



.....
Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano
Universidade Federal de Pernambuco

**PODER, HIERARQUIA E CONTROLE:
O ESPAÇO DA JUSTIÇA EM PERNAMBUCO**

Cristiana Maria Sobral Griz

Recife - 2004



.....
Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano
Universidade Federal de Pernambuco

**PODER, HIERARQUIA E CONTROLE:
O ESPAÇO DA JUSTIÇA EM PERNAMBUCO**

Cristiana Maria Sobral Griz

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-graduação em Desenvolvimento
Urbano da Universidade Federal de
Pernambuco, para obtenção do Título de
Mestre em Desenvolvimento Urbano.

Orientador: Profº. Dr. Luiz Amorim

Recife – 2004



Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano
Universidade Federal de Pernambuco

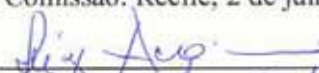
Ata de Defesa de Dissertação em Desenvolvimento Urbano da Mestranda CRISTIANA MARIA SOBRAL GRIZ.

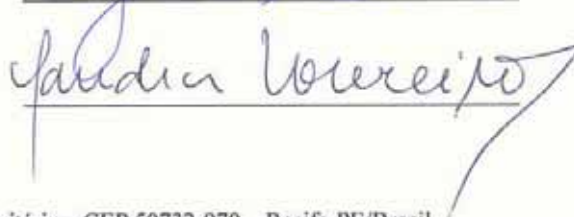
Às 9.30 horas do dia 2 do mês de julho de 2004 reuniu-se no Auditório do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco a Comissão Examinadora de Dissertação, aprovada pelo Colegiado do Curso em 12.5.04, composta pelos seguintes professores: Luiz Manoel do Eirado Amorim (orientador), Claudia Loureiro (examinador externo), Ney de Brito Dantas (examinador interno), para julgar, em exame final, o trabalho intitulado "Poder, Hierarquia e Controle: O espaço da justiça em Pernambuco", requisito final para a obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento Urbano. Abrindo a sessão, o presidente da Comissão, Prof. Luiz Manoel do Eirado Amorim, após dar conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra a candidata, para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa da candidata. Logo após, a comissão se reuniu, sem a presença da candidata e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Pelas indicações, a candidata foi considerada APROVADA. O resultado final foi comunicado publicamente a candidata pelo Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar eu Rebeca Júlia Melo Tavares lavrei a presente Ata, que assino com a Comissão. Recife, 2 de julho de 2004.

Prof. Luiz Manoel do Eirado Amorim
Orientador

Prof. Ney de Brito Dantas
(examinador interno)

Profª. Claudia Loureiro
(Examinadora Externa/UFPE/DAU)





Dedico este trabalho a meus pais,
GRAÇA e GILBERTO GRIZ,
que sempre apoiaram e incentivaram
meu crescimento profissional e pessoal.

AGRADECIMENTOS

O resultado desta dissertação só foi possível com a ajuda de muitas pessoas, as quais devo minha gratidão.

Em especial, agradeço ao **Prof. Dr. Luiz Amorim**, meu orientador, que me deu o suporte necessário para chegar até aqui. Agradeço o privilégio de compartilhar seus conhecimentos, as orientações precisas, que me indicaram o caminho a ser seguido. Obrigada pela paciência, confiança e incentivo. **Luizinho**, MUITO OBRIGADA!

Agradeço também aos **colegas e professores do MDU**, às ricas contribuições da **Profª. Cláudia Loureiro**, a compreensão dos **Professores Edson Santana e João Germano** pela minha ausência em sala de aula nessas últimas semanas.

Agradeço ao meu pai, **Gilberto Griz**, e a minha mãe, **Graça Griz**, pelo constante incentivo na minha realização profissional. Pelo apoio, suporte e carinho em todos os momentos.

Aos meus irmãos, **Gi, Jó, Neném e Lu**, pela torcida e incentivo. **Neném**, agradeço pela compreensão e suporte diário nos momentos difíceis, e pela imensa ajuda nas últimas semanas de realização deste trabalho. Obrigada!

À amiga **Fabiana Celentano. Fau**, muito obrigada pela colaboração, compreensão, incentivo, apoio e, sobretudo, pelo carinho de irmã que sempre recebi de você. Sua ajuda foi indescritível!

À amiga **Mariana Barros**, que me guiou num campo até então desconhecido por mim, ensinando-me sobre o mundo das ciências jurídicas. Agradeço também a todos os advogados, juízes e desembargadores que em muito contribuíram com a ajuda a esse trabalho.

Às amigas **Marília Didier**, **Tatiana Celentano** e **Ana Paula Sobral** pela imensa ajuda na reta final deste trabalho.

A **Danny**, **Beta** e todas as amigas e amigos cujo apoio e carinho, em muitas horas, me serviu como ‘muletas’ e me deu força para seguir adiante.

Ao **CNPq**, pelo suporte financeiro durante o primeiro ano de desenvolvimento deste trabalho.

Enfim, agradeço a todos que, direta ou indiretamente, participaram deste trabalho.

“Em edificações, a tecnologia
permite e o estilo confirma o que o
espaço criou e organizou com
propósitos sociais”.

Bill Hillier,
Julienne Hanson,
John Peponis

Resumo

O presente trabalho está inserido no campo dos estudos que analisa a relação entre arquitetura e sociedade e apresenta como objeto de estudo os fóruns construídos em Pernambuco. O ponto de partida está na crença de que estas duas entidades, a espacial e a social, apresentam uma relação de interdependência, onde as regras sociais da instituição influenciam a configuração espacial da edificação e essa, por sua vez, também influencia o comportamento e os eventos ordenados de acordo com as regras sociais. Partindo deste princípio, buscou-se verificar se as características da estrutura social da instituição – resumidas nas palavras poder, hierarquia e controle - estão refletidas na estrutura espacial dos edifícios que a abrigam.

Essa verificação foi feita tendo como base os conceitos e métodos descritos na Teoria da Lógica Social do Espaço. Os resultados sugerem que a função social da instituição não é verificada na edificação, vista como um todo, e sim, somente nos espaços de maior cerimônia – a Vara e o Tribunal do júri - que guardam toda a formalidade requerida pela instituição e traduzida em espaços hierárquicos, controlados e que simbolizam o poder.

Abstract

This project analyses the relationship between architecture and society, focusing on Courthouses in the state of Pernambuco, Brasil. The conceptual framework of this study is the believe that these two dimensions, social and spatial, are interdependent, where, in one hand, the social rules of a institution influence the spatial configuration of a building. The building on the other hand is believed to influence behavioral patterns and events in accordance with social rules. Based on these principles, this project tries to establish if the social structure of the institution, representing power, hierarchy and control, are reflected in the spatial structure of the building where the institution is located.

This analysis was based on the concepts and methodologies laid out in the Social Logic of Space. Results suggest that that the social function of the institution is not reflected in the building as a whole. Such is the case, however, in the most ceremonial space, the courtroom, that retain the formalities required by the institution, and which are expressed by a controlled hierarchical spatial structure that is symbolic of power.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
1 SOBRE O PROBLEMA	23
1.1 Os conceitos	23
1.2 O estudo piloto	28
1.3 O problema da pesquisa	30
2 SOBRE O FÓRUM: A INSTITUIÇÃO E O ESPAÇO	37
2.1 O nascimento do Direito e os espaços da Justiça	37
2.1.1 As diferentes abordagens sobre os espaços da Justiça	43
2.2 O Direito e os espaços da justiça no Brasil	49
2.2.1 A história	49
2.2.2 A atualidade	52
2.2.2.1 Os processos judiciais	55
2.2.2.2 O fórum	58
2.3 O fórum em Pernambuco	61
2.3.1 A vara	64
2.3.2 O Tribunal do júri	66
3 SOBRE A TEORIA E O MÉTODO	80
3.1 A Teoria	80
3.1.1 Os paradigmas arquitetônicos	80
3.1.2 A Teoria da Lógica Social do Espaço	84
3.1.2.1 Sistemas espaciais fechados	87
3.1.3 A Teoria e suas aplicações	89
3.2 O Método	90
3.2.1 A estrutura espacial	90
3.2.1.1 As dimensões espaciais: identificação e representação	91
3.2.2 Análise das relações espaciais: medidas e índices	94
3.2.3 Identificação, representação e análise dos setores	100

3.2.4 Arranjos genotípicos	105
3.2.5 Seleção da amostra	107
3.2.6 Síntese dos Procedimentos Metodológicos	109
4 SOBRE A CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DOS FÓRUNS DE PERNAMBUCO	116
4.1 Características arquitetônicas dos fóruns Modelos	116
4.1.1 Fórum Modelo 1 (M1)	117
4.1.2 Fórum Modelo 2 (M2)	118
4.1.3 Fórum Modelo 3 (M3)	118
4.1.4 Fórum Modelo 4 (M4)	118
4.1.5 Considerações gerais	119
4.2 Características arquitetônicas dos fóruns Projetados	119
4.2.1 Fórum de Abreu e Lima	119
4.2.2 Fórum de Camaragibe	120
4.2.3 Fórum de Carpina	121
4.2.4 Fórum de Garanhuns	121
4.2.5 Fórum de Ipojuca	122
4.2.6 Fórum de Limoeiro	123
4.2.7 Considerações gerais	123
4.3 Características da estrutura espacial	124
4.3.1 Propriedades não-configuracionais	124
4.3.2 Propriedades configuracionais	125
4.3.2.1 Propriedades locais	125
4.3.2.2 Propriedades globais	126
4.3.3 Estrutura setorial	127
4.3.3.1 Propriedades configuracionais dos setores	127
4.3.3.1.1 Propriedades locais	127
4.3.3.1.2 Propriedades globais	128
4.4 Resultados preliminares	129
4.4.1 Poder, segregação e profundidade	131
4.4.2 Hierarquia, segregação e alta diferenciação	132
4.4.3 Controle, separação baixa anelaridade	133
4.5 Novas indagações	135

5 SOBRE A VARA E O TRIBUNAL DO JÚRI	157
5.1 A vara	157
5.1.1 Propriedades não-configuracionais	158
5.1.2 Propriedades configuracionais	159
5.2 O Tribunal do Júri	161
5.2.1 Propriedades não-configuracionais	162
5.2.2 Propriedades configuracionais	163
5.3 Resultados parciais	165
5.4 Resultados gerais	167
6 CONCLUSÃO	174
REFERÊNCIAS	179
ANEXO A1	185
ANEXO A2	185
ANEXO A3	186

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1 - Plantas baixas do Fórum do Recife	33
Figura 1.2 - Mapeamento das atividades do Fórum do Recife: primeiro e segundo pavimentos	34
Figura 1.3 - Mapa da circulação por categoria de usuário do primeiro e segundo pavimentos do Fórum do Recife	35
Figura 2.1 - Fórum Romano	73
Figura 2.2 - Planta da Ágora em fins da época helenística	74
Figura 2.3 - Planta da Cúria Júlia Romana	74
Figura 2.4 - a) Planta do Bouleutorion de Atenas retangular	74
b) Planta do Bouleutorion de Atenas curvo	74
Figura 2.5 - Domus Municipalis de Bragança	74
Figura 2.6 - Planta da New Session House	74
Figura 2.7 - Grafo esquemático da New Sesseion House	47
Figura 2.8 - a) Fachada e planta da Casa de Câmara e Cadeia de Mariana	75
b) Fachada e planta da Casa de Câmara e Cadeia de Goiás	75
Figura 2.9 - Organograma do Poder Judiciário do Brasil Império	51
Figura 2.10 - Palácio da Justiça de Pernambuco	75
Figura 2.11 - Organograma esquemático das instituições do Poder Judiciário Brasileiro	54
Figura 2.12 - Planta baixa esquemática de uma vara	76
Figura 2.13 - Planta esquemática com o mobiliário e a indicação da posição de cada ator de uma sala de audiência	76
Figura 2.14 - Planta baixa do Fórum de Socorro (SP)	76
Figura 2.15 - Grafo esquemático Fórum de Socorro (SP)	60
Figura 2.16 - Grafo esquemático Fórum de Bragança Paulista	60
Figura 2.17 - Planta baixa do Fórum de Bragança	77
Figura 2.18 - Diagrama de uma vara	66
Figura 2.19 – Planta baixa de um salão de júri	77
Figura 2.20 - Diagrama de um salão de júri	67
Figura 3.1 - Relação mútua entre ambiente e comportamento	83

Figura 3.2 - Representação topológica do plano: mapa convexo e grafo de permeabilidade justificado	111
Figura 3.3 - Mapa convexo com indicação dos setores funcionais	111
Figura 3.4 - Mapa convexo com o percurso por cada categoria de usuário	111
Figura 3.5 - Relação de simetria e distributividade	112
Figura 3.6 - Mapa convexo com distribuição da integração	112
Figura 3.7 - Tipos de grafos;	112
a) Grafos em árvore;	112
b)Grafos em anel local;	112
c)Grafos em anel global.	112
Figura 3.8 - Representação dos setores em grafo	112
Figura 3.9 - Procedimento de redução dos nós de circulação no grafo justificado	113
Figura 3.10 - Grafos justificados com indicação da conectividade dos setores	114
Figura 3.11 - Quadro de setor	114
Figura 3.12 - Mapa de Pernambuco com os respectivos tipos de edifícios de Fórum	114
Figura 4.1 - Fotos Fóruns Modelo	
a) Fóruns Modelo 1	137
b) Fóruns Modelo 2	137
c) Fóruns Modelo 3	137
Figura 4.2 - Fórum Modelo 1 (M1)	
a) Planta de arquitetura;	138
b) Mapa convexo por setor;	138
c) Mapa convexo com circulação por categoria de usuário;	138
d) Mapa convexo com distribuição de integração;	138
e) Grafos de permeabilidades justificados	138
Figura 4.3 - Fórum Modelo 2 (M2)	
a) Planta de arquitetura;	138
b) Mapa convexo por setor;	138
c) Mapa convexo com circulação por categoria de usuário;	138
d) Mapa convexo com distribuição de integração;	138
e) Grafos de permeabilidades justificados	138

Figura 4.4 - Fórum Modelo 3 (M3)

a) Planta de arquitetura;	138
b) Mapa convexo por setor;	138
c) Mapa convexo com circulação por categoria de usuário;	138
d) Mapa convexo com distribuição de integração;	138
e) Grafos de permeabilidades justificados	138

Figura 4.5 - Fórum Modelo 4 (M4)

a) Planta de arquitetura;	138
b) Mapa convexo por setor;	138
c) Mapa convexo com circulação por categoria de usuário;	138
d) Mapa convexo com distribuição de integração;	138
e) Grafos de permeabilidades justificados	138

Figura 4.6 - Fórum de Abreu e Lima

a) Planta de arquitetura;	139
b) Mapa convexo por setor;	139
c) Mapa convexo com circulação por categoria de usuário;	139
d) Mapa convexo com distribuição de integração;	139
e) Grafos de permeabilidades justificados	139

Figura 4.7 - Fórum de Camaragibe

a) Planta de arquitetura;	140
b) Mapa convexo por setor;	140
c) Mapa convexo com circulação por categoria de usuário;	140
d) Mapa convexo com distribuição de integração;	140
e) Grafos de permeabilidades justificados	140

Figura 4.8 - Fórum de Carpina

a) Planta de arquitetura;	141
b) Mapa convexo por setor;	141
c) Mapa convexo com circulação por categoria de usuário;	141
d) Mapa convexo com distribuição de integração;	141
e) Grafos de permeabilidades justificados	141

Figura 4.9 - Fórum de Ipojuca

a) Planta de arquitetura;	141
b) Mapa convexo por setor;	141
c) Mapa convexo com circulação por categoria de usuário;	141
d) Mapa convexo com distribuição de integração;	141
e) Grafos de permeabilidades justificados	141
Figura 4.10 - Fórum de Garanhuns	
a) Planta de arquitetura;	142
b) Mapa convexo por setor;	142
c) Mapa convexo com circulação por categoria de usuário;	143
d) Mapa convexo com distribuição de integração;	143
e) Grafos de permeabilidades justificados	143
Figura 4.11 - Fórum de Limoeiro	
a) Planta de arquitetura;	144
b) Mapa convexo por setor;	144
c) Mapa convexo com circulação por categoria de usuário;	144
d) Mapa convexo com distribuição de integração;	144
e) Grafos de permeabilidades justificados;	144
f) Fotos entrada principal	144
Figura 4.12 - Mapas convexos dos 10 fóruns	145
Figura 4.13 – Gráfico área X número de convexos	124
Figura 4.14 - Mapas convexos com circulação por categoria de usuário	146
Figura 4.15 - Mapa convexo com integração dos 10 Fóruns	147
Figura 4.16 - Mapa convexo com integração por setor dos 10 fóruns	148
Figura 4.17 - Mapa convexo com integração ‘unificada’ dos 10 fóruns	149
Figura 4.18 - Grafos de permeabilidade justificados do 10 fóruns	150
Figura 4.19 - Relação entre os atributos sociais e os atributos espaciais dos fóruns	129
Figura 5.1 - Mapas convexos e grafos justificados dos das varas e dos tribunais	169
Figura 5.2 - Quadro de setor - valores das varas	170
Figura 5.3 - Grafo de permeabilidade geral das varas	170
Figura 5.4 - Quadro de setor - valores do tribunal do júri	170

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.1 - Características que representam os modelos longos e curtos	26
Quadro 1. 2 - Categorias de usuários do Fórum do Recife	29
Quadro 1.3 - Atividades desenvolvidas no Fórum do Recife	34
Quadro 2.1 - Relação das comarcas de Pernambuco por entrância, com o seu respectivo tipo de edificação	78
Quadro 2.2 - Relação das atividades desenvolvidas nos Fóruns de Pernambuco	63
Quadro 2.3 - Descrição do três momentos do julgamento no Tribunal do júri	71
Quadro 3.1 - Índices formados através da relação entre os espaços convexos	93
Quadro 3.2 - Organização setorial do fórum	101
Quadro 3.3 - Relação das categorias de usuários de um Fórum	102
Quadro 3.4 - Identificação geral dos fóruns	109
Quadro 4.1 - Programa arquitetônico dos fóruns selecionados	151
Quadro 4.2 - Ordem de integração dos setores	152
Quadro 4.3 - Inequações formadas com os quatro setores funcionais que caracterizam o tipo arquitetônico fórum	153
Quadro 5.1 - Ordem de integração dos espaços que formam a vara	171
Quadro 5.2 - Inequações varas	171
Quadro 5.3 - Ordem de Profundidade em relação à circulação	171
Quadro 5.4 - Inequações Profundidade Varas em relação à circulação	171
Quadro 5.5 - Ordem de integração dos espaços que formam o tribunal do júri	172
Quadro 5.6 - Inequações tribunal do júri	172

LISTA DE TABELAS

Tabela 4.1 - Propriedades não-configuracionais gerais	153
Tabela 4.2 - Propriedades configuracionais gerais	154
Tabela 4.3 - Características configuracionais gerais dos setores	155
Tabela 4.4 – Número de setores da mesma função ao longo da circulação	154
Tabela 5.1 - Propriedades não-configuracionais das varas	173
Tabela 5.2 - Propriedades Configuracionais das varas	173
Tabela 5.3 - Propriedades não-configuracionais dos tribunais de júri	174
Tabela 5.4 - Propriedades configuracionais dos tribunais de júri	174

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A aplicação da justiça é uma atividade de grande importância para toda e qualquer sociedade organizada. Muitas vezes ela é vista como um sacerdócio tão importante e decisivo que, tanto as pessoas encarregadas de aplicá-la, quanto os locais onde são exercidas suas atividades, têm lugar de destaque na sociedade e na cidade. Por essa razão, o estudo sobre a relação existente entre as atividades jurídicas e as edificações onde elas são exercidas, ou seja, a relação entre sociedade e arquitetura, se justifica. Para isso foi tomado como objeto de estudo os fóruns de Pernambuco.

Pesquisas que têm como foco a relação entre entidades sociais e entidades espaciais se inserem no campo de estudo do ambiente e comportamento. Neste campo, uma das assunções mais comum é que a organização espacial humana é resultado de regras de comportamento social. Alguns autores (HILLIER; HANSON, 1984) sugerem que os valores culturais e ideológicos das sociedades dão forma, influenciam e materializam os espaços que formam edifícios e cidades. Isso significa dizer que as características espaciais de edifícios e cidades podem revelar os ideais e crenças daqueles que os criaram.

Estes ideais e crenças podem ser traduzidos em regras sociais que ordenam os eventos a serem desenvolvidos, com determinados objetivos, por uma instituição. É a partir do entendimento destas regras, ou dos atributos sociais da instituição, que é possível identificar os atributos espaciais necessários para que a instituição cumpra sua função social. Diante disso, a principal questão desse estudo foi verificar se as características da estrutura social estão refletidas na estrutura espacial dos edifícios que abrigam os fóruns de Pernambuco.

Uma das principais funções sociais de um fórum é julgar e resolver conflitos, com o objetivo de se aplicar a justiça¹. Os julgamentos, feitos pelos juízes, em nome do Estado, podem ser descritos como eventos ritualísticos realizados de acordo com regras pré-estabelecidas e marcados por formalismo e solenidade. Os rituais são encenados com o intuito de evocar uma autoridade secular, como a do poder do Estado (DOVEY, 1999). A formalidade e a solenidade são necessárias para que o veredicto do julgamento possa ser considerado válido (GOODSELL, 1988).

Assim, pode-se dizer que a instituição do fórum se caracteriza por representar o **poder** do Estado, através da figura de maior **hierarquia** da instituição – o juiz – em eventos ritualísticos formais que requerem um certo grau de **controle** sobre os demais atores envolvidos, para que esses rituais possam ser realizados de acordo com as regras pré-estabelecidas. Como o pressuposto inicial se baseia na crença de que arquitetura e instituição interagem mutuamente (HILLIER; HANSON, 1984), estes atributos sociais, que caracterizam a instituição, devem estar presentes na estrutura espacial das edificações que os abriga.

A verificação dessa correspondência foi feita com base nos conceitos da teoria e métodos descritos pela Teoria da Lógica Social do Espaço (HILLIER; HANSON, 1984). Esta Teoria surgiu como uma tentativa de descrever as propriedades significativas do espaço, a fim de entender como um sistema espacial como um todo se relaciona a cada uma de suas partes, bem como entender as relações entre o espaço construído e a sociedade que o usa. Além disso, a Teoria propõe uma metodologia que descreve as propriedades significativas dos espaços através de um conjunto de técnicas para representação, qualificação e interpretação da organização do espaço em edifícios e espaço urbano (HILLIER; HANSON; GRAHAM, 1987). Assim, baseado nestes conceitos, foram definidos os atributos espaciais, necessários

¹ No presente trabalho, a palavra justiça é empregada para significar o ato de julgar, feito pelo conjunto de magistrados judiciais (juízes, desembargadores), de acordo com o Direito pré-estabelecido, ou seja, o ato de conceder a cada um o que lhe é de direito.

para que a instituição alcance seus objetivos. A partir destas definições, foi verificada a existência dos atributos espaciais na edificação dos fóruns selecionados como amostra.

A dissertação foi estruturada em seis capítulos. O capítulo 1 identifica o problema de pesquisa, discutindo os principais conceitos a ele relacionados. Apresenta, também, o estudo piloto que serviu como ponto de partida dessa investigação.

O capítulo 2 apresenta o objeto de estudo – os fóruns de Pernambuco – e descreve seus principais atributos sociais e espaciais. Inicialmente, é apresentado um breve histórico do nascimento do Direito e das principais instituições e edificações jurídicas na cultura ocidental. Em seguida o fórum é introduzido como objeto social e arquitetônico, com ênfase à instituição e à edificação construída em Pernambuco.

O capítulo 3 apresenta a Teoria da Lógica Social do Espaço (HILLIER; HANSON, 1984), discute os conceitos e paradigmas por ela adotados e apresenta os procedimentos metodológicos utilizados para responder as questões levantadas pela pesquisa. Esses procedimentos tomam como base as técnicas de representação e análise descritas pela Teoria, bem como algumas técnicas de análise setorial desenvolvidas por Amorim (1999).

O capítulo 4 descreve e discute o resultado da análise da estrutura espacial das edificações selecionadas. Os resultados dessa primeira análise sugerem que a estrutura espacial do edifício, visto como um todo, não atende aos requisitos propostos pela instituição. Porém, novas hipóteses indicam que estes requisitos podem estar refletidos nos espaços onde os eventos são desenvolvidos com uma maior formalidade, onde as regras sociais da instituição são mais rigorosamente aplicadas.

O capítulo 5 é dedicado à descrição e à discussão dos resultados das análises da estrutura espacial, onde são desenvolvidos os eventos de maior formalidade. Aqui também são

apresentados os resultados gerais e os principais argumentos os fundamentam. Com essa discussão foi possível responder a principal questão proposta pesquisa.

Por fim, o capítulo 6 conclui o trabalho, relacionando os principais resultados obtidos no capítulo 4 e no capítulo 5, que sugerem que o edifício, visto como um todo, não cumpre a função social que deveria cumprir. A função social da instituição é verificada somente nos espaços de maior cerimônia, que guardam toda a formalidade requerida pela instituição e traduzida em espaços hierárquicos, controlados e que representam o poder.

1	SOBRE O PROBLEMA	23
1.1	Os conceitos	23
1.2	O estudo piloto	28
1.3	O problema de pesquisa	30

1. SOBRE O PROBLEMA

Esse capítulo apresenta o problema da pesquisa, introduz a relação existente entre sociedade e arquitetura e apresenta o principal paradigma para analisar essa relação. Em seguida, é apresentado o conceito de edifícios complexos, citando alguns estudos da relação acima citada nesse tipo de edifício, em particular, no edifício que abriga funções jurídicas. Na sessão 1.2 é mostrado um estudo piloto cujas conclusões fizeram surgir a principal questão que guiou a presente pesquisa. O capítulo encerra com a definição do problema da pesquisa.

1.1. Os conceitos

O presente trabalho está inserido no campo de estudos que analisa o ambiente construído, estudando a relação entre arquitetura e sociedade. No contexto deste trabalho, a arquitetura pode ser entendida como sendo estruturadora do sistema de espaços nos quais as pessoas circulam e realizam atividades. Por essa razão ela apresenta uma relação direta com a sociedade que a cria. Segundo Hillier e Hanson (1984, p.ix) “a arquitetura cria as condições materiais para os padrões de movimento e encontro que é a realização material das relações sociais”². Assim, o estudo da relação entre as relações humanas e a organização do espaço que as abriga é o foco principal deste trabalho.

Muitos estudos que analisam a relação entre arquitetura e sociedade seguem o paradigma proposto por Hillier e Hanson (1987) de que existe uma grande distinção entre as edificações e os assentamentos urbanos e outros objetos em geral. Diferentemente de outras linhas de investigação, que consideram a forma física e a função social de objetos como duas coisas separadas, edificações e assentamentos organizam o espaço com finalidades funcionais bem definidas, ou seja, considerações sociais estão presentes nas suas forma física. Assim, edifícios e assentamentos são considerados objetos sociais e, por essa razão, estudos dessa natureza sempre buscam entender como os ambientes que os formam refletem os valores sociais daqueles que os produzem.

As organizações sociais (ou instituições sociais) são objetos abstratos e precisam do espaço para se tornar concretas. A estrutura espacial dessas instituições começa a se materializar a partir do seu programa arquitetônico. Este último é formado através da síntese das regras que

² Tradução do original em Hillier e Hanson (1984).

ordenam os eventos previstos, com determinados objetivos, pela instituição. Assim, o programa descreve cada atividade, controlando seu desenvolvimento e suas fases. É através dele que é definido o conjunto de eventos desejados, bem como os lugares apropriados para o seu desenvolvimento.

Por outro lado, tem sido mostrado que a forma e a estrutura de sistemas de classificação, nos mais variados campos de pesquisa, são produzidas pelos ideais, práticas, crenças e maneira de se expressar das sociedades que os criam (MARKUS, 1987). Nesse sentido, se os sistemas de classificação estão tão ligados às regras sociais, eles também podem estar relacionados com as construções, que, segundo Hillier e Hanson (1984), também apresentam fortes significados sociais. Dentro desse pensamento de que o próprio edifício é um instrumento classificatório, refletindo, portanto, os significados sociais de um determinado grupo, vários autores (PEPONIS, 1985; HANSON, 1994; AMORIM, 1997; PEPONIS, CRAIG, YONN, 1990) puderam analisar diversos tipos de edificações relacionando seus aspectos espaciais, com os aspectos da organização social que ela abriga.

Cada organização social define os eventos por ela desenvolvidos e estes são descritos no programa arquitetônico. Hillier e Penn (1991) definem programa arquitetônico como sendo o modelo de regras para o desenvolvimento de eventos. Os autores sugerem a existência de instituições que apresentam modelos de regras rígidos, e outras que apresentam modelos de regras mais flexíveis. É com essa variação entre rigidez e flexibilidade que os autores definem os tipo de programa (forte ou fraco) e o comprimento do modelo de regras (curto ou longo). Os programas fortes estão associados ao modelo de regras longo e acontecem quando as regras são mais rígidas. Os programas fracos, por sua vez, estão associados ao modelo de regras curto, que acontecem quando regras são menos rígidas.

Uma festa seria um exemplo de um evento de modelo curto. Nesse tipo de evento, onde as regras de comportamento são menos rígidas, a geração de novos padrões de relacionamentos é maximizada pela maior probabilidade de encontros espaciais. Eventos ritualísticos, por sua vez, exemplificam o modelo longo. Segundo Hillier e Penn (1991), “a sociedade sempre usa cerimônias ou rituais para enfatizar separações espaciais e relações que não acontecem

naturalmente”³ (HILLIER; PENN, 1991, p.26). Ou seja, no modelo longo, as relações sociais acontecem de acordo com regras pré-estabelecidas.

Essas regras também são submetidas às várias classes de usuários de um determinado edifício (habitantes numa residência; médicos e pacientes num hospital; gerentes e funcionários numa empresa, etc). O conceito da palavra ‘classificação’ aqui empregada refere-se não ao que é classificado, e sim a natureza do relacionamento entre as classes. Assim, diz-se que uma classificação é forte quando o limite entre as classes é bem definido (ou rígido). Uma classificação fraca, por sua vez, ocorre quando o limite entre as classes é mais flexível. Esta variação também é um parâmetro adotado pelos autores para definir a extensão do modelo de regras que estrutura essas relações. Por exemplo, quando uma instituição não precisa de regras bem definidas para o seu adequado funcionamento (ou quando apresenta um programa fraco), os eventos e os tipos de usuários definidos pela instituição podem interagir entre si com menor formalidade, ou seja, as relações sociais são menos rígidas. Já nos modelos de regra longos e programa forte, os eventos e os tipos de usuários se realizam em espaços pré-estabelecidos, limitando as possibilidades de interação e de relação social que não seja a previamente definida pelas regras. Isso quer dizer que quanto mais óbvia a divisão das atividades, mais fortemente estruturada será a organização, fazendo com que uma estrutura social possa ser vista em termos do comprimento do modelo necessário para descrever suas divisões funcionais. “Quanto maior o modelo, maior a divisão das funções e vice-versa”⁴ (HILLIER E PENN, 1991, p.36).

Nesse sentido, percebe-se que cada um dos modelos é associado a um determinado tipo de organização espacial, exemplificado pelos autores através da comparação das características espaciais e transpaciais de uma corte judicial e de uma editora de jornal. Quanto mais rígidas as regras de comportamento, como é o caso de uma instituição jurídica, mais complexa será a estrutura espacial do edifício. Da mesma maneira, quanto menos rígidas as regras, como é o caso de uma editora de jornal, menos complexa será estrutura espacial do edifício.

Resumidamente, os conceitos de modelos de regras e programas arquitetônicos podem ser associados a algumas características das relações sociais e das relações espaciais, como mostra os itens relacionados no Quadro 1.1.

³ Tradução do original em Hillier e Penn (1991).

Quadro 1.1 Características que representam os modelos longos e curtos

Relações espaciais e sociais	MODELO LONGO (programa forte)	MODELO CURTO (programa fraco)
regras pré-estabelecidas	+	-
setorização	+	-
estruturação espacial	garante a separação das interfaces	possibilita a interação das interfaces
controle	+	-
encontros não-programados	-	+
comunicação e interação	-	+

Nos modelos de regra longos existe: (a) um maior número de regras pré-estabelecidas; (b) um maior grau de setorização; (c) uma estrutura espacial que garante a separação das interfaces; (d) um maior controle sobre os eventos desenvolvidos; (e) uma menor possibilidade de haver encontros não-programados; (f) uma menor quantidade de comunicação e interação (a não ser àquelas previamente estabelecidas pela instituição).

Nos modelos de regras curtos existe: (a) um menor número de regras pré-estabelecidas; (b) um menor grau de setorização; (c) uma estrutura espacial que, apesar de possibilitar, restringe a separação das interfaces; (d) um menor controle sobre os eventos desenvolvidos; (e) uma maior possibilidade de haver encontros não-programados; (f) uma maior quantidade de comunicação e interação.

Vários estudos foram realizados em edificações complexas, ou seja, em edificações que apresentam um modelo de regras longo e um programa arquitetônico forte, com o objetivo de entender a relação entre organização social e espaço.

Peponis (1985) analisou os efeitos da estrutura espacial do setor de produção de fábricas, construídas na Inglaterra, na cultura dos ambientes de trabalho. Através de uma série de dilemas inerentes aos requerimentos espaciais da organização fabril, o autor concluiu que a diferença entre culturas é caracterizada pela maneira como elas resolvem esses requerimentos. O espaço em si não determina a cultura organizacional do ambiente de trabalho, mas sua organização pode limitar a possibilidade de opções de relações diárias entre gerentes e funcionários.

⁴ Tradução do original em Hillier e Penn (1991).

Na mesma linha de pensamento, Hanson (1996) analisou o edifício que abriga funções judiciárias inglesas. Nesta pesquisa, a autora verificou que os edifícios judiciais ingleses tradicionais, os chamados *Supreme Court*, se caracterizavam por apresentarem um complexo sistema de circulação, que separa as diversas classes de usuários: o público, o júri, os advogados, os juízes, os acusados e os funcionários da corte. Nesse sentido, Hanson (1996) afirma que: “O programa social da edificação é prover a separação entre esses diferentes grupos de usuários e, somente integrá-los, sob condições bem controladas e programadas”⁵. (HANSON, 1996, p.55).

A autora sugere, ainda, que “as palavras-chave que definem sintaticamente a estrutura espacial desses edifícios são separação, segregação e vigilância”⁶. (HANSON, 1996, p.57). O termo separação refere-se à separação da circulação necessária para que as diversas classes de usuários só se encontrem no local e momento previstos. Segregação, por sua vez, refere-se à segregação espacial necessária para o desenvolvimento de atividades que apresentam um ritual extremamente rígido (ver Capítulo 2 desse estudo). A vigilância é necessária para que todas as etapas do ritual aconteçam na hora e momento previstos.

Hanson (1996) aponta que mesmo nas mais contemporâneas edificações desse tipo, a segregação física entre as várias categorias de usuários ainda permanece marcada pela estrutura espacial. Porém, em um estudo realizado por Griz (2002), sobre a estrutura espacial do Edifício Sede do Fórum da Cidade do Recife, mesmo que inicialmente tenha sido baseados nos conceitos desenvolvidos por Hillier e Penn (1991), observou-se que alguns aspectos das características sintáticas entram em conflito com alguns dos princípios tradicionais das cortes judiciais inglesas.

Apesar de não ter sido um estudo muito detalhado, os achados do estudo piloto serviram como ponto de partida para a investigação proposta nesse estudo, fazendo surgir a necessidade de verificar se as características da estrutura social estão refletidas na estrutura espacial dos edifícios que abrigam os fóruns de Pernambuco.

⁵ Tradução do original em Hanson (1996).

⁶ Tradução do original em HANSON, 1996, p. 57.

1.2. O estudo piloto

Tomando como pressuposto os argumentos sobre tipo de modelo de regras (curto e longo) e de programa arquitetônico (forte ou fraco), desenvolvidos por Hillier e Penn (1991), foi realizado um estudo piloto no edifício do Fórum do Recife com o intuito de verificar a persistência desses conceitos na sua estrutura espacial (GRIZ, 2002). O [Quadro 1.1](#) foi utilizado como referência das características que representam cada um dos modelos de regras e de programa arquitetônico, na análise destes dois tipos edifícios, que apresentam programas e atividades diferentes.

O edifício do Fórum do Recife foi resultado de um concurso público promovido pelo Instituto de Arquitetos de Pernambuco, em 1997, tendo como proposta o projeto desenvolvido pelo escritório Andrade&Raposo Arquitetos. A edificação foi concebida como uma grande caixa, formada por pilastras de 1,5 m de largura, que define e protege um pátio interno ([Figura 1.1](#)). O acesso principal se dá pela escada monumental, que interliga a rua ao pátio interno, além da existência de duas entradas laterais. Cruzando o pátio interno, o visitante chega ao grande hall de entrada e distribuição, denominado Salão dos Passos Perdidos. Nesse pavimento também está o atendimento ao público e algumas varas judiciais. Escadarias simétricas levarão aos pisos superiores, onde estão outras varas judiciais, as salas dos tribunais do júri, o auditório, etc. O controle de acesso no pavimento térreo é feito em três locais: no Salão dos Passos Perdidos e nas duas entradas laterais.

O primeiro passo do estudo foi a identificação dos tipos de atividades desenvolvidas pela instituição. Essas foram agrupadas de acordo com suas características semelhantes ([Quadro 1.3](#)) e, posteriormente, representadas na planta baixa do edifício ([Figura 1.2](#)). Em seguida, foram identificadas as categorias de usuários ([Quadro 1.2](#)), cuja circulação e acesso também foi representada na planta baixa do edifício ([Figura 1.3](#)). Enquanto a representação das atividades na planta do edifício permite uma rápida identificação do grau de setorização espacial do edifício, a representação da circulação feita por cada categoria de usuário revela os espaços com maior potencial de interação e comunicação entre eles, tendo em vista os eventos desenvolvidos pela instituição. Da mesma forma, é possível avaliar a pertinência destes potenciais encontros no desenvolvimento dos eventos programados pela instituição.

Quadro 1.2 - Categorias de usuários do Fórum do Recife

Habitante 1	Juizes e funcionários das varas (Diretamente ligados à função do edifício)
Habitante 2	Funcionários dos bancos e lanchonetes (auxiliares)
Visitantes	Advogados e seus clientes (incluindo o custodiado) (público)

Assim, analisando as [Figuras 1.2](#) e [1.3](#) e associando os resultados com as propriedades espaciais e sociais descritas no [Quadro 1.1](#), pode-se dizer que o Fórum do Recife apresenta:

- Regras pré-estabelecidas – O número de regras pré-estabelecidas pela instituição faz com que haja uma rígida estruturação do espaço, um alto grau de setorização das funções e um alto controle de acesso;
- Setorização - A configuração espaço-funcional é visivelmente mais rígida, marcada pelo alto grau de setorização das funções ([Figura 1.2](#));
- Controle - O controle de acesso, apesar de ser menor do que nas cortes judiciais inglesas, ainda acontece no Fórum do Recife, posicionados em lugares estratégicos ([Figura 1.2](#));

Por outro lado, algumas propriedades do Fórum do Recife contradizem àquelas descritas no [Quadro 1.1](#) para modelos longos e programas fortes, como:

- Estruturação espacial – A organização dos espaços **não** garante a separação das interfaces, à medida que o projeto não adota um sistema de circulação que separa o público, o júri, os advogados, os juizes, os acusados e os funcionários da corte ([Figura 1.3](#));
- Encontros não programados – como resultado da fraca separação das interfaces⁷, o número de encontros não-programados pode aumentar, o que, segundo os conceitos de Hillier e Penn (1991), **não** é uma característica de edificações que apresentam modelo de regras longo;
- Comunicação e interface - Com a possibilidade de aumento do número de encontros não-programados, tem-se a possibilidade de aumento, também, na comunicação e interface entre as categorias de usuários, o que **não** caracteriza edificações que apresentam modelo de regras longo.

⁷ Interface entendida como relação espacial entre duas categorias de pessoas (Hillier, 1991).

Nesse sentido, o estudo piloto concluiu que, apesar de não atender a todas as propriedades descritas no [Quadro 1.1](#), a edificação que abriga o Fórum do Recife pode ser classificada como um edifício complexo, apresentando um modelo de regras relativamente longo.

Porém, comparando-se às características encontradas para o Fórum do Recife com as sugeridas por Hanson (1996) para as cortes inglesas, alguns aspectos podem ser destacados. Observando a [Figura 1.2](#), percebe-se a existência de algumas características descritas por Hanson (1996). Uma delas é a forte e marcada setorização das funções. Neste sentido, o próprio edifício funciona como um instrumento classificatório em si (MARKUS, 1987), pois marca claramente a separação entre as funções, fazendo com que grupos de usuários ocupem espaços distintos.

Entretanto, existem outras características que contradizem àquelas citadas por Hanson (1996). Observando a [Figura 1.3](#), percebe-se que o caminho feito pelo juiz para chegar até a sua vara judicial, por exemplo, é o mesmo feito por todos os outros usuários, sejam eles os acusados, os advogados, os membros do júri ou um simples espectador. O único espaço onde o juiz e os membros do júri têm acesso exclusivo e independente do público em geral é no Salão do Júri.

Com isso, os resultados desse estudo piloto, além de mostrar que é possível reconhecer os espaços dos edifícios complexos através do modelo teórico formulado por Hillier e Penn (1991), classificando o edifício do Fórum do Recife como complexo, ressaltou algumas distinções entre as características que representam as cortes inglesas e as que foram encontradas no Fórum do Recife.

1.3. O problema da pesquisa

A partir dos resultados obtidos com o estudo piloto, surgiu o interesse em aprofundar o conhecimento sobre a edificação jurídica. Isso aconteceu, pois, apesar de que o objetivo inicial do estudo era verificar a existência dos conceitos levantados por Hillier e Penn (1991) no Fórum do Recife, suas conclusões revelaram aspectos além dos previstos, ao comparar as características obtidas no Fórum do Recife com as características descritas por Hanson (1998) para as cortes inglesas.

No que se refere ao objetivo inicial do estudo piloto, a principal questão levantada foi respondida, à medida que os resultados concluíram que o Fórum do Recife pode ser considerado um edifício complexo. Porém, além disso, o edifício do Fórum não revela algumas propriedades levantadas por Hanson (1996), que o caracterizariam como sendo ‘arquitetura da justiça’⁸. Enquanto a separação da circulação, por exemplo, é uma característica chave para as cortes inglesas, no Fórum do Recife, essa só aparece em alguns espaços. Nos demais, a circulação única possibilita a interação entre categorias de usuários em momentos e locais não-programados pela instituição.

Assim, a busca por argumentos que justificassem a não existência das propriedades levantadas por Hanson (1996), para as cortes inglesas, na edificação do Fórum do Recife, fez despertar o interesse por uma investigação mais aprofundada da edificação que abriga o fórum em Pernambuco. Assim, duas hipóteses foram lançadas como justificativa. Primeiro, sabendo que cada país apresenta suas próprias normas jurídicas, que estabelecem os requisitos sociais para a concepção do modelo a ser edificado, as propriedades morfológicas dos edifícios ingleses podem **não** ser totalmente semelhantes às dos edifícios brasileiros. Segundo, o edifício do fórum não atende aos requisitos sociais propostos pela instituição jurídica.

Nesse sentido, é interessante analisar diversos exemplos de fóruns construídos em Pernambuco, para entender como esse tipo de edifício se organiza espacialmente, verificando se sua organização espacial atende aos requisitos propostos pela instituição.

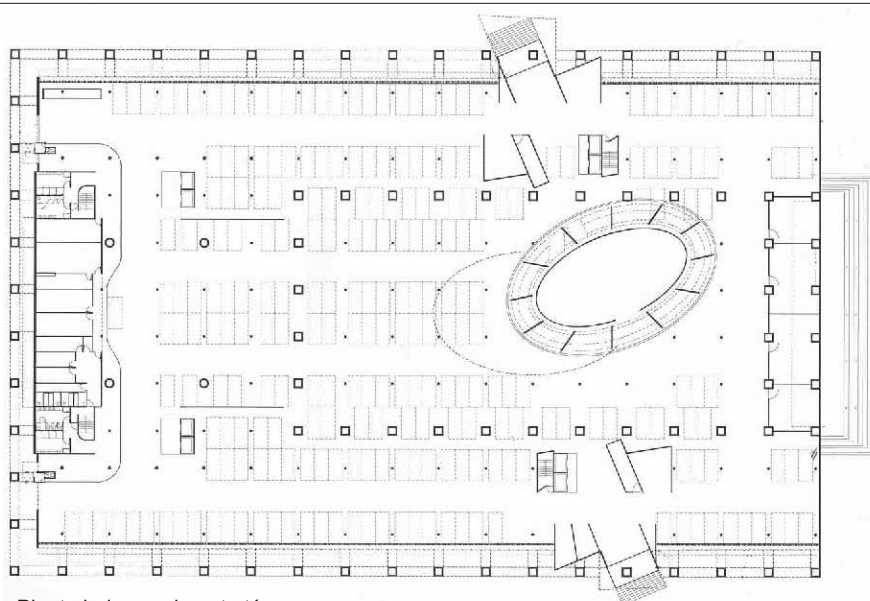
O ponto de partida é a crença de que arquitetura (através da organização espacial) e organização social (expressão das idéias sociais) interagem mutuamente. Para entender essa relação é preciso, por um lado, identificar o que seria a função social da instituição em Pernambuco, analisando seus atributos sociais, e, por outro lado, identificar as características espaciais do edifício que abriga a instituição, analisando seus atributos espaciais. Desta maneira, se torna possível verificar como acontece a interação entre os atributos dessas duas entidades, a social e a espacial. Assim, toda a pesquisa foi desenvolvida buscando identificar, analisar e entender os principais atributos que caracterizam a instituição e a edificação do fórum.

⁸ Título do artigo de Hanson (1996) – *The architecture of Justice*.

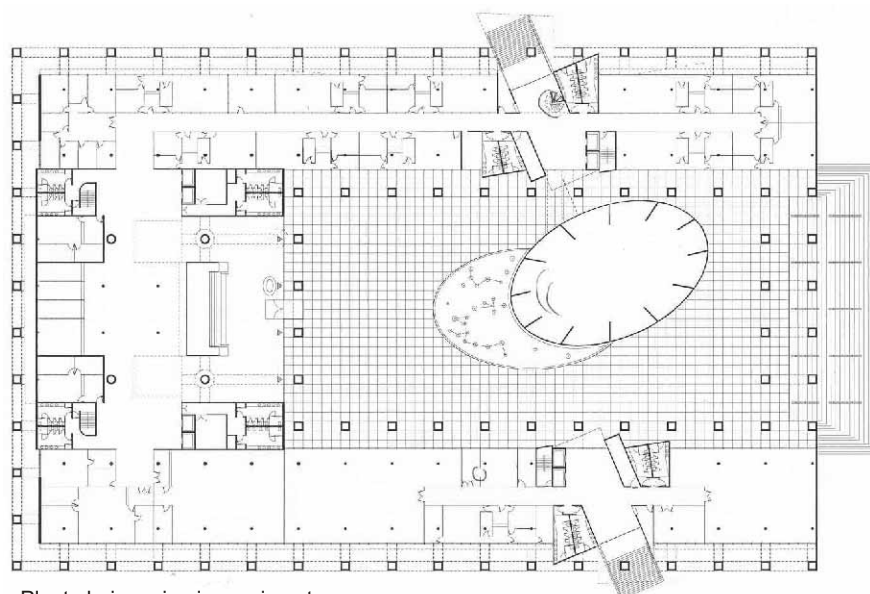
Para melhor entender a instituição é preciso, primeiramente, entender e analisar as regras organizacionais que regem os eventos por ela desenvolvidos, identificando cada ator (ou categoria de usuário) e sua função na instituição. É exatamente a quantidade e a rigidez dessas regras que caracteriza a complexidade da instituição. Em seguida, a partir do entendimento destas regras, eventos e atores, ou, em outras palavras, a partir da identificação dos atributos sociais que a caracterizam, é preciso identificar os atributos espaciais necessários para que esta alcance os seus objetivos.

Foi justamente a correspondência entre os atributos sociais e espaciais o foco de análise desse trabalho. Ou seja, a principal questão da pesquisa foi verificar se as características da estrutura social estão refletidas na estrutura espacial dos edifícios que abrigam os fóruns de Pernambuco.

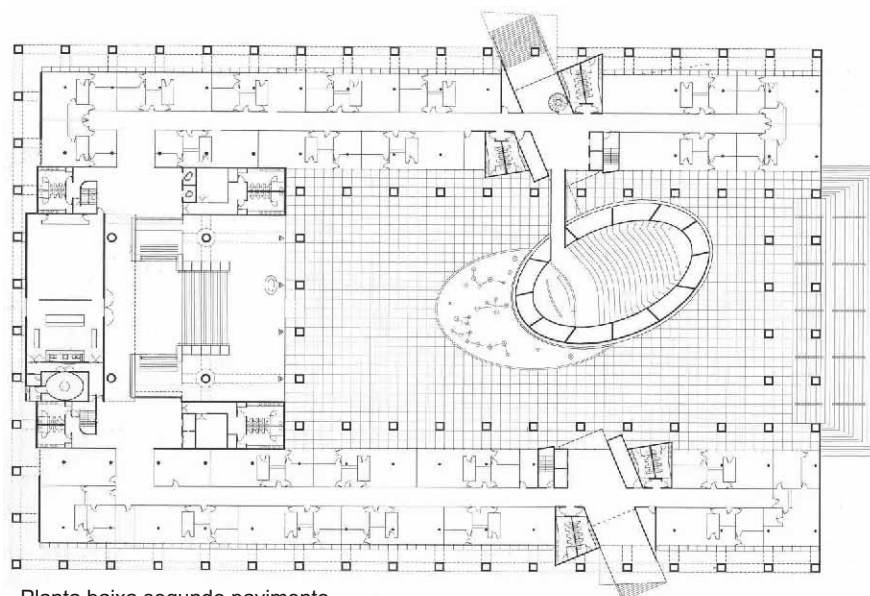
No capítulo seguinte, o objeto de estudo é discutido tanto do ponto de vista social, no que se refere à instituição, quanto do ponto de vista espacial, no que se refere ao edifício.



Planta baixa pavimento térreo

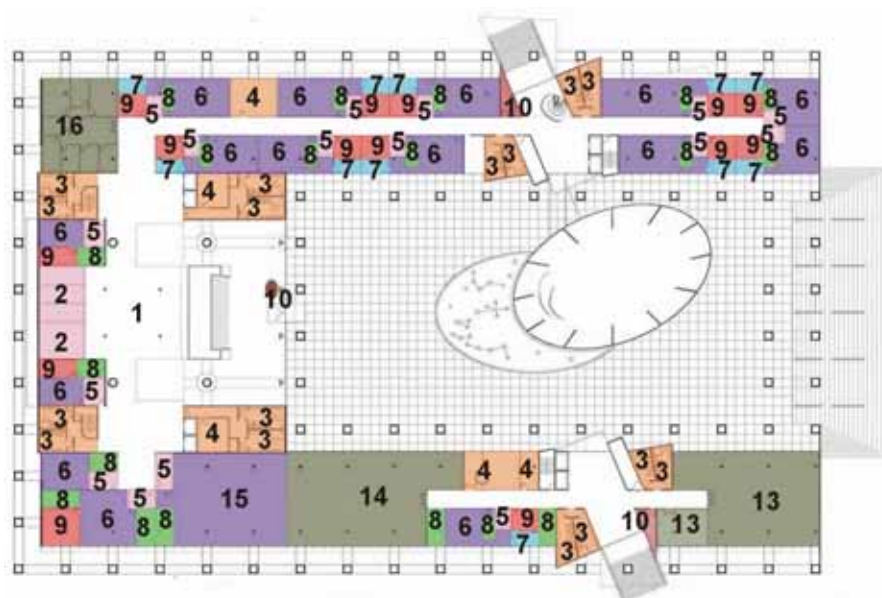


Planta baixa primeiro pavimento

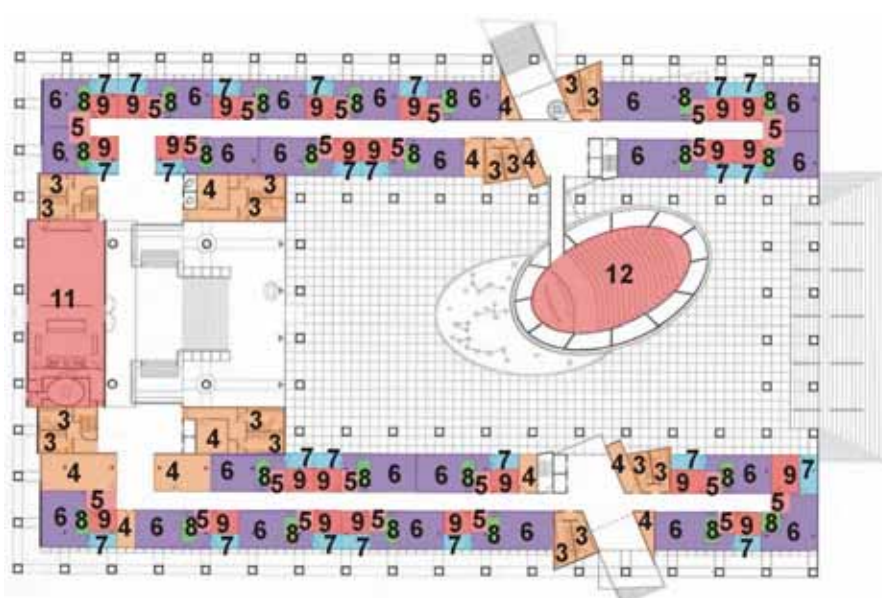


Planta baixa segundo pavimento

Figura 1.1. Plantas baixas do Fórum do Recife, projeto de Andrade&Raposo, 1997
Fonte: A Busca (2002)



Planta baixa primeiro pavimento

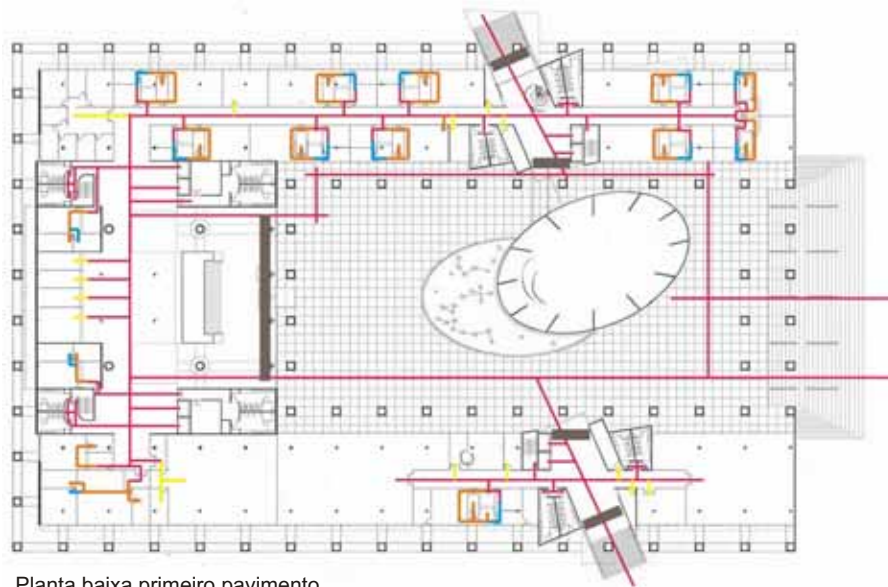


Planta baixa segundo pavimento

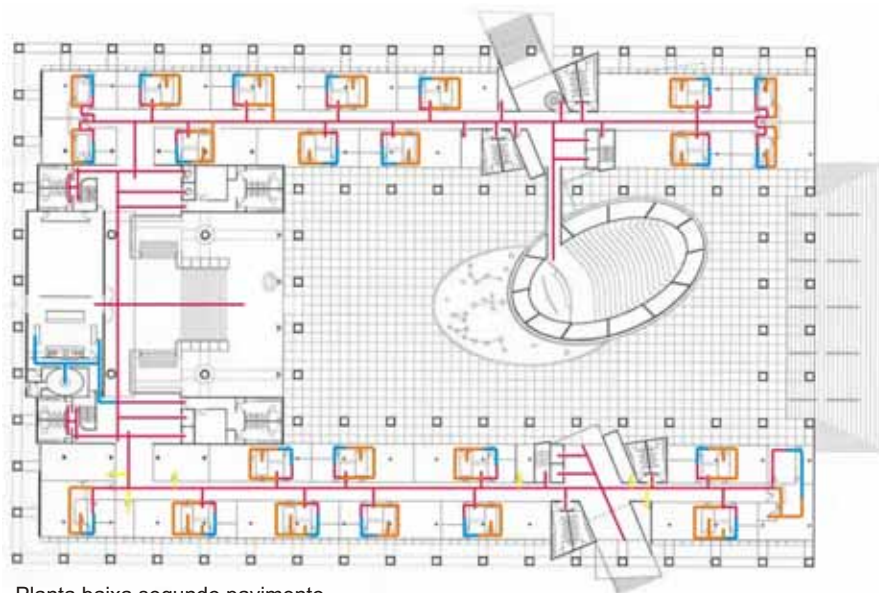
Figura 1.2. Mapeamento das atividades do Fórum do Recife

Quadro 1.3. Atividades desenvolvidas no Fórum do Recife

Área de atendimento (habitantes e visitantes)	2	Atendimento geral	
	5	Atendimento interno das varas	
Áreas de audiências (habitantes e visitantes)	9	Audiência interna das varas	
	11	Salão do Júri	
	12	Auditório	
Área de serviços internos (somente habitantes)	6	Secretaria da vara	
	7	Gabinete do juiz	
	8	Arquivo da vara	
	15	almoxarifado	
Áreas de serviço	3	wc's	
	4	apoio fórum	
Área de apoio	1	Salão dos Passos Perdidos	
	13	Bancos	
	14	Lanchonetes	
	16	Salas técnicas	



Planta baixa primeiro pavimento



Planta baixa segundo pavimento

Todas as categorias	
Somente habitantes 1	
Somente juízes	
Somente funcionários	

Figura 1.3. Mapeamento da circulação por categorias de usuários

2 SOBRE O FÓRUM: A INSTITUIÇÃO E O ESPAÇO	37
2.1 O nascimento do Direito e os espaços da Justiça	37
2.1.1 As diferentes abordagens sobre os espaços da Justiça	43
2.2 O direito e os Espaços da Justiça no Brasil	49
2.2.1 A história	49
2.2.1 A atualidade	52
2.2.1.1 Os processos judiciais	55
2.2.1.2 O Fórum	58
2.2.2 O Fórum em Pernambuco	61
2.2.2.1 A Vara	64
2.2.2.2 O Tribunal do júri	66

2. SOBRE O FÓRUM: A INSTITUIÇÃO E O ESPAÇO

Este capítulo apresenta e descreve o objeto de investigação: os edifícios da Justiça de Pernambuco, mais especificamente, as edificações que abrigam os fóruns. Por estar inserida no campo de estudo entre ambiente e comportamento, a pesquisa descreve o objeto de estudo em seus atributos sociais e seus atributos espaciais.

Inicialmente, é realizado um breve histórico do nascimento do Direito e das principais instituições e edificações jurídicas, enfatizando as principais características que descrevem o edifício e a instituição. Em seguida, é relatada uma breve história do Direito no Brasil e das principais instituições e edificações jurídicas do país, destacando-se o contexto pernambucano.

2.1. O nascimento do Direito e os espaços da Justiça²

Desde a antiguidade greco-romana até os dias de hoje, a maneira de ‘se fazer justiça’ foi se modificando, se desenvolvendo e se especializando ao longo dos anos. Aristóteles, filósofo grego, já dizia que o homem era um animal político; político no sentido de não conseguir viver longe da polis, cidade (CARVALHO, 1991). O ser humano tem não somente o instinto, mas também a consciência de que precisa viver em grupo para subsistir, por isso vive em sociedade. Ao viver em sociedade, o homem precisa de regras para poder assegurar e organizar a convivência humana. Antes da existência dessas regras, que começaram a surgir por volta do século VII a.C., o uso da força física era o que determinava e resolvia qualquer tipo de conflito entre os homens, ou seja, os conflitos eram resolvidos por julgamentos individuais. Com o desenvolvimento das estruturas sociais, os julgamentos baseados no juízo pessoal tornaram-se inadmissíveis, exigindo soluções coletivas para os conflitos. Para tanto, necessitava-se de uma entidade superior que ficasse acima dos julgamentos individuais e que coordenasse os conflitos para que fosse mantida a harmonia e a paz social. Essa entidade é denominada Estado, e funciona como uma sociedade (porque envolve pessoas) política (porque envolve poder), juridicamente organizada (conjunto de regras ou leis) que objetiva a manutenção da justiça e do bem

² O sentido da Justiça e do Direito expostos neste trabalho são entendidos no contexto da cultura ocidental, que tem como base o Direito greco-romano.

comum, promovendo o bem estar social e atendendo a todas as necessidades públicas (MARTINS, 2001).

O surgimento do Estado foi um processo lento e tomou várias formas, de acordo com as diversas sociedades. Em Roma, o conjunto de famílias reunidas formava a chamada *cúria*. Cada *cúria* tinha seu altar e o seu sacerdote (o chefe), que era responsável por aplicar o direito exercido nas assembléias³ (GRANT, 1987). Assim, percebe-se que, ao mesmo tempo em que a sociedade começa a se organizar e a criar regras, mesmo nas primitivas *cúrias*, eram definidos os lócus (espaços diferenciados) que representavam essas regras (como o altar), ou seja, representavam o poder que estava acima do indivíduo.

Com o aumento do número de *cúrias* surgem os agrupamentos humanos organizados: as *polis*, as tribos, os clãs⁴. O Estado, então, surge a partir da evolução da família. Porém, ele aparece de maneira diferente de acordo com o contexto e com a época: no feudalismo, o próprio feudo era um pequeno Estado; nas monarquias, o poder do rei era o Estado; para Rousseau, o Estado nascia de um contrato, etc.

Seja qual for a forma de organização, o Estado é sempre juridicamente organizado, ou seja, obedece a normas de conduta social. Essas normas, por sua vez, são divididas em várias espécies: normas sociais (são aquelas da convivência social e dos costumes, como cumprimentar, saudar, etc); normas morais (são aquelas adquiridas desde a formação da personalidade do indivíduo, como ser honesto, ser educado, etc); normas religiosas (aquelas postas pelo chefe de cada religião, como os dez mandamentos, etc); normas técnicas (são as orientações e conhecimentos técnicos adquiridos pelo indivíduo para desempenhar uma determinada atividade); e normas jurídicas (que é a lei propriamente dita).

³ Local onde se reuniam os chefes das famílias e o sacerdote. (GRANT, 1987).

⁴ Três exemplos de tipos de agrupamentos humanos organizados: (a) pólis – cidade; (b) tribos – grupo de pessoas que se distinguem pela língua, costumes, tradições, etc; (c) clãs – aglomeração de famílias de antecedentes comuns (FERREIRA, 1995).

Todas essas normas são importantes, mas a jurídica deve ser destacada por dois motivos principais. Primeiro, ela é a única que, em um estado civil organizado, tem poder de força para se fazer valer, ou seja, é a única de caráter obrigatório, onde todos os membros da sociedade devem obedecê-la. Segundo, ela é a única que abrange todas as outras normas a ponto de poder nelas interferir. Nenhum indivíduo é obrigado a ter uma religião, porém, se o Estado adota uma determinada religião e a impõe aos cidadãos, as normas seguidas por essa religião passam a ser, além de religiosas, normas jurídicas. As normas urbanísticas de uma cidade, por exemplo, são orientações técnicas desenvolvidas por arquitetos e urbanistas para, entre outras funções, ordenar o crescimento e organização da cidade. Essas orientações, as normas técnicas dos urbanistas, formam o que se chama de legislação urbanística, passando a ser imposta aos cidadãos. Nesse momento, essas normas passam a ser, além de técnicas, normas jurídicas.

O Direito surge quando a sociedade organizada percebe a necessidade de uma ordenação sistematizada que preveja e assegure seus direitos. Direito é um sistema (pois é hierarquizado) de normas coercitivas (pois têm força para se fazer valer, é obrigatória e impositiva) que regem o agir do homem na sociedade visando a justiça⁵ e o bem comum (CARVALHO, 1991). A hierarquia do Direito nasce juntamente com a teoria da hierarquia das leis de Kelsen (COSTA; ALVES, 2002). De acordo com essa teoria, podem existir vários tipos de leis hierarquicamente organizadas. Quanto mais baixo o poder dessa lei, mais ela tem que respeitar as leis superiores⁶.

Além disso, a ciência jurídica em si apresenta as seguintes características (REALE, 1993):
a) é humanista: como sua finalidade é fazer justiça, ela não se inibe em solicitar o apoio das demais ciências para ser justa. Por exemplo, se um juiz vai proferir uma sentença sobre um assunto que foge do seu campo de conhecimento (um prédio que desmoronou, um paciente que faleceu nas mãos de algum médico, etc) ele tem o dever de recorrer a um profissional que seja capacitado a fornecer um laudo técnico, já que só assim é possível ter uma sentença justa;

⁵ Aqui, a palavra justiça vem com o sentido de dar a cada um o que é seu por direito. Não se refere ao conjunto de magistrados judiciais.

⁶ A atual constituição do Brasil se baseia na teoria de Kelsen para dispor suas leis. (Art. 58 da Constituição Federal).

- b) é crítico: a ciência jurídica tem o questionamento como essência. Por ser um produto do homem, pois é ele quem confecciona as normas, o Direito está passível de falhas. Por essa razão, toda crítica é admitida, já que a finalidade última é fazer justiça;
- c) é histórico: não se pode entender o Direito sem considerar o contexto histórico em que determinada norma ou determinada sentença foi proferida;
- d) é nacional: o Direito é universal, mas cada país tem o seu, regido pela Constituição Nacional;
- e) é prático: é célere e eficiente na prestação jurisdicional.

Mas onde é exercido esse Direito? Ainda na civilização romana procurou-se exercer as atividades jurídicas num lugar apropriado para a sua realização. A esse lugar foi dado o nome de ‘fórum’. A princípio, a palavra fórum designava todo espaço descoberto que servia de campo para feiras, mercados, etc. Como esse espaço era o ponto de concentração da população, o ‘fórum’ tornou-se o local em que o povo se reunia para discutir e deliberar os negócios coletivos, ouvir os candidatos, votar. Era, também, nesse local onde se exercia a justiça e se praticavam os atos judiciais. Nesse sentido, “a técnica das expressões jurídicas designou como fórum o espaço determinado de uma divisão territorial onde se exerce a jurisdição por intermédio de juízes e de tribunal”. (LIMONGI, 1977, p. 225).

Assim, a essa época, a justiça, ou espetáculo punitivo, como sugere Goodsell (1988) era exercida em praça pública, acessível a todos os cidadãos. Porém, isso não significava que esses locais não apresentassem uma diferenciação espacial. Mesmo acontecendo em praça pública, no momento do julgamento, o criminoso ficava em uma plataforma mais alta, exposto publicamente. Ou seja, a organização espacial das praças onde eram realizados os atos judiciais dessa época já apresentava uma certa classificação que refletia e diferenciava os atores envolvidos neste ato: os responsáveis pelo julgamento e o criminoso ficavam em plataformas mais elevadas, enquanto o público assistia ao redor desta.

Assim, eram nas praças públicas, ou fóruns (geralmente localizados nos capitólios), que se exerciam as atividades políticas, administrativas e jurídicas da época. Esse era o local onde os reis, ou sacerdotes, e o conselho formado pelos ‘*pater familia*’ (chefes de família ou da

cúria), que, usando uma linguagem contemporânea, criavam, executavam e julgavam todas as normas, ou seja, exerciam todas as atividades administrativas do nascente ‘Estado’.

Em todas as cidades greco-romanas importantes, sobretudo naquelas em que havia colinas, a primeira preocupação dos arquitetos da época era a organização de um fórum. Nele se construíam três templos: o de Júpiter (ao centro), o de Juno e o de Minerva. Esses templos ficavam sobre uma espécie de pódio, cujo acesso era feito através de uma suntuosa escadaria. Sua situação elevada dominava a Praça Pública ou Foro, acentuando a majestade dos Templos (PLOMMER, 1956).

Na Grécia, a praça pública era conhecida como Ágora ([Figura 2.2](#)). Essa era a praça mais importante da polis, rodeada de pórticos sob os quais os magistrados administravam a justiça e aplicavam o direito. No seu interior erguiam-se os altares e as estátuas de deuses. No exterior, ficavam os edifícios especiais, centros de reuniões e diferentes conselhos.

Como em Roma havia um grande número de praças públicas, o Fórum Romano, o mais famoso, se tornou exclusivamente político e judicial ([Figura 2.1](#)). Era uma área com cerca de 150m de comprimento, orientado de oeste para leste. Nele, além de monumentos artísticos e honoríficos, se instalaram as cúrias, os templos, as basílicas, as prisões e os edifícios destinados especificamente à justiça (PLOMMER, 1956).

Com o tempo, à medida que o ato de julgar (bem como o ato de administrar) vai se tornando mais complexo, a justiça passa a ser exercida num espaço mais privado, dentro de edificações, fazendo desaparecer o julgamento e audiências em praça pública. Na Cúria Júlia da Roma Imperial ([Figura 2.3](#)), um dos edifícios onde passaram a acontecer as audiências e julgamentos, os senadores sentavam-se em bancadas paralelas e opostas umas das outras, como arquibancadas. Porém, aqui, o imperador (ou juiz) se localizava no final da sala, numa plataforma, ou *suggestus* (GOODSELL, 1988). Essa plataforma era importante para que ninguém pudesse tocar o imperador. Além disso, a cúria era retangular e essa plataforma ficava localizada no lado menor do retângulo. Isso conferia um maior destaque à figura do imperador.

Um exemplo de edifício equivalente a Cúria Júlia da Roma Imperial é o primeiro *Bouleuterion* de Atenas (Figura 2.4a). Nele, os senadores sentavam-se nos três lados da sala, também em arquibancadas. Mais tarde, esse tipo de assembléia se tornou curvo (Figura 2.4b), como os anfiteatros da época. Nos dois casos não havia pódios, tronos ou tribunas. O imperador, ou o juiz fazia os discursos no centro da sala (GOODSELL, 1988).

Nesses dois exemplos, percebe-se que a organização espacial refletia exatamente o valor simbólico de cada um dos atores envolvidos. Tanto na edificação romana, quanto na grega, o imperador ou juiz, figura que se destacava social e hierarquicamente, também se destacava pela sua posição no espaço – no alto de tribunas, ou no centro da sala da assembléia (lugar que lhes conferia identidade, visibilidade e segurança física).

Tanto os romanos, quanto os gregos elevavam o culto do direito a um altíssimo grau, muitas vezes cultuando-o como uma religião. Por essa razão, os edifícios destinados a atividades administrativas do Estado, em particular, às atividades relacionadas ao Direito e à Justiça, sempre foram grandiosos e imponentes, característica que perdurou ao longo dos anos e que ainda persiste nos dias de hoje. Porém, existem algumas diferenças entre as construções públicas gregas e romanas. Na Ágora, altos pódios ou tribunas não eram comuns. Já no Fórum Romano, os chefes se dirigiam às multidões no alto de plataformas elevadas. Essas diferenças acontecem pelo fato de que ‘a arquitetura é constituída como uma extensão não planejada de sistemas de crenças’⁷ (GOODSELL, 1988, p. 38). Ou seja, a arquitetura reproduz as crenças daqueles que as planejam. Por essa razão, a estrutura espacial das construções oficiais gregas, cuja sociedade sempre foi mais democrática, difere da estrutura espacial das construções oficiais romanas.

Assim como existiram os Fóruns e as Ágoras na antiguidade, outros tipos de edificações destinadas às atividades ligadas ao direito foram construídas ao longo dos anos, de acordo com a época, o regime político, a sociedade e a cultura de cada lugar. Na Idade Média, por exemplo, o *Domus Municipalis* (Figura 2.5) era onde funcionava a Sede da Administração

⁷ Tradução do original em Goodsell (1988).

e da Justiça da época. Neste, encontravam-se a cadeia, o arsenal das milícias e as salas de reuniões para os magistrados. Muitos desses *Domus*, por falta de recursos materiais, se estabeleceram em torres isoladas ou mesmo em algumas naves de igrejas, como ocorreu, no século XV, no norte da França (BARRETO, 1978).

A partir do século XVI, as atividades administrativas das cidades já se encontravam bastante organizadas e especializadas, o que, conseqüentemente, resultou numa maior especialização do espaço destinado a essas atividades. Assim, surgiram, em épocas distintas, as várias sedes da administração e da justiça: os *Palazzos della Comunità*, na Itália; as *Casas de Ayuntamientos* ou *Cabildos*, na Espanha; os Paços do Conselho, em Portugal; e as Casas de Câmara e Cadeia, no Brasil (comentadas a seguir). Com o aumento da população e o conseqüente desenvolvimento das atividades administrativas, as edificações que abrigam as atividades da administração e da justiça passam a ser mais diversificadas, em estilos, formas e estruturas, seguindo a forma de organização de cada país.

2.1.1. As diferentes abordagens sobre os espaços da Justiça

Vários autores têm analisado as edificações que abrigam atividades administrativas e judiciárias. Dovey (1999) sugere que aquilo que todos esses edifícios apresentam em comum é a sua relação com o poder⁸. Segundo o autor, o poder opera através de práticas sociais e espaciais, além de já estar embutido na própria instituição. Assim, ele faz distinções entre alguns tipos de poder (força, coerção, manipulação, sedução e autoritarismo) e indica os tipos de espaços em que eles estão presentes. Enquanto a força está presente mais claramente na forma espacial de prisões, o autor sugere que o tipo de poder existente no espaço da justiça é a coerção e o autoritarismo.

A coerção está presente na forma construída, principalmente, de três maneiras. A primeira é através da dominação (ou intimidação), que enfatizam o poder através de escalas monumentais e a constante utilização de símbolos (guardas de honra, etc). A segunda é

⁸ De acordo com Rorty (1992, p.2, citado em Dovey, 1999, p.9) “poder é a habilidade de definir e controlar circunstâncias e eventos de maneira a poder influenciar os fatos na direção de um determinado interesse”.

através do ‘envolvimento’ (fechamento), que, de acordo com Weistein (1972, p.69, citado em DOVEY, 1999, p.11), consiste em:

...transformar os espaços privados, comunais, coletivos ou culturais em espaços organizacionais, onde as pessoas desempenham atividades de acordo com planos (regras) pré-estabelecidas, reprimindo ações que não estejam previstas nesse plano⁹. (DOVEY, 1999, P.11)

Nesse sentido, a coerção acontece em espaços destinados a ações programadas, excluindo qualquer outra possibilidade. A terceira é através da manipulação, que só é possível através da ignorância do sujeito. Além disso, Dovey (1999) lembra que, em edificações cuja organização espacial enfatiza a coerção como forma de poder, a organização do espaço e do tempo para mediar interações sociais, particularmente a visibilidade, se torna crucial na efetiva prática da coerção. Para o autor “a fragmentação espaço-tempo pode ajudar no controle coercivo”¹⁰. (DOVEY, 1999, p.11).

O autoritarismo é marcado pela ausência de argumentos, ou seja, é o tipo de poder que evita o argumento, mas que resolve qualquer discussão. Além disso, ele é reconhecido legitimamente através de símbolos. “Rituais, cerimônias e manifestações simbólicas são o meio pelo qual a autoridade do Estado é reproduzida através da diplomacia.” (DOVEY, 1999, p.12). Os rituais simbólicos legitimados são poderosos, pois ninguém pode argumentar contra eles, que “são a maneira como as coisas são feitas, a maneira como o real é construído.” (DOVEY, 1999, p.12).

Esse simbolismo característico do autoritarismo, manifestado no espaço através de rituais e cerimônias, faz surgir outra maneira de descrever os fóruns: como sendo espaços de rituais. Um ritual pode ser visto como um procedimento formal cujo propósito é sagrado em algum ponto. Rituais que não são religiosos evocam uma autoridade secular, como a do poder do Estado. Comportamentos ritualísticos são marcados por um formalismo estilizado, regularidade, repetitividade e solenidade (GOODSELL, 1988). A cerimônia desenvolvida nos salões de júri, nos mais diversos países, é um exemplo desse ritual¹¹, onde algumas

⁹ Tradução do original em Dovey (1999).

¹⁰ Tradução do original em Dovey (1999).

¹¹ Esse ritual é mais detalhadamente descrito na sessão 2.3.2 desse capítulo.

formalidades são desenvolvidas para que o veredicto do julgamento possa ser considerado válido.

Van Gennep (1909, citado em HANSON, 1996) descreve uma particular classe de rituais sociais: os ritos de passagens¹². Segundo ele, estes rituais acompanham cada mudança de lugar, estado, posição social e época. No caso da aplicação da justiça, esse rito de passagem acontece por causa da existência da lei, que, no ritual do julgamento encenado no salão de júri, é um mecanismo pelo qual a sociedade ou reconduz o indivíduo para a coletividade, ou o coloca numa categoria social alternativa. Em outras palavras, o acusado é um ‘passageiro’ que pode ser reintegrado ou expelido da sociedade, sendo classificado, nesse último caso, como criminoso. É exatamente isso que se pode chamar de ritual de passagem, cujo objetivo é isolar o suspeito, que previamente fazia parte da sociedade, separá-lo num espaço custodiado e, por último, submetê-lo a uma decisão baseada na lei.

Já Goodsell (1988) classifica os espaços que formam o fórum de acordo com outros parâmetros. Ele fala que as atividades administrativas do Estado, que, a princípio tanto as governamentais e administrativas, quanto às jurídicas, eram abrigadas num só lugar, sempre foram exercidas em ambientes que formam o chamado espaço cívico. Estes espaços, imbuídos de ideais políticos, não são resultado de construções casuais, eles refletem vários antecedentes e predisposições, incluindo as convenções arquitetônicas da época, bem como as preferências dos que estavam no poder. Daí a importância desse tipo de espaço no entendimento dos comportamentos e atitudes de uma determinada sociedade. Assim, os espaços cívicos se tornam a comunicação “não-verbal” sobre as pessoas, políticas, culturas e civilizações.

...grandes alturas são quase sempre associadas a alto status; posições centrais são para as pessoas mais importantes; distâncias físicas se relacionam com distâncias sociais; em muitas culturas, aquilo que está do lado direito é considerado mais superior do que aquilo que está do lado esquerdo. Essa era a forma humana de usar o espaço em 1789¹³. (GOODSELL, 1988, p. 9)

¹² A palavra rito pode ser definida, de uma maneira geral, como sendo qualquer cerimônia de caráter sacro ou simbólico que segue preceitos estabelecidos. Rito de passagem é a cerimônia que sanciona o acesso de um indivíduo de um grupo para outro. (FERREIRA, 1995).

¹³ Tradução do original em Goodsell (1988).

De acordo com Goodsell (1988), os espaços cívicos apresentam quatro características que lhes são peculiares: controle; acessibilidade para visitantes; finalidade do uso; grau de isolamento ou fechamento. Isso significa dizer que os espaços cívicos são propriedade do estado (controlados pelo estado¹⁴); publicamente acessíveis; cerimoniais e fechados.

Porém, seu objeto de estudo não são os fóruns, e sim, as salas de assembleias das sedes do governo (que Hanson (1996) chama de “irmã gêmea da sala do salão do júri”). Assim, o autor sugere que não somente o poder legal e formal do governo está refletido no espaço da assembleia, mas também os valores sociais informais, as atitudes, costumes e práticas que tornam possível o exercício do poder. Goodsell (1988) também afirma que a forma de autoridade política está diretamente refletida no significado social dos espaços cívicos. Ele traçou uma evolução da tradicional para a moderna sala de assembleia. Ao mesmo tempo ele iguala esse desenvolvimento com a mudança da autoridade política ao sugerir uma gradual liberalização do poder do Estado, que está explicitamente demonstrado no desenho dos espaços cívicos.

Ao analisar as idéias de Goodsell (1988), Hanson (1996) sugere que essa teoria da liberalização do poder do Estado, surgida de uma análise semântica dos tribunais do júri, levou a uma mudança gradual no espaço da justiça: “de um governo mais autocrático para um democrático; de uma justiça mais elitista para uma mais participativa”¹⁵. (HANSON, 1996: 52). Com isso, enquanto os tradicionais salões do júri deveriam simbolizar a majestade da justiça, os modernos deveriam ser a expressão arquitetônica dos conceitos de justiça social e igualdade, antes mesmo da própria lei.

De acordo com a autora, as salas dos tribunais do júri construídas antes da Segunda Guerra Mundial freqüentemente se enquadravam na categoria de espaço cívico descrita por Goodsell, além de compartilharem as mesmas características das salas de assembleias construídas na mesma época. A *New Session House* (Figura 2.6), datada de 1902 e projetada por Mountford em Londres, é um típico exemplo dessa categoria. A Assembleia

¹⁴ Controle é exercido para garantir que as coisas ocupem lugares predeterminados, ou que a interação ocorra dentro de uma certa programação ritualizada, segundo preceitos estabelecidos.

¹⁵ Tradução do original em Hanson (1996).

tradicional era um espaço largo com um pé-direito alto, geralmente localizado no andar superior do edifício. Era acessível por uma circulação bem marcada, que geralmente começava por uma grandiosa escadaria. Dentro da assembléia, os oficiais se sentavam atrás de uma grande tribuna que ficava elevada. Aqui, uma forte segregação é mantida entre os vários atores, que são separados uns dos outros ou através de sólidas barreiras ou por mudanças de nível. Essa segregação aparece desde o século XIX, quando os fóruns eram classificados como um tipo de edificação separatista, “para facilitar a supervisão dos policiais”¹⁶. (HANSON, 1996: 55). Assim, não havia nenhuma comunicação entre as celas e o resto da edificação, exceto pela escada de serviço. Além disso, para deixar o público, o mero espectador, separado dos demais atores, as galerias públicas eram acessadas por entradas e escadas separadas (Figura 2.7). O público, então, não tinha contato com os acusados antes da hora certa.

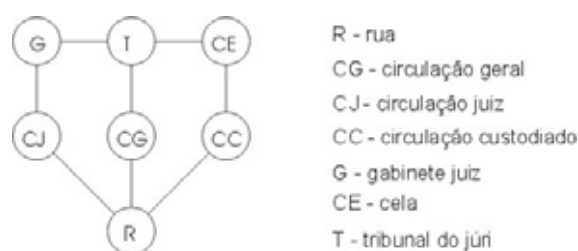


Figura 2.7. Grafo esquemático *New Session House*

Um exemplo de salão do júri moderno utilizado por Hanson (1996) foi a *Allsopp's Northampton Crown and Country Courthouse*, datada de 1980. As assembléias contemporâneas têm uma forma mais livre, apesar de serem completamente fechadas. Os acessos são feitos através de modestas portas e corredores. Em algumas cortes, os assentos dentro das assembléias são relativamente informais. Mesmo em ocasiões mais formais, os participantes interagem uns com os outros e aboliram-se as mudanças de nível para indicar status dos atores sociais. A segregação ainda é grande, mas os princípios que a regem não são tão claros. Como as barreiras físicas ao movimento diminuem, esse, é governado pelas regras de conduta. Por essa razão “a impressão geral é de um espaço mais dinâmico, liberal, acessível e humano”¹⁷ (HANSON, 1996: 54), apesar do público continuar separado fisicamente dos demais atores.

¹⁶ Tradução do original em Hanson (1996).

¹⁷ Tradução do original em Hanson (1996).

Assim, percebe-se que o princípio de separação entre as categorias de usuários sobreviveu ao longo do tempo, onde “cada grupo de usuários tem um território distinto e separado por portas altamente controladas”¹⁸ (HANSON, 1996, p. 55). Áreas posteriores, que serviam a todos os territórios, eram criadas com finalidade prática. Outros atores, como os custodiados, não podiam interagir em nenhuma circunstância. Esses, só se juntavam à presença dos demais atores e do juiz, no salão do júri, onde eram ‘encenados’ todos os procedimentos de um julgamento.

Esse tipo de organização espacial era inevitável para edifícios onde o programa social se refere ao gerenciamento e resolução de conflitos sociais. Hanson (1996) lembra da existência de uma regra simples e geral que estuda a relação entre espaço e comportamento: as idéias que não forem materializadas no espaço têm que ser impostas como regras de conduta social. Assim, a autora sugere que os salões de júris ingleses costumam usar uma máscara para disfarçar o poder social que o programa exerce.

Eles parecem ser um abrigo, mas são compartimentados. Eles parecem ser liberais, mas são cheios de regras... o olhar do cidadão está voltado para os salões de júri, mas o verdadeiro trabalho da justiça está fora dele, no complexo e ramificado sistema de corredores que integra a edificação. Isso não é mencionado em nenhum guia de projeto desse tipo de edificação, mas advogados e juízes confirmam que é nesse complexo sistema que a verdadeira política judicial acontece.¹⁹ (HANSON, 1996, p.58-59).

Por fim, percebe-se que, apesar do fato das edificações que abrigam instituições judiciais tentam expressar ideais e crenças do poder político de cada lugar, algumas regularidades entre essas edificações são encontradas. Todas elas carregam uma certa relação com o poder (DOVEY, 1999), são formadas por espaços de rituais (VAN GENNEP, 1909, citando em HANSON, 1996), são espaços cívicos (GOODSELL, 1988), são formadas por espaços segregados, separados e vigiados (HANSON, 1996).

¹⁸ Tradução do original em Hanson (1996).

¹⁹ Tradução do original em Hanson (1996).

2.2. O Direito e os espaços da Justiça no Brasil

2.2.1. A história

No Brasil, a história da organização judiciária começou a nascer com a implantação das capitanias hereditárias. Desde que fossem respeitados os costumes de Portugal, os donatários tinham garantido, nos documentos forais e nas cartas de doação, o direito de criar cargos de governo e de Justiça para as capitanias instaladas. A primeira estrutura jurídica instalada na colônia foi em São Vicente, em 1532, que, posteriormente, foi reproduzida em outras capitanias. Na base desse sistema aparecem as figuras dos Juízes Ordinários e dos Vereadores, eleitos para produzir e aplicar a lei. No topo, como figura central da Justiça, aparece o Ouvidor de Capitania, designado diretamente pelo donatário. A ele competia julgar as apelações e avaliar as listas eleitorais de Juízes e Vereadores (EMERENCIANO, 1972).

Para que essa nascente organização judiciária não estivesse sempre submetida à ortodoxia das leis de Portugal, houve um grande esforço para que ela se adequasse ao regionalismo brasileiro. Desde então, as atividades judiciárias passaram a funcionar, juntamente com as funções executivas e legislativas, nas Casas de Câmara e Cadeia (Figuras 2.8a e 2.8b). A elas cabia legislar, administrar, policiar e punir (BARRETO, 1978).

O programa arquitetônico das Casas de Câmara e Cadeia tinha que satisfazer à necessidade de serviços administrativos, judiciais e penitenciários (BARRETO, 1978). Como o próprio nome indica, essas funções eram organizadas em duas partes distintas: a Câmara e a Cadeia. A primeira era formada pelas salas destinadas aos serviços administrativos e judiciários. A segunda era a prisão propriamente dita.

Os serviços das Câmaras eram atendidos, a princípio, com duas salas: a da Câmara e da Audiência. As salas ficavam no primeiro pavimento²⁰, acessível diretamente do exterior. A sala da Câmara era uma sala nobre, onde os oficiais se reuniam e tratavam “das coisas do bem comum” (BARRETO, 1978, p.148). A sala de Audiência servia para as sessões dos juízes e ‘julgadores’. Algumas vezes, porém, outras salas eram agregadas a essas duas.

²⁰ As Casas de Câmara e Cadeia eram, normalmente, assobradadas, com raros exemplares de um único pavimento. Esse último caso era caracterizado pela ausência da Cadeia. (Barreto, 1978).

Nos serviços da Cadeia, para o cumprimento das penas, havia diferentes salas onde eram distribuídos os presos, de acordo com algumas categorias: sexo, cor, classe social, etc. A maioria dessas salas ficava no andar térreo (as que se chamavam ‘enxovias’) e seu acesso se fazia por alçapões abertos no piso do 1º pavimento, do qual se descia por escadas-de-mão. Como os presos podiam receber assistência religiosa, muitas Casas de Câmara e Cadeia também contava com a presença de uma Capela.

Assim, percebe-se que, inicialmente, o espaço da justiça brasileira de maior e mais rápido acesso à população²¹ se restringiu a uma sala (ou um conjunto de salas conjugadas) onde eram realizadas as audiências judiciais comandadas pelos juízes. Somente com a independência do poder judiciário e o conseqüente surgimento das suas diversas instituições jurídicas, o espaço da justiça passou a ficar isolado das outras funções, abrigado em grandes e imponentes edificações.

Ainda no primeiro século, com o desenvolvimento das atividades da administração e da justiça e a fixação da população, sentiu-se a necessidade de criar um tribunal de segunda instância²² no Brasil. Esse tribunal, o chamado Tribunal da Relação do Estado do Brasil, foi criado em 1587, com sede na Bahia, e instalado somente em 1609. Segundo Emerenciano (1972), o regimento desse tribunal era extenso e minucioso para evitar qualquer tipo de dúvida por parte dos juízes e dos cidadãos. Tudo estava previsto e regulado. Porém, naquilo que esse regimento fosse omissivo, recorria-se ao da Casa da Suplicação de Lisboa ou ao da Relação da Casa do Porto. Ambas eram as supremas instâncias judiciárias da época, que ainda era no país metrópole, como mostra o organograma da [Figura 2.9](#). Assim, percebe-se que o sistema jurídico brasileiro ainda não estava completamente independente da metrópole.

²¹ As Casas de Câmara e Cadeia eram responsáveis pela primeira instância de julgamento. Existia o Tribunal da Relação, que era responsável pelos recursos.

²² Quando a primeira sentença do juiz não é aceita por alguma das partes, o processo é julgado novamente por desembargadores, num tribunal de segunda instância, ou seja, é um segundo julgamento de um mesmo processo.

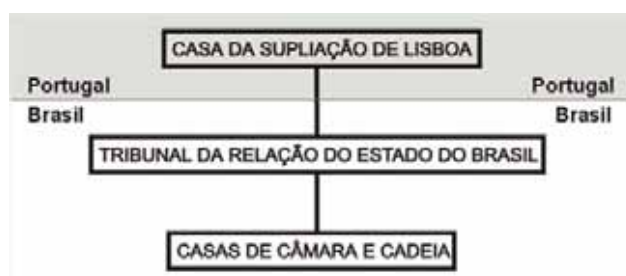


Figura 2.9. Organograma do Poder Judiciário do Brasil Império

Esta estrutura permaneceu durante os séculos XVII e XVIII, até a mudança da Corte de Lisboa para o Brasil (início do século XIX), fato que gerou consequências maiores do que a simples transferência da sede do Governo. A abertura dos portos do Brasil ao comércio das nações amigas foi seguida de uma série de medidas que tornavam efetiva a real instalação da Corte. Na ordem jurídica, houve a criação da Casa da Suplicação do Brasil, em 1808, bem como surgiu um nascente direito brasileiro, que começava a diferenciar a colônia da Metrópole, separando os dois reinos em corpos políticos, jurídicos e sociais distintos (EMERENCIANO, 1972).

Com a independência, o império se institucionaliza e a Constituição de 1824 garante aos estados – então chamados de províncias - o direito de instalar suas próprias Cortes de Justiça. Com isso, a Justiça se diversifica e o Tribunal da Relação do Estado do Brasil, com sede na Bahia, perde a sua extensa jurisdição, à medida que outros foram instalados: o do Rio de Janeiro (1812), o do Maranhão (1821) e o de Pernambuco (1822). Além disso, foram abolidos as corporações de ofícios e os juízes, escrivãos e mestres das Casas de Câmara e Cadeia. Essas passaram a ser corporações somente administrativas.

Estes primeiros Tribunais de Relação brasileiros serviam como centros regionais para vários Estados. O de Pernambuco, por exemplo, foi criado levando-se em consideração “as dificuldades dos habitantes da província de recorrerem a Relação da Bahia para o prosseguimento das suas causas” (EMERENCIANO, 1972, p. 26). Assim, tendo sede na Vila do Recife de Pernambuco, o Tribunal tinha uma extensa área de jurisdição: as três comarcas de Recife, Olinda e Sertão, bem como as províncias da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. A jurisdição é ao mesmo tempo poder - manifestação do poder estatal, conceituado como capacidade de decidir imperativamente e impor decisões; função -

expressa o encargo que tem os órgãos estatais de promover a pacificação de conflitos; e atividade - complexo de atos do juiz num processo, (CINTRA, GRINOVER e DINAMARCO, 2002). Nesse caso, a palavra está sendo empregada no sentido de poder.

O Tribunal de Pernambuco funcionou em cinco edifícios diferentes (Erário Régio, Consistório do Espírito Santo, Cadeia velha, Faculdade de Direito, Liceu de Artes e Ofícios), até ser definitivamente instalado em um edifício construído exclusivamente para a instituição, em 1930. O Tribunal da Justiça de Pernambuco, popularmente conhecido como o Palácio da Justiça ([Figura 2.10](#)), é projeto do arquiteto Giacomio Palumbo e considerado o grande marco das edificações judiciárias do Estado.

Apesar da tentativa de estabelecer que as funções judiciais ficassem a cargo exclusivo das autoridades judiciárias, iniciadas no início do século XIX, foi somente com a Proclamação da República, em 1898, que o Brasil passa a ter sua soberania expressa através de um poder que, embora seja uno e indivisível, possui diferentes faces conhecidas como Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. “Em todas as tentativas de reforma predominou o pensamento culminante de extinguir a confusão do poder de prender com o poder de julgar, de separar das funções policiais as funções de julgar”. (BARRETO, 1978, p.121). Nesse novo contexto, o poder público exigia novas estruturas administrativas, resultado da ampliação e desenvolvimento das três funções principais (administrar, legislar e julgar), o que fez surgir as sedes independentes para cada um dos poderes, nos níveis federais, estaduais e municipais.

2.2.2. A atualidade

A descentralização do poder judiciário em quatro níveis (federal, distrital, estadual e municipal) é dada pela forma de Estado adotada no Brasil: a Federativa. De acordo com o art. 1º da atual Constituição Federal temos: “A República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos estados, distrito federal e dos municípios, o que se constitui o Estado democrático de Direito” (COSTA; ALVES, 2002, p.1). Assim, tem-se essa forma de Estado considerada a mais democrática, pois descentraliza o poder em quatro unidades, aproximando-o cada vez mais do povo (que, em tese, definem o destino da nação). Ao

mesmo tempo em que descentraliza em unidades federadas, atribui a cada uma delas, ou seja, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, os três tipos de poder, com exceção do Distrito Federal e dos Municípios, cuja função judiciária é acolhida pela Justiça Federal e Justiça Estadual, respectivamente.

De acordo com a atual Constituição Federal (COSTA; ALVES, 2002), o Poder Judiciário é exercido através de vários órgãos, hierarquicamente organizados (ver organograma [Figura 2.11](#)). O de mais alta hierarquia é o Supremo Tribunal Federal, pois é considerado como o Guardião da Constituição da República. Seus onze ministros possuem Jurisdição em todo o país, o que significa que podem resolver conflitos advindos de todos os lugares, desde que esses conflitos estejam expressos na Constituição. Abaixo do Supremo Tribunal Federal, existem o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Superior do Trabalho e o Superior Tribunal Militar. Esses tribunais são os órgãos máximos da Justiça Comum, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça Militar, respectivamente.

Esta divisão da Justiça ocorreu devido à evolução das sociedades. O Direito tem por objeto de estudo os fatos que acontecem na sociedade e que geram conflitos de interesse. Nas primeiras sociedades, a quantidade de conflitos era bem menor que a de hoje, conseqüentemente a quantidade de normas também era reduzida, tornando possível o seu completo conhecimento e domínio. Nas sociedades atuais, o conhecimento e domínio de todos os tipos de normas por somente uma instituição tornaram-se tarefa difícil. Com isso o Direito, cuja função primordial é a aplicação da justiça, foi ramificado para ser melhor conhecido e para facilitar sua aplicação. Assim, para que haja uma racional divisão do trabalho, a Constituição Federal instaura essas diversas ‘Justiças’, instituindo organismos distintos para cada uma delas. Em todas essas Justiças existem juízes de primeiro e segundo graus. Os de primeiro grau de jurisdição são exercidos por juízes de primeiro grau, nos fóruns ou nos juizados especiais. Os de segundo grau de jurisdição (ou de segunda instância) são exercidos por desembargadores nos tribunais de justiça.

No Brasil, a Justiça Comum também é subdividida em Justiça Federal e Justiça Estadual. A primeira é composta pelos Juízes Federais e pelos Tribunais Regionais Federais. A segunda, Juízes Estaduais (que exercem suas atividades nas varas que formam os fóruns e nos juizados especiais, julgando processos de 1ª instância) e pelos Tribunais de Justiça (onde os desembargadores julgam os processos em 2ª instância) (COSTA; ALVES, 2002). A competência de cada uma das justiças está descrita na atual Constituição Brasileira.

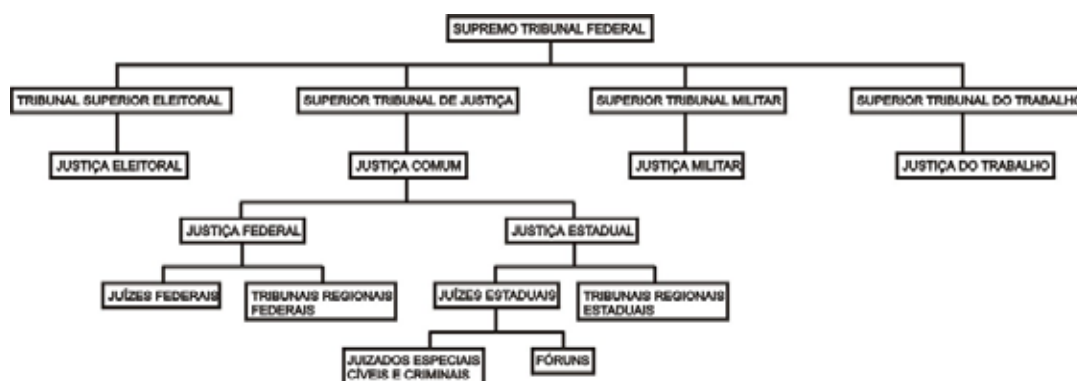


Figura 2.11. Organograma esquemático das instituições do poder judiciário brasileiro

É assim que está organizado o Poder Judiciário Brasileiro atual (Figura 2.11). Esse não é uma instituição unificada, mas um complexo de órgãos autônomos e hierarquizados, tanto na administração interna como na realização de seus julgamentos. Porém, isso não significa completa liberdade para cada um deles. Todos os órgãos têm atribuições e competências diferentes, que não devem ir contra os princípios estabelecidos na Constituição Federal, que é a lei maior do país.

Como mostra o organograma da Figura 2.11, a Justiça Comum Estadual é formada pelas seguintes instituições: os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, os Fóruns e o Tribunal da Justiça (Tribunal Regional Estadual). As duas primeiras são responsáveis por processos judiciais de primeira instância. A última é responsável por processos de segunda instância.

Para a Justiça Estadual, o Estado se divide em comarcas²³, que é o foro em que tem competência o juiz de primeiro grau e pode abranger um ou mais municípios. Em cada comarca há um tribunal de júri e um ou mais juízos, ou seja, um ou mais ofícios judiciários (ou varas).

2.2.2.1. Os processos judiciais

Como acontece o ato de fazer justiça nas instituições da Justiça Comum Estadual? Se entre duas pessoas há um conflito, caracterizado pela insatisfação de uma das duas partes, o direito à justiça impõe que seja chamado o Estado-juiz. Este tem o dever de dizer qual a vontade do ordenamento jurídico para o conflito. É a partir daí que os juízes começam a exercer sua jurisdição, a “atividade mediante a qual os juízes estatais examinam as pretensões e resolvem os conflitos”. (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2002, p. 23), que somente acontece através da ação. Ou seja, através da ação a jurisdição é provocada, e essa, por sua vez, se exerce por meio de uma série de atos: o processo²⁴.

O processo é o instrumento através do qual a jurisdição opera e visa a realização prática da vontade do direito. Simplificadamente, o processo apresenta, necessariamente, três sujeitos: o autor, o réu - como sujeitos parciais - e o juiz - sujeito imparcial – e se desenvolve nas varas judiciais. De acordo com Limongi (1977), a palavra vara tanto pode significar o cargo ou as funções do juiz de direito, bem como pode significar cada uma das divisões de jurisdição, nas comarcas onde há mais de um juiz de direito. Cada vara fica responsável por um determinado número de processos. Com o crescimento do número de processos houve a especialização das varas (varas cíveis, criminais, de família, etc). Porém, essa especialização do tipo de assunto abordado por cada vara não muda os procedimentos operacionais que cada processo deve seguir.

Cada processo tem início quando a petição inicial é distribuída (ou num setor responsável exclusivamente por essa distribuição ou diretamente na recepção da vara). Os demais atos

²³ A palavra comarca é empregada para indicar o território compreendido pelos limites em que termina a jurisprudentia de um juiz de direito (LIMONGI, 1977).

²⁴ “Processo é o instrumento por meio do qual os órgãos jurisdicionais atuam para pacificar as pessoas conflitantes, eliminando os conflitos e fazendo cumprir a preceito jurídico pertinente a cada caso que lhes é apresentado em busca de solução”. (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2002, p. 23).

processuais são praticados pelos juízes e seus auxiliares (atos dos órgãos judiciários) e pelas partes (o autor e o réu). Esses últimos representados pelos seus respectivos advogados.

O advogado é indispensável para a administração da justiça e tem como função promover a observância da ordem jurídica e o acesso dos seus clientes à ordem jurídica justa. De acordo com o Art. 3º do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (citado em CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2002), “o advogado é o profissional legalmente habilitado a orientar, aconselhar e representar seus clientes, bem como a lhes defender os direitos e interesses em juízo ou fora dele”.

Os atos dos auxiliares de justiça no processo se fazem através da movimentação (caminho que o processo faz desde a entrada no fórum, até chegar nas mãos do juiz), documentação (indicação do tipo da ação, identificando-a com uma numeração, etc), comunicação (todo processo é público e precisa ser acessível a qualquer pessoa para ter conhecimento sobre seu andamento) e execução (trata de fazer com que seja feita a decisão do juiz). A movimentação, documentação e comunicação se fazem através do escrivão e seus funcionários (escreventes). A execução é encargo do oficial de justiça. Já os atos dos juízes abrangem duas funções: administrativas ou de polícia (ele pode expulsar o inconveniente da sala); jurisdicionais e ‘poderes-fim’ (os decisórios e os de execução).

Mais do que uma série de atividades sucessivas, esses atos são executados de acordo com um programa pré-estabelecido. O programa controla o desenrolar e as fases de cada um desses atos. Define-se uma espécie de esquema, onde o ato é decomposto para definir a posição dos indivíduos e a ordem de sucessão. Segundo Foucault (1984) essa ordem não precisa ser explicada. É somente necessário que ela provoque o comportamento desejado.

Nesse sentido, salvo quando os fóruns apresentam mais de uma vara, onde parte dos atos da comunicação é feita em salas específicas, todos esses atos processuais são desenvolvidos nas varas judiciais, e, para cada um deles, existe um *locus* específico. Seguindo o que Foucault chamou de princípio da localização imediata (FOUCAULT, 1984, p. 131): “cada

indivíduo no seu lugar; e em cada lugar, um indivíduo”²⁵. Além disso, o autor também sugere que em toda edificação a distribuição espacial pode realizar uma série de distinções. Em muitos casos, essa distribuição espacial cria espaços complexos, ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos. São espaços que permitem a circulação, marcam lugares e indicam valores, como é o caso dos espaços que compõem a vara ([Figura 2.12](#)).

Assim, os auxiliares do juiz recebem as petições e as distribuem nas salas de recepção e secretaria da vara. Os juízes têm sua própria sala para exercer suas atividades. Porém, no momento em que esse interage com as partes (sempre representada por seus advogados) para exercer sua principal função – o ato de fazer justiça – o locus muda (acontece na chamada sala de audiência) e passa a ser bem mais classificado, ou seja, refletindo o papel de cada um dos atores. É na sala de audiência onde a justiça está representada espacialmente. As distâncias, as barreiras, as regras de conduta podem ser expressas através da organização desse espaço ([Figura 2.13](#)).

Por fim, é dessa maneira que a Justiça Comum Estadual desenvolve a atividade de julgar: através da competência dos juízes de primeiro grau exercida nas varas. Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais funcionam semelhantes a qualquer vara judicial. Porém, eles foram criados pela Lei Federal 9099/1995 de setembro de 1995 (COSTA; ALVES, 2002) com a finalidade de desburocratizar e agilizar a busca pela Justiça. Ao reduzir o número de processos nas varas e facilitar o acesso do cidadão ao Poder Judiciário, esses juizados resolvem questões mais simples de forma mais rápida. Nesses Juizados também são os Juízes de Direito que decidem os conflitos de interesse. Porém, em caso de recurso não será o Tribunal de Justiça com os seus desembargadores quem irá decidir em 2ª Instância, mas sim um outro órgão colegiado denominado Colégio Recursal (conjunto de juízes de segundo grau que julgam os recursos vindos dos juizados especiais). Os Fóruns surgiram com o crescimento do número dos processos e a especialização das varas (varas cíveis, criminais, de família, etc). Esses reúnem num só local, os mais variados tipos de varas e o tribunal de júri, para julgamentos de crimes contra a vida.

²⁵ Do original em Foucault (1984).

Tanto os Juizados, quanto os Fóruns são responsáveis pelo julgamento dos processos em primeira instância, portanto seus procedimentos funcionais são semelhantes. As diferenças são basicamente duas: primeiro, enquanto os Juizados só atendem a um determinado tipo de processo (descrito na legislação de cada Estado) e têm a jurisdição de um só juiz, os Fóruns podem atender (caso esse seja de uma comarca relativamente grande) a uma grande variedade de processos, distribuídos em varas judiciais especializadas (cíveis, criminais, de família, etc), cada uma delas sob a tutela de um determinado juiz; segundo, é somente nos fóruns que podem ser julgados os crimes dolosos²⁶ contra a vida.

2.2.2.2. O fórum

Mas o que se entende por ‘fórum’? A origem da palavra se referia à praça pública onde eram tratados os assuntos de interesse público. Ao longo dos tempos, a palavra não sofreu grandes modificações no seu significado, como sugerem alguns autores.

Costa (1947, citado em LIMONGI, 1977) afirma ser o fórum:

O lugar onde se realizam, de regra, os atos processuais, é o fórum, onde, às horas de expediente, devem encontrar-se os juízes e seus auxiliares. Serviço público, a administração de justiça se faz em repartição pública. No fórum dão os juízes suas audiências e os tribunais realizam suas sessões. (COSTA, 1947, p.263, citado em LIMONGI, 1977, p.253).

Para Naufel (citado em LIMONGI, 1977), o fórum representa:

Todo e qualquer lugar, a portas abertas, público e oficialmente destinado a: autenticar as Declarações; ouvir e atender às petições, as postulações, as provas dos fatos alegados; e decidir o direito aplicável à relação litigiosa. (NAUFEL, p.30, citado em LIMONGI, 1977, p.253).

Essas interpretações do que seria um fórum convergem numa assunção em comum: a palavra fórum é usada para se referir ao local onde se exerce a jurisdição (LIMONGI, 1977).

²⁶ Existem dois tipos de crimes contra a vida: o doloso e o culposo. O primeiro é o crime premeditado, ou seja, a pessoa teve a intenção de matar. O segundo é o crime que não foi premeditado, em que a pessoa não teve a intenção de matar. Existem quatro tipos de crimes dolosos contra a vida: o homicídio, o aborto, o infanticídio (matar a criança logo após o parto) e o auxílio ao suicídio (GRECO FILHO, 1995).

Por essa razão, a instituição do fórum pode ser descrita através de três palavras-chave: **hierarquia, poder, e controle**. Hierarquia, pois a instituição tenta reproduzir a hierarquia do Direito, à medida que em todas as atividades desenvolvidas no fórum sempre tem uma autoridade máxima: o juiz, nas varas ou no tribunal do júri, o promotor na promotoria pública, o advogado do Estado na Defensoria Pública. Poder, pois algumas dessas autoridades (o juiz, o promotor) sempre agem representando o poder do Estado. O controle é necessário para que os atos jurídicos aconteçam da maneira pré-programada.

Apesar dessas definições e conceituações do significado da palavra fórum, o atual poder judiciário brasileiro não possui nenhuma norma ou legislação que especifique o que seria essa instituição, bem como que determine o programa arquitetônico ou como deve ser organizado um fórum espacialmente. Porém, analisando exemplos de fórum em algumas cidades, percebe-se que o programa é relativamente semelhante para todo o país, salvo algumas exceções, que apresentam particularidades para atender a necessidades locais (como será visto no caso de alguns fóruns construídos em Pernambuco). Dentre os Fóruns construídos no Brasil, alguns se destacam por apresentar características que, à primeira vista, parecem se adequar a alguns ideais da instituição - poder, hierarquia controle, como uma marcada divisão de circulação por categoria de usuário.

O Fórum de Socorro (SP), projeto do arquiteto David Libeskind, é um exemplo de fórum construído na década de 60 (FÓRUM, 1963). É um edifício de três pavimentos, ficando o piso do pavimento térreo mais elevado, o que permitiu a construção de um subsolo ([Figura 2.14](#)). As duas principais atividades do fórum são organizadas separadamente. Enquanto as varas judiciais (que na época eram chamadas de cartórios) se localizam no térreo, com seus respectivos arquivos no subsolo com acesso direto a eles, o salão do júri ficava no primeiro pavimento, juntamente com a vara criminal. Nesse projeto, percebe-se que a preocupação em separar a circulação do custodiado, das demais categorias de usuário é bem marcante. Este entra no edifício por uma porta independente, e tem acesso ao primeiro pavimento, onde está o salão do júri, por uma escada exclusiva para ele, que o encaminha para a cela onde ele deve aguardar a hora exata de ir ao julgamento ([Figura 2.15](#)). Todos as

demais categorias de usuários, juízes, jurados, promotores, advogados de defesa, etc, têm acesso ao salão pela escadaria principal da edificação.

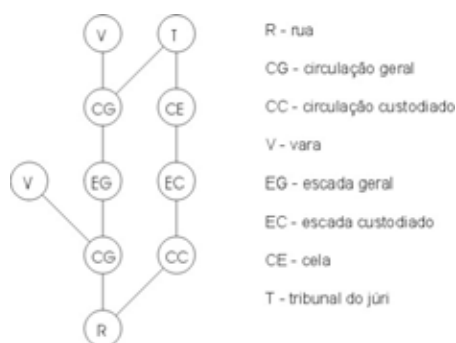


Figura 2.15. Grafo esquemático.
Fórum de Socorro (SP)

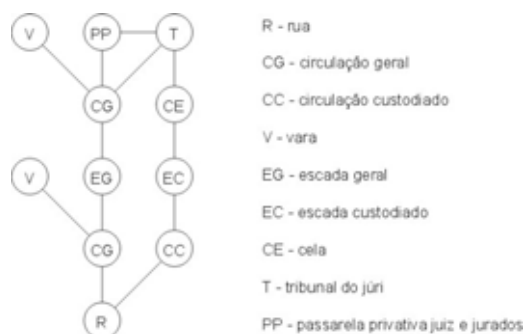


Figura 2.16. Grafo esquemático
Fórum de Bragança Paulista

O Fórum de Bragança Paulista (SP) é projeto do escritório de Abrahão Sanovicz e concluído em 1990 (FÓRUM, 1992). A Secretaria de Justiça Paulista definiu o programa, que foi distribuído numa planta em forma de cruz, com dois corredores perpendiculares, funcionando como ruas de circulação (Figura 2.17). No centro, um grande *hall*, que é uma espécie de praça de convívio e elemento ordenador da distribuição dos setores funcionais. No térreo encontram-se os espaços de atendimento ao público (cartórios, agência bancária, protocolo, xerox, etc) e no superior áreas destinadas a serviços internos. Essa distribuição divide espacialmente as atividades das varas, ficando os espaços reservados ao atendimento ao público (recepção, secretaria) no térreo, e a sala de audiência/gabinete do juiz no primeiro pavimento. Nesse projeto, também é verificada a separação de circulação de acordo com as categorias de usuários (Figura 2.16). O custodiado tem acesso independente tanto ao interior do edifício, quanto a sua cela, localizada na parte posterior do salão do júri. Além disso, por determinação do programa, foi feita uma passarela semi-aberta com uma pequena escada, para o acesso independente do juiz ao salão do júri.

Nestes dois exemplares, nota-se a existência de algumas características em comum, como a separação do acesso ao tribunal do júri para o custodiado. O acesso independente ao tribunal do júri para o custodiado, separado das demais circulações, verificado e enfatizado por Hanson nas cortes inglesas, também está presente nos dois exemplos. Alguns vão mais

além na preocupação de separação de circulação, como é o caso do Fórum de Bragança Paulista, que prevê um acesso ao salão do júri exclusivo para os juízes.

2.3. O fórum em Pernambuco

Antes de descrever as principais características que definem o Fórum em Pernambuco, é preciso esclarecer que o Tribunal da Justiça de Pernambuco não regulamentou nenhuma definição do que seria esse tipo de instituição (sua função, seus usuários, os eventos que nele são desenvolvidos, etc), bem como também não foi encontrada uma definição de como seria organizada a edificação que abriga a instituição (os aspectos de dimensão, de relacionamento entre ambientes, de comunicação entre os eventos, etc). As informações descritas nesta seção que se referem à organização social e à organização espacial do fórum em Pernambuco, resultou de um trabalho de interpretação das idéias, expostas em entrevistas, de juízes e desembargadores (técnicos responsáveis pela organização social) e de engenheiros e arquitetos (técnicos responsáveis pela organização espacial).

A criação e instalação de um fórum devem ser precedidas pela criação e instalação de uma comarca. Atualmente, o Estado de Pernambuco está dividido em 138 comarcas, sendo 95 de primeira entrância²⁷, 42 de segunda entrância e uma, a comarca da capital, de entrância especial (ver [Quadro 2.1](#)). Para a criação de uma comarca existem alguns requisitos mínimos necessários. Esses requisitos variam de acordo com a necessidade e peculiaridade de cada localidade, como densidade populacional (deve ter uma população de, pelo menos, quinze mil habitantes); distância para a sede da comarca e vias de acesso; movimento forense de grande vulto (setenta processos anuais para as comarcas de primeira entrância, e cento e oitenta para as de segunda entrância); condições materiais para o adequado funcionamento da justiça (residências oficiais para os juízes de direito, promotores, cadeia pública, etc); extensão territorial que justifique sua criação; número de eleitores (compatível com a população); e receita tributária que suporte os custos da nova comarca. Sendo feita a inspeção de todos esses itens, dá-se início a instalação da comarca (PAES BARRETO, 2002).

²⁷ A palavra entrância quer dizer grau de classificação administrativa das comarcas. “Não há qualquer hierarquia, de espécie alguma, entre as comarcas de entrância diferente, tendo cada uma a sua competência territorial distinta das demais”. (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2002, P. 189).

Uma comarca pode ser formada por somente um município ou por um conjunto deles, onde o município escolhido para ser a sede da comarca lhe dará o nome. Algumas comarcas também podem ter somente uma vara, como é o caso dos ‘fóruns de vara única’, ou podem ter a jurisdição dividida entre mais de um juiz, aumentando o número de varas. O mesmo processo para criação de uma comarca é utilizado para a criação de uma vara. Quanto maior a comarca, maior o número de varas e sua conseqüente ‘especialização’ (vara de família, cível, etc.).

Os procedimentos utilizados na realização de julgamentos se assemelham aos chamados ritos de passagem. As audiências realizadas nas varas, apesar de ter procedimentos mais simples que os utilizados no salão do júri (como é visto a seguir) também podem ser consideradas um evento ritualístico ‘de passagem’, assim como aquelas que tratam de crimes dolosos contra a vida. Desta forma, pode-se dizer que uma das funções sociais da justiça é fazer com que aconteçam alguns desses ritos de passagem, que acontecem exatamente nos espaços que representam a justiça (a sala de audiência, tanto da vara, quanto do salão do júri). Para que esses ritos aconteçam adequadamente, é necessário um conjunto de atividades que lhes dêem suporte. Atividades que vão desde serviços de apoio jurídico e atendimento ao público (promotoria, defensoria pública, etc), de serviços gerais e manutenção (wc’s, copas, etc).

Como não foi encontrado nenhum documento no Tribunal da Justiça de Pernambuco que oferecesse algum tipo de prescrição de como seria a organização de um fórum, tanto institucionalmente, quanto espacialmente, as atividades relacionadas foram descritas por juízes, desembargadores, arquitetos e engenheiros do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal da Justiça de Pernambuco. Assim, apesar da carência de documentos, textos ou normas que descrevessem como seria organizado um fórum em Pernambuco, a prática da atividade jurídica por parte dos juízes e advogados, que estabelecem um conhecimento prático do mesmo, é somada à prática daqueles que estão envolvidos na materialização desse conhecimento social (arquitetos, engenheiros e projetistas) para resultar numa espécie de princípios projetivos. Esses princípios, que estão

presentes inconscientemente na mente dos projetistas, ordenam o programa arquitetônico dos fóruns, de acordo com as atividades que nele são desenvolvidas ([Quadro 2.2](#)).

Quadro 2.2 Relação das atividades desenvolvidas nos Fóruns de Pernambuco

Atividades		Função
Vara	Recepção	Julgamento de processos sob a jurisdição de um juiz
	Secretaria	
	Arquivo	
	Gabinete Juiz	
	Audiência	
	Wc juiz	
Tribunal do júri	Salão do júri	Julgamento de crimes dolosos contra a vida
	Ass. Militar	
	cela	
	wc cela	
	S. de testemunhas.	
	Som	
	sala jurados	
	wc jurados	
Promotoria pública		Responsável pela defesa de causas que envolvem o Estado
Defensoria Pública (ou Assistência judiciária)		Atende a pessoas que não têm condições financeiras para arcar com os custos de um processo
OAB		Apoio aos advogados
Núcleo psico-social		Apoio psicológico às partes.
Distribuição		Responsável pelo encaminhamento dos processos para as varas. (dispensável em fóruns de vara única)
Progeforo -protocolo geral do fórum		Responsável pelo protocolamento das petições e pela informação do andamento dos processos
Cemando – central de mandados		É a central de mandados. Responsável pela distribuição dos mandados aos oficiais de justiça
Oficiais de justiça		Responsáveis pelo encaminhamento dos mandados aos seus destinatários

Freqüentemente, alguns fóruns de Pernambuco também agregam funções que não são necessárias para o seu adequado funcionamento, ou funções extrajudiciais²⁸, seja por razões econômicas – instituições que dependem financeiramente do fórum – ou por razões físicas – não dispõem de edificação para se instalar. Além dessas atividades, específicas do fórum, outras são necessárias para o adequado funcionamento da instituição. São as atividades de manutenção (almoxarifado, administração, depósito, CPD, telefonista, etc) e de serviço (WC's, copa, etc), que aumentam em quantidade à medida que o fórum aumenta em tamanho e em número de varas.

Percebe-se, portanto, que o Fórum apresenta duas atividades principais: julgar e aplicar a justiça, desenvolvidas nas varas e no tribunal do júri. Porém, para que o fórum exerça essas atividades é preciso ser composto por, no mínimo, uma vara, o salão do júri, a defensoria pública, a promotoria e algumas atividades para manutenção e serviço (wc's, depósitos, etc). Esse é o programa básico de um fórum adotado pelo setor encarregado dos projetos arquitetônicos de fóruns no Estado. Primeiramente (até meados da década de 1990), o responsável era a Secretaria Judiciária. Atualmente, o responsável é o Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

A vara e o tribunal do júri, como dito anteriormente, são os espaços mais importantes do fórum. Neles, realizam-se eventos de acordo com regras bem definidas, vindas da organização social, e que deveriam estar reproduzidas na organização espacial (como é visto a seguir). E é justamente isso que a pesquisa busca encontrar: essa correspondência.

2.3.1. A Vara

Com o aumento do número de processos e a conseqüente lentidão no seu desenvolvimento, em 1990, a Corregedoria do Estado (responsável pela administração do setor judiciário) tentou estabelecer qual seria o programa de uma vara (que funções seriam exercidas; o número mínimo de pessoas²⁹ trabalhando numa vara, etc). Porém, essa tentativa não

²⁸ São funções extrajudiciais: oficial de registro de imóveis; oficial de registro Civil de pessoas jurídicas, de títulos e documentos; Oficial de protestos; Tabela de notas; Oficial de registro Cível de Pessoas Naturais, Cartório Eleitorais e Juizados. Os serviços extrajudiciais devem ser instalados fora do edifício do fórum, salvo se houver espaço suficiente e sua permanência seja conveniente à prestação do serviço na Comarca, nesse caso, com autorização por parte do Presidente do Tribunal da Justiça. (PAES BARRETO, 2002, p. 57).

²⁹ Sete pessoas: os que ficam no balcão, para atender os advogados, as partes e outros; o chefe da secretaria e o um técnico judiciário; os assistentes judiciários e o juiz.

resultou em nenhum documento que definisse uma idéia, uma matriz inicial, de como se deve ser organizada, espacialmente, uma vara³⁰. A definição das diretrizes espaciais, como já foi mencionado, acabou sendo resultado da prática dos projetos ao longo dos anos.

Assim, o programa das varas projetadas tanto pelos técnicos da Secretaria Judiciária (até meados da década de 90), quanto pelos técnicos do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Pernambuco (a partir de 1995), independente do tipo de vara (criminal, civil, de família, etc) e salvo algumas exceções³¹, incluem três atividades principais: (a) o atendimento ao público (recepção e atendimento); (b) o desenvolvimento de serviços internos; (c) o julgamento dos processos. As duas primeiras nada mais são do que apoio para a principal função da vara: o julgamento dos processos. Ou seja, o atendimento ao público e o desenvolvimento de serviços internos servem de apoio para que a devida aplicação da justiça (o julgamento dos processos) seja feita adequadamente (na sala de audiência). Nesse sentido, uma vara típica conta com os seguintes espaços: atendimento, recepção, secretaria, arquivo, gabinete do juiz e sala de audiência (Figura 2.12). Esses dois últimos, em alguns casos, funcionam numa mesma sala (de acordo com a determinação do presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco).

A sala de audiência, lugar de interação entre o juiz e as duas partes, representadas por seus respectivos advogados, sempre contém dois acessos independentes: um para o juiz e os funcionários da vara (que formam a categoria de usuário ‘responsáveis pela justiça’ e, de acordo com a definição de Hillier e Hanson (1984), representam os “habitantes” do edifício) e o outro para as duas partes (que fazem parte da categoria de usuários “público em geral” e representam os “visitantes” do edifício)³². Isso acontece, pois, para o melhor desenvolvimento de processos judiciais, é necessário que esses atores só interajam no momento e lugar predefinidos. Nesse sentido, os dois acessos separados servem para minimizar qualquer tipo de encontro não-programado entre eles. (Figura 2.18)

³⁰ Informação obtida em entrevista com desembargadores do Tribunal da Justiça de Pernambuco.

³¹ As exceções são discutidas no Capítulo 5.

³² Informações mais detalhadas sobre os conceitos de habitante e visitante, ver capítulo 3 deste documento.

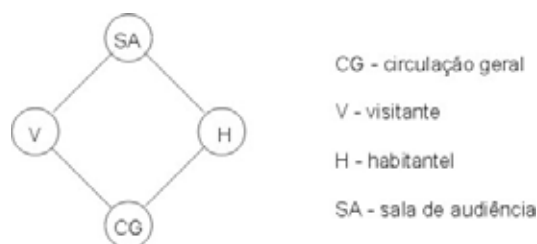


Figura 2.18. Diagrama de uma vara

2.3.2. O Tribunal do júri

O tribunal do júri é o local onde são julgados unicamente os crimes dolosos contra a vida. Por ser um tipo de crime considerado de maior gravidade pela Constituição Federal, para o seu julgamento, contrariamente do que ocorre nas diversas varas, não é a decisão do juiz que dita o veredicto final, e sim, a decisão de jurados que, simbolicamente, representam a sociedade. O júri, a representação do povo, era o único que tinha o poder de julgar os crimes contra a vida. Em tese, de acordo com a lei que surgiu na Revolução Francesa, esse poder soberano é exclusivo do povo (GRECO FILHO, 1995), por isso, só ele tinha condições de julgar e punir os crimes contra a vida. Além disso, essa é a forma mais democrática de se aplicar a justiça, pois é como se os cidadãos julgassem a eles próprios (um cidadão julga outros cidadãos).

No Brasil, os crimes dolosos contra a vida também adotam os jurados nos julgamentos e as audiências também acontecem em espaços especiais: os salões de júri. Porém, mais uma vez, no Tribunal de Justiça de Pernambuco nenhum documento foi encontrado que descrevesse como esse deveria ser organizado espacialmente. Da mesma maneira que aconteceu nas varas, essa definição resultou da prática de projeto (Figura 2.19). Em todos os exemplos, a posição do juiz se destaca das demais. Esse está localizado numa plataforma mais elevada, defronte para a platéia (auditório do tribunal) e no espaço mais afastado do acesso principal do salão. A defesa e a acusação ficam em posição simétrica em relação ao juiz: à sua esquerda fica a defesa; à sua direita, a promotoria. A posição do jurados (de costas para a platéia) segue o mesmo eixo de simetria que os distancia igualmente das duas partes envolvidas no julgamento (defesa e acusação).

Essa organização espacial adotada é justificada por alguns juízes e desembargadores do Estado. Segundo eles, em princípio, o jurado, quando presta o juramento, não pode se comunicar com nenhum dos atores responsáveis pelo processo nem com a platéia (até um olhar pode ameaçar o jurado). Assim, a sua localização no tribunal dificulta a interferência de informações que não sejam aquelas expostas pelos atores do processo, tornando, esses últimos, os seus mais fortes vigilantes. Os promotores e os advogados de defesa, por sua vez, ficam em posição simétrica e imparcial em relação ao juiz e aos jurados, atores responsáveis pelo ritual do julgamento.

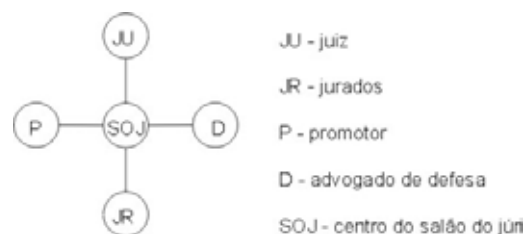


Figura 2.20. Diagrama de um salão de júri

A forma de organização espacial do salão do júri é uma das mais claras expressões das relações sociais que a instituição preconiza. É por essa razão, por ser o local onde acontece a principal função da justiça e a maior interação entre as categorias de usuários, que essa organização espacial sempre foi objeto de estudos de alguns autores (HANSON, 1996).

Hazard (1962, apud GOODSELL, 1988), por exemplo, trabalhou com o simbolismo em salões de júri. Ele comparou a disposição do mobiliário nos salões de júri anglo-americanos e nos europeus e percebeu que, diferentemente do padrão americano, que adota mesas similares para o promotor e para a defesa, nos salões de júri suíços, os promotores estão numa posição superior àquela ocupada pela defesa – os promotores sentam-se na própria bancada do juiz. Na Rússia, o promotor se localiza distante do juiz e no mesmo nível da defesa, porém com uma posição mais favorável, podendo ver o juiz sem se mexer. Na Polônia o promotor senta no mesmo nível do juiz, mas suas cadeiras são separadas por um estreito espaço para dar mais autonomia ao juiz. Hazard também verificou que quando as cadeiras dos juízes eram ornamentadas, isso também era uma maneira de indicar status.

Além disso, a localização do júri em ‘caixas separadas’ sugere que eles possuem mais independência em relação ao juiz.

Dentro dos espaços que formam o tribunal do júri, o salão do júri é o local de maior interação entre as várias categorias de usuários. Porém, nos tribunais ingleses, Hanson (1996) verificou que esses espaços, aparentemente tão integrados (com poucas barreiras físicas), apresentam somente uma integração visual, à medida que todos os atores podem ver e ouvir uns aos outros, mas não têm nenhum contato físico entre eles. Zeizel (1981, apud LOUREIRO, 2000) define classes de barreiras (conceituadas como separadoras de espaços), que vão desde uma parede (barreira física) até símbolos (barreiras semânticas). As barreiras físicas são configuracionais e constituem regras espaciais. As barreiras semânticas são não configuracionais e dependem de regras sociais. No salão do júri estão presentes esses dois tipos de barreiras.

Assim, percebe-se que, no salão do júri, existe uma co-presença sem a possibilidade de interação direta entre eles. Isso acontece, pois, no salão do júri, o espaço é compartimentado e os atores são separados por barreiras que fragmentam o salão do júri em territórios separados. Nesse sentido, apesar da co-presença, os atores ocupam espaços territorialmente separados. Assim, percebe-se que, mesmo sendo obrigatório o conhecimento mútuo entre os vários atores envolvidos na atividade desenvolvida no salão do júri, a inacessibilidade entre eles é preservada.

Não se pode esquecer que o salão do júri é o espaço onde acontece o principal rito de passagem do fórum. Como já foi discutido anteriormente, eventos ritualísticos representam um conjunto de comportamentos nos quais todas as seqüências e relações são especificadas por regras, eliminando qualquer casualidade e tendo como objetivo conservar e re-expressar sua forma. Nesse sentido, a aparente integração do salão do júri pode ser mascarada pela rigidez do controle das atividades nele desenvolvidas. Nas cortes inglesas, Hanson (1996) percebeu que a verdadeira interação (a que realmente decide os rumos do julgamento) acontece nos corredores posteriores ao salão do júri. Isto porque é nestes corredores, distante dos ritos, em que a informalidade permite estabelecer condições para negociações.

Aqui os atores estão livres do seu papel, do seu programa ou rotina, para, longe do olhar dos outros e protegidos pelo isolamento das salas, poderem discutir, negociar, etc. Para melhor exemplificar o espaço do salão do júri, a autora faz uma analogia deste com o palco de um teatro, onde as negociações parecem estar sendo feitas em público, com a diferença que, no primeiro, cada ato é desenvolvido em espaços separados e os atores interagem através de inquebráveis barreiras físicas.

As sessões realizadas nos salões de júri dos fóruns pernambucanos também são feitas através da encenação de um ritual. Esse é conduzido pelo juiz, que exerce sua função social no momento em que o ritual é oficializado e socialmente validado pelos observadores que representam a sociedade (público em geral). No final deste ritual, o juiz comunica a sentença, através do veredicto, aos demais cidadãos. Assim, como sugere Hanson, o fórum é responsável “nada menos que pela realização desse ritual em forma de edificação, onde o salão do júri é o local onde ocorre a parte pública desse ritual.” (HANSON, 1996, p. 57). Além disso, é através da cerimônia do julgamento que se tenta reproduzir a autoridade e o poder do Estado, representado pela figura do juiz.

Mas como se desenvolve esse ritual? Qual a sequência de eventos seguida por esse ritual? Para melhor compreensão, essa sequência será enumerada na sequência dos eventos. Antes, porém, é necessário esclarecer alguns fatos, como a localização de cada um dos atores envolvidos antes de ser iniciado o ritual. Tanto o advogado de defesa, quanto o promotor podem dirigir-se para os espaços a eles destinados sem que haja nenhum chamado especial. Esses, entram pelo acesso do público em geral. Os jurados, que ainda não foram sorteados para participar do ritual, estão no auditório, como qualquer outro cidadão. O réu, caso não seja custodiado (com prisão preventiva decretada antes do julgamento), também está no auditório. Porém, quando é iniciado o ritual, esse deve ficar ao lado da bancada da defesa.

1. A sessão começa quando o juiz instala a sessão. O juiz pode se dirigir ao espaço a ele destinado ou pela audiência, ou por circulações específicas.

2. Os oficiais de justiça fazem o pregão (anúncio, para a platéia, do caso a ser julgado), advertem os jurados sobre restrições³³ descritas na lei e, em seguida, fazem o sorteio dos jurados (dentre os quinze jurados presentes, somente sete participam da sessão).
3. Os jurados prestam juramento. A partir desse momento os jurados ficam incomunicáveis. É proibido até mesmo qualquer comunicação entre eles.
4. O juiz começa a interrogar o réu (que pode um custodiado, caso tenha sido decretava prisão preventiva antes do julgamento)³⁴. Esse interrogatório é finalizado com uma síntese do fato que está sendo julgado.
5. Se houver testemunhas, esse é o momento de ouvi-las.
6. Começa o debate entre as partes: primeiro a acusação, segundo a defesa. Cada advogado tem direito a, no máximo, duas horas para expor suas idéias.
7. Encerrado o debate, o juiz, os dois advogados e os jurados se reúnem na sala de jurados (ou sala secreta) para a votação.
8. O juiz formula os quesitos a serem respondidos pelos jurados³⁵, onde os advogados devem estar de acordo, e pergunta se há alguma dúvida sobre esses quesitos, por parte dos jurados. É iniciada a votação secreta (na presença do juiz e dos dois advogados)
9. A apuração dos votos é feita pelo juiz, na frente dos dois advogados.
10. Com o resultado da votação, o juiz elabora a sentença em obediência ao que foi decidido pela maioria dos jurados.
11. De volta ao salão do júri, o juiz dá o veredicto final, determinando a sentença.

Para fins de pesquisa e com o intuito de encontrar algumas relações fortes e constantes entre esse ritual desenvolvido no salão do júri e os espaço onde ele é desenvolvido, a seqüência descrita foi dividida em três momentos, cada um com seu lócus correspondente, como mostra o [Quadro 2.3](#).

³³ Os jurados não podem ter nenhum grau de parentesco com nenhuma das duas partes envolvidas no crime, etc.

³⁴ Em algumas ocasiões, o juiz permite que o advogado de defesa e o promotor também interroguem o réu.

³⁵ Com respostas do tipo 'SIM' ou 'NÃO'.

Quadro 2.3. Descrição dos três momentos do julgamento no tribunal do júri

Momento 1 – ARGUMENTAÇÃO			Momento 2 - JULGAMENTO			Momento 3 - OFICIALIZAÇÃO		
descrição	Lócus		descrição	lócus		descrição	lócus	
A parte pública do ritual do julgamento. Eventos 1, 2, 3, 4, 5 e 6.	Salão do júri	Espaço do juiz	A parte secreta do ritual do julgamento. Eventos 7, 8, 9 e 10.	Parte posterior ao salão do júri	sala de jurados	A parte pública do ritual do julgamento. Evento 11.	Salão do júri	Espaço do juiz
		Esp. dos jurados						Esp. dos jurados
		Espaço da promotoria						Espaço da promotoria
		Esp. da defesa						Esp. da defesa
		Centro do salão (lócus réu)						Centro do salão (lócus réu)
		Auditório			corredor posterior principal do tribunal.			Auditório

Assim, no primeiro momento, as atividades são realizadas no salão do júri (local onde acontece a parte pública do julgamento) e com a presença de todas as categorias de usuários. No segundo momento, o ‘cerimonial’ é deslocado e os juízes, jurados e advogados se reúnem num ambiente isolado (a sala de jurados), geralmente localizado na parte posterior do salão do júri³⁶. No terceiro momento, depois do julgamento dos jurados, as atividades voltam para o salão do júri, onde se restabelece a relação entre os espaços e as categorias de usuários, só que dessa vez, para oficializar o veredicto final.

Uma importante diretriz projetiva destacada pelos advogados e desembargadores do Estado é a separação da circulação de acordo com as várias categorias de usuários. Segundo eles, essa separação é um fator importante para manter a segurança entre os atores. Porém, essa separação, que parece ser a ideal para edificações de fóruns, só acontece em alguns exemplos, pois, segundo os juízes, “se não se consegue fazer o ideal, é feito o possível dentro das circunstâncias”.

Nos casos em que existe essa separação é possível verificar que o custodiado chega ao fórum numa viatura policial, entra por um acesso exclusivo e é encaminhado à cela,

³⁶ O réu, caso seja custodiado, volta para sua cela. Caso não seja custodiado, fica no auditório, juntamente com o simples espectador.

localizada na parte posterior do tribunal do júri, sem que haja o encontro deles com nenhum dos outros atores responsáveis pelo processo de julgamento. Além disso, a sua segurança, bem como a dos outros usuários do fórum, é garantida pelos policiais responsáveis pela assessoria militar. Na hora da audiência, o secretário do juiz entra em contato com a assessoria militar solicitando a presença do acusado no salão do júri, onde já estão presentes os responsáveis pela promotoria e pela defesa. Esse é conduzido por três ou quatro policiais por uma circulação específica.

Para que todo esse ritual aconteça adequadamente é necessário um correto controle das atividades. Para isso, uma outra dimensão se faz necessária: o tempo. É preciso controlar a variável tempo para que tudo aconteça da maneira pré-estabelecida. Nesse sentido, faz-se necessário a elaboração de uma espécie de horário. De acordo com Foucault (1984), o horário tem três grandes funções: estabelecer as cesuras; obrigar a ocupações determinadas; regulamentar os ciclos de repetições.

Mas que um horário, um programa que realiza a elaboração do próprio ato, controlando seu desenrolar e suas fases. Define-se uma espécie de esquema. O ato é decomposto em seus elementos; é definida a posição do corpo; é prescrita sua ordem de sucessão. O tempo penetra o corpo e com ele todos os controles minuciosos do poder³⁷. (FOUCAULT, 1984, p.138).

Por fim, percebe-se que o tribunal do júri, que pode ser considerado como ‘uma sala de audiência mais complexa’, é o local onde a justiça está espacialmente representada. No tribunal existe um maior rigor na maneira de organizar os espaços e de ordenar as relações entre as categorias de usuários. Assim, percebe-se que os julgamentos desenvolvidos nesta sala de audiência são os eventos que melhor caracterizam a complexidade da instituição, uma vez que seguem um programa forte e um modelo de regras longo.

³⁷ Tradução do original em Foucault (1984).

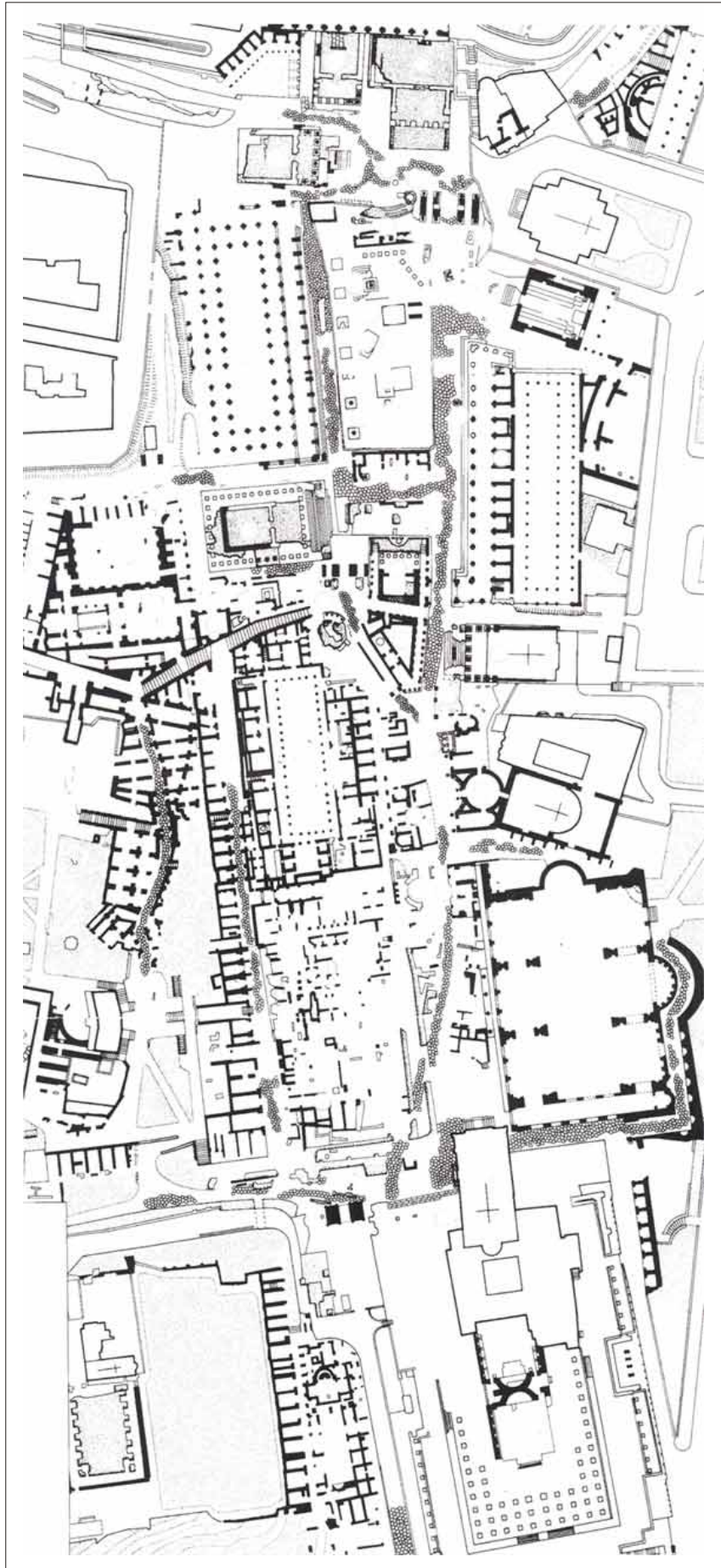


Figura 2.1. Fórum Romano

Fonte: www.archeoroma.com/foro_romano.htm

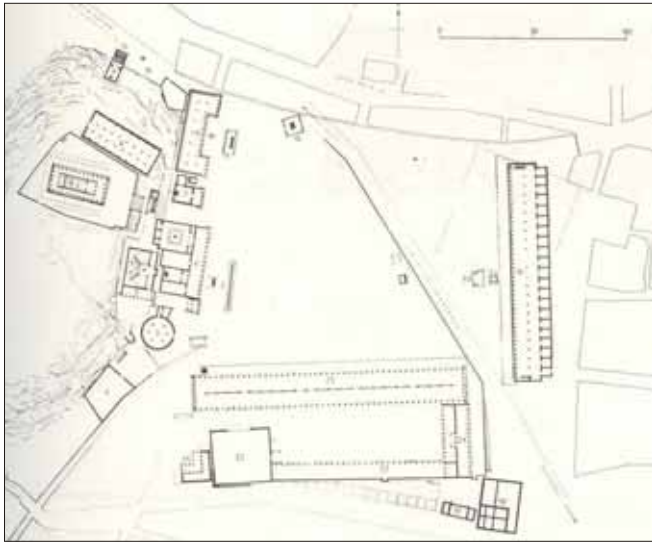


Figura 2.2. Planta da Ágora em fins da época helenística
Fonte: Benévolo (1983)

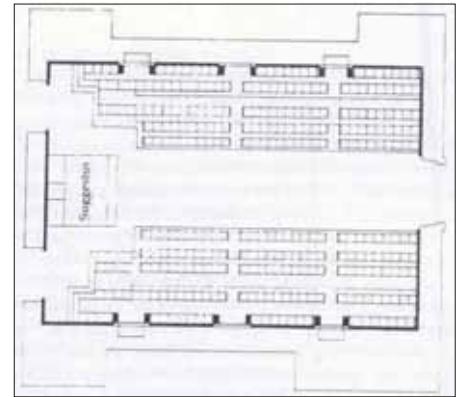


Figura 2.3. Planta da Cúria Romana
Fonte: Goodsell (1988)

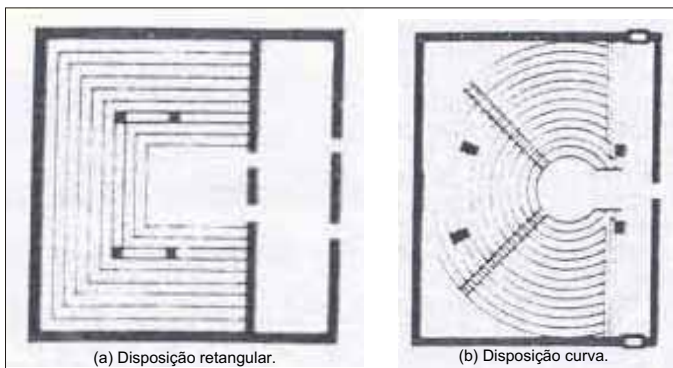


Figura 2.4. Plantas do Bouleutorion de Atenas
Fonte: Goodsell (1988)



Figura 2.5. Domus Municipalis de Bragança
Fonte: www.trekearth.com/gallery/Europe/Portugal/photo30256.htm.

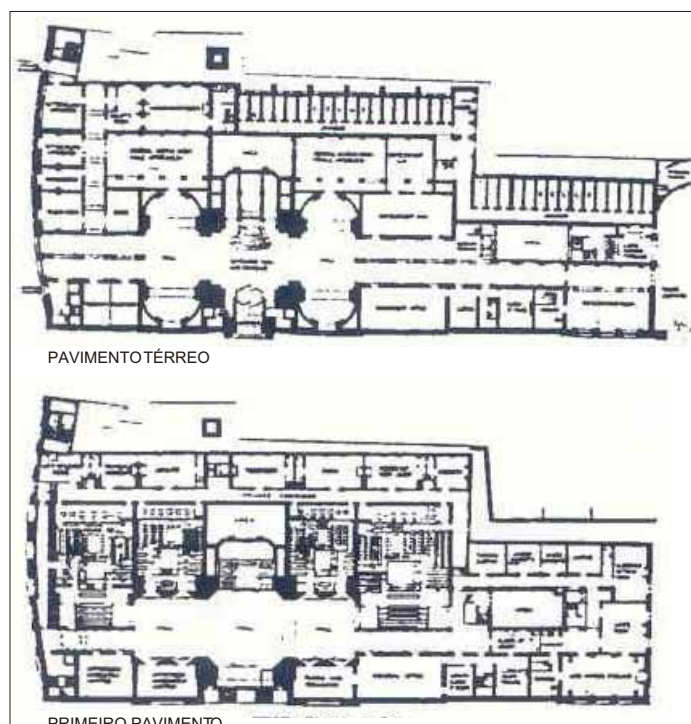


Figura 2.6. Planta da New Session House
Fonte: Hanson (1996)

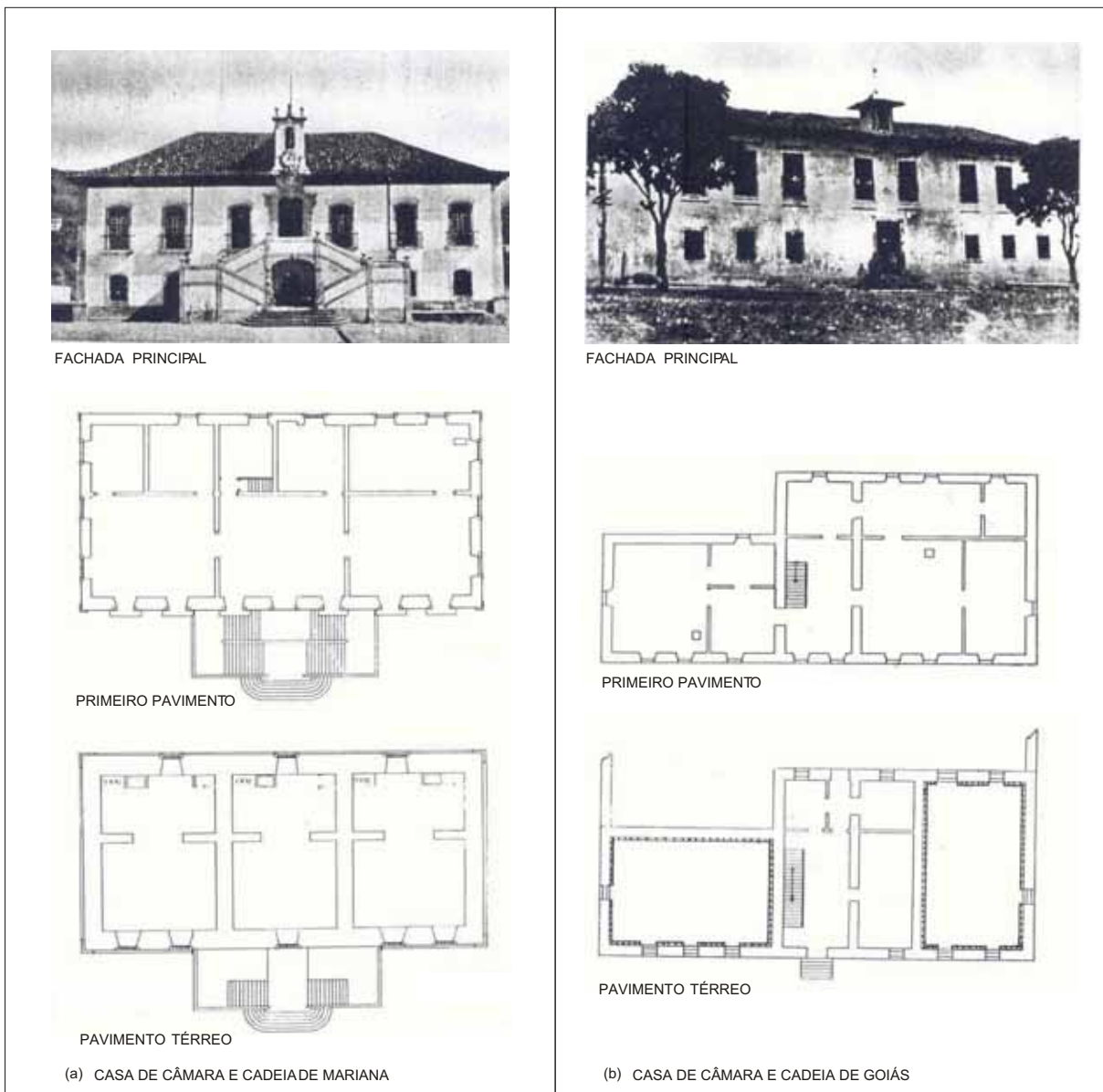


Figura 2.8. Exemplos de Casas de Câmara e Cadeia
Fonte: Barreto (1978)

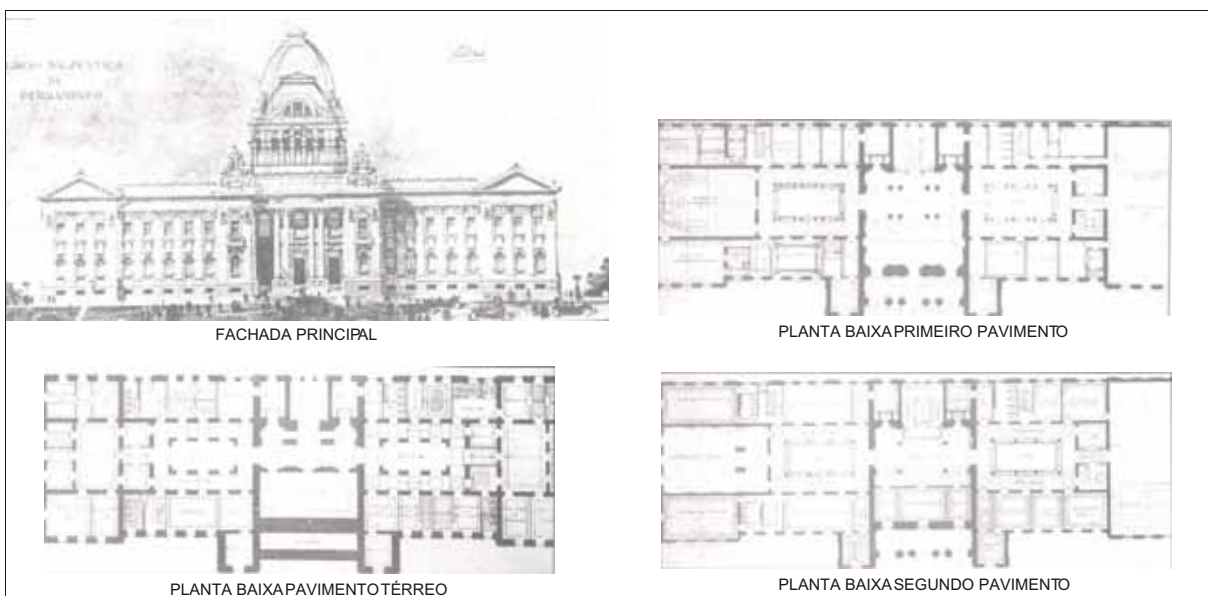


Figura 2.10. Projeto do Palácio da Justiça de Pernambuco, de Giacomo Palumbo, 1930
Fonte: Meneses; Reinaux (1997)

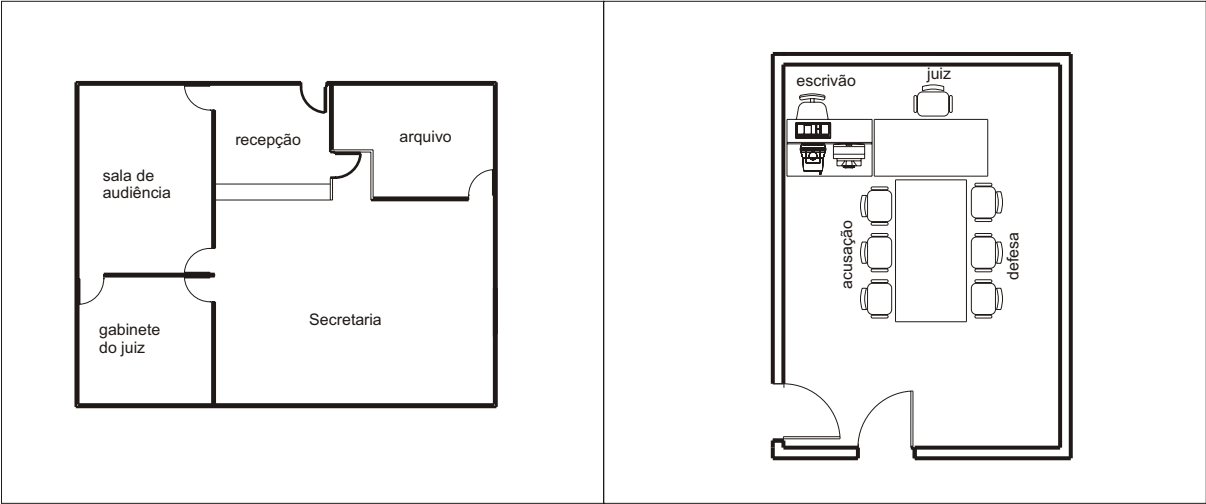


Figura 2. 12. Planta baixa esquemática de uma vara

Figura 2. 13. Planta esquemática de uma sala de audiência, com o mobiliário e a indicação da posição de cada categoria de usuário

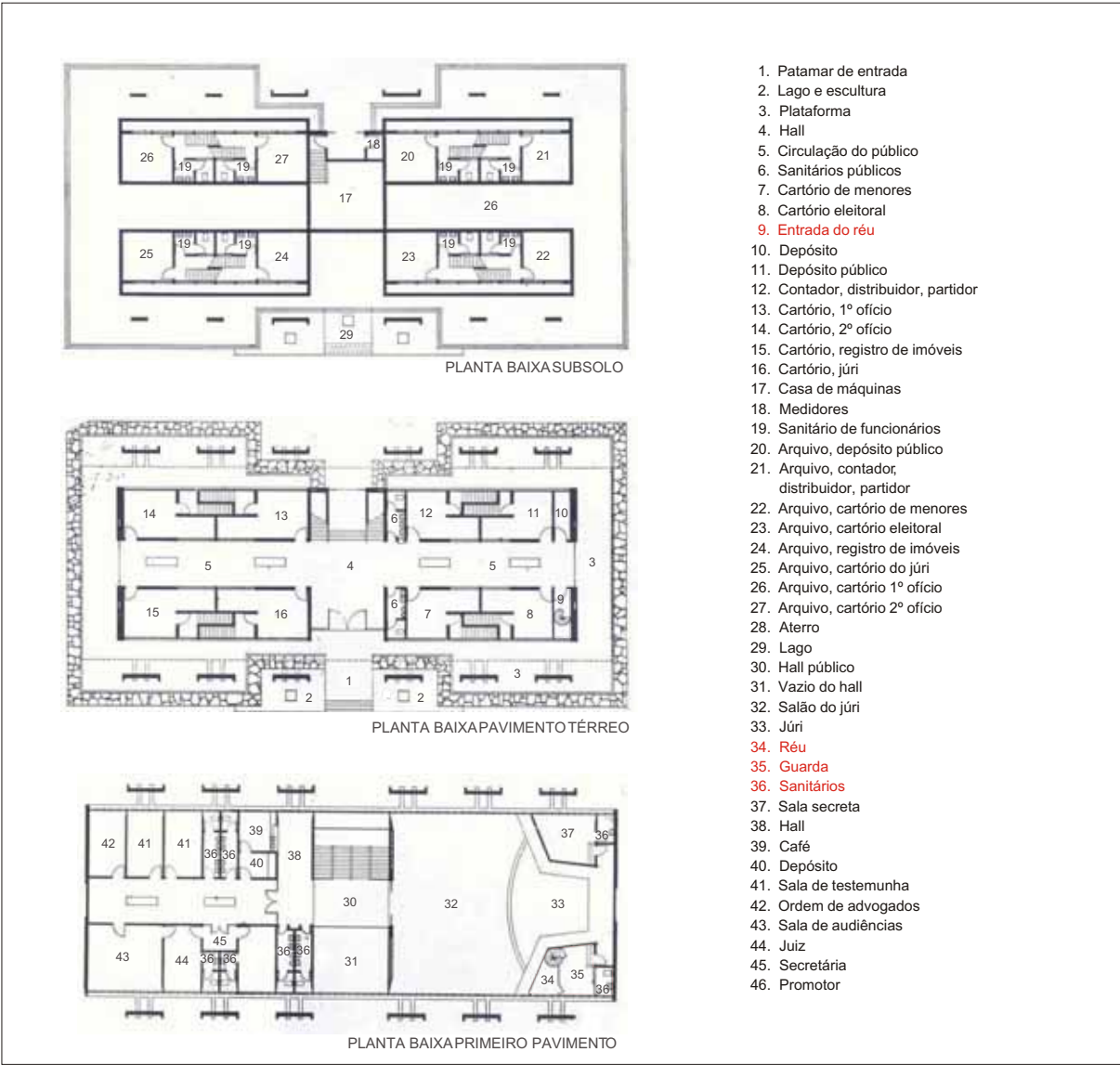


Figura 2. 14. Planta baixa do Fórum de Socorro (SP)
Fonte: Fórum (1963)

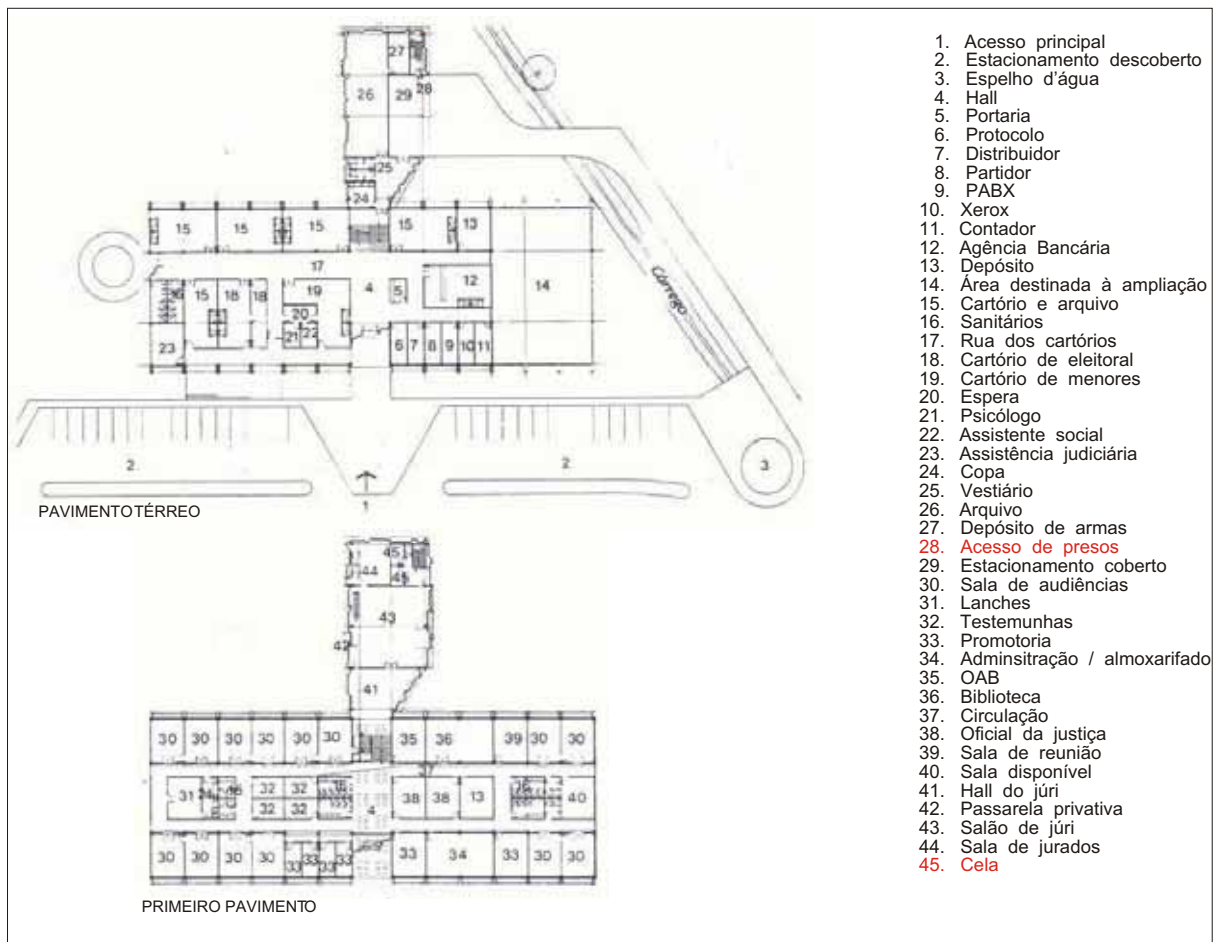


Figura 2. 17. Planta baixa do Fórum de Bragança Paulista
 . Fonte: Fórum (1992)

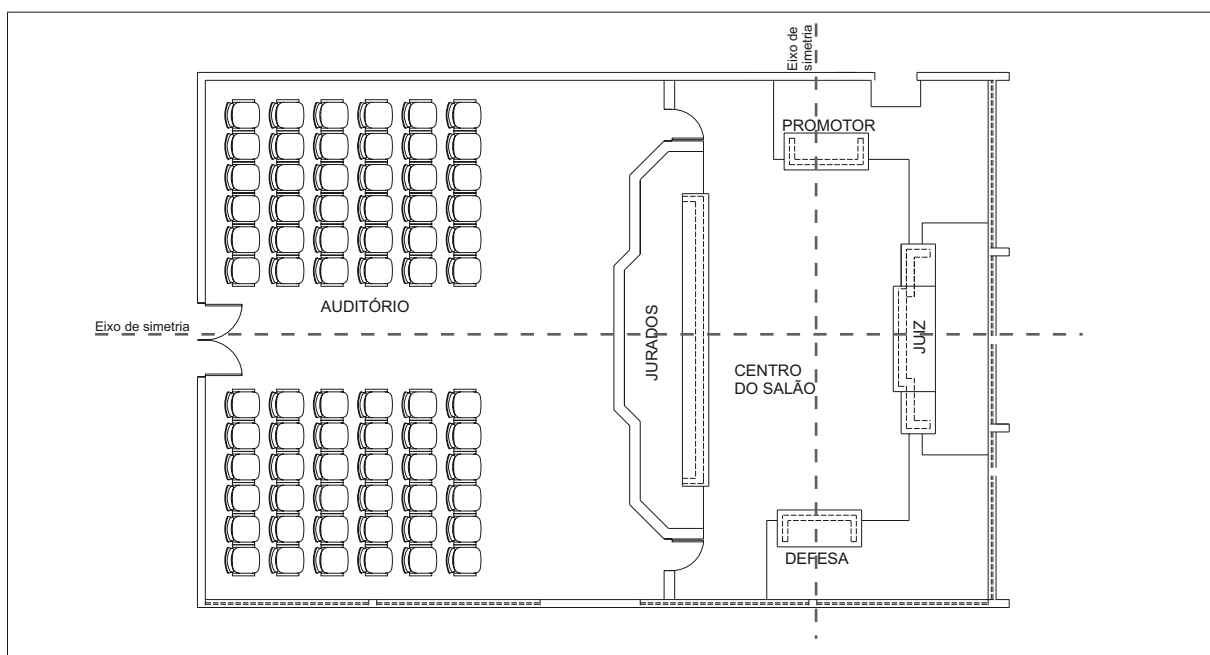


Figura 2. 19. Planta baixa de um salão de júri

Quadro 2.1.1. Relação das comarcas de Pernambuco por entrância, com o seu respectivo tipo de edificação

COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA				Nº COMARCA	TIPO EDIFÍCIO	Nº COMARCA	TIPO EDIFÍCIO	Nº COMARCA	TIPO EDIFÍCIO
Nº COMARCA	P	ED	F C						
1 Afogados da Ingazeira		M2		35 Ibirimir	M2	70 Riacho das Almas	M2	8 Bom Jardim	projetado
2 Afrânio		M4		36 Ibirajuba	M1	71 Rio Formoso	adaptado	9 Bonito	M3
3 Agrestina		M1		37 Inajá	adaptado	72 Salgueiro	projetado	10 Cabo de Santo Agostinho	adaptado
4 Águas Belas		M4		38 Ipojuca	projetado	73 Saloá	M1	11 Camaragibe	projetado
5 Alagoinha		M2		39 Ipubi	M1	74 Sanharó	M2	12 Canhotinho	adaptado
6 Aliança		M3		40 Itaiba	M1	75 Santa Maria da Boa Vista	adaptado	13 Carpina	projetado
7 Altinho		M1		41 Itamaracá	M2	76 Santa Maria do Cambucá	M3	14 Caruaru	projetado
8 Amaraji		M1		42 Itambé	M4	77 São João	adaptado	15 Catende	adaptado
9 Angelim		M2		43 Itapetim	M1	78 São Joaquim do Monte	M1	16 Escada	M4
10 Araripina		projetado		44 Itapissuma	adaptado	79 São José da Coroa Grande	adaptado	17 Garanhuns	projetado
11 Belém de Maria		projetado		45 Jataúba	M1	80 São José do Belmonte	M2	18 Glória de Goitá	adaptado
12 Belém do São Francisco		projetado		46 João Alfredo	M4	81 São José do Egito	M4	19 Goiana	projetado
13 Betânia		M4		47 Joaquim Nabuco	M4	82 São Vicente Férrer	projetado	20 Gravatá	projetado
14 Bodocó		projetado		48 Jupi	M3	83 Serrita	adaptado	21 Igarassu	adaptado
15 Brejo da Madre de Deus		adaptado		49 Jurema	projetado	84 Sirinhaém	projetado	22 Jaboatão dos Guararapes	adaptado
16 Buíque		M1		50 Lagoa de Itaenga	M3	85 Tabira	M2	23 Limoeiro	projetado
17 Cabrobó		projetado		51 Lagoa de Ouro	M1	86 Tacaratu	adaptado	24 Moreno	adaptado
18 Cachoeirinha		projetado		52 Lagoa dos Gatos	M4	87 Taquaritinga do Norte	adaptado	25 Nazaré da Mata	projetado
19 Calçado		adaptado		53 Lajedo	M3	88 Terra Nova	adaptado	26 Olinda	projetado
20 Camocim de São Félix		M2		54 Macaparana	projetado	89 Toritama	M4	27 Palmares	projetado
21 Capoeiras		projetado		55 Marial	adaptado	90 Trindade	M1	28 Paudalho	adaptado
22 Camatã		adaptado		56 Mirandiba	M1	91 Triunfo	adaptado	29 Paulista	adaptado
23 Chã Grande		M4		57 Moreilandia	adaptado	92 Tuparetama	M3	30 Pesqueira	projetado
24 Condado		M1		58 Orobó	projetado	93 Venturosa	M1	31 Petrolina	adaptado
25 Correntes		projetado		59 Orocó	adaptado	94 Verdejante	M2	32 Ribeirão	adaptado
26 Cumaru		M1		60 Ouricuri	M1	95 Vicência	M1	33 Santa Cruz do Capibaribe	projetado
27 Cupira		M1		61 Palmeirina	M1	COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA		34 São Bento do Uma	M1
28 Custódia		adaptado		62 Pannels	adaptado	TIPO EDIFÍCIO		35 São Caetano	adaptado
29 Exu		M1		63 Panamirim	M1	projetado		36 São Lourenço da Mata	a projetar
30 Feira Nova		M1		64 Passira	adaptado	1 Abreu e Lima	projetado	37 Serra Talhada	adaptado
31 Ferreiros		M1		65 Pedra	projetado	2 Água Preta	adaptado	38 Serânia	adaptado
32 Flores		projetado		66 Petrolândia	projetado	3 Arc overde	projetado	39 Surubim	projetado
33 Floresta		projetado		67 Poção	projetado	4 Barreiros	projetado	40 Timbaúba	projetado
34 Gameleira		M2		68 Primavera	M2	5 Belo Jardim	M1	41 Vertentes	M2
				69 Quipapá	adaptado	6 Bezerros	M1	42 Vitória de Santo Antão	projetado
						7 Bom Conselho	M1		

3 SOBRE A TEORIA E O MÉTODO	80
3.1 A Teoria	80
3.1.1 Os paradigmas arquitetônicos	80
3.1.1 A Teoria da Lógica Social do Espaço	84
3.1.1.1 Sistemas espaciais fechados	87
3.1.2 A Teoria e suas aplicações	89
3.2 O Método	90
3.2.1 A estrutura espacial	90
3.2.1.2 As dimensões espaciais: identificação e representação	91
3.2.2 Análise das relações espaciais: medidas e índices	94
3.2.3 Identificação, representação e análise dos setores	100
3.2.4 Arranjos genotípicos	105
3.2.5 Seleção das amostras	107
3.2.6 Síntese dos procedimentos metodológicos	109

3. Sobre a Teoria e o Método

O capítulo anterior apresentou o objeto de estudo, descrevendo seus principais atributos sociais e espaciais. Este capítulo introduz a Teoria da Lógica Social do Espaço, que aborda a relação entre arquitetura e sociedade (HILLIER; HANSON, 1984). A seção 3.1 se inicia apresentando alguns paradigmas sobre esta relação, com o intuito de esclarecer em que contexto aparece a Teoria e qual a questão que ela se propõe a resolver. Essa seção é finalizada com a indicação dos aspectos diretamente relacionados à questão deste trabalho e com a descrição de algumas aplicações da Teoria, com o intuito de demonstrar sua eficácia em responder as questões propostas.

A seção 3.2 apresenta os procedimentos metodológicos utilizados para responder a questão deste trabalho, que tomam como base as técnicas de representação e análise descritas pela Teoria da Lógica Social do Espaço (HILLIER; HANSON, 1984). O capítulo é concluído com uma síntese de todos os procedimentos utilizados na pesquisa.

3.1. A Teoria

3.1.1. Paradigmas arquitetônicos

As teorias arquitetônicas sempre buscaram entender como os edifícios refletiam valores sociais, religiosos, espirituais e tecnológicos da sociedade que os produzia. A maioria dessas teorias discutia os aspectos formais e visuais da forma edificada, algumas vezes, relacionando-os a seus aspectos funcionais. Muitas destas teorias surgiram das análises feitas através de métodos artísticos e históricos.

Markus (1987) discutiu a razão para isso. Segundo ele, os três elementos principais dos edifícios são a forma, a função e o espaço. A experiência da forma e da imagem (com suas geometria, proporção, articulação, cor) é imediata e poderosa. Essa experiência pode ser resumida no termo ‘estilo’, que classifica o ambiente construído de acordo com suas características formais. A experiência funcional é sentida analisando as atividades que se realizam no edifício, ou pode ser deduzida através da localização do mobiliário e equipamentos nele distribuídos. A experiência espacial começa no momento em que se entra no edifício, como, por exemplo, no número e localização das entradas, na seqüência de

ligações entre os espaços, no número de alternativas de ir de um espaço para outro. Tudo isso cria experiências espaciais que se relacionam com a função.

Dentre as teorias que tomam o elemento espaço como centro das atenções, existem àquelas que estudam a relação entre espaço e sociedade, ou, como são conhecidos no campo arquitetônico, estudos sobre a relação entre ambiente e comportamento. Neste campo de estudo, duas linhas podem ser apontadas: (a) a linha que tem o espaço como determinante do comportamento humano - teorias prescritivas ou normativas que oferecem um conjunto de soluções para os problemas; (b) a linha que sugere a existência de uma relação mútua entre o ambiente construído e o comportamento humano (esse último visto como uma interação, mais que uma determinação).

Na arquitetura, acredita-se, muitas vezes, que o ambiente físico “determina” o comportamento humano. O determinismo se baseia, então, na crença de que, ao adotar uma determinada prescrição, um certo resultado será garantido. Esse tipo de crença passou a ser mais discutida a partir da não-realização de muitas promessas da arquitetura moderna, que provocou uma descrença quanto ao seu papel na construção da sociedade. Os resultados esperados, e não alcançados, começam a ser criticados com base no argumento de que, na busca por modelos ideais, afastam-se das necessidades reais do usuário (HOLANDA, 1997).

A partir das críticas ao determinismo, o campo de pesquisas do ambiente e comportamento passa a adotar um determinismo mais brando (LOUREIRO, 2000). Como afirma Friedmann, Zimring e Zube (1978, citado em LOUREIRO, 2000, p.41):

...o ambiente tem efeitos diretos e importantes sobre a experiência humana no sentido de que o ambiente não determina experiência, mas, em combinação com influências sociais, suporta satisfação, felicidade e eficiência. (Friedmann, Zimring e Zube, 1978, citado em LOUREIRO, 2000, p. 41)

Assim, surgem enfoques menos deterministas, onde a arquitetura parece se voltar para as ciências sociais e busca entender as necessidades do homem, visto como ocupante ou usuário do produto arquitetônico: o edifício e a cidade. Percebe-se, também, que o ambiente construído pode ter uma importante influência nas atitudes e comportamento dos seus

ocupantes. Porém, “essa influência é produto da complexa e individualizada interação entre espaços, pessoas e eventos”³⁸. (GOODSELL, 1988, p. 10).

Nesse sentido, uma das assunções mais comum sobre o espaço é que a organização espacial humana é resultado de princípios de comportamento, ou seja, as regras sociais dão forma aos espaços. O problema desses estudos (FRIEDMANN; ZIMRING; ZUBE, 1978, citado em LOUREIRO, 2000) reside na dificuldade em descrever o espaço objetivamente, relacionando as dimensões espaciais e comportamentais, colocando em dúvida sua eficácia. Além disso, os estudos dessa natureza baseiam-se na crença que a ordem social e a ordem espacial, apesar de sofrerem influências recíprocas, seriam entidades independentes.

A insuficiência na descrição do espaço, do ponto de vista analítico, é discutida por Holanda (1997). Este autor fala das imprecisões das teorias arquitetônicas em: (a) descrever o próprio fenômeno arquitetônico em si, identificando atributos arquitetônicos que estabelecessem semelhanças e diferenças entre manifestações sociais; (b) descrever a relação entre os atributos do fenômeno arquitetônico e as expectativas sociais. Para isso, distinguiu duas dimensões da arquitetura: uma sintática e outra semântica. A semântica da arquitetura (o que ela significa) já estaria contida em sua sintaxe (sua própria configuração). O termo configuração é utilizado no sentido de “relações que levam em conta outras relações”³⁹ (HILLIER, 1996, p.1). Ou, como sugere Hanson (1998, p. 23),

...relações espaciais existem onde é encontrado qualquer tipo de ligação entre dois espaços, enquanto que a configuração espacial existe quando as relações existentes entre dois espaços podem mudar, quando relacionadas a um terceiro espaço⁴⁰. (HANSON, 1998, p. 23).

Esses argumentos utilizados por Holanda (1997) se fundamentam nos conceitos da Teoria da Lógica Social do Espaço (HILLIER; HANSON, 1984). Esta Teoria, que tem sido referida por alguns autores como Sintaxe Espacial (PEPONIS, 1997), é a uma teoria descritiva associada a uma metodologia de representação, quantificação e interpretação da configuração do espaço construído. A Sintaxe Espacial também pode ser classificada dentre aquelas teorias que estudam as relações entre ambiente (espaço) e comportamento (sociedade). Porém, ao contrário do paradigma adotado por teorias que “conceituam o espaço como não tendo

³⁸ Tradução do original em Goodsell (1998).

³⁹ Tradução do original em Hillier (1996).

⁴⁰ Tradução do original em Hanson (1998).

conteúdo social e a sociedade como não tendo conteúdo espacial”⁴¹ (HILLIER; HANSON, 1984 p. x), a Sintaxe Espacial trata as duas entidades - a social e a espacial - como dependentes uma da outra. Ou seja, a sintaxe do espaço, ou a forma de organização do sistema de barreiras e permeabilidades ao movimento, e a sua semântica, resultado dos modos de utilização e significados dos espaços por uma determinada sociedade, têm uma relação de interdependência.

Essa interdependência se baseia na idéia de que a estrutura espacial do ambiente construído pelo homem é a expressão da sua estrutura social, descrita como uma série de comportamentos humanos e eventos sociais. Em outras palavras, acredita-se no relacionamento mútuo dessas duas dimensões, onde comportamento e eventos influenciam a morfologia do ambiente construído e essa, por sua vez, também influencia o comportamento e os eventos (Figura 3.1). Holanda (1997) descreve claramente essa relação de interdependência ao afirmar que,

...às barreiras e permeabilidades físicas sobre o chão (sintaxe) se superpõem regras de utilização (semântica) que acrescentam significado simbólico à sintaxe do lugar e contribuem para construir – produzir e reproduzir - padrões de interação social. O conjunto de permissões e restrições relativo às interações pessoais está “colado” à sintaxe e à semântica da arquitetura. (HOLANDA, 1997, p. 7)



Figura 3.1 Relação de influência mútua entre o ambiente e o comportamento
Fonte: Teklenburg; Timmermans; Wagenberg (1992)

Assim, dentre as várias teorias que tentam descrever e analisar a forma espacial dos edifícios, a Sintaxe Espacial se estabeleceu no campo da morfologia arquitetônica por abordar a relação intrínseca entre a sociedade e o ambiente construído pelo homem. Mais que isso, ao propor uma descrição analítica e precisa do espaço (que é passível de comparações entre si e entre entidades da ordem social), a Sintaxe Espacial estabelece métodos que oferecem um consistente e objetivo conjunto de técnicas de representação e análise que reconhece as idéias sociais presentes na forma da edificação.

⁴¹ Tradução do original em Hillier e Hanson (1984).

3.1.2. A Teoria da Lógica Social do Espaço

A maior dificuldade para descrever a relação entre organização social e configuração espacial era controlar a variável arquitetônica. Para a descrição dessa relação era necessário identificar atributos espaciais suficientemente claros e precisos, que caracterizassem as diferenças entre ambientes, para, posteriormente, indicar possíveis correlações com os atributos sociais (de comportamento). Nesse sentido, a construção teórica deveria fundamentar a definição das variáveis de análise para, a partir daí, identificar as possíveis correspondências entre os atributos sociais e espaciais.

A Teoria da Sintaxe Espacial trata a relação entre organização social e organização espacial de uma maneira nova, caracterizada pela interdependência dessas duas dimensões. Partindo desse pressuposto, é proposto um Segundo Paradigma (HILLIER; HANSON, 1987): a distinção de edificações e assentamentos urbanos de outros objetos. Na maioria dos objetos, a forma física e a função social são duas coisas separadas. Na arquitetura, isso não acontece, pois assentamentos e edificações organizam o espaço com finalidades sociais bem definidas. Com isso, pode-se dizer que o significado social do espaço, a sua lógica social, é um aspecto intrínseco da forma espacial. Assim, considerando que todo ambiente tem uma dimensão sócio-espacial, o problema fundamental é como recuperar os valores sociais da sua forma física. Para tanto, é importante descrever espacialmente os ambientes construídos como produtos sociais.

Se relações sociais são expressas na arquitetura, é através da representação, descrição e análise da sua estrutura espacial que essa relação pode ser revelada. Esse tipo de análise tenta demonstrar a autonomia do objeto espacial, argumentando que é através da compreensão dessa autonomia que se pode entender como o espaço é organizado para cumprir sua função social. A partir daí, o espaço passa a ser um elemento de fundamental importância no entendimento de manifestações sociais, sendo o plano da edificação o instrumento de análise.

A autonomia do plano arquitetônico é enfatizada por Evans (1997), ao sugerir que este é visto como um retrato das relações sociais que ele suporta.

Se há algo que é descrito pelo plano arquitetônico, é a natureza dos relacionamentos humanos, dado que os elementos cujos traços ele registra –

paredes, portas, janelas e escadas – são empregados primeiro para dividir e, depois, para reunir seletivamente, o espaço habitado. Mas o que está geralmente ausente nas mais elaboradas edificações é a maneira como as figuras humanas as ocupam⁴² (EVANS, 1997, p.56 -57).

Assim, a organização dos espaços pode ser vista como uma matriz de espaços conectados que cria padrões de movimento. Esses padrões dependem da forma como os espaços são conectados uns aos outros, gerando padrões de circulação controlados (dando acesso somente a um destino específico) ou não-controlados (dando várias alternativas de caminhos).

Dovey (1999, p. 1) também sugere que “as atividades humanas são estruturadas e tomam forma através das paredes, portas e janelas, formadas pela decisão dos projetistas”⁴³. Em outras palavras, a organização do espaço, feita através da estruturação de paredes, portas e janelas, é resultado das intenções de quem os projeta, fazendo com que o ambiente edificado produza e reproduza o significado dessas intenções.

Sabendo que a estrutura espacial carrega em si uma dimensão social, a Sintaxe Espacial busca descrever como essa dimensão é reconhecida no espaço. Isso é feito através da configuração espacial, ou seja, a dimensão social é reconhecida na estrutura espacial através da sua configuração. Porém, sem o conhecimento de regras e convenções que não são imediatamente reconhecíveis na configuração espacial, não se pode ter uma leitura completa do significado e das implicações das configurações dos espaços. As regras de utilização acrescentam significado simbólico à sintaxe do lugar e contribuem para a constituição de padrões de interação social. Além disso, como sugere Holanda (2002a), o espaço, em função de sua sintaxe e independente de sua semântica, carrega consigo conteúdos sociais determinados, que não estariam relacionados à sua imagem e ao uso que se faz dele.

Mas, como compreender a configuração de um determinado sistema espacial? Primeiramente, para entender qualquer ambiente construído é preciso compreender sua forma espacial (sua sintaxe) e sua função (sua semântica). Por sua vez, não é possível compreender a forma sem entender as leis subjacentes a ela, que estabelecem como acontece a relação forma e função (HILLIER, 1989). São as leis próprias do espaço (primeira lei); as leis da sociedade para o espaço (segunda lei); e as leis do espaço para a sociedade (terceira lei).

⁴² Tradução do original em Evans (1997).

A primeira lei é a de geração da forma arquitetônica propriamente dita. Em todo ambiente existem regras puramente espaciais que são essenciais para o entendimento do espaço como um todo. São leis que governam a maneira como espaços se agregam para formar edifícios, bem como governam a maneira como edifícios se agregam para formar cidades. Com isso, Hillier (1989) tenta mostrar que há uma relação evidente entre as ações inconscientes tomadas pelas pessoas e os edifícios e cidades. O espaço tem, em si próprio, uma ação ativa. Ele tem leis próprias.

Porém, apesar do espaço ter uma lógica própria, a sociedade também define algumas regras para o uso desses espaços. Assim, a segunda lei do espaço refere-se à maneira como as pessoas usam e adaptam os espaços para dar forma espacial a diferentes tipos de relações sociais. Finalmente, a terceira lei do espaço trata do efeito que a estrutura espacial pode causar na utilização dos espaços. Isso significa dizer que algumas propriedades da estrutura espacial de um sistema afetam, probabilisticamente, o comportamento de seus usuários.

É através dessas três leis que Hillier (1989) demonstra como ocorre a inter-relação entre espaço e sociedade. Primeiramente, mostrando que o espaço tem leis próprias, de natureza configuracional e que formam uma espécie de substrato das dimensões que são sobrepostas a ela. Segundo, esse padrão espacial não é inerte, ele tem uma certa função. Ou seja, de maneira probabilística, ele interfere na vida que ocorre no espaço. Por fim, a sociedade, reconhecendo a existência de uma certa interferência desses padrões espaciais no comportamento das pessoas, utiliza-se de algumas propriedades espaciais para atingir seus objetivos.

Hillier (1989) também afirma que essas três leis do espaço, apesar de representar entidades analíticas separadas, agem em torno de uma proposição fundamental:

...sociedades humanas organizam seu espaço com a finalidade de construir uma cultura espacial, ou seja, uma maneira distinta de organizá-lo para produzir e reproduzir não somente relações sociais, mas os princípios para ordenar essa relação⁴⁴. (HILLIER, 1989, p. 6).

Nesse sentido, os espaços são utilizados, algumas vezes, para gerar, e outras vezes, para restringir os campos de encontros. A maneira como isso acontece depende da forma da reprodução social envolvida, pois o espaço não é simplesmente função dos princípios de

⁴³ Tradução do original em Dovey (1999).

reprodução social, e sim, um aspecto intrínseco a eles. É através da compreensão desta relação entre o espaço e a sociedade que é possível entender como diferentes condições sociais e culturais correspondem a diferentes formas de cidades e edificações.

3.1.2.1. Sistemas espaciais fechados

A sessão anterior discutiu sobre os fundamentos, os paradigmas e as leis dos espaços estabelecidos pela Sintaxe Espacial (HILLIER; HANSON, 1984). Porém, esta teoria reserva alguns princípios específicos para a representação, análise e interpretação de sistemas espaciais aberto (o espaço urbano) e sistemas espaciais fechados (o espaço arquitetônico).

Segundo Hillier e Hanson (1984), o espaço interno das edificações se diferencia do espaço urbano, principalmente, por apresentarem uma série de eventos separados, e não como um sistema contínuo, como é o caso de assentamentos urbanos. As mesmas barreiras físicas (ou limites) que formam um espaço contínuo nas cidades, cria uma série de espaços descontínuos dentro das edificações (ou dentro dessas mesmas barreiras), nos quais acontece uma série de pequenos eventos explicitamente desconectados uns dos outros e do sistema como um todo. Nesse sentido, os sistemas espaciais abertos são aqueles formados por espaços que estão fora das barreiras físicas. Estas, por sua vez, criam, dentro delas, os sistemas espaciais fechados, formados por espaços descontínuos.

A descontinuidade que caracteriza o sistema espacial fechado se deve à presença dos limites, ou barreiras, entre os espaços que o formam. Assim, são identificados dois tipos de relações: (a) as relações entre os espaços internos aos limites; e, (b) as relações entre os espaços internos e os externos ao limite. A primeira diz respeito às relações entre as categorias dos espaços internos (mais ou menos acessíveis). A segunda diz respeito à forma de controle dos limites entre esses espaços (muito ou pouco conectados).

Uma edificação possui mecanismos de controle que se dão, do ponto de vista configuracional, sob dois aspectos: por acessibilidade e por visibilidade. No primeiro, o número de espaços existentes entre outros dois espaços é o indicativo de controle. No segundo, esse indicativo é verificado através da vigilância visual. Goodsell (1988) discute o controle por acessibilidade, descrevendo o caminho que o visitante tem que fazer desde a entrada da edificação da

⁴⁴ Tradução do original em Hillier (1989).

Chancelaria do III Reich⁴⁵ até o gabinete de Hitler. Para o visitante ter acesso ao gabinete, é preciso atravessar uma longa seqüência de espaços, já que este se encontra profundo, em relação à entrada do visitante. Já o controle por visibilidade, é verificado no Panopticon⁴⁶ (FOUCAULT, 1984). O efeito mais importante do Panopticon, conforme explicitado por Foucault (1984), é o de induzir no presidiário um estado consciente e permanente de visibilidade que assegure o funcionamento automático do poder. Assim, a disciplina emana da configuração espacial.

Ao passar do espaço externo⁴⁷ para o interno, muda-se o palco de probabilidades de encontro para um domínio de conhecimento social, onde o que acontece no interior já é resultado desse conhecimento previamente organizado⁴⁸. Qualquer edificação carrega um determinado tipo de conhecimento, que é refletido na organização das categorias espaciais e no tipo de controle dos limites. Socialmente, a edificação relaciona esse conhecimento com o universo de habitantes e visitantes. Ou seja, toda edificação identifica, no mínimo, um tipo de habitante, que é a pessoa que possui acesso especial e controle sobre os espaços, além de selecionar, do universo de estranhos, o conjunto de visitantes, que têm permissão para entrar, temporariamente, na edificação, sem que este tenha nenhum tipo de controle sobre os espaços que a formam. Pacientes em um hospital, alunos em uma escola, prisioneiros numa prisão, todos são exemplos dessa segunda categoria de usuários que

...têm uma razão legítima para cruzar os limites dos espaços da edificação, mas menos que os habitantes, pois eles não possuem nenhum tipo de controle sobre a edificação e sua individualidade social não está mapeada na estrutura do espaço.⁴⁹
(HILLIER; HANSON, 1984, p.146).

A sociedade classifica categorias de usuários e os organiza no espaço, relacionando-as, umas as outras, com um maior ou menor grau de agregação ou segregação, gerando padrões de movimento e encontro que podem ser densos, ou esparsos, entre os diferentes grupos de usuários. Assim, as categorias de espaços, juntamente com seus tipos de controle, possibilitam interfaces entre os habitantes (já mapeados dentro dessas categorias) e os visitantes (cujas relações são controladas pela edificação). Todas as edificações, independente do tipo de padrão espacial, têm essa estrutura abstrata em comum.

⁴⁵ Projeto de A. Spencer (1939).

⁴⁶ Prisão projetada por Bentham, no século XVIII.

⁴⁷ Onde o comportamento é resultado do conhecimento de regras que nos permite agir na sociedade. É um conhecimento abstrato que nos permite fazer algo concreto.

⁴⁸ Regras sociais.

⁴⁹ Tradução do original em Hillier e Hanson (1984).

Como os tipos de interação entre categorias de usuários mudam de acordo com regras sociais, mudam, também as relações entre as categorias de espaços. São justamente essas variações que identificam uma edificação como sendo de um determinado tipo, com uma certa individualidade (HILLIER; HANSON, 1984).

3.1.3 A Teoria e suas aplicações

Apesar dos procedimentos analíticos de descrição dos espaços sugeridos pela Sintaxe Espacial serem simples e objetivos, o processo de interpretação dessas descrições é bastante complexo e, muitas vezes, gera controvérsias (OSMAN; SULIMAN, 1994). Por essa razão, alguns autores (PEARSON; RICHARDS, 1994; TEKLENBURJ; TIMMERMANS; WAGENBERG, 1992) criticam o método, colocando em dúvida a sua eficácia em representar o problema social.

Edmund Leach (1978, citado em OSMAN; SULIMAN, 1994), por exemplo, afirma que

...o argumento da sintaxe espacial é muito significativo e interessante, mas não acredito que se possa tirar conclusões imediatas simplesmente olhando o padrão do layout dos ambientes, e mesmo que se possa ter certeza do quanto generativa as regras sintáticas possam ser, ninguém pode inferir nada sobre a sociedade que faz uso desse ambiente resultante⁵⁰. (LEACH, 1978, citado em OSMAN; SULIMAN, 1994, p. 192).

Porém, mesmo sendo alvo de críticas, a Teoria da Sintaxe Espacial tem sido adotada em uma vasta variedade de problemas arquitetônicos e urbanos, vindos de diferentes contextos culturais, mostrando o quanto essa teoria é poderosa na representação, descrição e compreensão do fenômeno espacial. Por essa razão, a Teoria da Sintaxe Espacial tem sido adotada largamente por pesquisadores para explorar o padrão cultural e de uso, bem como o comportamento de usuários, de vários tipos de edificações, como: residências (AMORIM, 1997; HANSON, 1998), museus (PEPONIS; HEDIN, 1981), fábricas (PEPONIS, 1985), escolas (LOUREIRO, 2000).

Amorim (1997) adotou os conceitos da Teoria da Sintaxe Espacial para estudar 140 casas modernas em Recife, construídas entre as décadas de 50 e 70. Neste estudo, procura entender como as idéias do modernismo, que ressaltavam a função como princípio fundamental na arquitetura, estão inseridas nestas residências. Os resultados desse estudo encontraram

grupos de padrões de distribuição de setores, independente dos requisitos técnicos e geográficos, concluindo que as casas modernas em Recife classificam e agrupam suas atividades domésticas de forma precisa em campos bem definidos, revelando como os princípios projetivos (do campo do conhecimento profissional) são utilizados para incorporar requisitos sociais e culturais nas decisões de projeto.

Peponis, Craig e Yonn (1990), ao tratar da maneira como as pessoas exploram, apreendem e encontram seus caminhos (destinos) dentro do ambiente arquitetônico da edificação, sugerem que o uso do espaço está relacionado tanto à configuração espacial, quanto a regras e práticas organizacionais. Segundo eles, o *layout* da edificação atua como fator primário para criar possibilidades de uso e de encontro, por meio das características configuracionais, a não ser que regras organizacionais intervenham. Assim, pode-se falar em regras de uso que são configuracionais e outras, não configuracionais. Com isso, a questão central é identificar em que medida a configuração espacial de uma edificação é um suporte para padrões de uso, movimento e encontro.

Assim, através de vários estudos dessa natureza, percebe-se que, em qualquer edificação, os atributos sociais (necessários para exercer uma determinada função) se transformam em atributos espaciais através da forma. Além disso, existe uma lógica espacial, onde é possível reconhecer os hábitos dos usuários que se utilizam do espaço. Nesse sentido, é interessante entender como essa lógica acontece no caso das edificações que abrigam as funções judiciárias estaduais brasileiras.

3.2. O Método

3.2.1. A estrutura espacial

Como preconiza a Sintaxe Espacial (HILLIER; HANSON, 1984), a relação entre espaço e sociedade não se revela apenas nos aspectos visíveis e simbólicos da forma, mas encontra-se subjacente à estrutura espacial do edifício. Dentre as maneiras de descrever e analisar esta estrutura, esta teoria se firmou no campo da morfologia arquitetônica por abordar a relação entre a sociedade e o ambiente construído de maneira nova (HILLIER; HANSON, 1984). Como método, a Sintaxe Espacial pode ser descrita como sendo um conjunto de técnicas para

⁵⁰ Tradução do original em Osman e Sullivan (1994).

representação, qualificação e interpretação da configuração espacial em edifícios e assentamentos urbanos e um de seus princípios fundamentais é que “idéias culturais estão objetivamente presentes nos artefatos o tanto quanto estão presentes subjetivamente na mente”. (HILLIER; HANSON; GRAHAM, 1987, p.363). Assim, o problema fundamental é como recuperar os valores sociais da estrutura espacial das edificações, ou seja, como definir uma teoria descritiva do espaço.

Nesse sentido, o principal instrumento de análise é o plano arquitetônico das edificações e essa análise é feita através da configuração da estrutura espacial desses planos. Esta análise identifica informações e propriedades que descrevem como é formado o sistema espacial da edificação, ou seja, da análise do plano arquitetônico surge uma descrição analítica do espaço. Segundo Hillier, Hanson e Peponis (1984), a teoria descritiva do espaço foi construída seguindo três procedimentos: (a) a identificação e representação de elementos espaciais (pois, qualquer sistema espacial, seja de uma cidade, seja de um edifício, é constituído por elementos que podem ser identificados e analisados); (b) a categorização e análise das relações espaciais; e (c) a identificação de padrões⁵¹ genotípicos (de aspectos em comum). Estes três procedimentos formam a base metodológica para a análise da estrutura espacial dos fóruns pernambucanos.

3.2.1.1. As dimensões espaciais: identificação e representação

O reconhecimento dos elementos espaciais é feito através da identificação dos limites que diferenciam cada um dos espaços representados no plano da edificação, bem como através da identificação da forma como estes espaços são conectados entre si. “Uma edificação é um espaço mais ou menos controlado, e isso significa um contínuo limite, perfurado por uma ou mais entradas”⁵² (HILLIER; HANSON; PEPONIS, 1984, p.62). Os limites (barreiras físicas, paredes) e conexões (portas) separam e unem os espaços organizados de acordo com as necessidades programáticas de cada instituição.

⁵¹ Segundo Hanson (1998, p.23) a relação de sistemas de espaços são descritas através das suas propriedades configuracionais formando padrões espaciais.

⁵² Tradução do original em Hillier, Hanson e Peponis (1984).

Esses limites e conexões são representados de maneira que as formas métricas/euclidianas do plano são ignoradas e o sistema é descrito através de duas dimensões espaciais: a convexa e a axial. Para se obter a dimensão convexa de qualquer plano arquitetônico basta decompô-lo em unidades de duas dimensões: os espaços convexos. Por definição, um espaço convexo atende à condição de que “nenhuma linha pode ser traçada entre quaisquer dois pontos do espaço que passe por fora dele”⁵³ (HILLIER; HANSON, 1984, p. 98). São nos espaços convexos que as pessoas desenvolvem atividades e interagem entre si. Por esta razão, a dimensão convexa é considerada a dimensão local do sistema espacial. Para se obter a dimensão axial, formada por linhas de movimento que conectam os espaços convexos, o plano arquitetônico é decomposto em unidades de uma dimensão, as linhas axiais. Essas são as linhas acessíveis e visíveis que conectam os diversos espaços convexos que formam o sistema. São nas linhas axiais que as pessoas se movimentam por todo o sistema espacial e que articulam todos os espaços entre si. Por essa razão, a dimensão axial é considerada a dimensão global do sistema (HILLIER; HANSON, 1984).

A representação da dimensão convexa de um plano arquitetônico é feita através do mapa de convexidade. Esse, é obtido com a menor quantidade dos maiores espaços convexos desse sistema (Figura 3.2). A representação da dimensão axial é feita através do mapa de axialidade, que é obtido pela interseção do menor número de linhas retas que passam através de todos os espaços convexos. De acordo com a Sintaxe Espacial, essas são as duas dimensões capazes de representar qualquer sistema espacial.

Para representar os espaços das edificações que abrigam os fóruns de Pernambuco foi adotada a dimensão convexa como a principal dimensão espacial. Essa escolha se deu pelo fato da potencialidade de uso de um determinado espaço está relacionado à sensação de inclusão. O espaço que suporta essa sensação é caracterizado por convexidade, ou espaço convexo. Assim, o *layout* das edificações selecionadas foi descrito através de uma representação abstrata desses campos de uso, identificando os elementos espaciais através de espaços convexos. Para cada espaço convexo foi atribuído um rótulo indicando as atividades programadas para acontecer em cada um deles.

⁵³ Tradução do original em Hillier e Hanson (1984).

Como já foi mencionado, o mapa convexo representa o menor número dos maiores espaços convexos de um sistema espacial. Porém, alguns esclarecimentos sobre a confecção desses mapas são necessários. Neste trabalho, a menor dimensão adotada para um espaço convexo foi de 0,80 m, pois um espaço cuja menor dimensão for menor que essa medida, não permite o desenvolvimento de atividades relevantes, que caracterizam um determinado tipo de edificação. O espaço externo da edificação, que Hillier e Hanson (1984) chamam de *carrier space* ou espaço de condução/conductor, quando está incluído na análise, é representado por um único espaço, independente da sua forma, côncava ou convexa.

O mapa convexo permite quantificar e representar muitas características espaciais do sistema. O Quadro 3.1 sintetiza alguns índices utilizados na representação do sistema espacial das edificações dos fóruns.

Quadro 3.1: Índices formados através da relação entre os espaços convexos

Índice	Elementos inter-relacionados		Significado
de compartimentação	nº esp. convexos total	nº de ambientes	Indica o grau em que o layout forma ambientes mais abertos ou mais compartimentados
de funcionalidade	nº esp. convexos funcionais	nº esp. convexos total	Indica o padrão de uso dos espaços da edificação
de conflito	nº esp. convexos onde circulam somente as cat. de usuários previstas	nº esp. convexos onde circulam somente as cat. de usuários, além das previstas	Indica o grau da inadequação dos espaços de circulação do projeto

O Índice de Compartimentação (ICp) ⁵⁴, que diz respeito à composição dos espaços, é expresso pela equação,

$$ICp = \frac{a}{E} \quad [3.1]$$

onde ‘a’ é o número de ambientes e ‘E’ o número de espaços convexos do sistema espacial. Considera-se ‘ambientes’ o conjunto de espaços delimitados por claras barreiras físicas, ou paredes. Esse índice varia de 0,00 a 1,00. Quanto mais próximo de um, mais compartimento é o *layout* da edificação, ou seja, mais o plano é formado por uma matriz de células interligadas. Quanto mais próximo de zero, menos compartimentado é o layout, formado por planos abertos, com poucos espaços isolados por barreiras físicas.

O Índice de Funcionalidade (IF) ⁵⁵, que relaciona a composição dos espaços e seu uso, é expresso pela equação,

$$IF = \frac{.f.}{E} \quad [3.2]$$

onde ‘f’ é o número de espaços convexos funcionais (onde atividades são desenvolvidas) e ‘E’ é o número de espaços convexos total do sistema. Valores baixos indicam que o plano é formado por mais espaços de transição (ou de circulação), enquanto valores altos indicam que o plano é formado por mais espaços funcionais.

O Índice de Conflito (ICf), que relaciona o uso do espaço e as categorias de usuários que nele circula, é expresso pela equação,

$$ICf = \frac{.nc.}{E} \quad [3.3]$$

onde ‘nc’ é o número de convexos por onde circulam outras categorias de usuários, além das previstas pela instituição e ‘E’ é o número de espaços convexos total do sistema. Essa medida, que varia de zero a um, indica o grau de inadequação dos espaços de circulação da edificação. Quanto mais próximo a zero, menor conflito entre o que a instituição requer e o que a organização do espaço oferece. Quanto mais próximo a um, maior o conflito entre o que a instituição requer e o que a organização do espaço oferece.

3.2.2. Análise das relações espaciais: medidas e índices

Análises mais precisas de um sistema espacial podem ser alcançadas através de estudos numéricos das relações entre os espaços. Os espaços se relacionam uns com os outros por adjacência, visibilidade e acessibilidade. Entretanto, a maneira pela qual a acessibilidade é definida tem mostrado fundamental no reconhecimento de como os valores sociais e culturais estão inseridos no sistema espacial. Isso acontece, pois, ao controlar o acesso entre as partes do sistema, diferentes categorias de usuários são, ao mesmo tempo, isoladas ou interagem uns com os outros. Por esse motivo a acessibilidade é a principal propriedade explorada neste trabalho.

⁵⁴ Do original em Amorim (1999, p. 68), “BC = b/c”, sendo ‘BC’ ‘bounded-convex ratio’, ‘b’ ‘bounded space’ e ‘c’ o número de espaços convexos.

⁵⁵ Tradução do original em Amorim (1999, p. 68), “DF = f/c”, onde ‘DF’ é ‘degree of functionality’, ‘f’ é ‘functional space’ e ‘c’ é o número de espaços conversos.

Uma forma de representar as propriedades de acessibilidade é por meio da rede de permeabilidade, representada através do grafo de permeabilidade (Figura 3.2a). Nesse grafo, cada espaço convexo é representado por um nó (ou círculo) e a relação de permeabilidade entre espaços, por uma linha. Porém, para analisar a relação de acessibilidade entre os espaços, este grafo é justificado (Figura 3.2b). Para isso, adota-se qualquer espaço como raiz⁵⁶ e, em seguida, ordenam-se os espaços diretamente conectados a essa raiz, que estão no nível 1 de profundidade. Os espaços do nível 2, por sua vez, são aqueles que se conectam diretamente aos espaços do nível 1, e assim sucessivamente. Na presente pesquisa, foi adotado o espaço externo (o *carrier space*) como raiz. Essa escolha se deu pelo fato do maior interesse ser no padrão espacial interno da edificação, incluindo sua relação com o espaço externo.

Para melhor compreender as relações de permeabilidade é importante conhecer algumas noções básicas, como profundidade, assimetria e distributividade. Profundidade é empregada no sentido topológico e não no geométrico. Isso significa dizer que ela é medida pelo número de espaços que intervêm na rota de um espaço para outro. Profundidade total indica o número total de passos de um espaço qualquer a todos os outros espaços do sistema. Assim, sistemas espaciais variam de rasos a profundos, expressando a distância topológica média de todos os espaços (HILLIER; HANSON, 1984).

A noção de simetria/assimetria está associada à noção de profundidade. Uma relação entre dois espaços A e B é simétrica, em relação a um espaço C, quando a relação de A para B é a mesma de B para A (Figura 3.5). Nesse caso, nem A, nem B exerce uma relação de controle de permeabilidade de um para o outro. Quando essa relação não é igual, diz-se que a relação entre esses dois espaços é assimétrica.

A noção de distributividade diz respeito à formação de anéis que conectam os espaços, gerando alternativas de movimento de um para outro (Figura 3.5). Segundo Hillier e Hanson (1984), um anel é formado quando a rota através de outros espaços termina no espaço de origem. Estruturas que apresentam anéis que passam pelo exterior são distributivos. As estruturas que são formadas por seqüências de espaços ou por anéis apenas interiores são estruturas não-distributivas.

⁵⁶ A raiz de um grafo é o espaço convexo que foi adotado como o espaço inicial para a justificação do grafo (HILLIER; HANSON, 1984).

Os grafos justificados também podem ser descritos através de relações matemáticas. Valores simples, como a distância topológica entre os nós (profundidade), ou complexos, como a distância média de um nó para todos os outros (integração), são as descrições precisas e objetivas da configuração espacial que permite identificar o padrão espacial e funcional do sistema (AMORIM, 1999). A diferenciação dessas propriedades configuracionais de um espaço para outro tem mostrado ser a forma mais eficiente de ler a maneira pela qual as relações sociais estão inseridas nas edificações. Isso acontece porque as atividades humanas são desenvolvidas no espaço, formando padrões espaciais. Essas propriedades podem ser globais, referindo-se à relação de cada espaço com todos os demais do sistema, ou locais, que se referem às relações de cada espaços com seus vizinhos.

As propriedades locais são as de Conectividade e a de Anelaridade. A Conectividade indica o número de conexões de cada espaço em relação a seus adjacentes. O número de conexões é calculado pelo programa *NewWave*, versão 1.5. A Anelaridade expressa o numero de anéis que se formam num sistema. Essa medida é calculada pela expressão:

$$A = C - (E - 1)^{57} \quad [3.4]$$

onde ‘A’ é o número de anéis do sistema, ‘C’ é o número de conexões e ‘E’ é o número total de espaços convexos do sistema. O número máximo de anéis de um sistema (A_{mx}) é dado por:

$$A_{mx} = 2E - 5^{58} \quad [3.5]$$

Alguns sistemas são formados por uma seqüência de espaços (Figura 3.7a), os chamado sistemas ‘em árvore’, e outros sistemas são formados por anéis (Figura 3.7b e 3.7c). Sistemas em árvore apresentam um alto controle de movimento, à medida que apresenta uma única opção de movimento, e podem introduzir formalidade e simbolismo a espaços profundos. Espaços em anéis oferecem várias opções de acesso e movimento. Anéis locais (Figura 3.7b) são não-distributivos e não exercem nenhum efeito substancial na configuração geral do

⁵⁷Tradução do original em Amorim (1999, p. 295), “ $r = c - (p - 1)$ ”, onde ‘r’ é o número de anéis (*rings*) e ‘p’ é o número de pontos (*points*), ou nós do grafo.

⁵⁸Tradução do original em Hillier e Hanson (1984, p. 154), “ $r = 2p - 5$ ”, onde ‘r’ é o número de anéis (*rings*) e ‘p’ é o número de pontos (*points*), ou nós de um grafo.

sistema. Anéis globais (Figura 3.7c) são distributivos e articulam o sistema como um todo (HILLIER; HANSON, 1984).

Cada uma dessas configurações pode ser representada pelo grau de anelaridade de um sistema. Para medir esse grau, Hillier e Hanson (1984, p. 154) propuseram a Anelaridade Relativa (RR)⁵⁹, que permite a comparação direta entre sistemas de diferentes tamanhos. A Anelaridade Relativa (RR) é dada pela seguinte expressão:

$$RR = \frac{A}{A_{mx}} \quad [3.6]$$

O RR varia de zero, para grafos em árvores, a um, para grafos em anéis. Em sistemas formados por muitos anéis, o controle de acesso é distribuído em mais de um *locus*, o que significa um baixo controle em relação ao movimento dos usuários. Os sistemas em árvores, o controle de acesso é mais forte.

A propriedade global de maior relevância é a de integração, medido pela Relativa Assimetria (RA), e que representa o grau em que o sistema tende a integrar ou separar suas partes. Um espaço integrado é aquele cuja profundidade para todos os outros é minimizada. É ainda o espaço de acessibilidade mais direta a partir de qualquer ponto do sistema. O valor de integração (RA)⁶⁰ é expresso pela relação entre a profundidade média (PM) de cada espaço convexo e o número total de espaços (E) que formam o conjunto, conforme expressão abaixo:

$$PM = \frac{2(MD - 1)}{E - 2} \quad [3.7]$$

Esse valor varia entre 0 e 1. Os valores próximos a zero são os de maior integração (formando um sistema raso). Os valores próximos a 1, são os de menor integração (formando um sistema profundo).

De acordo com Hillier e Hanson (1984), o valor da Relativa Assimetria é válido para sistemas espaciais de mesmo tamanho sintático, ou seja, sistemas que tenham o mesmo número de espaços convexos ou linhas axiais. Porém, quando é necessário fazer comparações entre

⁵⁹ Tradução o original em Hillier e Hanson (1984, p. 154), 'RR = r / 2p-5', onde 'RR' é 'Relative Ringness'; 'r' é o número de anéis (*rings*) e 'p' é o número de pontos (points), ou nós de um grafo.

sistemas de tamanhos diferentes, é preciso eliminar o efeito que essa diferença de tamanho causa no valor da Relativa Assimetria. Isso é feito através transformação da RA para a RRA (Real Relativa Assimetria), conforme expressão:

$$RRA = \frac{RA}{D} \quad [3.8]$$

onde o valor D^{61} é função de um grafo que representa um arranjo espacial teórico.

Os valores de integração utilizados no presente trabalho foram dados pela Real Relativa Assimetria, calculados pelo programa *NewWave*, versão 1.5. Quanto menor o valor de RRA de um espaço, mais este é integrado ao sistema como um todo. Quanto maior o valor de RRA de um espaço, mais este é segregado.

A distribuição de integração na edificação pode ser observada graficamente por meio do mapa de distribuição de integração, sobre o mapa convexo ([Figura 3.6](#)). Nesse mapa de distribuição, os valores de integração são associados a uma escala de cores variando entre vermelho (mais integrado) e azul escuro (mais segregado).

Como foi comentado na seção 3.1.2., existe uma relação fundamental entre essas propriedades sintáticas e os eventos sociais desenvolvidos por uma instituição. Segundo Hillier e Hanson (1984), existem duas maneiras de reconhecer como a estrutura social e os eventos se expressam na morfologia do espaço. A primeira se baseia na idéia de que, em sociedades formais, a estrutura social é rígida, o comportamento é fortemente controlado e a maioria dos eventos sociais são ritualísticos. Para fazer com que diferentes categorias de usuários se encontrem somente em espaços ritualizados, estes espaços têm que ser segregados, ou seja, a distância deles para todos os outros espaços tem que ser grande para diminuir a possibilidade de encontros não-programados entre as categorias de usuários. A segunda maneira se baseia na idéia de que, nas sociedades informais, a estrutura social é menos rígida, existe pouco controle sobre o comportamento e cada categoria de usuário tem uma certa liberdade em escolher os eventos que podem participar. Para isso os espaço têm que ser mais integrados, aumentando a possibilidade de encontros não-programados entre as classes de usuários.

⁶⁰ Tradução do original em Hillier e Hanson (1984, p.108), onde 'RA' é a 'Relative Asymmetry'.

⁶¹ Os valores 'D' para 'E' espaços estão descritos em Hillier e Hanson (1984, p.112).

Holanda (2002b) também discute a questão da formalidade/informalidade através do conceito de urbanidade. Para o contexto urbano, urbanidade é caracterizada fisicamente por: (a) menor a quantidade de espaços abertos; (b) menor unidades de espaço aberto (ruas e praças); maior número de portas abrindo para lugares públicos; (d) minimizar espaços segregados. Porém, essa urbanidade “vale para sociedades e instituições não hierarquizadas, não ritualizadas, caracterizadas pelo espontâneo e pela improvisação, o que não se atém ao pré-estabelecido, não é convencional”. (HOLANDA, 2002, p. 16). Segundo o autor, essa espontaneidade não significa necessariamente desordem, e sim, um tipo de ordem associada a instituições e sociedades mais democráticas. Com essas descrições, percebe-se que a urbanidade apresenta características tanto de sociedades informais (não-hierarquizadas, não ritualizadas, sem regras pré-estabelecidas, espontâneas), quanto de espaços informais (menos segregação, maior número de conexões entre os espaços).

Abordar a questão da formalidade e informalidade que caracterizam algumas organizações sociais é de grande relevância para o presente trabalho, uma vez que muitos dos eventos desenvolvidos no fórum requerem um certo grau de formalidade, como apresentado no capítulo 2 deste documento. Os julgamentos realizados nas salas de audiência, tanto da vara, quanto do salão do júri, são exemplos deste tipo de eventos. Porém, outras atividades menos formais também são desenvolvidas pela instituição (como as burocráticas, etc). Assim, é interessante agrupar atividades, formando setores funcionais, de acordo com a natureza de cada uma delas, como será visto na seção a seguir.

3.2.3. Identificação, representação e análise dos setores

Segundo Markus (1987), toda sociedade utiliza sistemas de classificação para definir e reproduzir as estruturas sociais, bem como para elaborar a maneira como as classes irão se relacionar. Assim, se sistemas de classificação baseiam-se em regras sociais, eles também podem ser relacionados às edificações, à medida que estas também apresentam fortes significados sociais.

A classificação funcional num edifício toma por base o programa arquitetônico da edificação, entendido como um enunciado que: (a) descreve as atividades a serem desenvolvidas na edificação; e (b) prescreve os requerimentos técnicos para o desempenho destas atividades (MARKUS, 1987). Esse programa carrega uma estrutura que se materializa na forma, na função e no espaço da edificação de maneira a classificar suas partes e suas relações. Para cada classe são definidas as regras e restrições impostas à ordenação dos espaços a elas destinados, e o número de regras deriva da complexidade da edificação.

Além disso, o número de regras resulta em modelos curtos e longos. O modelo curto é aquele com menor número de regras sociais. O modelo longo é aquele onde a proporção de relações especificadas pelas regras é maior. Como mostra o [Quadro 1.1](#) (pág. 24), quanto menor o modelo, menor a rigidez de regras pré-estabelecidas e menor o grau de setorização, o que aumenta a possibilidade das partes pertencerem a uma classe global de equivalência e de compartilhar similaridades. Por outro lado, quanto maior a extensão do modelo, maior a rigidez de regras pré-estabelecidas e maior o grau de setorização, fazendo diminuir o grau de equivalência e semelhança entre as partes classificadas. Como é sugerido em alguns estudos (HANSON, 1996; HILLER; PENN, 1991) o fórum é o tipo de instituição que apresenta um modelo longo, com um grande número de regras pré-estabelecidas e uma maior grau de setorização.

A análise setorial tem sido adotada por vários autores (AMORIM, 1997; LOUREIRO, 2000), como princípio prescritivo da natureza dos espaços e das relações espaciais. Isso acontece, pois, na maioria dos casos, conjuntos funcionais estão associados à setorização espacial. A organização funcional em setores sugere que as pessoas pertencentes a um mesmo grupo tendem a compartilhar espaços com as mesmas características e localização na edificação. Por esta razão, as classes são não só espacialmente setorizadas, como sua localização na estrutura espacial segue as mesmas regras. Nesse sentido, percebe-se que existe uma correspondência entre a natureza espacial e a natureza social, ou institucional.

Seguindo o procedimento padrão de classificação em setores, que toma como base a divisão das atividades de acordo com a natureza de cada uma delas, a organização setorial dos Fóruns de Pernambuco foi realizada, conforme descrito no [Quadro 3.2](#) e na [Figura 3.3](#).

Quadro 3.2. Organização setorial do Fórum em Pernambuco

Setores	Vara	Tribunal do Júri	Apoio à Justiça	Interface
Atividades	(1) recepção (2) secretaria (3) arquivo (4) gabinete juiz (5) audiência (6) wc juiz	(1) salão do júri (2) assessoria militar (3) cela (wc) (4) sala de testemunhas (5) sala de jurados (6) som	(1) promotoria pública (2) defensoria pública (3) OAB (4) núcleo psico- social	(1) distribuição (2) progeforo (3) cemand (4) sala oficiais de justiça

Os setores Vara e Tribunal são os responsáveis diretos pelas principais funções sociais do fórum: julgar e aplicar a justiça. Porém, para que essa função seja exercida adequadamente são necessárias atividades desenvolvidas pelos setores Apoio à Justiça e Interface. O primeiro é formado pelas atividades desenvolvidas por uma classe de usuários que participa, como visitante, do processo de julgamento e aplicação da justiça. O segundo é responsável pelas atividades burocráticas da instituição e é a interface entre o que é requerido pelos visitantes (a entrada do processo por parte dos advogados e seus clientes) e o que é desenvolvido pelos habitantes (julgamento dos processos por parte do juiz).

Alguns Fóruns de Pernambuco agregam funções extrajudiciais. Por este motivo, em alguns Fóruns, pode haver a existência de um quinto setor, o Extrajudicial, referente a atividades que poderiam funcionar em edificações isoladas. Além desses setores funcionais, específicos para o tipo arquitetônico ‘Fórum’, existem aqueles que aparecem na maioria dos tipos arquitetônicos. São os setores Manutenção (almoxarifado, administração, depósito, CPD, telefonista, etc) e Serviço (WC’s, copa, etc).

Hanson (1996) descreve sintaticamente os edifícios que abrigam funções judiciais como um complexo sistema de circulação que separa o público, o júri, os advogados, os juizes, os acusados e os funcionários do fórum. Cada grupo de usuários tem um território distinto, separado e, na maioria das vezes, com acesso controlado. Isso acontece, segundo a autora, para “manter a necessária segurança física entre os vários usuários do edifício, prevenindo a contaminação dos cidadãos de bem e dos oficiais da justiça, pelos criminosos” (HANSON, 1996, p. 57). Nesse sentido, ao ser composta por um sistema de circulações que separam as

diversas categorias de usuário, os espaço da edificação do fórum são percebidos de forma diferente por cada um deles.

Assim, do ponto de vista do acesso e circulação, Hanson (1997) afirma que o sistema espacial pode ser lido sob três pontos de vista: o dos responsáveis pela aplicação da justiça (juízes, funcionários do fórum, promotores, jurados); a sociedade/público em geral (que compõe as duas partes de um conflito, são os cidadãos; e seus advogados) e os custodiados com sua escolta. Como os Fóruns pernambucanos, na maioria das vezes, dispõem de atividades que não estão relacionadas com crimes contra a vida (exclusivamente julgadas nos salões de júri), onde as audiências são realizadas nas diversas varas, a categoria de usuário ‘público em geral’ também será subdividida em duas, referentes a quem acusa e a quem é acusado (esses dois, geralmente representados por seus advogados), e o público espectador, que não participa ativamente do ritual e só está presente nas sessões realizadas no salão do júri.

Nesse sentido, e tomando como base que o próprio edifício é um instrumento classificatório em si (MARKUS, 1987), onde a classificação de atividades remete à classificação de usuários, o edifício do fórum teria, por um lado, a divisão de um número de pessoas em categorias ou classes (Quadro 3.3) e, por outro, sua disposição de maneira a representar a forma pela qual a função social do fórum é entendida (Figura 3.4).

Quadro 3.3: Relação das categorias de usuários do Fórum

Categorias de usuários	
Habitantes 1	Juízes, funcionários das varas e jurados.
Habitantes 2	Promotores, advogados da defensoria pública e funcionários dos setores de apoio à justiça, interface e manutenção.
Visitantes 1	Advogados e seus clientes.
Visitantes 2	Público em geral (espectador).
Visitantes 3	Custodiado.

Com isso, a edificação pode ser entendida (lida) segundo dois critérios de classificação: de pessoas (por categorias de usuários) e de atividades (por setores funcionais). Cada uma dessas classificações tem sua correspondência na estrutura espacial da edificação, ou seja, as atividades estão associadas a rótulos que são atribuídos a espaços na edificação e que podem ser de duas naturezas diversas: rótulos que identificam atividades ou funções especializadas

(progeforo, promotoria, etc), e rótulos que identificam pessoas (gabinete do juiz, sala de jurados, etc).

Para analisar o padrão espacial de cada setor foram feitos grafos de permeabilidade justificados para os setores que formam a instituição ([Figura 3.8](#)). Nesses grafos, os nós representam um grupo contínuo de espaços pertencentes a um mesmo setor. Para a construção desse grafo setorial adotou-se o procedimento desenvolvido por Amorim (1997). Primeiramente são identificados os espaços funcionais e transitórios de cada um dos setores que ele pertence. Segundo, é observado se os espaços classificados formam um campo funcional contínuo.

A aplicação dessa metodologia na amostra, composta por edifícios que apresentam uma rede circulação bastante complexa, a redução de todos os convexos de circulação a um único nó poderia estar igualando a estrutura espacial de sistemas de circulação completamente diferentes. Alguns apresentam a estrutura espacial da circulação em anéis, outros em árvore, outros mesclam as duas estruturas. Nesse sentido, ao representar essa estrutura em um único nó, essas características poderiam ser mascaradas.

Na tentativa de resolver esse problema, o grafo de setores é feito em duas etapas ([Figura 3.9](#)). Primeiramente, foram reunidos todos os espaços funcionais pertencentes ao mesmo grupo funcional e que estivessem separados por um mesmo corredor de acesso. Nessa etapa, todos os nós referentes à circulação permaneciam os mesmos. O segundo passo consistiu em reduzir a um, todos os nós de circulação contínua, sem perder as características dessa.

Para analisar o grau de setorização da estrutura espacial dos fóruns identifica-se o número de setores de mesma função (representados no grafo setorial por um único nó) ao longo da circulação. Para que a setorização seja forte, o número de setores da mesma função ao longo da circulação tem que ser igual a 1,00. Quanto maior o número de setores ao longo da circulação, mais fraca a setorização da estrutura espacial, indicando que espaços não são classificados e agrupados rigorosamente de acordo com aspectos funcionais e ocupacionais⁶².

⁶² Esses valores obtidos devem ser complementados com a análise das características configuracionais dos setores.

Para todos os setores foi calculado o valor de integração. A distribuição desses valores pode ser observada graficamente por meio do mapa de distribuição de integração, sobre o mapa convexo. Para comparar graficamente, o padrão de integração geral dos fóruns, também foi feito o mapa de distribuição de integração, com os valores de todos os setores que formam os fóruns selecionados. Esse mapa (Figura 4.17 do capítulo seguinte) mostra o quanto um fórum é mais integrado (com predominância de cores com tonalidades perto do vermelho) ou mais segregado (com predominância de cores com tonalidades perto do roxo).

Alguns setores são isolados do sistema total, com um único acesso (Figuras 3.10 e 3.10b), o que caracteriza a propriedade de ter um restrito e fácil controle de acesso, determinando, assim, uma clara identificação dos limites do setor. “Cruzar esses claros limites sem permissão pode ser interpretado como uma transgressão das regras”⁶³ (AMORIM, 1999, p. 296). Outros setores são altamente permeáveis, formados por uma grande quantidade de anéis, e permitem acesso através de mais de uma de suas partes (Figura 3.10c), o que diminui o controle de movimento e aumenta a interface entre os setores. Além disso, essa interface ocorre com mais frequência e informalidade, a não ser que os limites dos setores sejam abertos ou fechados.

Este tipo de limite pode ser quantificado através do número de conexões de um setor com os seus adjacentes (sc). A relação de ‘sc’ com o número total de espaços convexos que formam o setor (E) indica o seu Grau de Permeabilidade (GP), expresso pela equação:

$$GP = \frac{sc - 1}{S} \quad [3.9]$$

Quando a conectividade do setor (sc) é igual a um, seu Grau de Permeabilidade (GP) é zero, indicando a maneira mais simples de permeabilidade entre os setores, uma única conexão. Quando a conectividade do setor (sc) assume outros valores, o Grau de Permeabilidade (GP) poder ser maior que um. Desta maneira, se o Grau de Permeabilidade é baixo, significa que o setor é organizado de maneira a segregar as categorias de usuários e atividades do resto do sistema. Se o Grau de Permeabilidade é alto, significa que é permitida uma maior interação entre diferentes categorias de usuários e atividades (AMORIM, 1999).

⁶³ Tradução do original em Amorim (1999).

Com a combinação da Anelaridade Relativa (RR), que descreve as características internas do setor, e do Grau de Permeabilidade (GP), que descreve as propriedades externas do setor, Amorim (1999) relacionou quatro tipos de relações entre essas duas medidas, que, por sua vez, geram quatro tipos de setores (Figura 3.11):

- a) O primeiro tipo ocupa o quadrante negativo, apresentando baixos valores de RR e DP. Ou seja, combina limites claros e estrutura interna em árvore. Esse tipo de configuração é gerado por uma organização espacial fortemente programada, onde o movimento é bastante controlado e as categorias de usuários são fortemente espacializadas.
- b) O segundo tipo ocupa o (4º) quadrante, apresentando baixo valor de DP e alto valor de RR. Isso significa a combinação de limites claros e estrutura interna em anéis. Essa configuração representa uma situação onde a relação entre os setores é altamente controlada, mas as interações entre as categorias de usuários pertencentes a um mesmo setor não são programadas.
- c) O terceiro tipo ocupa o quadrante positivo, apresentando altos valores de RR e DP. Ou seja, esse tipo de configuração combina limites ‘fracos’ e estrutura interna em anéis, o que caracteriza setores de programas fracos, ou seja, setores que permite o maior número de interações entre as diferentes atividades e categorias de usuários, interna e externamente.
- d) O quarto tipo ocupa o 1º quadrante, apresentando alto valor de DP e baixo valor de RR. Essa configuração representa uma situação onde os setores interagem mais livremente entre si, mas as categorias de usuários e as atividades internas de um setor são bastante categorizáveis.

Com a aplicação de todos os procedimentos descritos nesta seção é possível identificar o padrão espacial que caracteriza a edificação do fórum. A persistência de um determinado padrão espacial dentre as diferentes edificações selecionadas como amostra, indica a existência de arranjos genotípicos, como é visto a seguir.

3.2.4. Arranjos Genotípicos

⁶⁴ Tradução do original em Amorim (1999, p. 297), “ $DP = sc - 1 / n$ ”, onde ‘DP’ é o grau de permeabilidade (*Degree of permeability*), ‘sc’ é número de conexões do setor com seus adjacentes (*sector’s connectivity*) e ‘n’ é o número de espaços do setor.

Com a descrição do padrão espacial das edificações, feita através das análises das relações espaciais discutidas na seção 3.2.3, é possível investigar relações entre organização social e organização espacial. Para isso, é importante que os rótulos atribuídos aos espaços e aos setores que constituem os fóruns formem uma inequação, onde estes rótulos são ordenados de forma decrescente, de acordo com seus valores de integração. As inequações que se repetem dentre diferentes tipos de fóruns são as inequações genotípicas, formadas por arranjos genotípicos.

Hanson e Hillier (1998), por exemplo, em seus estudos sobre o espaço doméstico, identificaram alguns padrões genotípicos associados a padrões culturais. Ao classificar as funções desenvolvidas no espaço doméstico inglês em receber (R), conviver com a família (E) e cozinhar (C), os autores identificaram a seguinte ordem de integração: $E > C > R$. Essa inequação genotípica, encontrada através da análise da estrutura espacial (com a medida de integração), representa fortemente o padrão da cultura doméstica inglesa, à medida que essa permanece mesmo quando casas inglesas do Século XIX são adaptadas, mudando o padrão de permeabilidade, sem, contudo, mudar o padrão de relações entre as atividades.

Nesse sentido, se, dentre as inequações montadas com um conjunto de espaços que apresentam uma determinada tradição cultural, forem identificados genótipos, é correto afirmar que foi identificado um padrão cultural, expresso objetivamente através dessas inequações, e que isso foi feito através de uma análise que é, ao mesmo tempo, funcional e espacial. Com isso, pode-se afirmar que a identificação de inequações espaciais/funcionais na configuração das edificações é uma das mais eficientes maneiras de avaliar como os valores sociais estão embutidos na forma da construção.

Para a amostra, as inequações foram feitas de duas maneiras. Primeiro, foi utilizado o conjunto de setores que caracterizam as funções específicas do fórum e que o distingue das demais instituições. São os setores Vara, Tribunal, Apoio à Justiça e Interface. Segundo, foi utilizado o conjunto de espaços significativos dos setores Vara e Tribunal (por serem os setores responsáveis pela direta aplicação da justiça), analisados de duas maneiras. A primeira analisa os espaços que formam os setores Vara e Tribunal, levando-se em conta todos os demais espaços do edifício como um todo. A segunda maneira analisa os espaços

que formam os setores Vara e Tribunal vistos como setores isolados, ou seja, não levam em consideração os demais espaços do edifício.

Para a Vara, além das inequações formadas com os valores de integração, foram feitas inequações com os valores da profundidade de cada espaço. Essa decisão se deu pelo fato de que nem sempre o padrão espacial é identificado pela posição relativa (pelo valor de integração). Algumas vezes o nível de acessibilidade, o controle do acesso, pode descrever um determinado tipo de padrão espacial.

Porém, é importante saber o quanto essas inequações (em particular as inequações montadas com valores de integração) são relevantes num determinado sistema. Isso é feito através de um índice desenvolvido por Hillier, Hanson e Graham (1987), que quantifica o grau de diferenciação entre quaisquer três valores de integração de espaços: o de Fator de Diferenciação⁶⁵, dado pela equação

$$F.D = \frac{H - \ln 2}{\ln 3 - \ln 2} \quad [3.10]$$

onde,

$$H = -\sum \left[\frac{a}{t} \ln \left(\frac{a}{t} \right) \right] + \left[\frac{b}{t} \ln \left(\frac{b}{t} \right) \right] + \left[\frac{c}{t} \ln \left(\frac{c}{t} \right) \right] \quad [3.11]$$

O Fator de Diferenciação (FD) varia de 0,00 a 1,00. Quanto mais próximo de 1,00, menor a diferença entre os valores de integração dos espaços que formam a inequação (ou mais estável é a distribuição dos valores de integração). Quanto mais próximo de 0,00, maior a diferença entre os valores de integração dos espaços que formam a inequação

No presente trabalho também foi utilizado o Fator de Diferenciação Básico (FDB), calculado com os valores de integração máximo, médio e mínimo de um sistema espacial, e que tem a função de comparar sistemas espaciais distintos.

3.2.5. Seleção da Amostra

⁶⁵ Esse fator foi resultado de uma adaptação da fórmula de Shannon & Weaver (1948), citado em Hillier, Hanson e Graham, (1987).

Em qualquer pesquisa empírica, a seleção dos estudos de casos é de fundamental importância. Conforme argumenta Amorim (1999, p.60), “a seleção deve ser generosa na diversidade”, ou seja, deve buscar a inclusão de todos os possíveis tipos de edifício existentes dentro do universo estudado.

O estado de Pernambuco está dividido em 138 comarcas. Cada uma delas tem o seu Fórum. Para a construção desses Fóruns, não foi encontrado nenhum documento ou norma que descrevesse como deveria ser espacialmente esse tipo de edifício. As soluções encontradas foram resultados da soma da prática da atividade jurídica nos fóruns existentes por parte dos juízes e advogados, que estabelecem um conhecimento social do mesmo, com a experiência prática daqueles que estão envolvido na materialização desse conhecimento social (arquitetos, engenheiros e projetistas). Daí, resultaram quatro tipos de edificações que são construídas para os ‘fóruns de vara única’. São os fóruns Modelo, concebidos pela gerência da Secretaria Judiciária, até a década de 80 (Fóruns Modelo 1 Modelo 2) e, posteriormente, a partir da década de 90, sob a gerência do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal e Justiça de Pernambuco (Fóruns Modelo 3 e Modelo 4).

Os demais exemplos de fórum são casos específicos, e resultam em duas situações: (a) fóruns cuja edificação foi projetada especificamente para abrigá-los (denominados pela presente pesquisa como ‘fóruns Projetados’); (b) fóruns instalados em edificações que não foram construídas para abrigá-los (denominados pela presente pesquisa de ‘fóruns Adaptados’). Nesta segunda situação, a edificação teve sua estrutura espacial adaptada, dentro dos limites físicos e financeiros, para receber a instituição. A [Quadro 2.1](#) mostra a relação das comarcas com seus respectivos tipos de edifícios (M1, M2, M3, M4, Projetado e Adaptado) e a [Figura 3.12](#) localiza cada um deles dentro do Estado de Pernambuco.

Por não apresentar uma estrutura espacial que foi projetada exclusivamente para abrigar a instituição do fórum, os edifícios que foram adaptados (25,36% do total) não foram considerados na seleção da amostra para a presente pesquisa. Assim, dos 138 fóruns existentes no Estado ([Figura 3.12](#)), o universo passou a ser de 103 fóruns, formados pelos 60 edifícios Modelo (M1, M2, M3 e M4) e pelos 43 edifícios projetados. Os quatro tipos de fórum Modelo foram selecionados como amostra, representando 58,25% desse novo universo. Dentre os fóruns Projetados, 6 deles foram selecionados, o que representa 13,95% desse tipo

de fórum e 5,82% do total do novo universo de fóruns. Assim, a seleção representa 64,08% de um universo de 103 Fóruns, o que faz com que a amostra seja representativa do conjunto edificado.

Para a seleção dessas amostras de Fóruns projetados, foram levadas em consideração as recomendações (aqueles cuja organização do programa arquitetônico são consideradas mais adequadas) de arquitetos e engenheiros do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Pernambuco (que cedeu os projetos para pesquisa), bem como características do edifício e da instituição (número de pavimentos, número de varas, etc). Os fóruns selecionados estão relacionados no Quadro 3.4, juntamente com os dados de identificações gerais de cada um deles.

Como mostra este quadro, a maioria desses edifícios foi projetada nos últimos dez anos, com exceção dos Fóruns Modelo 1 (M1) e Modelo 2 (M2), projetados em 1992. Isso se deve porque um número significativo de fóruns foi instalado em edifícios adaptados para essa instituição.

Quadro 3.4: Identificação geral dos fóruns.

Fóruns	Nome do Fórum	Autor projeto	Projeto	Const.	Área	nº pav.	
Fóruns Modelos	Modelo 1	Secretaria de Justiça	1992	-----	389,86	1	
	Modelo 2	Secretaria de Justiça	1992	-----	382,36	2	
	Modelo 3	Hugo Paixão	1996	-----	270,75	1	
	Modelo 4	Marcelo Novo / Janine Castro	2002	-----	360,50	1	
Fóruns Projetados	Abreu e Lima	Serventuário Antônio Camarotti	Helena Sá	mar/2003	-----	1949,74	3
	Camaragibe	sem nome	Milena Lacerda Chaves	jun/2003	-----	3041,20	4
	Carpina	Dr. José Gonçalves Guerra	Helena Sá	nov/2002	-----	1520,82	1
	Garanhuns	Ministro Eraldo Gueiros Leite	Hugo Paixão	2003	-----	5261,22	2
	Ipojuca	Tomaz de Aquino Cyrillo Wanderley	Marisa Moraes	nov/2002	-----	840,89	2
	Limoeiro	Des. João Batista Guerra Barreto	Marisa Moraes	abr/2000	2001	870,40	1

3.2.6. Síntese dos Procedimentos Metodológicos

Em síntese, os procedimentos utilizados foram:

1. Traçar o mapa convexo para os dez edifícios selecionados, atribuindo a cada espaço, rótulos que indicam sua atividade funcional.
2. Representar o mapa convexo com um grafo de permeabilidade justificado, tomando o espaço exterior de cada edifício como raiz.
3. Representar os setores com um grafo de permeabilidade setorial.
4. Representar com um grafo de permeabilidade justificado, os setores Varas e Tribunal, isoladamente, tomando a circulação externa como raiz de justificação.

5. Elaborar uma matrix, com base nas conexões entre os espaços convexos (tanto de todo o sistema, quanto dos sistemas formados separadamente pelo setor Vara e Tribunal), que serviu de dado de entrada para o programa *NewWave*, versão 1.5, onde foram calculadas algumas propriedades sintáticas.
6. Traçar, sobre o mapa convexo, o percurso feito por categoria de usuário.
7. Tratar os resultados, gráfica e estatisticamente, descrevendo as propriedades locais e globais da estrutura espacial.
8. Analisar, interpretar e discutir os resultados.

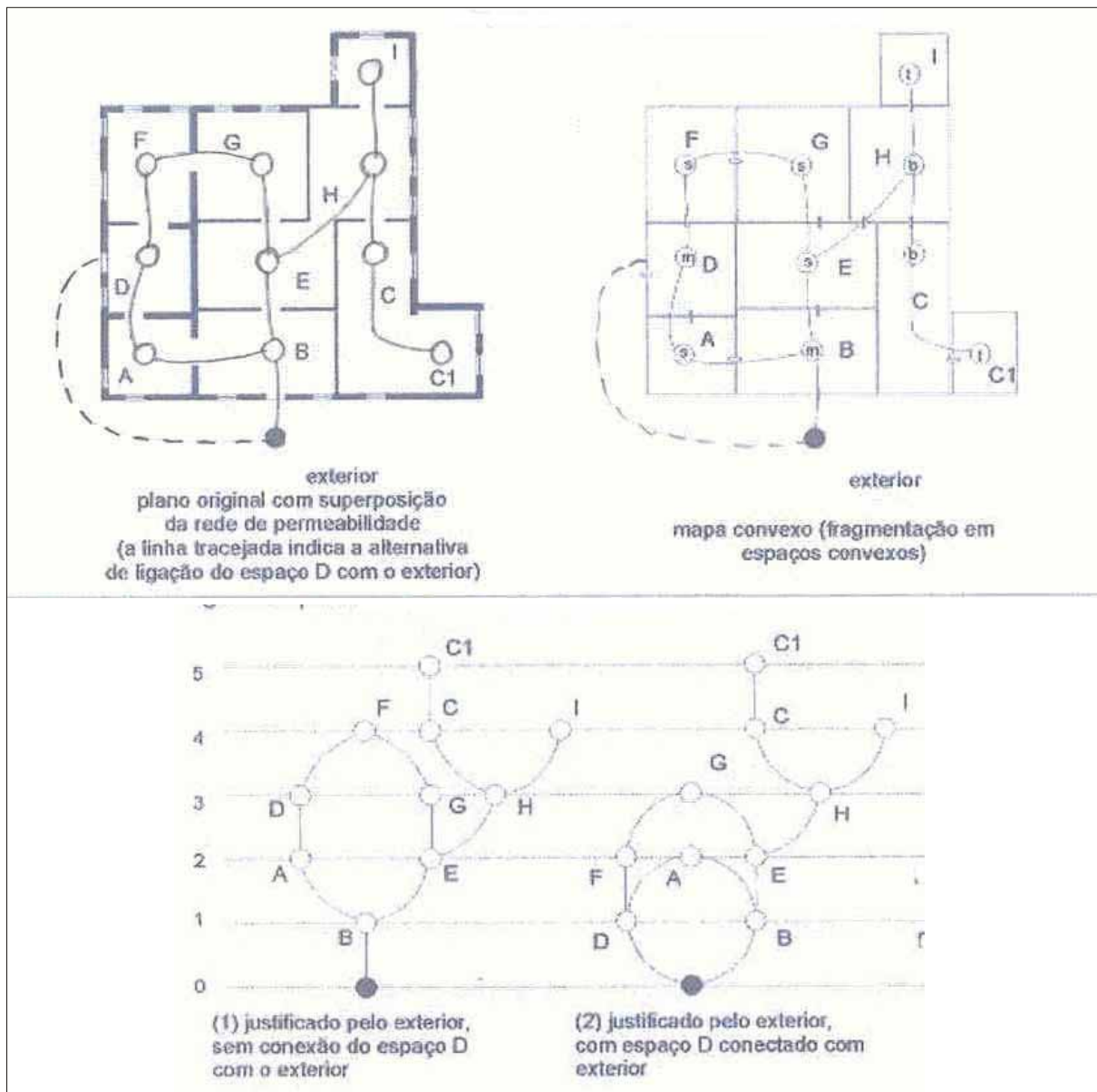


Figura 3. 2. Representação topológica do plano: mapa convexo e grafo de permeabilidade justificado
Fonte: Loureiro (2000)

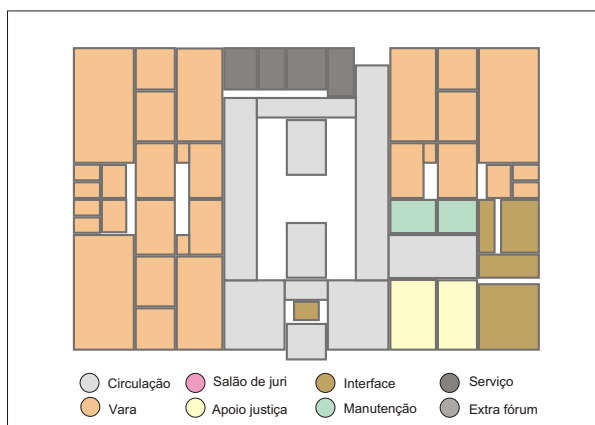


Figura 3. 3. Mapa convexo com indicação dos setores funcionais.

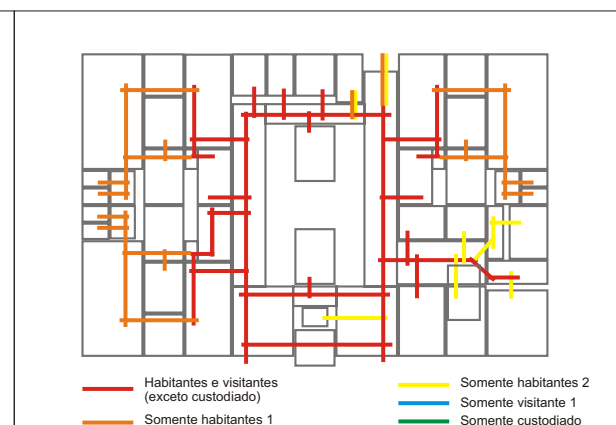


Figura 3. 4. Mapa convexo com o percurso por cada categoria de usuário

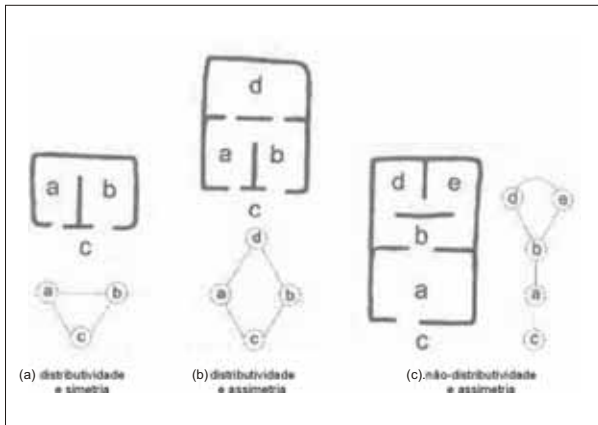


Figura 3.5. Relação de simetria e distributividade
Fonte: Loureiro (2000)

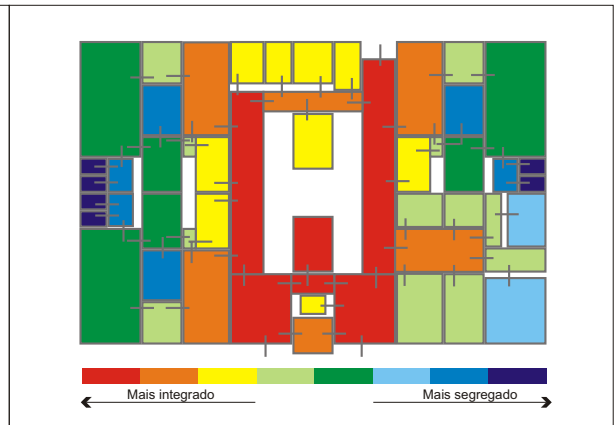


Figura 3.6. Mapa convexo com distribuição da integração

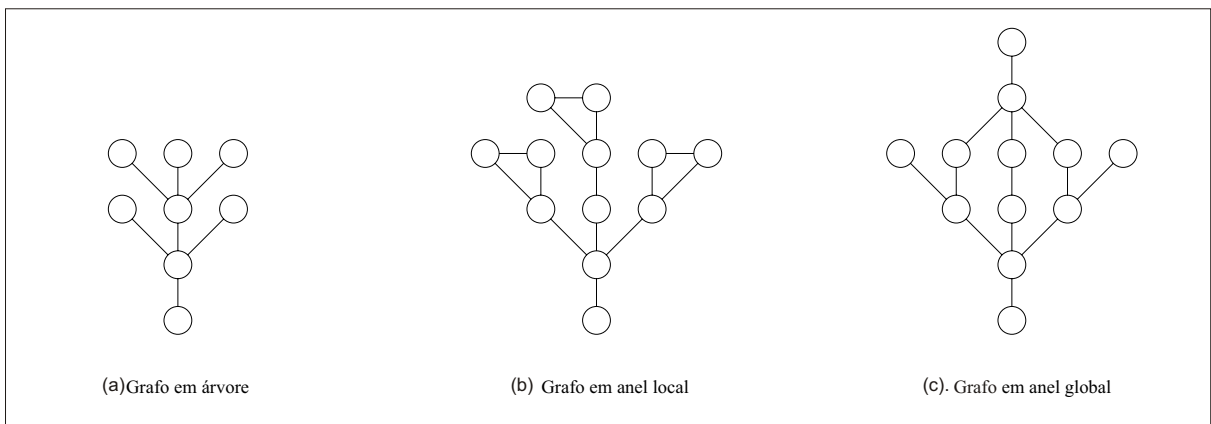


Figura 3.7. Tipos de grafos.

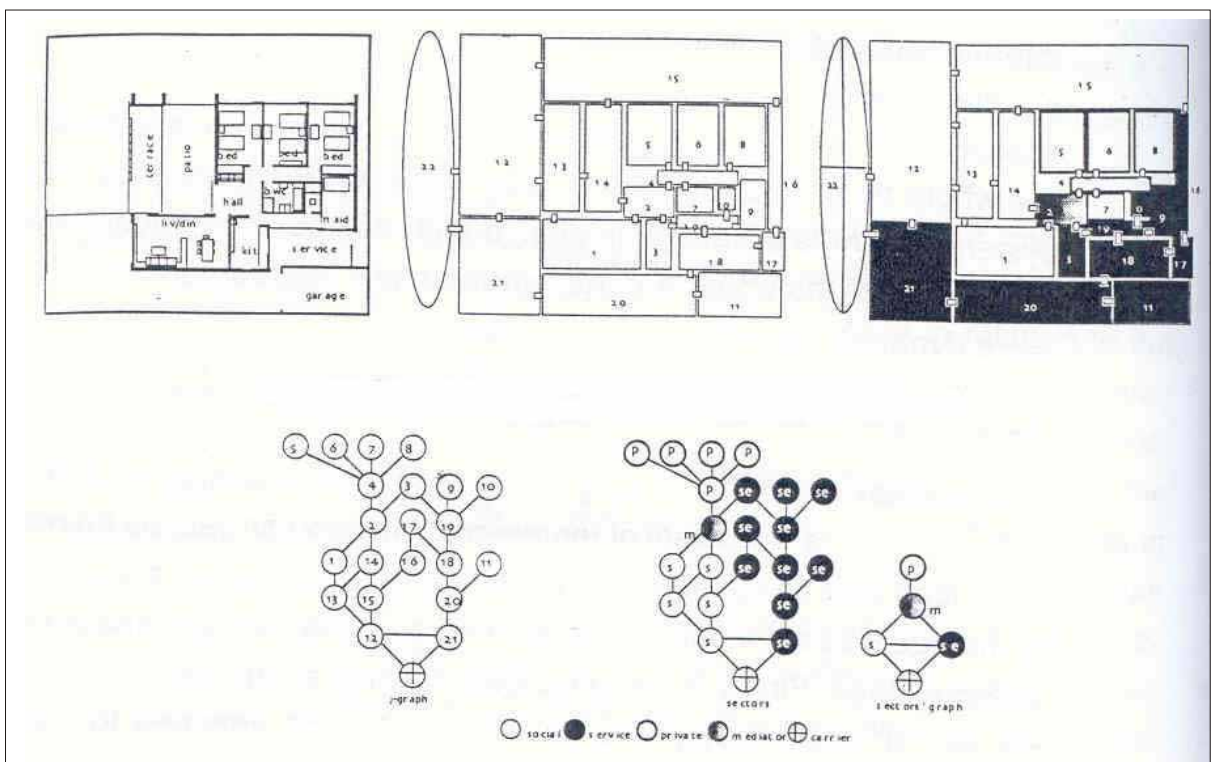
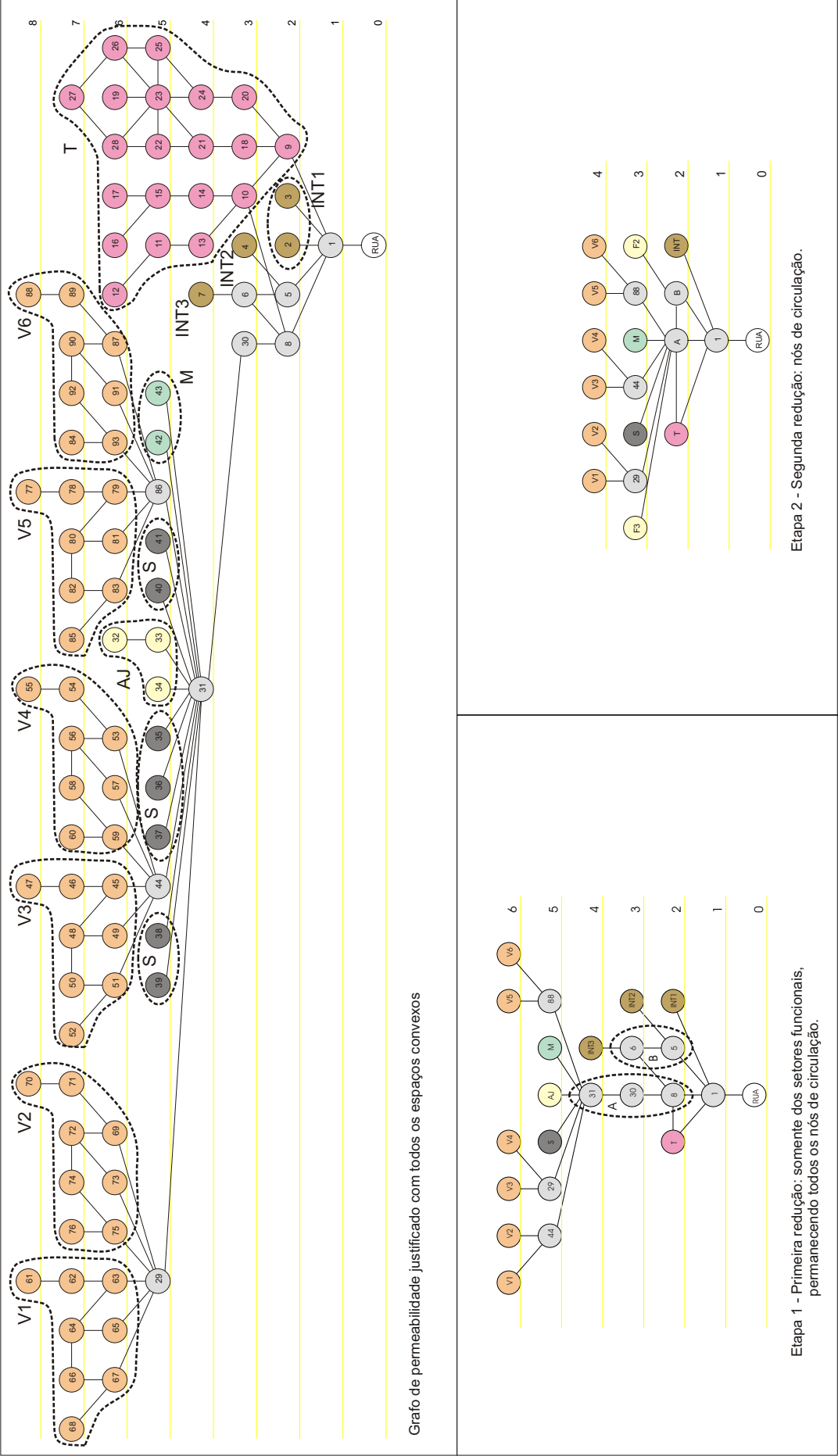


Figura 3.8. Representação dos setores em grafo
Fonte: Amorim (1999)



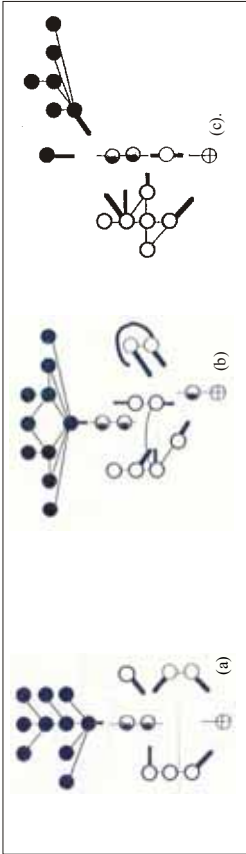


Figura 3. 10. Gráfico justificados com indicação da conectividade dos setores
Fonte: Amorim (1999)

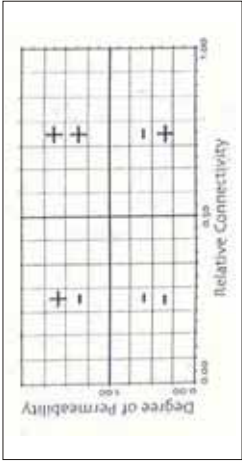


Figura 3. 11. Quadro de setor
Fonte: Amorim (1999)

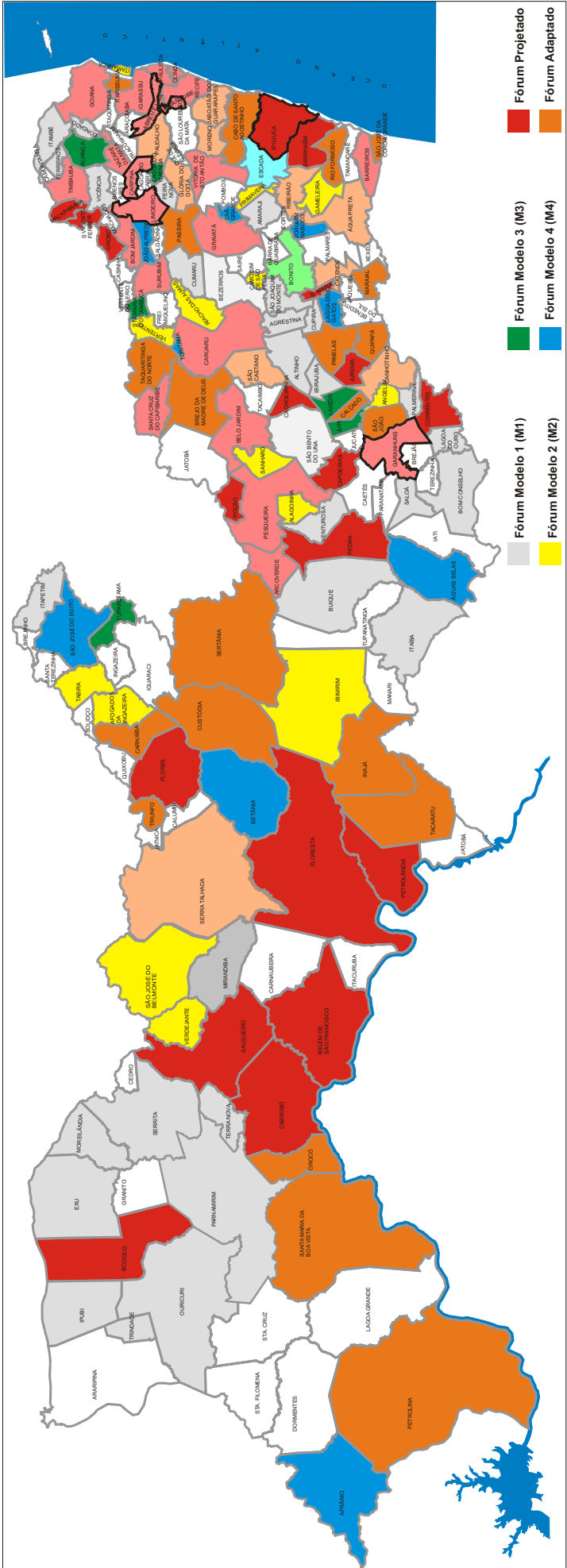


Figura 3. 12. Distribuição dos Tipos de Fóruns de Pernambuco

4 SOBRE A CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DOS FÓRUNS DE PERNAMBUCO	116
4.1 Características arquitetônicas dos Fóruns Modelos	116
4.1.1 Fórum Modelo 1 (M1)	117
4.1.2 Fórum Modelo 2 (M2)	118
4.1.3 Fórum Modelo 3 (M3)	118
4.1.4 Fórum Modelo 4 (M4)	118
4.1.5 Considerações gerais	119
4.2 Características arquitetônicas dos Fóruns Projetados	119
4.2.1 Fórum de Abreu e Lima	119
4.2.2 Fórum de Camaragibe	120
4.2.3 Fórum de Carpina	121
4.2.4 Fórum de Garanhuns	121
4.2.5 Fórum de Ipojuca	122
4.2.6 Fórum de Limoeiro	123
4.2.7 Considerações gerais	123
4.3 Características da estrutura espacial	124
4.3.1 Propriedades não-configuracionais	124
4.3.2 Propriedades configuracionais	125
4.3.1.1 Propriedades locais	125
4.3.1.1 Propriedades globais	126
4.3.3 Estrutura setorial	127
4.3.3.1 Propriedades configuracionais do setores	127
4.3.3.1.1 Propriedades locais	127
4.3.3.1.1 Propriedades globais	128
4.4 Resultados preliminares	129
4.4.1 Poder, segregação e profundidade	131
4.4.2 Hierarquia, segregação e alta diferenciação	132
4.4.2 Controle, separação e baixa anelaridade	133
4.5 Novas indagações	135

4 SOBRE A CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DOS FÓRUNS DE PERNAMBUCO

Nesse capítulo são apresentados e discutidos os resultados do estudo empírico desenvolvido de acordo com os procedimentos metodológicos descritos no capítulo anterior. As seções 4.1 e 4.2 desse capítulo descrevem as características arquitetônicas dos edifícios de fóruns Modelos e dos Fóruns Projetados, respectivamente. A seção 4.3 descreve e discute acerca das características da estrutura espacial da amostra.

4.1. Características arquitetônicas dos fóruns Modelos

O projeto dos fóruns Modelos surgiu na década de 90, a partir da necessidade de construir um grande número de fóruns para as comarcas do Estado⁶⁶. Estas comarcas apresentavam, principalmente, duas características semelhantes: eram formadas por somente uma vara; e os recursos financeiros eram reduzidos. Assim, a Secretaria Judiciária (órgão responsável pelos projetos dos fóruns do Estado nessa época) propôs a adoção de alguns princípios de projeto adequados às variáveis programáticas e aos terrenos típicos, encontrados no interior do Estado. Os fóruns Modelo 1 (M1) e Modelo 2 (M2) resultam desses princípios de projeto.

Os projetos Modelos M1 e M2 apresentam, aproximadamente, a mesma área de construção ([Quadro 3.4](#)) e o mesmo programa arquitetônico ([Quadro 4.1](#)). A distinção entre esses dois projetos residia no número de pavimentos: o Modelo 1 (M1) apresenta 390,00 m² de área organizadas em um só pavimento, enquanto que o Modelo 2 (M2) organiza 382,00 m² em dois pavimentos. Essas duas soluções se adequam a grande variedade de terrenos disponíveis para a construção dos Fóruns. Caso o terreno apresente uma área suficiente para a instalação de todos os ambientes num só pavimento, constrói-se o M1. Se o terreno apresentar pouca área disponível para construção, constrói-se o M2.

A partir de meados da década de 90, os projetos de fóruns do Estado passaram a ser responsabilidade do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Este, projetou outros dois modelos de fóruns de vara única: o Modelo 3 (M3),

⁶⁶ Conforme comentado em entrevistas com os técnicos do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

em 1996, e o Modelo 4 (M4), em 2000. Atualmente, para os fóruns de vara única, só é construído o M4, que já é concebido com uma estrutura que suporte mais um pavimento⁶⁷. Os fóruns M3 e M4 apresentam programas arquitetônicos semelhantes. A diferença entre eles, além da diferença de 100,00 m² de área ([Quadro 3.4](#)), está na organização da vara, como é visto, a seguir, na descrição de cada um deles isoladamente.

Antes da descrição de cada um desses quatro modelos de fóruns isoladamente é importante fazer alguns comentários. Primeiro, estes fóruns estão distribuídos em todo o Estado – sertão, agreste, zona da mata – como mostra a [Figura 3.12](#) da página 114. Segundo, nas comarcas onde estes Modelos eram construídos, que, em sua grande maioria, são de vara única, a figura do juiz representa muito mais do que o ‘responsável pela justiça’. Ele representa a proteção, a segurança da população e, por essa razão, os projetos para os fóruns são submetidos a sua apreciação, podendo sofrer alterações para se acomodar às suas exigências⁶⁸. Alguns juízes solicitam wc’s dentro dos seus gabinetes. Outros, preferem que, em vez do wc, o arquivo da vara fique dentro do seu gabinete, em vez de ficar na secretaria (já que a área é reduzida e não é possível ter os dois ambientes ao mesmo tempo). Por fim, embora a maioria dos fóruns Modelos adote volumetrias e tratamento de fachadas semelhantes, essa definição fica a critério do técnico responsável pela construção do fórum de uma determinada comarca. Somente a organização da planta segue os modelos definidos. Assim, é possível encontrar exemplares distintos, quer seja pela variação na solução da cobertura, quer seja pela variação no tratamento das fachadas. ([Figura 4.1](#))

4.1.1. Fórum Modelo 1 (M1)

No Estado de Pernambuco foram construídos 28 exemplares do Fórum Modelo 1 (M1), como mostra o [Quadro 2.1](#) da página 78. O edifício apresenta seus 390,00m² distribuídos numa planta retangular, com um corredor central marcando o eixo de simetria. Este eixo é paralelo a maior dimensão do retângulo e define o único acesso do edifício ([Figura 4.2a](#)). Todos os ambientes que formam os setores funcionais são diretamente conectados a esse corredor, que, aparentemente, não cria nenhuma distinção entre os espaços, além de impossibilitar circulação independente cada tipo de usuário ([Figura 4.2c](#)).

⁶⁷ Recentemente foi obtida a informação que o fórum de Escada, cujo edifício é o Modelo M4, já está sendo construído com dois pavimentos.

⁶⁸ Informações obtidas em entrevistas com os técnicos do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal da Justiça de Pernambuco.

4.1.2. Fórum Modelo 2 (M2)

Para o Fórum Modelo 2 (M2) existem 14 exemplares no Estado ([Quadro 2.1](#)). A área de construção (382,00m²) e o programa arquitetônico são semelhantes a do Fórum Modelo 1 (M1), com exceção da inclusão de um depósito e de uma lanchonete. Porém, diferente do M1, existem dois acessos para o edifício, localizados nos extremos do corredor do pavimento térreo ([Figura 4.3a](#)). Esse corredor, juntamente com o do primeiro pavimento, também marca o eixo de simetria da planta. Todos os ambientes, tanto do térreo, quanto os do primeiro pavimento, são conectados a esses corredores, onde se movimentam todos os usuários, independente da sua categoria ([Figura 4.3c](#)).

4.1.3. Fórum Modelo 3 (M3)

Em Pernambuco, existem 7 exemplares do Fórum Modelo 3 (M3). O edifício, que apresenta uma área de 270,75m², só apresenta um acesso ([Figura 4.4a](#)). Esse acesso é marcado por uma espécie de ‘pórtico’, com quatro colunas de sustentação. A planta retangular também apresenta o único corredor marcando o eixo de simetria, que apresenta a mesma direção dos fóruns M1 e M3. Todos os ambientes que formam os setores funcionais também são diretamente conectados a esse corredor. Além disso, esse tipo de circulação também não permite separar a circulação das categorias de usuários ([Figura 4.4c](#)).

4.1.4. Fórum Modelo 4 (M4)

Para o Fórum Modelo 4 (M4) existem 11 exemplares no Estado. O edifício tem 360,00 m² distribuídos numa planta retangular. Nesse exemplo, o eixo de simetria também define o único acesso. Porém, esse acesso é feito no maior lado do retângulo que forma a planta ([Figura 4.5a](#)). Assim, o corredor de circulação desse Fórum não é o elemento que marca a simetria, mas, igual a todos os outros fóruns Modelos, também distribui todos os ambientes que formam os setores funcionais. Esse é mais um exemplo onde o tipo de organização espacial aparentemente não cria nenhuma distinção entre os espaços, além de impossibilitar circulação independente para cada tipo de usuário ([Figura 4.5c](#)).

4.1.5. Considerações gerais

Analisando o programa arquitetônico dos fóruns Modelos, percebe-se algumas particularidades em comum entre eles ([Quadro 4.1](#)). São elas:

- Programa arquitetônico relativamente simples, com o mínimo de ambientes necessário para o funcionamento do fórum (uma vara, o tribunal do júri, a defensoria pública, a promotoria e algumas atividades para manutenção e serviço).
- A existência de cartório eleitoral. Na maioria das comarcas onde são instalados os fóruns de vara única, o juiz acumula as funções de juiz de direito e de juiz eleitoral. Esse fato também explica o maior reconhecimento da figura do juiz por parte da população local.
- O setor Apoio à justiça é composto apenas pela promotoria e defensoria pública (ou assistência judiciária).
- Todos os setores funcionais são distribuídos ao longo de um mesmo corredor de circulação. Apesar de não comprometer a organização da estrutura espacial interna dos setores funcionais, a adoção de um único corredor de circulação não estabelece uma hierarquia entre esses setores.

4.2. Características arquitetônicas dos fóruns Projetados

Como já foi mencionado, os Fóruns Projetados são concebidos pelos técnicos do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com particularidades de cada Comarca. Assim, com exceção dos setores Vara e Tribunal, o programa arquitetônico varia bastante entre eles ([Quadro 4.1](#)).

A seguir, os seis fóruns Projetados são descritos isoladamente, comentando as particularidades espaciais e institucionais de cada um.

4.2.1. Fórum de Abreu e Lima

A comarca de Abreu e Lima foi criada em 1986 e instalada em 1990. Sua jurisdição abrange somente o município de mesmo nome (PERNAMBUCO, 1994). O Fórum de Abreu e Lima, ou Fórum Serventuário Antônio Camarotti, foi projetado, em 2003, pela arquiteta Helena Sá.

Com uma área de 1.950,00 m², distribuídos em três pavimentos (sendo um, subsolo), o edifício apresenta três entradas ([Figura 4.6a](#)). A entrada principal, que leva ao hall de recepção, é acessível por todas as categorias de usuários, com exceção do custodiado ([Figura 4.6c](#)). Esse utiliza a rampa posterior que vai direto para o corredor do primeiro pavimento, onde está o Tribunal. Das cinco varas, três estão no térreo, juntamente com a maior parte dos ambientes que formam o setor Apoio à justiça, e duas ficam no primeiro pavimento. O tribunal do júri fica no primeiro pavimento e os ambientes que formam os setores Serviço e Manutenção estão distribuídos nos três pavimentos.

4.2.2. Fórum de Camaragibe

A comarca de Camaragibe foi criada em 1986 e instalada em 1990, funcionando provisoriamente em edificação projetada para outro fim desde aquela data. Sua jurisdição abrange somente o município de mesmo nome (PERNAMBUCO, 1994). O edifício do novo Fórum foi projetado em 2003, pela arquiteta Milena Lacerda Chaves e a sua construção ainda não foi iniciada.

O projeto do edifício conta com 3.040m² distribuídos em 4 pavimentos. Em termos de programa arquitetônico, esse é o edifício mais complexo ([Quadro 4.1](#)). O acesso é feito por duas entradas, ambas no pavimento térreo ([Figura 4.7a](#)). A entrada principal acessa diretamente o hall de recepção e pode ser utilizada por todas as categorias de usuários, com exceção do custodiado ([Figura 4.7c](#)). Esse último tem acesso ao edifício pela entrada secundária, que leva direto ao corredor principal do pavimento térreo, fazendo com que essa categoria de usuário circule pelos mesmos espaços dos habitantes e demais visitantes. A entrada secundária também pode ser utilizada pelos demais habitantes do fórum.

Das sete varas, nenhuma está localizada no pavimento térreo. Três delas estão no primeiro pavimento, outras três no segundo e uma, no terceiro. No pavimento térreo estão todos os espaços do setor Manutenção, a maioria dos espaços do setor Interface e alguns espaços do setor Apoio à Justiça. O setor Tribunal está no último pavimento, o que faz com que o custodiado circule por todo o fórum, nos principais corredores utilizados por todas as categorias de usuários, já que o edifício também não apresenta um sistema de circulação específica para o custodiado. Os ambientes que formam o setor Serviço estão distribuídos nos quatro pavimentos.

4.2.3. Fórum de Carpina

A comarca de Carpina foi criada e instalada em 1934. Sua jurisdição abrange as povoações de Chã do Meio, Campo Grande, Campo Alegre, Caramuru, Caraúba, Caraubá Torta, São Pedro e Vassouras (PERNAMBUCO, 1994). O edifício do Fórum de Carpina, ou Fórum Dr. José Gonçalves Guerra, como é denominado, foi projetado, em 2002, pela arquiteta Helena Sá e ainda está em construção.

O projeto conta com 1.520,00m² distribuídos num único pavimento ([Figura 4.8.a](#)). A entrada principal, que conduz ao hall de recepção, pode ser acessível por todas as categorias de usuários, com exceção do custodiado ([Figura 4.8.c](#)), que entra no edifício pelo acesso posterior (também permitido para os dois tipos de habitantes). Todos os ambientes que formam os setores Apoio à justiça, Serviço e Manutenção estão distribuídos no mesmo corredor. Deste, saem outros três corredores que acessam as varas, duas a duas. Nesse tipo de circulação só existe uma opção de movimento, ou seja, para retornar ao corredor principal, é preciso percorrer o mesmo caminho feito para chegar até as varas, formando grafos predominantemente em árvore.

4.2.4. Fórum de Garanhuns

A comarca de Garanhuns foi criada em 1836 e instalada em 1837. Sua jurisdição abrange as povoações de Cachoeirinha e São Pedro, além do próprio município de Garanhuns. (PERNAMBUCO, 1994). O edifício do Fórum de Garanhuns, denominado Fórum Ministro Eraldo Gueiros Leite, ainda está em construção e o projeto, datado de 2002, é de autoria do engenheiro Hugo Paixão.

O projeto do edifício apresenta 5.260,00m² distribuídos em 2 pavimentos. Esse é o maior edifício, tanto em área construída total, quanto em área por pavimento. Em termos de programa arquitetônico, é tão completo quanto o de Camaragibe, como mostra o [Quadro 4.1](#).

O acesso ao edifício é feito por três entradas: duas no pavimento térreo e outra no primeiro pavimento ([Figura 4.9a](#)). A entrada principal acessa diretamente o hall de recepção e pode ser

utilizada por todas as categorias de usuários, inclusive o custodiado, já que é o caminho mais curto para chegar até ao setor Tribunal (onde fica a cela). A outra entrada do pavimento térreo leva à sala de espera da Assistência Judiciária (ou Defensoria Pública). A entrada do primeiro pavimento, acessível através de uma rampa externa, leva ao corredor que distribui alguns ambientes de manutenção. Estas duas últimas entradas descritas só são permitidas para os habitantes do fórum e para os deficientes físicos, uma vez que não existe rampa no interior do edifício.

Das dez varas, cinco estão no pavimento térreo (uma delas com acesso direto para o setor Tribunal) e cinco estão no primeiro pavimento. Com exceção do setor de interface, que apresenta a maioria dos ambientes no pavimento térreo, e no do de apoio à justiça, que tem dois conjuntos de ambientes agrupados. Os demais setores estão distribuídos nos dois pavimentos. O setor Tribunal, como já foi indicado, está no pavimento térreo.

4.2.5 Fórum de Ipojuca

A comarca de Ipojuca foi criada e instalada em 1890. Sua jurisdição abrange a povoação da Usina Ipojuca (PERNAMBUCO, 1994). O edifício do Fórum de Ipojuca, ou Fórum Tomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, foi projetado, em 2002, pela arquiteta Marisa Moraes. O edifício ainda está em construção.

Os 840,00 m² de área estão distribuídos em dois pavimentos ([Figura 4.10.a](#)). A entrada principal, que leva ao hall de recepção, pode ser acessível por todas as categorias de usuários, com exceção do custodiado ([Figura 4.10c](#)). Este, entra no edifício pelo acesso secundário, também localizado no pavimento térreo, e tem acesso ao setor Tribunal pela escada secundária, que também é utilizada pelas demais categorias de usuários.

Das três varas, duas delas estão no pavimento térreo. Os ambientes que formam o setor Manutenção e o Interface, com exceção da sala dos oficiais de justiça, estão todos no pavimento térreo ([Figura 4.10b](#)). Os demais estão distribuídos nos dois pavimentos. O setor Tribunal está localizado no primeiro pavimento.

4.2.6. Fórum de Limoeiro

A comarca de Limoeiro foi criada em 1833 e instalada em 1834. Sua jurisdição abrange as povoações de Bomsucesso, Campo Grande, Duas Pedras, Gameleira, Fazenda Ilhéus, Mendes de Baixo, Pedra do Sono, Ribeiro do Mel, Ribeiro Fundo, Lagoa Comprida e Mendes de Cima (PERNAMBUCO, 1994). O edifício onde foi instalado o Fórum de Limoeiro, denominado Fórum Desembargados João Batista Guerra Barreto, foi projetado em 2000 pela arquiteta Marisa Moraes. O edifício foi construído em 2001.

O edifício possui um único pavimento com uma área de 870,00m² (Figura 4.11a) e duas entradas. A entrada principal, que leva ao hall de recepção, pode ser acessível por todas as categorias de usuários, com exceção do custodiado (Figura 4.11c), que entra pelo acesso secundário.

Tanto as varas, quanto os ambientes que formam os demais setores funcionais, com exceção do Tribunal, estão relativamente dispersos entre os corredores de circulação. Esses corredores são organizados de forma semelhante ao Fórum de Carpina, onde de um corredor principal saem outros três corredores, resultando numa circulação que permite uma só opção de movimento. Porém, enquanto no de Carpina essa solução serve para diferenciar os corredores que dão acesso às varas, nesse exemplo, os três corredores distribuem ambientes que pertencem a quase todos os setores funcionais.

4.2.7. Considerações gerais

Analisando o programa arquitetônico dos fóruns Projetados, percebe-se que existem poucas regularidades (Quadro 4.1), mostradas através da diversidade das características arquitetônicas, da organização de planta, etc. Essas distinções entre eles são devidas às variações no número de varas, na dimensão das comarcas e nas exigências específicas de cada uma delas. No entanto, percebe-se algumas consistências: (a) o programa arquitetônico das varas é o mesmo para este grupo, bem como para os projetos dos fóruns Modelos; (b) o programa arquitetônico dos tribunais de júri é semelhante, destacando-se apenas os Fóruns de Abreu e Lima, Carpina, Ipojuca e Limoeiro, que não apresentam sala das testemunhas, nem sala de controle de som.

4.3. Características da estrutura espacial

4.3.1. Propriedades não-configuracionais

A [Tabela 4.1](#) mostra as propriedades não-configuracionais da amostra, de acordo com os parâmetros descritos na sessão 4.1.2.1 do capítulo metodológico.

A [Figura 4.12](#) mostra os mapas convexos da amostra. O número de convexos (E) para os 10 fóruns analisados varia de 32 a 213, o que corresponde a uma média de 91 espaços. O número de convexos está diretamente relacionado com a área de construção de cada fórum, com exceção dos Fóruns de Angelim - Parnamirim e os de Ipojuca – Limoeiro, que invertem de posição ([Figura 4.13](#)).

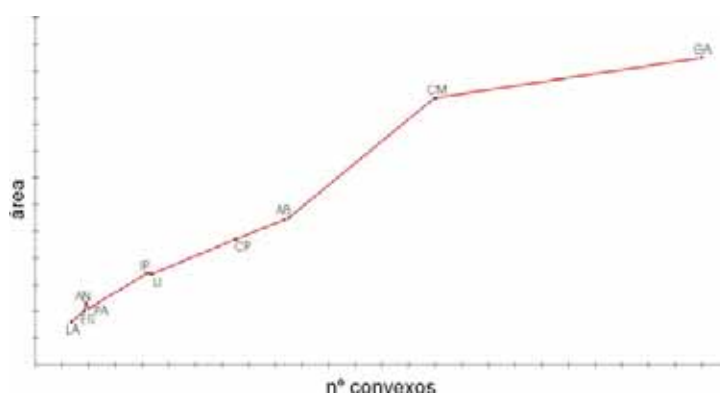


Figura 4.13. Gráfico área X número de convexos

Dentre os fóruns Modelos, o número de espaços convexos (E) varia de 32 a 45, o valor médio foi de 40, o que mostra pouca variação, resultado do programa funcional e solução arquitetônica semelhantes. Já nos fóruns Projetados, o número de espaços convexos varia entre 67 e 213, e o número médio foi de 125,67, indicando uma grande variação na quantidade de espaços convexos. Isso é devido a maior variação da área de construção desse segundo tipo de fóruns, reflexo, também, da variação do programa funcional.

O Índice de Compartimentação (ICp), que é um forte indicativo do tipo de arranjo planimétrico (se é planta livre ou uma matriz de células interligadas), varia de 0,55 a 0,83, e o valor médio para toda a amostra foi de 0,64. Dentre os fóruns Modelos, o Índice varia de 0,55 a 0,64, com um valor médio de 0,60. Já nos fóruns Projetados, o Índice varia de 0,59 a 0,83, e o valor médio foi de 0,73. Esses altos valores obtidos significam que o layout do edifício apresenta um grau de compartimentação relativamente alto, formado por um plano subdividido em várias células interligadas.

O Índice de Funcionalidade (IF), varia de 0,55 a 0,76, e o valor médio para toda a amostra foi de 0,70. Nos fóruns Modelos, esse Índice varia de 0,55 a 0,74, com um valor médio de 0,67. Nos fóruns Projetados, a variação foi de 0,67 a 0,76, e o valor médio foi de 0,73. Esse resultado indica que os fóruns são formados, em sua maioria, por espaços funcionais. Porém, o número de espaços de transição é bastante significativo, comparando-se com os valores bem mais baixos obtidos em outros tipos de edificações, como as residências estudadas por Hanson (1998) e Amorim (1999). Apresentar um grande número de espaços de transição é uma característica de grande relevância para uma edificação que busca separar a circulação de diferentes categorias de usuários.

4.3.2. Propriedades configuracionais

4.3.2.1. Propriedades locais

O número de conexões (C) para os dez fóruns varia de 34 a 272 conexões para todo o sistema espacial, o que representa uma média de 109,10 conexões. Dentre os fóruns Modelos essa variação ficou entre 34 e 49, o que resulta numa média de 44,75 conexões. Nos fóruns projetados o número de conexões varia entre 80 e 272, e a média foi de 152.

O número de anéis (A) varia de 3 a 60, com um valor médio de 18,70. Para os fóruns Modelos essa variação ficou entre 3 e 10, com um valor médio de 5,75 anéis. Nos Fóruns projetados, o número de anéis varia entre 13 e 60, com um valor médio de 27,33 anéis. Analisando os grafos de permeabilidade justificados ([Figura 4.18](#)), percebe-se que a existência de anéis ocorre em duas situações: (a) envolvem espaços de um mesmo setor funcional, (b) conectam os espaços de circulação geral do fórum. Isso significa que os setores não são conectados entre si.

O valor da Anelaridade Relativa (RR) é uniforme entre os dez fóruns analisados, com um valor médio de 0,10. O menor valor é de 0,03 e o maior é de 0,14. Para os fóruns Modelos, essa média cai para 0,08. Para os Projetados, a média sobe para 0,11. Esses valores de Anelaridade Relativa indicam que o sistema espacial dos fóruns possui espaços que formam poucos anéis, o que significa que a estrutura espacial restringe as opções de movimento.

4.3.2.2. Propriedades globais

Como já foi discutido, a propriedade global de maior relevância é a de integração, expressa, no presente trabalho, pelo valor da Real Relativa Assimetria (RRA). A integração dos espaços que formam cada fórum pode ser vista, graficamente na [Figura 4.15](#). A média dos valores da integração média (RRA m) da amostra é de 1,24, sendo o valor médio mínimo (RRAmn) 1,04 e o valor médio máximo (RRAmx) 1,52. Considerando os valores máximo, mínimo e médio, foi medido o Fator de Diferenciação Básico (F.D.B), que é de 0,97. Esse resultado indica uma fraca diferenciação, ou, em outras palavras, indica uma certa homogeneidade dos padrões espaciais, considerando os graus de acessibilidade.

O espaço mais integrado de cada fórum, em todos os casos, é o corredor de circulação principal (CP ou CP1) ou o hall de chegada (também considerado como espaço de circulação). O que indica que essa edificação é centrada em espaços de transição. Segundo Hillier, Hanson e Graham (1987, p. 382), “esse tipo de edifício cria uma maior segregação e uma menor diferenciação configuracional entre os espaços internos, separando mais claramente o interior do exterior”. Essas são algumas propriedades encontradas em edifícios complexos, onde os eventos são realizados de acordo com um modelo de regras longo, refletido no espaço através da segregação.

Já o espaço mais segregado de cada fórum não apresenta uma constância dentre as amostras. Em 60% dos casos, o espaço mais segregado está localizado dentro do tribunal do júri (são os wc's das celas ou os espaços do juiz e da defesa no salão do júri). Em 20%, o mais segregado está no setor de apoio à justiça e nos outros 20% está localizado dentro das varas. Porém, verifica-se um fator comum. Apesar de pertencer a setores funcionais distintos, esses espaços segregados coincidem com os espaços profundos em relação à rua, além de fazerem parte de sistemas espaciais (ou setores) cujo controle de acesso é forte (como é visto a seguir).

4.3.3 Estrutura setorial

4.3.3.1. Propriedades configuracionais dos setores⁶⁹

4.3.3.1.1. Propriedades locais

A [Tabela 4.3](#) relaciona as características configuracionais feita através de análise dos grafos justificados por setor. O número de nós (aglutinação de espaços convexos contínuos que formam um único setor) varia de 10 a 41, apresentando uma média geral de 22 nós. Para os fóruns Modelos, essa média cai para 12 e, para os fóruns Projetados, essa média sobe para 28,27 nós. Esse resultado é uma consequência direta do programa desse segundo tipo de fórum, que é mais complexo que o do fórum Modelo.

O número médio de conexões para a estrutura setorial dos dez fóruns varia de 10 a 42 conexões, o que representa uma média de 22 conexões. Dentre os fóruns Modelos essa variação ficou entre 10 e 14, o que resulta numa média de 11,5 conexões. Nos fóruns Projetados o número de conexões variou entre 18 e 42 e a média foi de 28,50. Esse resultado já indica o tipo da estrutura espacial, que forma grafos em árvores.

O número de anéis varia de 0 a 3, com um valor médio de 1,20. Para os fóruns Modelos essa variação ficou entre 0 e 1, com um valor médio de menos de um anel ('A' igual a 0,50). Nos fóruns Projetados, o número de anéis varia entre 0 e 3, com um valor médio de 1,67 anéis.

Com essa média de número de anéis, já é de se esperar o baixo do valor da Relativa Anelaridade (RR). Esse, também foi relativamente uniforme entre os dez fóruns analisados, com um valor médio geral de 0,03, cujo valor se repete para os Fóruns Modelos e Projetados. O menor valor foi 0,00 e o maior foi de 0,07. Esses valores de Relativa Anelaridade indicam que o sistema setorial dos fóruns possui poucos anéis, o que significa que existem poucas opções de movimento de um setor para outro. Analisando os grafos setoriais ([Figura 4.18](#)), percebe-se que, quando os nós formam anéis, esses estão localizados dentre os nós de circulação ou entre esses últimos e os setores Varas e Tribunal. Em todos os fóruns, nenhum dos outros setores formam anéis. Como a maioria das atividades desenvolvidas, com exceção

⁶⁹ As propriedades não-configuracionais dos setores não são descritas, pois não são relevantes para responder às questões propostas pela pesquisa.

das desenvolvidas na Vara e no Tribunal, funcionam independentemente uma das outras, realmente não faz sentido que os setores sejam conectados entre si.

O grau de setorização, como mencionado no capítulo 3, medido da estrutura espacial dos fóruns é mostrado na [Tabela 4.4](#), que indica o número de setores da mesma função ao longo da circulação. Os resultados obtidos nessa tabela, que, com exceção dos fóruns Modelos, apresentam valores maiores que um, indicando que os fóruns tendem a apresentar uma fraca setorização. Nos fóruns Modelos, esse resultado pode ser explicado devido ao fato de que alguns setores (o Apoio à justiça e o Manutenção, por exemplo) só apresentam um ambiente, o que impossibilita a obtenção de mais de um nó desses setores no grafo de permeabilidade por setor.

4.3.3.1.2. Propriedades globais

Os valores de integração médios para cada setor são mostrados graficamente na [Figura 4.16](#) e estão descritos na [Tabela 4.3](#). Esses valores serviram como dados para o [Quadro 4.2](#), que mostra a ordem de integração de todos os setores que formam o fórum, bem como a ordem de integração dos setores-chave, ou seja, os setores exclusivos do fórum (Tribunal, Vara, Apoio à Justiça e Interface). Esses valores foram calculados de três formas. Primeiramente, foi feito o cálculo da média de integração de todos os espaços convexos que formam o setor. Como os valores de integração desses espaços podem apresentar uma variação grande, alterando o resultado para um valor maior ou menor, o valor médio foi obtido de uma segunda maneira: com o valor do espaço mais integrado de cada setor. Mais uma vez, esse resultado poderia estar alterando a análise, uma vez que, a maioria dos espaços mais integrados são espaços de transição. Assim, houve uma terceira e última maneira de estabelecer o valor de integração dos setores, com a adoção do espaço funcional mais integrado do setor.

A ordem de integração mostrada no [Quadro 4.2](#) foi base para a formação das inequações montadas com os valores de integração dos quatro setores-chave ([Quadro 4.3](#)). As inequações mostraram pouca variação nas inequações, com exceção do setor Apoio à justiça (AJ) e Interface (I), que se tornam mais integrados quando vistos com o valor de integração calculado através da média dos espaços.

No geral, poucas consistências, em forma de inequações genotípicas, foram encontradas. Em 50% dos casos o setor Tribunal (T) é mais integrado que o setor Vara (V). Esses dois são mais integrados que o setor Apoio à Justiça (AJ) e o setor Interface (I), vistos isoladamente ($T > V > AJ$ e $T > V > I$) também em 50% dos casos. Nos outros 50% nenhuma consistência relevante é encontrada. Além disso, para as inequações genotípicas encontradas, o valor do fator de diferenciação (F.D.) é muito próximo a um (1,00), indicando que a diferença entre os valores de integração dos espaços que formam a inequação é pequena, ou seja, os valores são mais homogêneos entre si.

Esse resultado, somado com o obtido na [Tabela 4.4](#), reforça a idéia de que a setorização do fórum é fraca, com exceção dos setores Tribunal e Vara.

4.4. Resultados preliminares

Esse primeiro conjunto de análises permitiu estabelecer alguns resultados preliminares. A principal questão levantada foi verificar se o sistema de organização espacial dos edifícios que abrigam os fóruns foi estruturado de maneira a atender as demandas da organização social da instituição. No capítulo 2, alguns atributos da instituição foram destacados como sendo definidores para que se possa cumprir o papel social da instituição. Esses atributos são resumidos em três palavras: poder, hierarquia e controle. Por outro lado, foram apontados, no capítulo 3, os atributos espaciais e o que eles representam. Ou seja, foi discutida a semântica através da sintaxe. Assim, para que a estrutura espacial dos fóruns atenda aos requisitos especificados pela estrutura social, é preciso que a primeira tenha correspondência com a segunda (Figura 4.19).



Figura 4.19. Relação entre os atributos sociais e os atributos espaciais dos fóruns

A função social primordial do fórum é julgar e aplicar a justiça. Essa é feita através da figura do juiz, representando o **poder** do Estado. Esse poder, dentre outras formas, pode ser reconhecido na estrutura espacial de duas maneiras. A primeira é através do grau de acessibilidade do espaço onde esse poder é materializado. Conforme argumenta Dovey (1999), o poder também é socialmente reconhecido através de símbolos. Os rituais, as cerimônias e as manifestações simbólicas podem ser considerados o meio pelo qual a autoridade do Estado é reproduzida. São exatamente esses rituais simbólicos que evidenciam o poder do Estado. Porém, para fazer com que esses rituais formais aconteçam da forma pré-programada, os espaços a eles destinados devem ser **segregados**, ou seja, a distância topológica relativa desse espaço em relação a todos os demais de um sistema tem que ser grande, indicando um baixo grau de acessibilidade - (HILLIER; HANSON, 1984).

A segunda maneira de reconhecer o poder na estrutura espacial é através do grau de profundidade em relação à rua onde esse poder é materializado – espaço mais raso, ou espaço mais profundo. Segundo Hillier e Hanson (1984, p.180),

...a profundidade em relação à rua indica diferença de nível tanto para os habitantes como para os visitantes, como se o espaço mais profundo estivesse num altar⁷⁰.

Goodsell (1988) discute essa relação entre poder e profundidade descrevendo o caminho que o visitante tem que fazer desde o momento que entra na edificação da Chancelaria do III Reich até o gabinete de Hitler. Segundo o autor, a estrutura espacial prepara o visitante para ir ao encontro do ditador, à medida que posiciona o seu gabinete num dos seus **espaços mais profundos**⁷¹. Além disso, o autor lembra que

...grandes alturas são quase sempre associadas à alto status; posições centrais são para as pessoas mais importantes; distâncias físicas se relacionam com distâncias sociais; em muitas culturas, aquilo que está do lado direito é considerado mais superior do que aquilo que está do lado esquerdo. Essa era a forma humana de usar o espaço em 1789. (GOODSELL, 1988, p. 9)

⁷⁰ Tradução do original em Hillier e Hanson (1984).

⁷¹ “Quando alguém entra na Chancelaria do III Reich, deve sentir que está visitando o mestre do mundo”. (palavras de Hitler, citadas em GOODSELL, 1988, p. 4).

Em algumas edificações, os habitantes se localizam nas suas partes mais profundas e sua interface com os visitantes é feita nas partes mais rasas. Porém, existem aquelas edificações em que essa relação é invertida, os chamados edifícios invertidos (HILLIER; HANSON, 1984). Hospitais e prisões são exemplos de edifícios invertidos, pois a categoria de usuário definida como visitante (pacientes e presidiários, respectivamente) está localizada nas partes mais profundas do sistema espacial.

Os atributos espaciais acima descritos também têm relação direta com o grau de hierarquia definido pela estrutura social⁷², uma vez que a figura que representa o poder no sistema jurídico (o juiz), também é a categorias de usuário de maior hierarquia da instituição. Porém, a **hierarquia** aqui referida também leva em conta outro tipo de requerimento espacial: a **diferenciação** entre os espaços. Para que os espaços que formam a estrutura espacial possam ser hierarquizáveis é preciso que eles apresentem atributos espaciais distintos. Ou seja, é preciso que haja diferenciação entre esses atributos.

O **controle** requerido pela instituição, para que todas as regras pré-estabelecidas sejam cumpridas da forma programada, pode ser alcançado pela estrutura espacial de duas maneiras. A primeira, acontece através da restrição às possibilidades de movimento. Para que isso aconteça é preciso que haja um **baixo grau de anelaridade** entre os espaços que formam essa estrutura. A segunda maneira é através da **separação** da circulação por categoria de usuário. De acordo com Hanson (1996, p.55) “o programa social da edificação (*do fórum inglês*) é prover a separação entre esses diferentes grupos de usuários e somente integrá-los sob condições bem controladas e programadas”⁷³.

4.4.1. Poder, segregação e profundidade

Já foi visto que o juiz é a figura que representa o poder do Estado na estrutura social. Do ponto de vista da estrutura setorial, descrita e analisada nas sessões anteriores deste capítulo, pode-se dizer que o juiz possui dois lócus onde sua figura é mapeada nessa estrutura: no setor Vara e no setor Tribunal. Também foi visto que, apesar das inequações formadas com os valores de integração dos setores mostrarem poucas consistências, os setores Vara e Tribunal

⁷² Alguns autores (HILLIER; HANSON, 1984; GOODSSELL, 1988; LOUREIRO, 2000; HANSON, 1996) sugerem que status está também está associado à localização na estrutura espacial global.

⁷³ Tradução do original em Hanson (1996).

são os mais integrados em 50% dos casos. Esse resultado parece não atender as necessidades requeridas pela instituição.

Em relação à profundidade desses dois setores, analisada através do grafo de permeabilidade justificado por setor (Figura 4.18), percebe-se que em somente 40% dos casos o Tribunal aparece no último nível de profundidade, enquanto que em 50% dos casos, pelo menos uma Vara (pois ainda existem outras em níveis ainda mais rasos) aparece no último nível. Essa baixa porcentagem indica que os setores onde o poder está representado não são os mais profundos, como é requerido pela instituição.

4.4.2. Hierarquia, segregação e alta diferenciação

Um dos mais evidentes resultados da análise revela que todos os fóruns são edifícios centrados em espaços de transição, ou seja, os espaços mais integrados são formados por espaços de transição (Tabela 4.2). Já foi visto que “esse tipo de edifício cria uma maior segregação e uma menor diferenciação configuracional entre os espaços internos...”⁷⁴ (HILLIER; HANSON; GRAHAM, 1987, p. 382). Isso acontece em edificações que apresentam setores muito complexos, onde é necessário um integrado sistema de circulação para articular esses setores. Um hospital é um exemplo disso: longos corredores que articulam setores de emergência, cirurgia, enfermaria, laboratórios, etc.

Os Fóruns também parecem apresentar essa mesma característica, onde os integrados corredores de circulação distribuem diretamente os setores funcionais, cujas médias de integração apresentam baixa diferenciação (o Fator de Diferenciação Básico - F.D.B. - é 0,98). Assim, por serem centrados em espaços de transição, a estrutura espacial faz com que os setores sejam semelhantes. Nesse sentido, quanto mais semelhantes às propriedades desses sub-sistemas, menos perceptível, ou inexistente, é a hierarquia entre eles.

Esses resultados nos levam a duas direções: (a) reforçam a idéia de que a hierarquia requerida pela instituição não está expressa na estrutura espacial; (b) colocam em dúvida o grau de setorização da edificação, uma vez que padrões genotípicos fortes, dentre a estrutura setorial, não foram encontrados. A primeira direção já foi comentada. A segunda, pode ser

⁷⁴ Tradução do original em Hillier, Hanson e Graham (1987).

complementada com os resultados obtidos na [Tabela 4.4](#). Com exceção dos fóruns Modelos (cuja razão já foi discutida na seção anterior), a maioria dos fóruns tendem a apresentar uma fraca setorização e isso se reflete na semelhança do padrão de integração desses setores.

4.4.3. Controle, separação e baixa anelaridade

Um dos requerimentos da instituição é que haja um certo controle para que todas as regras pré-estabelecidas sejam cumpridas da forma programada. O grau de controle exercido pela estrutura espacial é verificado através da análise dos padrões de conectividade e anelaridade do sistema espacial dos fóruns. A análise dos grafos de permeabilidade justificados setoriais mostra que os anéis estão localizados ou entre os espaços de circulação geral, ou dentro dos espaços que formam os setores Vara e Tribunal (os anéis setoriais). Nenhum outro setor possui anéis ou conexões entre si (evidenciando a independência de cada um desses setores).

A predominância da existência de anéis setoriais é ainda mais ressaltada nos grafos de permeabilidade justificados setorial ([Figura 4.18](#)). Nesses grafos, o número de anéis é praticamente igual a zero, já que esses anéis, na sua grande maioria estão dentro dos espaços que formam os setores (aglutinados em um único nó). Nessa estrutura setorial, quando são formados anéis, estes aparecem entre os espaços de circulação ou entre estes últimos e os setores Varas e Tribunal. A conexão entre estes dois setores existe apenas em quatro exemplos (Fóruns de Camaragibe, Garanhuns, Modelo 3 e Modelo 4). Quando existe a conexão entre esses dois setores, o juiz não precisa passar pelo corredor de circulação geral para entrar no Tribunal, o que é desejável, do ponto de vista da separação de circulação das categorias de usuário.

Os anéis formados por espaços de circulação caracterizam a principal diferença da organização dos espaços de distribuição dos fóruns, formando dois tipos: (a) os fóruns com espaços de circulação que formam grafos em anéis e os fóruns com espaços de circulação que formam grafos em árvores. Dois exemplos são usados para ilustrar essa diferença: o Fórum de Abreu e Lima, caracterizando o primeiro tipo, e o Fórum de Carpina, caracterizando o segundo tipo (que ocorre na maioria dos fóruns).

Uma particularidade do edifício de Abreu e Lima é que seu sistema de circulação é circular. Ou seja, nos dois pavimentos, o caminho através de outros corredores termina no corredor de origem. Essa característica fica mais ressaltada no seu grafo de permeabilidade justificado (Figuras 4.6d), onde essas circulações formam anéis até mesmo no grafo de setores (Figura 4.6e). Neste último, somente os espaços da circulação formam anéis. Os demais setores são distribuídos ‘em árvore’.

No Fórum de Carpina, o tipo de circulação só possibilita uma opção de movimento, característico de espaços que formam grafos em árvores (Figura 5.8e). Todos os ambientes que formam os setores Apoio à Justiça, Serviço e Manutenção estão distribuídos no mesmo corredor. Deste, saem outros três corredores que acessam as varas, duas a duas.

A maioria dos fóruns apresenta uma circulação caracterizada por: (a) grafos em árvores; (b) baixo valor de RR. Assim, do ponto de vista da circulação, pode-se dizer que a edificação, de certa forma, controla o movimento dos usuários, na medida que não oferece muitas opções de movimento.

Como foi visto, a separação da circulação dentre as categorias de usuários é, também, uma das maneiras que o controle pode ser alcançado. De acordo com os requerimentos da instituição, essa circulação separada deveria existir principalmente para o custodiado. Porém, essa separação não é verificada em nenhum edifício analisado, como mostra as figuras onde o percurso de cada categoria de usuário é mapeado sobre os espaços convexos (Figuras 4.14). Assim, percebe-se que, nas edificações construídas em Pernambuco, todas as atividades são desenvolvidas em espaços conectados por uma rede de circulação que as ligam de uma maneira uniforme e igualitária em relação às categorias de usuários. Diferente do que acontece nos dois exemplos citados no capítulo 2 – Fórum de Bragança Paulista (Figura 2.17) e Fórum de Socorro (Figura 2.14) – onde o caminho feito pelo custodiado até o Tribunal do júri é exclusivo.

A única maneira de impedir que as categorias de usuários interajam nos lugares e momentos não-programados é adotando regras a-espaciais. Como sugere Hanson (1996, p.58), “as idéias que não forem materializadas no espaço têm que ser impostas como regras de conduta

social”. Nesse sentido, a instituição pode utilizar-se de regras sociais para não somente restringir o movimento (do tipo “acesso restrito a funcionários”), como também evitar o encontro não-programados de categorias de usuários diferentes (utilizando uma outra variável - o tempo).

Como sugere Foucault (1984, p.138)

Mas que um horário, um programa que realiza a elaboração do próprio ato, controlando seu desenrolar e suas fases. Define-se uma espécie de esquema. O ato é decomposto em seus elementos; é definida a posição do corpo; é prescrita sua ordem de sucessão. O tempo penetra o corpo e com ele todos os controles minuciosos do poder⁷⁵. (FOUCAULT, 1984, p.138).

4.5. Novas indagações

Resumidamente, os resultados preliminares das análises mostram que os edifícios dos fóruns apresentam somente um dos requerimentos da instituição: o controle do movimento dos usuários. Nos outros pontos, a estrutura espacial:

- Não expressa espacialmente o poder, à medida que o lócus onde ele está representado não é o mais segregado nem o mais profundo;
- Não apresenta genótipos fortes;
- Apresenta uma setorização fraca (marcada, principalmente, pela semelhança do padrão de integração dos setores);
- Não é hierarquicamente organizada, à medida que não apresenta diferenciação entre os setores espaciais;
- Não oferece percursos separados para as distintas categorias de usuários.

Por fim, percebe-se que, de uma maneira geral, o edifício não atende aos requisitos essenciais para o exercício da sua função: julgar e aplicar a justiça. Os resultados das análises mostram que a estrutura espacial global do fórum é frágil e não consegue manter a formalidade exigida pela instituição, que é fortemente classificada. No entanto, mesmo que o programa da instituição seja forte, a estrutura espacial não é. Isso nos leva a pensar se realmente ‘os fóruns

⁷⁵ Tradução do original em Foucault (1984).

são fóruns’, já que os atributos espaciais da edificação não se adequam aos atributos sociais da instituição.

Esses resultados levantam algumas hipóteses que podem justificar a não existência dos atributos espaciais requeridos pela instituição:

1. Os projetos não têm princípios objetivos bem definidos. Esses dependem de quem os projeta, de condições e particularidades locais, bem como da definição de alguns juízes. Além disso, a ausência de clareza nas prescrições, que dificulta a compreensão do que é o fórum como instituição, corresponde à inadequação das soluções, expressa no espaço.
2. A necessidade de lidar com uma variedade de exigências (atividades extrajudiciais e outros objetos estranhos ao fórum) ‘enfraquecem’ o programa (que é forte na visão da instituição). Pode ser que o número de particularidades vem fazendo com que as exigências não sejam prioritárias e que o edifício seja menos ritualístico do que se esperava.
3. A falta de recursos financeiros pode limitar as possibilidades de adequar o projeto aos requerimentos institucionais (O isolamento de categorias, por exemplo, muitas vezes significa um esforço grande em geração de área construída).
4. A Vara e o Tribunal, por serem os setores onde estão localizados os espaços de maior cerimônia (as salas de audiência), podem ser os únicos que conseguem materializar no espaço os requerimentos e distinções descritas pela instituição.

As três primeiras hipóteses são especulações que podem justificar os resultados obtidos. A quarta hipótese pode ser verificada, objetivamente, através da análise mais detalhada da configuração espacial dos setores Vara e Tribunal, com o intuito de verificar se são exatamente os espaços de maior cerimônia – as salas de audiência – que guardam toda a formalidade requerida pela instituição e traduzida em espaços **hierárquicos, controlados** e que simbolizam o **poder** do Estado.



FÓRUM DE PARNAMIRIM



FÓRUM DE PALMEIRINHA

(a) Fóruns Modelo M1



FÓRUM DE ANGELIM



FÓRUM DE VERDEJANTE

(b) Fóruns Modelo M2



FÓRUM DE JUPI



FÓRUM DE TUPARETAMA

(c) Fóruns Modelo M3

Figura 4.1. Fotos Fóruns Modelo

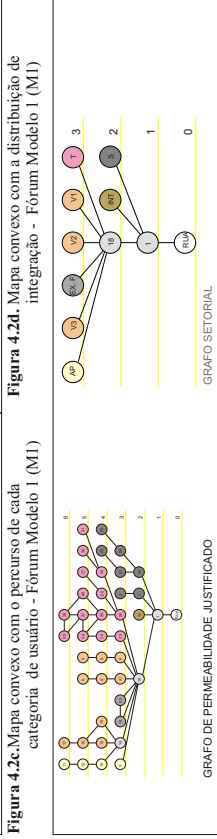


Figura 4.2e. Grafos de permeabilidade justificados pelo espaço externo (ou *carrier space*) - Fórum Modelo 1 (M1)



Figura 4.4b. Mapa convexo com o percurso de usuário - Fórum Modelo 3 (M3)

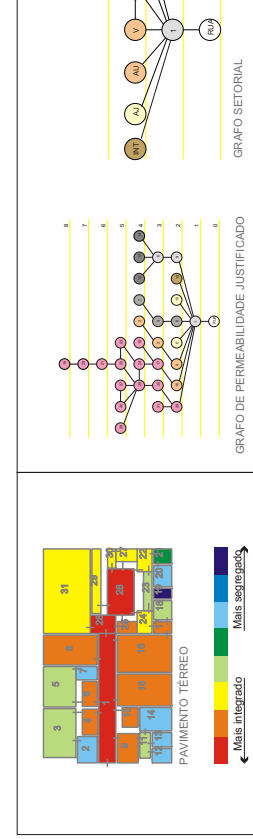


Figura 4.4d. Grafos de permeabilidade justificados pelo espaço externo (ou *carrier space*) - Fórum Modelo 3 (M3)

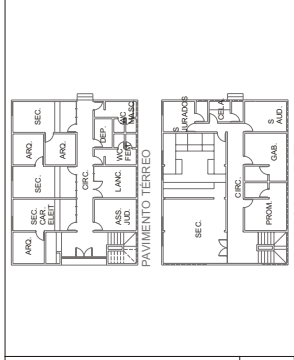


Figura 4.3d. Mapa convexo com a distribuição de integração - Fórum Modelo 2 (M2)

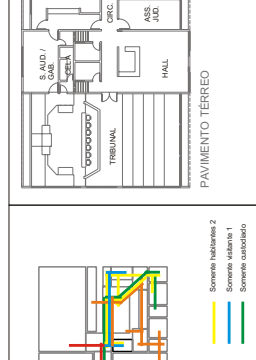


Figura 4.4c. Mapa convexo com o percurso de usuário - Fórum Modelo 4 (M4)

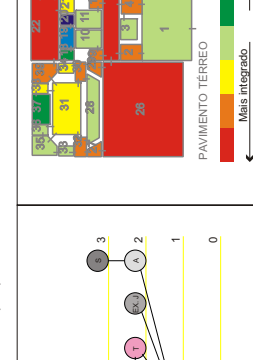


Figura 4.4e. Grafos de permeabilidade justificados pelo espaço externo (ou *carrier space*) - Fórum Modelo 4 (M4)

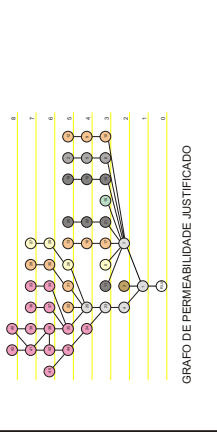
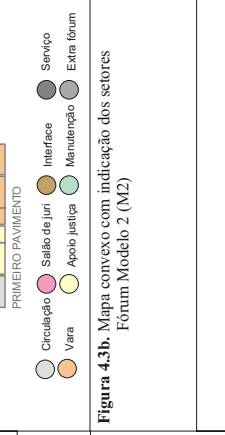


Figura 4.3d. Mapa convexo com a distribuição de integração - Fórum Modelo 2 (M2)

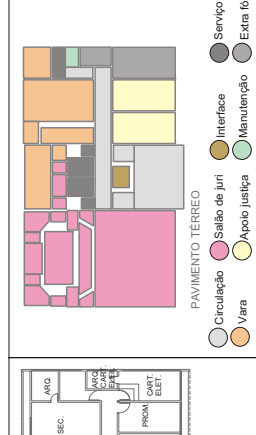


Figura 4.4c. Mapa convexo com o percurso de usuário - Fórum Modelo 4 (M4)

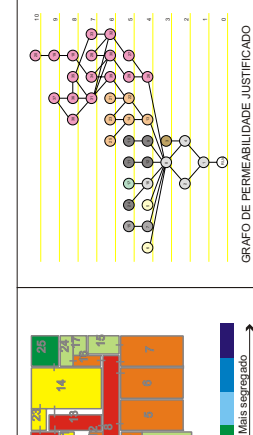


Figura 4.4e. Grafos de permeabilidade justificados pelo espaço externo (ou *carrier space*) - Fórum Modelo 4 (M4)

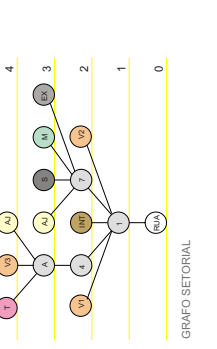
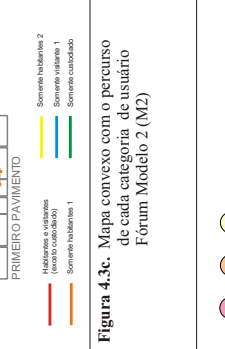
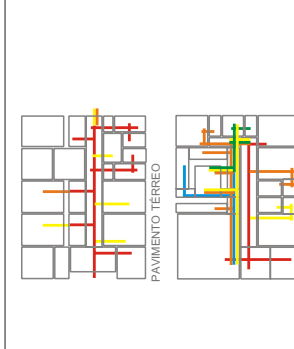


Figura 4.3d. Mapa convexo com a distribuição de integração - Fórum Modelo 2 (M2)

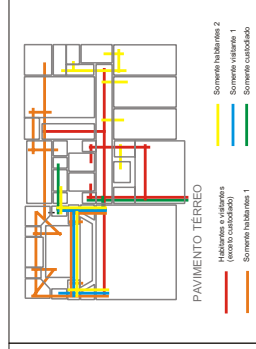


Figura 4.4c. Mapa convexo com o percurso de usuário - Fórum Modelo 4 (M4)

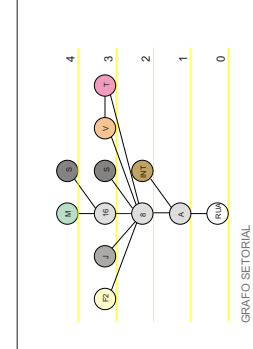


Figura 4.4e. Grafos de permeabilidade justificados pelo espaço externo (ou *carrier space*) - Fórum Modelo 4 (M4)

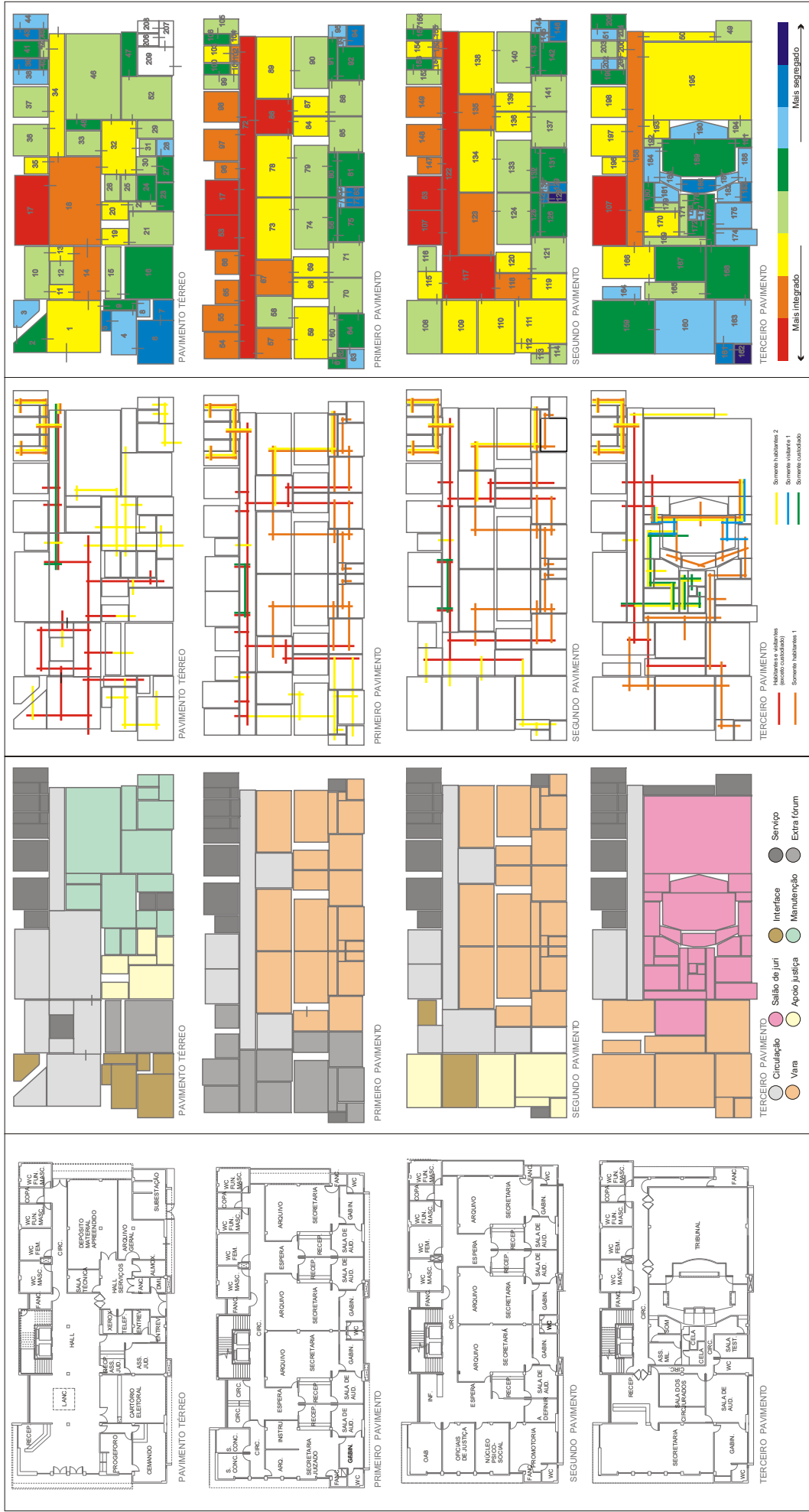


Figura 4.7a. Planta de arquitetura - Fórum de Camaragibe

Figura 4.7b. Mapa convexo com indicação dos setores Fórum de Camaragibe

Figura 4.7c. Mapa convexo com o percurso de cada categoria de usuário - Fórum Camaragibe

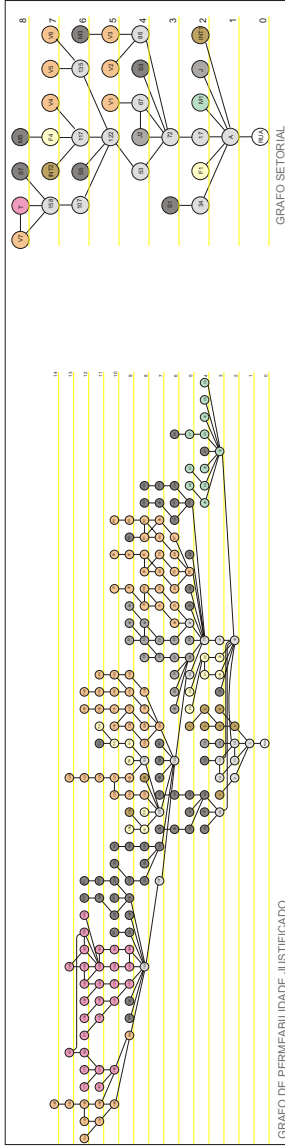


Figura 4.7e. Grafos de permeabilidade justificados pelo espaço externo (ou carrier space) - Fórum de Camaragibe

Figura 4.7d. Mapa convexo com a distribuição de integração Fórum Camaragibe



Figura 4.9b. Mapa convexo com indicação dos setores - Fórum de Ipojuca

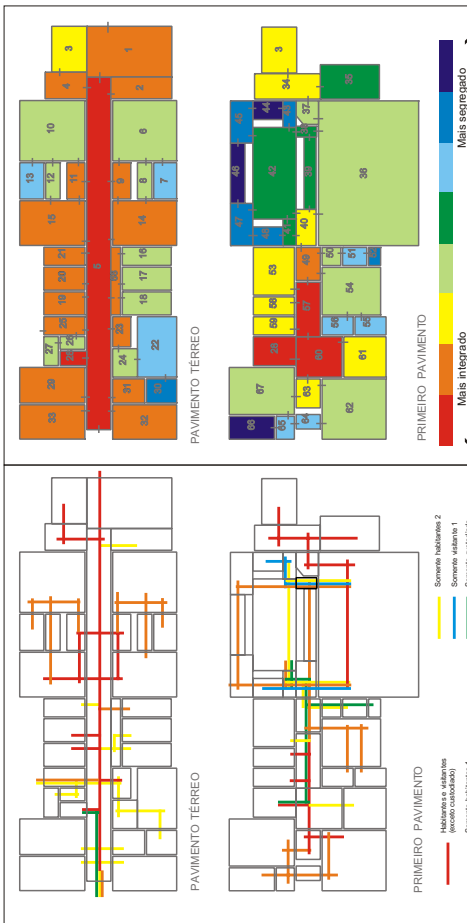


Figura 4.9d. Mapa convexo com a distribuição de integração Fórum de Ipojuca.



Figura 4.8b. Mapa convexo com indicação dos setores - Fórum de Carpina

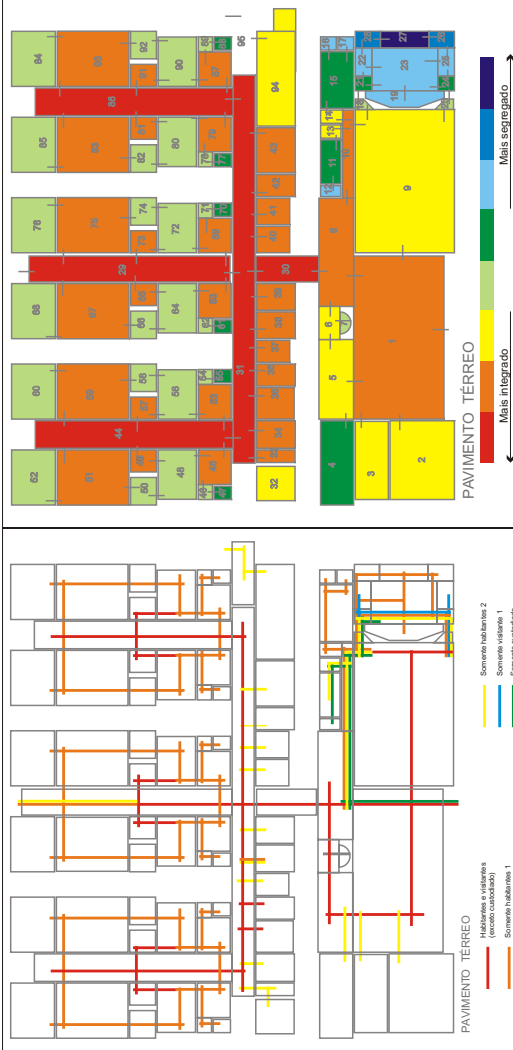


Figura 4.8d. Mapa convexo com a distribuição de integração - Fórum de Carpina

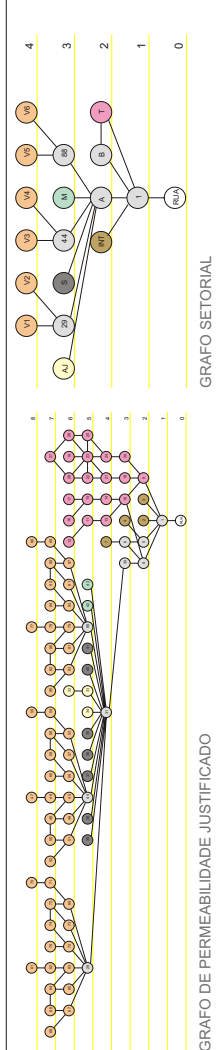
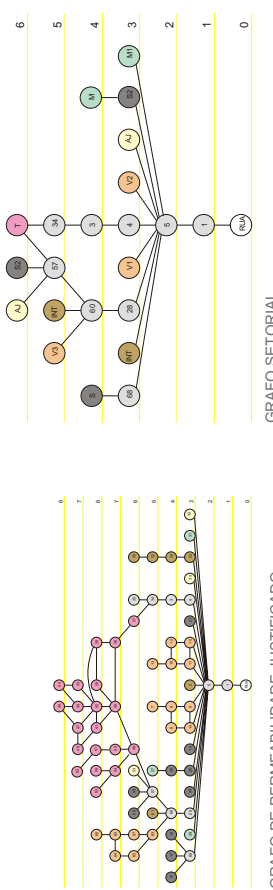
Espaço externo (ou *carrier space*) - Fórum de Carpinia

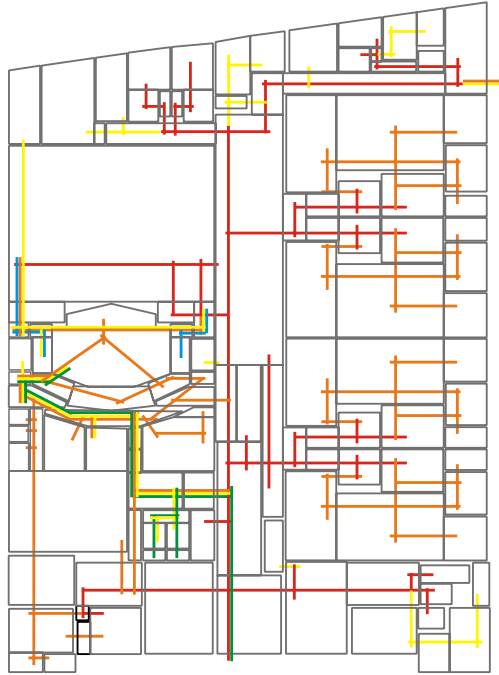
Figura 4.9e. Grafos de permeabilidade justifi-

Figura 4.9e. Grafos de permeabilidade justificados pelo espaço externo (ou *carrier space*) - Fórum de Ipojuca

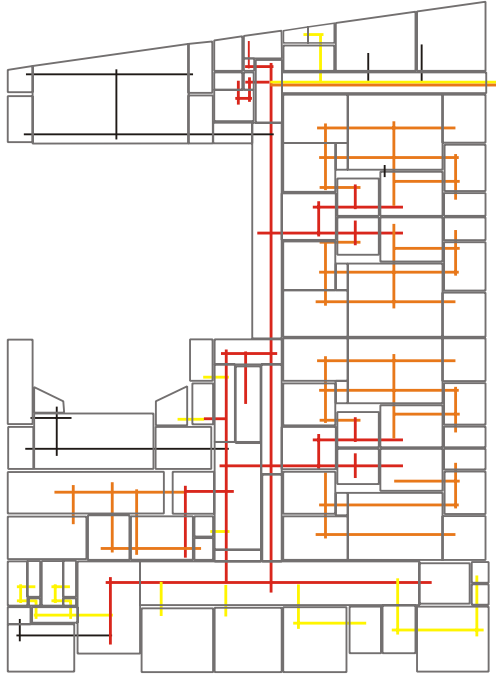


Figura 4.10a. Planta de arquitetura - Fórum de Garanhuns

Figura 4.10b. Mapa convexo com indicação dos setores - Fórum de Garanhuns



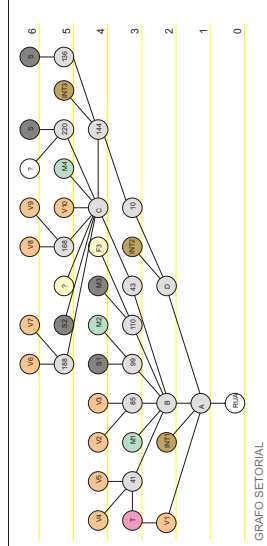
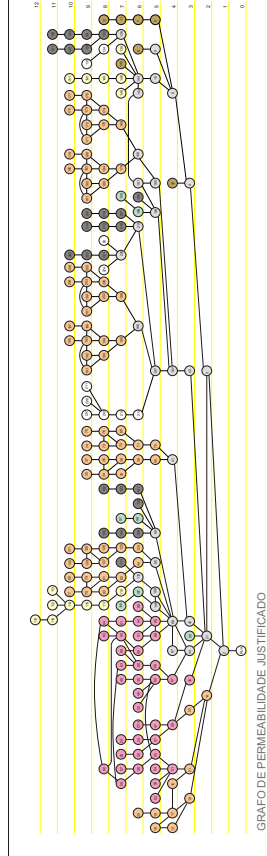
PRIMEIRO PAVIMENTO



PRIMEIRO PAVIMENTO

Figura 4.10c. Mapa convexo com o percurso de cada categoria de usuário - Fórum de Garanhuus

Figura 4.10d. Mapa convexo com a distribuição de integração - Fórum de Garanhuus



GRAFO DE PERMEABILIDADE JUSTIFICADO

GRAFO SETORIAL

Figura 4.10e. Grafos de permeabilidade justificados pelo espaço externo (ou carrier space) - Fórum de Garanhuus

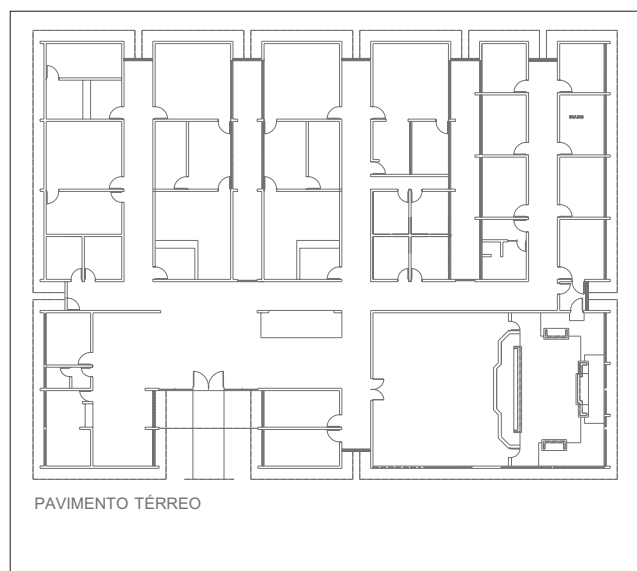


Figura 4.11a. Planta de arquitetura - Fórum de Limoeiro



Figura 4.11b. Mapa convexo com indicação dos setores Fórum de Limoeiro

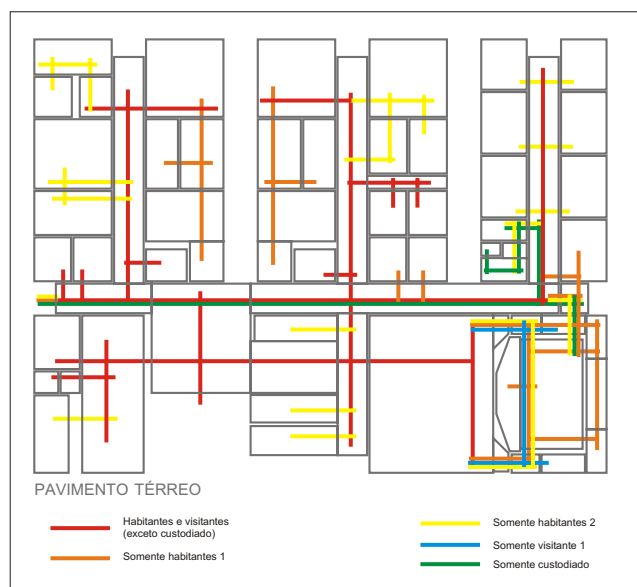


Figura 4.11c. Mapa convexo com o percurso de cada categoria de usuário - Fórum de Limoeiro.

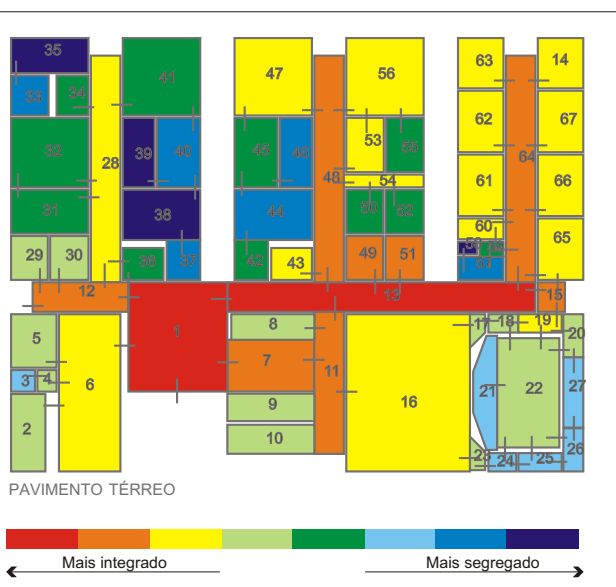


Figura 4.11d. Mapa convexo com a distribuição de integração Fórum de Limoeiro

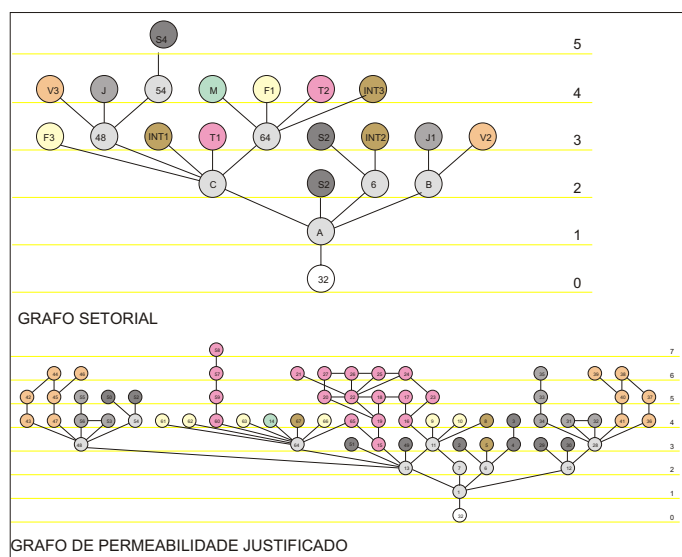


Figura 4.11e. Grafos de permeabilidade justificados pelo espaço externo (ou *carrier space*) - Fórum de Limoeiro



Figura 4.11f. Foto entrada principal

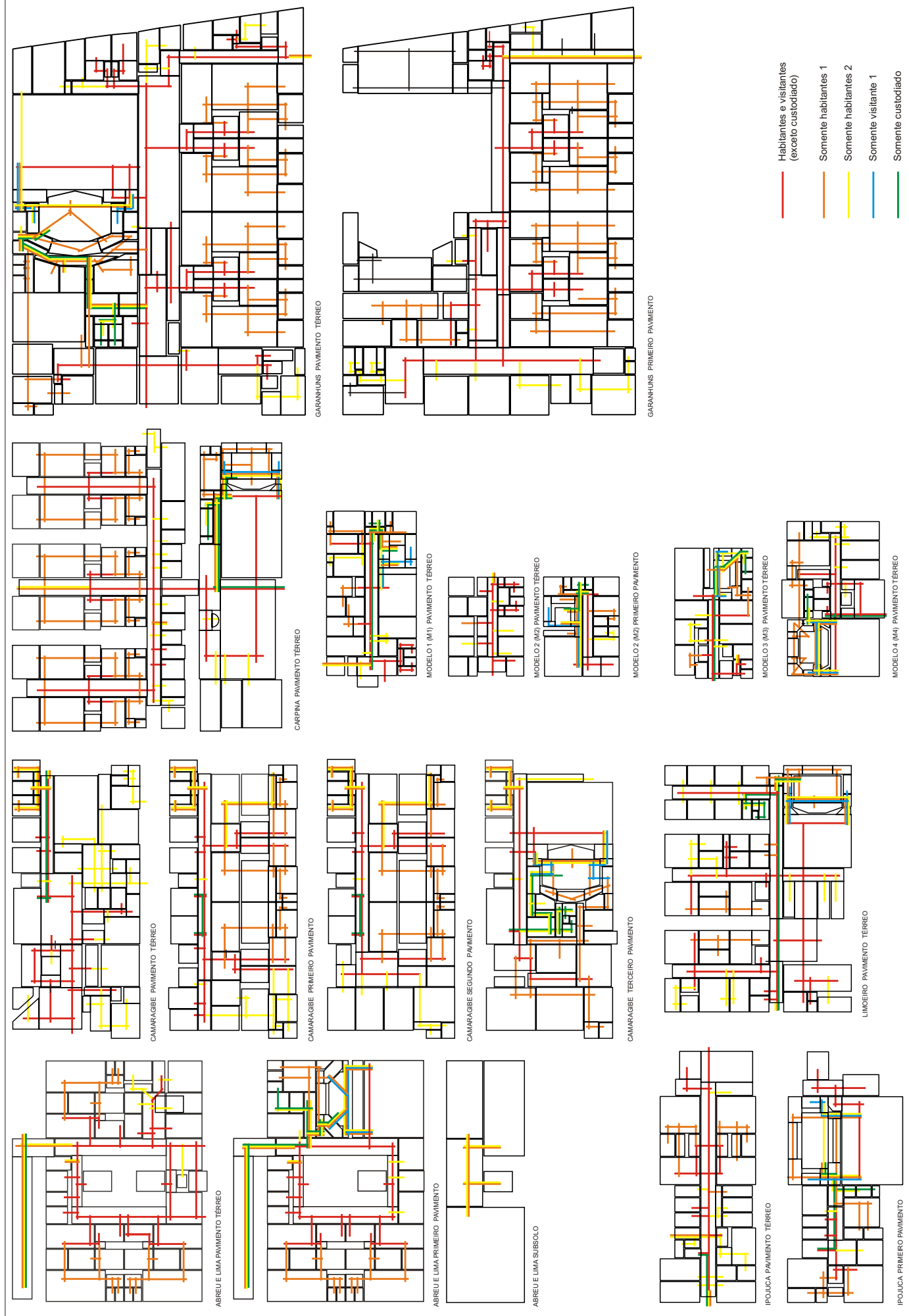


Figura 4.14. Mapas convexos com circulação por categoria de usuário

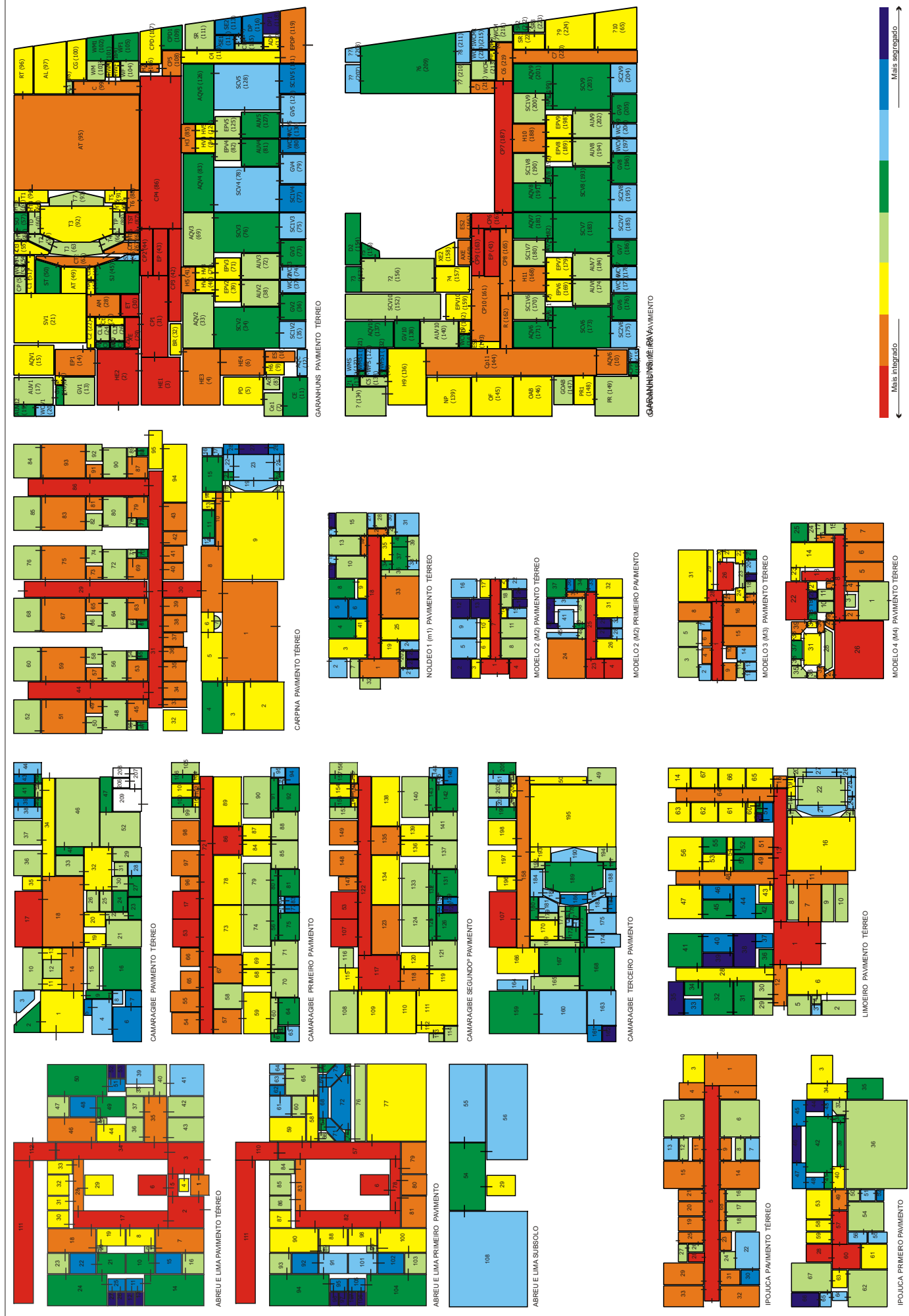


Figura 4.15. Mapas convexos com integração dos 10 fóruns

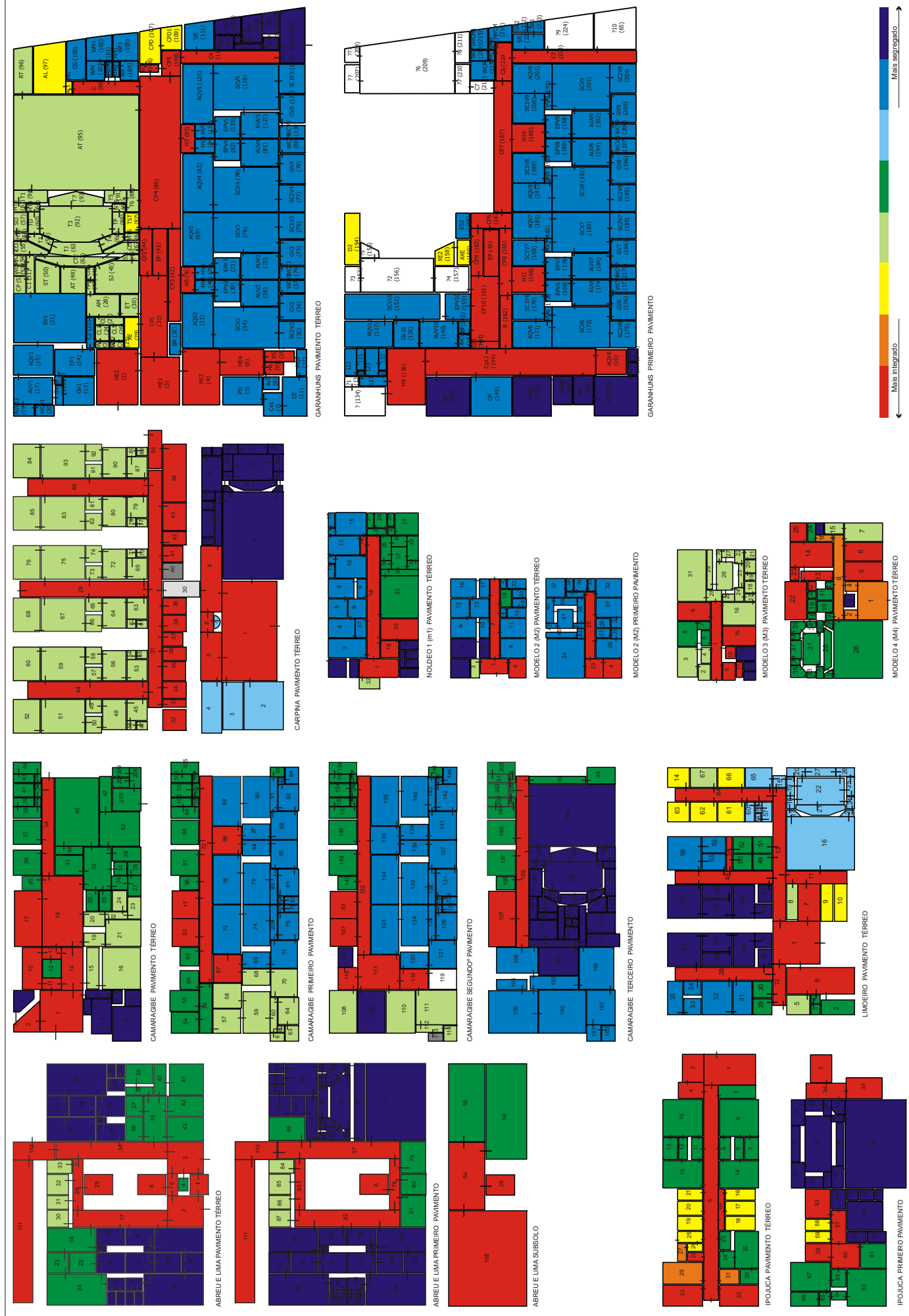


Figura 4.16. Mapas convexos com integração por setor dos fóruns

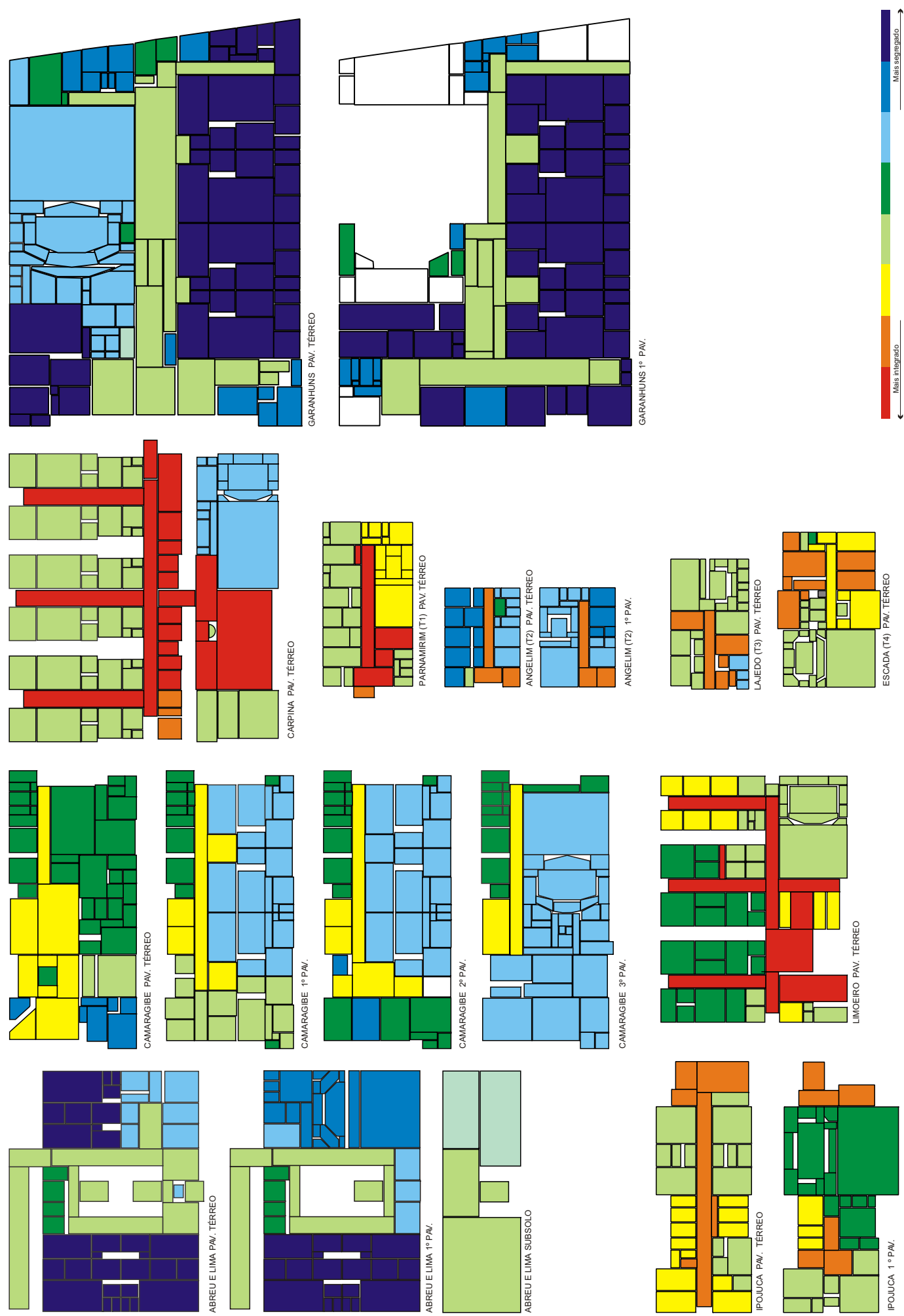


Figura 4.17. Mapas convexos com integração “unificada” dos 10 fóruns



Figura 4.18. Grafos de permeabilidade justificados dos 10 fóruns

Quadro 4.2. Ordem decrescente de integração dos setores

Valor da média de integração									
Todos os setores					Setores chaves				
Fóruns Modelos	Modelo 1 (M1)	circ. > ex. jud. > interf. > trib.	> vara > a. just. > serv.		Modelo 1 (M1)	interf. > trib.	> vara > a. just.		
	Modelo 2 (M2)	circ. > interf. > manut. > a. just. > trib.	> serv. > vara > ex. jud.		Modelo 2 (M2)	interf. > a. just. > trib.	> vara		
	Modelo 3 (M3)	circ. > a. just. > interf. > trib.	> vara > ex. just. > serv.		Modelo 3 (M3)	a. just. > vara > trib.	> interf.		
	Modelo 4 (M4)	a. just. > vara > circ. > ex. jud. > serv.	> trib. > interf.		Modelo 4 (M4)	a. just. > interf. > trib.	> vara		
Fóruns Projetados	Abreu e Lima	circ. > serv. > interf. > manut. > a. just. > trib.	> vara		Abreu e Lima	interf. > a. just. > trib.	> vara		
	Camaragibe	circ. > ex. jud. > a. just. > serv. > manut. > vara > trib.	> interf.		Camaragibe	a. just. > vara > trib.	> interf.		
	Carpina	manut. > serv. > circ. > a. just. > vara > interf.	> trib.		Carpina	a. just. > vara > interf.	> trib.		
	Garanhuns	circ. > manut. > trib. > interf. > serv. > vara > a. just.			Garanhuns	trib. > interf. > vara > a. just.			
	Ipojuca	circ. > a. just. > manut. > serv. > interf. > vara > trib.			Ipojuca	a. just. > interf. > vara > trib.			
	Limoeiro	circ. > a. just. > manut. > interf. > serv. > trib. > ex. jud. > vara			Limoeiro	a. just. > interf. > trib. > vara			
Valor do espaço mais integrado									
Todos os setores					Setores chave				
Fóruns Modelos	Modelo 1 (M1)	circ. > trib. > vara > ex. jud. > a. just. > serv.	> interf.		Modelo 1 (M1)	trib. > vara > a. just. > interf.			
	Modelo 2 (M2)	circ. > trib. > interf. > a. just. > vara > serv.	> ex. jud. > manut.		Modelo 2 (M2)	trib. > interf. > a. just. > vara			
	Modelo 3 (M3)	circ. > trib. > vara > ex. jud. > a. just. > interf.	> serv.		Modelo 3 (M3)	trib. > vara > a. just. > interf.			
	Modelo 4 (M4)	circ. > vara > trib. > ex. jud. > serv. > a. just. > interf.	> manut.		Modelo 4 (M4)	vara > trib. > a. just. > interf.			
Fóruns Projetados	Abreu e Lima	circ. > interf. > manut. > vara > trib. > serv.	> a. just.		Abreu e Lima	interf. > vara > trib. > a. just.			
	Camaragibe	circ. > ex. jud. > serv. > vara > a. just. > interf.	> manut. > trib.		Camaragibe	vara > a. just. > interf. > trib.			
	Carpina	circ. > manut. > serv. > a. just. > trib. > vara > interf.			Carpina	a. just. > trib. > vara > interf.			
	Garanhuns	circ. > trib. > manut. > vara > serv. > interf.	> a. just.		Garanhuns	trib. > vara > interf. > a. just.			
	Ipojuca	circ. > trib. > interf. > vara > serv. > a. just. > manut.			Ipojuca	trib. > interf. > vara > a. just.			
	Limoeiro	circ. > trib. > serv. > vara > ex. jud. > a. just. > manut. > interf.			Limoeiro	trib. > vara > a. just. > interf.			
Valor do espaço funcional mais integrado									
Todos os setores					Setores chave				
Fóruns Modelos	Modelo 1 (M1)	trib. > vara > ex. jud. > a. just. > serv.	> interf.		Modelo 1 (M1)	trib. > vara > a. just. > interf.			
	Modelo 2 (M2)	trib. > interf. > a. just. > vara > ex. jud. > serv.	> manut.		Modelo 2 (M2)	trib. > interf. > a. just. > vara			
	Modelo 3 (M3)	trib. > vara > ex. jud. > a. just. > interf.	> serv.		Modelo 3 (M3)	trib. > vara > a. just. > interf.			
	Modelo 4 (M4)	vara > trib. > ex. jud. > serv. > a. just. > interf.	> manut.		Modelo 4 (M4)	vara > trib. > a. just. > interf.			
Fóruns Projetados	Abreu e Lima	interf. > manut. > vara > serv. > trib. > a. just.			Abreu e Lima	interf. > vara > trib. > a. just.			
	Camaragibe	ex. jud. > serv. > vara > a. just. > interf.	> trib. > manut.		Camaragibe	vara > a. just. > interf. > trib.			
	Carpina	manut. > serv. > a. just. > vara > trib. > interf.			Carpina	a. just. > vara > trib. > interf.			
	Garanhuns	trib. > manut. > vara > interf. > serv. > a. just.			Garanhuns	trib. > vara > interf. > a. just.			
	Ipojuca	interf. > vara > serv. > a. just. > manut. > trib.			Ipojuca	interf. > vara > a. just. > trib.			
	Limoeiro	serv. > trib. > vara > ex. jud. > a. just. > manut. > interf.			Limoeiro	trib. > vara > a. just. > interf.			

Quadro 4.3. Inequações formadas com os quatro setores funcionais que caracterizam o tipo arquitetônico fórum

Valor da média de integração									
COMARCAS		V - T - I	F.D.	AJ - T - V	F.D.	T - V - EX	F.D.	I - AJ - EX	F.D.
Fóruns Modelos	Modelo 1 (M1)	I>T>V 1	0,99	T>V>AJ 3		EX>T>V 1		EX>I>AJ 5	
	Modelo 2 (M2)	I>T>V 1	0,99	AJ>T>V 1	0,95	T>V>EX 2		I>AJ>EX 1	
	Modelo 3 (M3)	I>T>V 1	1,00	AJ>T>V 1	1,00	T>V>EX 2		AJ>I>EX 4	
	Modelo 4 (M4)	V>T>I 2		AJ>V>T 2	0,99	V>EX>T 3		AJ>EX>I 3	
Fóruns Projetados	Abreu e Lima	I>T>V 1	0,99	AJ>T>V 1	1,00				
	Camaragibe	V>T>I 2		AJ>V>T 2	0,99	EX>V>T 4		EX>AJ>I 2	
	Carpina	V>I>T 3		AJ>V>T 2	0,94				
	Garanhuns	T>I>V 4		T>V>AJ 3					
	Ipojuca	I>V>T 5		AJ>V>T 2	0,98				
	Limoeiro	I>T>V 1	0,99	AJ>T>V 1	0,98	T>EX>V 5		AJ>I>EX 4	
Valor do espaço mais integrado									
COMARCAS		V - T - I	F.D.		F.D.	T - V - EX	F.D.	I - AJ - EX	F.D.
Fóruns Modelos	Modelo 1 (M1)	T>V>I 1	0,99	T>V>AJ 1	1,00	T>V>EX 1	0,96	EX>AJ>I 1	0,96
	Modelo 2 (M2)	T>I>V 2		T>V>AJ 1	1,00	T>V>EX 1	1,00	I>AJ>EX 2	
	Modelo 3 (M3)	T>V>I 1	1,00	T>V>AJ 1	1,00	T>V>EX 1	1	EX>AJ>I 1	1,00
	Modelo 4 (M4)	V>T>I 3		V>T>AJ 2		V>T>EX 2		EX>AJ>I 1	0,99
Fóruns Projetados	Abreu e Lima	I>V>T 4		V>T>AJ 2					
	Camaragibe	V>I>T 5		V>AJ>T 3		EX>V>T 3		EX>AJ>I 1	0,99
	Carpina	T>V>I 1	0,98	AJ>T>V 4					
	Garanhuns	T>V>I 1	1,00	T>V>AJ 1	0,99				
	Ipojuca	T>V>I 1	1,00	T>V>AJ 1	0,98				
	Limoeiro	T>V>I 1	0,99	T>V>AJ 1	0,98	T>V>EX 1	1,00	EX>AJ>I 1	0,99
Valor do espaço funcional mais integrado									
COMARCAS		V - T - I	F.D.	AJ - T - V	F.D.	T - V - EX	F.D.	I - AJ - EX	F.D.
Fóruns Modelos	Modelo 1 (M1)	T>V>I 1	0,96	T>V>AJ 1	0,99	T>V>EX 1	0,99	EX>AJ>I 1	0,99
	Modelo 2 (M2)	T>I>V 2		T>AJ>V 2		T>V>EX 1	1,00	I>AJ>EX 2	
	Modelo 3 (M3)	T>V>I 1	0,97	T>V>AJ 1	0,97	T>V>EX 1	0,97	EX>AJ>I 1	1,00
	Modelo 4 (M4)	V>T>I 3		V>T>AJ 3		V>T>EX 2		EX>AJ>I 1	0,98
Fóruns Projetados	Abreu e Lima	I>V>T 4		V>T>AJ 3					
	Camaragibe	V>I>T 5		V>AJ>T 4		EX>V>T 3		EX>AJ>I 1	0,99
	Carpina	V>T>I 3		AJ>V>T 5					
	Garanhuns	T>V>I 1	0,99	T>V>AJ 1	0,98				
	Ipojuca	I>V>T 4		V>AJ>T 4					
	Limoeiro	T>V>I 1	0,98	T>V>AJ 1	0,98	T>V>EX 1	0,98	EX>AJ>I 1	1,00

Tabela 4.1 - Propriedades não-configuracionais

Fóruns		área (m2)	n f total	n t total	n E total	n a total	ICp	IF
Fóruns Modelos	Modelo 1 (M1)	389,86	30	12	42	27	0,64	0,71
	Modelo 2 (M2)	382,36	34	12	46	29	0,63	0,74
	Modelo 3 (M3)	270,75	22	10	32	19	0,59	0,69
	Modelo 4 (M4)	360,50	22	18	40	22	0,55	0,55
Média Fóruns Modelos		350,87	27,00	13,00	40,00	24,25	0,60	0,67
Fóruns Projetados	Abreu e Lima	1949,74	81	27	108	90	0,83	0,75
	Camaragibe	3041,20	147	56	203	123	0,61	0,72
	Carpina	1520,82	70	24	94	59	0,63	0,74
	Garanhuns	5261,22	142	71	213	125	0,59	0,67
	Ipojuca	840,89	50	19	69	48	0,70	0,72
	Limoeiro	870,40	51	16	67	48	0,72	0,76
Média Fóruns Projetados		2247,38	90,17	35,50	125,67	82,17	0,68	0,73
Média		1299,12	58,58	24,25	82,83	53,21	0,64	0,70

Tabela 4.2 - Propriedades configuracionais

Fóruns	RRA m	RRA mn		RRA mx		F.D.B.	Prof. (t)	n C	n A	n Amx	RR
Fóruns Modelos	Modelo 1 (M1)	1,04	0,44	CP	1,59	WCP	0,72	8	7	79	0,09
	Modelo 2 (M2)	1,41	0,87	H/ES	1,88	TC	0,89	9	3	87	0,03
	Modelo 3 (M3)	1,09	0,53	CP	2,01	WCc	0,68	9	3	59	0,05
	Modelo 4 (M4)	1,06	0,59	CP	1,95	WCc	0,73	10	10	75	0,13
Média Fóruns Modelos		1,15	0,61	0,00	1,86	0,00	0,76	9,00	5,75	75,00	0,08
Fóruns Projetados	Abreu e Lima	1,51	0,9	EP2	2,12	WCV5	0,86	10	21	211	0,10
	Camaragibe	1,33	0,74	CP1	2,03	WCV7	0,86	14	34	401	0,08
	Carpina	1,12	0,93	CP	1,42	JT	0,67	8	22	183	0,12
	Garanhuns	1,52	0,84	CP1	2,4	DP	0,79	12	60	421	0,14
	Ipojuca	1,15	0,66	CP	1,76	DT	0,82	10	13	133	0,10
	Limoeiro	1,12	0,53	CP	1,76	WCc	0,75	7	14	129	0,11
Média Fóruns Projetados		1,29	0,77		1,92		0,79	10,17	27,33	246,33	0,11
Média geral		1,24	0,70		1,89		0,78	9,70	18,70	177,80	0,10

Tabela 4.4 - Número de setores da mesma função ao longo da circulação

Fóruns	a. just.	ex. jud.	interf.	manut.	serv.	trib.	var a
Fóruns Modelos	Modelo 1 (M1)	1	1	0	1	1	1
	Modelo 2 (M2)	2	1	1	1	1	2
	Modelo 3 (M3)	1	1	0	1	1	1
	Modelo 4 (M4)	1	1	1	2	1	1
Fóruns Projetados	Abreu e Lima	1	0	4	4	1	3
	Camaragibe	2	2	1	6	1	3
	Carpina	2	0	1	1	1	1
	Garanhuns	2	0	3	5	1	3
	Ipojuca	2	0	2	3	1	2
	Limoeiro	2	2	1	3	1	2

5 SOBRE A VARA E TRIBUNAL DO JÚRI	157
5.1 A Vara	157
5.1.1 Propriedades não-configuracionais	158
5.1.2 Propriedades configuracionais	159
5.2 O Tribunal do júri	161
5.2.1 Propriedades não-configuracionais	162
5.2.2 Propriedades configuracionais	163
5.3 Resultados parciais	165
5.4 Resultados gerais	168

5. SOBRE A VARA E O TRIBUNAL DO JÚRI

No capítulo anterior foi descrita e analisada a estrutura espacial dos fóruns. Os resultados obtidos apontaram para um novo caminho a ser tomado: a análise mais detalhada da configuração espacial dos setores Vara e Tribunal com o intuito de verificar se os requerimentos e distinções descritos pela instituição se referem especificamente a esses dois setores (formados pelos espaços onde são desenvolvidos os eventos de maior formalidade). É a esta análise que o presente capítulo é dedicado.

5.1. A Vara

Conforme comentado no capítulo 2, a Vara é responsável pelo desenvolvimento dos processos, que, como foi visto,

é o instrumento por meio do qual os órgãos jurisdicionais atuam para pacificar as pessoas conflitantes, eliminando os conflitos e fazendo cumprir a preceito jurídico pertinente a cada caso que lhes é apresentado em busca de solução. (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2002, p. 23)

Em todos os exemplos, as varas apresentam um único programa arquitetônico ([Quadro 4.1](#)), com exceção daqueles casos em que banheiros e copas são requeridos.

De uma maneira geral pode-se dizer que as varas são organizadas de duas formas. Na primeira, encontrada nos fóruns Modelos 1, 2 e 3, os ambientes que a formam não são diretamente acessíveis entre si. Ou seja, a secretaria e o arquivo (que, nos três exemplos, têm acesso direto entre si) não são conectados diretamente à sala de audiência e ao gabinete do juiz. Essa conexão é intermediada pelo corredor principal do edifício. Nesse sentido, as atividades desenvolvidas pela vara podem sofrer interferências de fatores externos a ela.

Os fóruns que apresentam essa solução são exatamente os três exemplos mais antigos. Os projetos mais recentes parecem ter eliminado as interferências externas, uma vez que, na segunda maneira de organização interna das varas, todos os ambientes que a formam são conectados uns aos outros. Ou seja, os ambientes formam setores independentes do edifício como um todo. É exatamente esse segundo tipo de vara que será analisado.

5.1.1. Propriedades não-configuracionais

Analisando as plantas baixas (Figuras 4.1.a a 4.6a) e os mapas convexos (Figura 5.1) do segundo tipo de vara (àquela onde todos os ambientes forma um único subsistema espacial), foram encontradas algumas regularidades. Todas elas são acessíveis, no mínimo, pela sala de espera. Algumas delas (as de Abreu e Lima, Ipojuca e Limoeiro) também podem ser acessíveis pela sala de audiência. Outras possuem, além desses dois acessos, um terceiro, que pode ser a secretaria ou o gabinete do juiz.

A Tabela 5.1 mostra as propriedades não-configuracionais da amostra e as características dos elementos espaciais que constituem a vara, bem como relaciona alguns desses elementos, de acordo com os parâmetros descritos no capítulo 3. A Figura 5.1 mostra o resultado da construção de mapas convexos.

A área de construção varia de 63,00 a 215,00 m², resultando numa média de 132,00 m². O número de espaços convexos (E) varia de 5 a 10, o que corresponde a uma média de 6,7 espaços.

O Índice de Compartimentação (ICp), que relaciona o número de ambientes e o número total de espaços convexos varia de 0,5 a 1,00, e o valor médio para toda a amostra foi de 0,74. Esse resultado indica que o layout das varas apresenta um alto grau de compartimentação, formado por um plano subdividido em várias células interligadas.

O Índice de Funcionalidade (IF), que relaciona o número de espaços convexos funcionais e o número total de espaços convexos, variou de 0,67 a 1,00, e o valor médio para toda a amostra foi de 0,89. Isso significa que as varas são formadas, em sua maioria, por espaços funcionais. Ou seja, a relação entre os espaços que formam a vara é direta, sem a interferência de espaços de transição.

5.1.2. Propriedades configuracionais

Esta seção descreve as propriedades configuracionais, feitas através das medidas e índices descritos no capítulo 3. Os resultados estão descritos na [Tabela 5.2](#).

O número médio de conexões (C) para as dez varas varia de 6 a 13 conexões, o que representa uma média de 9,3 conexões. O número de anéis (A) varia de 2 a 5, com um valor médio de 2,70. O valor médio da Anelaridade Relativa (RR), que relaciona o número de anéis existentes com o número máximo possível de anéis, é de 0,28. O menor valor é 0,13 e o maior, 0,34. Esses valores de Anelaridade Relativa indicam que o sistema espacial das varas possui espaços que formam poucos anéis. Assim, o baixo número de anéis faz com que a estrutura espacial controle a circulação das categorias de usuários para que esses só interajam no local previsto.

Para quantificar o quanto o setor Varas é isolado ou não do sistema espacial do edifício como um todo, foi calculado o Grau de Permeabilidade do setor (GP). Esse, depende do número de conexões de um setor como os seus adjacentes, ou seja, depende do valor da sua conectividade (sc). A conectividade média das varas é de 2 conexões, ou seja, em média, as varas são acessíveis por dois espaços convexos. A menor conectividade é 1,00 e a maior, 3,00. A média do Grau de Permeabilidade é de 0,09, com o maior valor igual a 0,25 e o menor igual a 0,00 (para as varas que só têm uma conexão com o sistema espacial do edifício).

Combinando os valores da Anelaridade Relativa (RR) e do Grau de Permeabilidade (GP), de acordo com o quadro da [Figura 5.2](#), pode-se verificar o tipo de estrutura espacial da vara internamente, e da vara em relação ao edifício como um todo. Todos os exemplos correspondem ao tipo de estrutura espacial que combina limites claros e estrutura interna, predominantemente em árvore. De acordo com o que é proposto por Amorim (1999), esse resultado indica que a vara possui uma organização espacial fortemente programada, onde o movimento é bastante controlado e as categorias de usuários são fortemente especializadas.

Analisando os grafos de permeabilidade justificados das varas, ([Figura 5.1](#)) percebe-se que existe uma certa semelhança entre eles. Sem considerar os espaços convexos de transição,

que, segundo Amorim (1999), têm a função de isolar o habitante do espaço de interface entre habitantes e visitantes, e adotando o atendimento como o único espaço que tem conexão com o exterior (por ser o único espaço conectado com o exterior presente em 100% dos casos) tem-se um grafo de permeabilidade justificado que se aplica a todos os casos ([Figura 5.3.](#)). Esse grafo justifica o padrão de profundidade dos espaços que formam a vara, como é visto a seguir.

Em relação à integração média (RRAm) dos espaços que formam a vara é importante lembrar que esses foram calculados de duas maneiras: (a) os espaços das varas vistos como subsistemas isolados; (b) os espaços das varas vistos em conjunto com todos os outros espaços do sistema. Isso é importante para verificar se o padrão de integração de um determinado espaço, visto isoladamente, corresponde ao padrão desse mesmo espaço, visto em conjunto com todos os espaços do sistema. Como o objetivo agora é ver como se comporta a estrutura espacial do setor, visto isoladamente, somente os valores calculados da primeira maneira são considerados. Os demais valores estão descritos na [Tabela 1 do Anexo A.](#)

A média dos valores da integração média (RRA m) de cada edifício é de 1,30, sendo o valor médio mínimo (RRAmn) 0,96 e o valor médio máximo (RRAmx) 1,74. Considerando os valores máximo, mínimo e médio, foi medido o Fator de Diferenciação Básico (F.D.B.), que foi de 0,94. Este resultado indica uma forte homogeneidade do padrão espacial das varas, do ponto de vista da acessibilidade.

O [Quadro 5.1](#) mostra a ordem de integração dos espaços que formam a vara. Esse quadro foi base para a formação das inequações montadas com os espaços mais relevantes da vara (atendimento, secretaria, gabinete e audiência) e com os grupos funcionais (atendimento ao público, serviços internos e audiência), ambas mostradas no [Quadro 5.2.](#)

Nenhuma inequação genotípica foi encontrada dentre os espaços mais relevantes da vara. Porém, para os grupos funcionais uma inequação genotípica foi encontrada. Em seis exemplos a ordem do mais integrado para o mais segregado foi: audiência, atendimento e serviços internos. Apesar do valor do fator de diferenciação ser baixo (com uma média de

0,94), o que significa que os valores de integração são homogêneos entre si, essa seqüência atende aos requerimentos sociais da instituição. A sala de audiência é mais integrada por ser lugar de maior interação entre as categorias de usuários e onde acontece a cerimônia ritualística mais formal. Mais ainda, a sala de audiência, como já foi visto, é o espaço onde acontece a principal função social do fórum: julgar e aplicar a justiça. Já os espaços onde são desenvolvidos os serviços internos são os mais segregados, isolando os habitantes desse setor das demais categorias de usuários.

Como foi discutido no capítulo metodológico, também foram montadas inequações com os valores da profundidade de cada espaço ([Quadros 5.3](#) e [5.4](#)). Aqui, um forte padrão genotípico foi encontrado. Em 70% dos casos, o atendimento e a audiência são os mais rasos em relação à circulação externa da vara, seguidos pela secretaria e pelo gabinete. Este último é mais profundo que a secretaria em 70% dos casos. Mas uma vez encontra-se uma lógica nessa seqüência. Os espaços com acesso permitido para os visitantes (atendimento e audiências) são mais rasos que os espaços onde predomina os habitantes (secretaria e gabinete). Esse resultado se reflete no tipo de grafo de permeabilidade justificado encontrado como padrão para todas as varas, discutido anteriormente.

Por fim, percebe-se que o espaço de maior interação entre as categorias de usuários e onde a justiça está espacialmente representada – a sala de audiência – além de ser o espaço mais integrado da vara é também o mais acessível para o visitante. Por outro lado, o espaço reservado para a categoria de usuário de maior hierarquia da instituição – o gabinete do juiz – é o espaço mais segregado e o mais profundo da vara.

5.2. O Tribunal do júri

Conforme comentado no capítulo 2, o tribunal do júri é o local onde são julgados unicamente os crimes dolosos contra a vida, formado pelos espaços de maior formalidade da edificação. Por essa razão, esta sessão busca analisar detalhadamente esses espaços, com o intuito de encontrar padrões espaciais que se relacionem com os requerimentos da instituição.

5.2.1. Propriedades não-configuracionais

A [Tabela 5.3](#) mostra as propriedades não-configuracionais dos tribunais de júri e a [Figura 5.1](#) mostra o resultado da construção de mapas convexos. A área de construção varia de 87,60 a 707,50 m², resultando numa média de 227,15 m². O número de convexos varia de 15 a 40, o que corresponde a uma média de 20,90 espaços.

O Índice de Compartimentação (ICp), que relaciona o número de ambientes e o número total de espaços convexos variou de 0,28 a 0,55, e o valor médio para toda a amostra foi de 0,43. Este resultado indica que o layout do setor Tribunal apresenta um baixo grau de compartimentação. Isso se deve ao fato de que o ambiente do salão do júri deve permitir a visualização de todos os atores que fazem parte do processo de julgamento. Assim, a existência de barreiras físicas que subdividam o espaço não permitiria essa visualização.

O Índice de Funcionalidade (IF) varia de 0,53 a 0,73, e o valor médio para toda a amostra foi de 0,63. Essa média permanece praticamente a mesma, quando vistas para os fóruns Modelos e Projetados, separadamente. Esse resultado indica que os tribunais são formados, em sua maioria, por espaços funcionais. Ou seja, a existência de espaços de transição para intermediar as relações entre os espaços funcionais é baixa.

O Índice de Conflito (ICf) varia de 0,04 a 0,36 e o valor médio foi de 0,23. Porém, quando se analisa o ICf isoladamente para os fóruns Modelo e Projetados, a média é diferente. Para os Modelos o valor é de 0,30 e para os Projetados essa média é de 0,18. Isso significa que os tribunais do júri dos fóruns Projetados apresentam um menor grau de inadequação do projeto (ver capítulo 3), comparando-se aos fóruns Modelo.

5.2.2. Propriedades configuracionais

As propriedades configuracionais dos tribunais de júri estão descritas na [Tabela 5.4](#). O número de conexões (C) para os dez tribunais varia de 18 a 51, o que representa uma média de 26,20 conexões. Dentre os fóruns Modelos essa variação fica entre 18 e 25, o que resulta numa média de 20,25 conexões. Nos fóruns Projetados o número de conexões varia entre 20 e 51, e a média foi de 30,17.

O número de anéis (A) varia de 4 a 12, com um valor médio de 6,30. O valor médio da Anelaridade Relativa (RR), que relaciona o número de anéis existentes com o número máximo possível de anéis, foi de 0,18. O menor valor foi de 0,11 e o maior foi de 0,26. Esses valores indicam que o sistema espacial do tribunal possui espaços que formam poucos anéis.

Para quantificar o quanto o setor Tribunal é isolado ou não do sistema espacial do edifício como um todo, foi calculado o Grau de Permeabilidade do setor (GP). A média do Grau de Permeabilidade é de 0,08, com o maior valor igual a 0,14 e o menor igual a 0,05 (para os tribunais que têm duas conexões com o sistema espacial do edifício).

Combinando os valores da Anelaridade Relativa (RR) e do Grau de Permeabilidade (GP), de acordo com o quadro da [Figura 5.4](#), pode-se verificar o tipo de estrutura espacial do setor Tribunal internamente, e do setor Tribunal em relação ao edifício como um todo. Todos os exemplos correspondem ao tipo de estrutura espacial que combina limites claros e estrutura interna, predominantemente, em árvore.

Em relação à integração média dos espaços que formam o setor Tribunal é importante lembrar que esses também foram calculados das duas maneiras descritas na seção 6.1.3. Porém, como o objetivo agora é ver como se comporta a estrutura espacial do setor, visto isoladamente, somente os valores calculados da primeira maneira são considerados. Os demais valores estão descritos na [Tabela 2 do Anexo B](#).

A média dos valores da integração média⁷⁶ (RRA m) de cada tribunal é de 1,10, sendo o valor médio mínimo (RRAmn) 0,83 e o valor médio máximo (RRAmx) 1,37. Considerando os valores máximo, mínimo e médio, foi medido o Fator de Diferenciação Básico (F.D.B.), que foi de 0,92. Este resultado indica uma forte homogeneidade do padrão espacial do Tribunal, do ponto de vista da acessibilidade.

⁷⁶ Esses valores são calculados para o setor Tribunal visto como sub-sistema espacial isolado. Os valores vistos em conjunto com todos os espaços do sistema estão descritos na Tabela A2, em anexo.

O [Quadro 5.5](#) mostra a ordem de integração dos espaços mais relevantes que formam o setor Tribunal (foram desconsiderados os espaços de transição do lócus do primeiro e terceiro momento, bem como as salas técnicas e a assessoria militar do lócus que formam o segundo momento). Esse quadro foi base para a formação das inequações montadas com os espaços que formam o lócus dos três momentos do julgamento (argumentação, julgamento e oficialização) feito no tribunal do júri. Essas inequações são mostradas no [Quadro 5.6](#).

No primeiro e terceiro momentos (argumentação e oficialização, respectivamente), formados pelos espaços onde é desenvolvida a parte pública do julgamento – espaço do juiz (JU), jurados (JR), defesa (D), promotoria (P), audiência (AU) e centro do salão do júri (SOJ), foram encontradas quatro inequações genotípicas:

- a) $D > P > JU$
- b) $D > P > JR$
- c) $SOJ > JR > JU$
- d) $AU > JR > JU$

Apesar do valor médio do Fator de Diferenciação dessas inequações ser alto (0,94), o que significa que os valores de integração são homogêneos entre si, estas seqüências correspondem aos requerimentos sociais feitos pela instituição. A defesa (D) sempre aparece mais integrada que a promotoria (P). Porém, observando os valores de integração ([Tabela 3 do Anexo C](#)) para os tribunais onde essa inequação foi encontrada percebe-se que esses são semelhantes e, em um exemplo (no tribunal do júri de Carpina), têm o mesmo valor. Isso enfatiza a imparcialidade que o julgamento deve ter em relação a essas duas partes (defesa e acusação), pois, até o veredicto final (feito no terceiro momento do julgamento), tanto a promotoria quanto a defesa devem ser tratadas de maneira igualitária. Assim, essa igualdade de tratamento que as regras de um julgamento imparcial requer está enfatizada na organização espacial do tribunal, já que são encontrados valores de integração semelhantes para esses dois espaços.

A relação de integração entre o juiz (JU), os jurados (JR) e o centro do salão (SOJ - onde fica o réu) e o auditório (AU - onde fica o público em geral) também indica outro padrão

genotípico. Tanto o auditório quanto o centro do salão são mais integrados que o juiz e os jurados. Em relação a esses dois últimos o jurado aparece mais integrado. Essa relativa segregação espacial do espaço reservado para o juiz reflete sua posição hierárquica na estrutura social. Apesar de que, nos julgamentos feitos no tribunal do júri, não é o juiz quem decide, e sim, os jurados, nos primeiro e terceiro momentos do julgamento, no entanto, quem preside a sessão é o juiz, sendo ele, a autoridade máxima. Além disso, o juiz é a figura de maior hierarquia da instituição, representando a justiça e o poder do Estado.

Para o segundo momento (o do julgamento), formado pelos espaços posteriores ao salão do júri – sala do jurados (SJ), corredor posterior (CP) e cela (CE) - foi encontrado um padrão genotípico, que também apresenta um fator de diferenciação alto (0,90), o que significa uma homogeneidade nos valores de integração, mas que também apresentam uma certa lógica. Em 100% dos casos o corredor posterior (CP) do tribunal é o espaço mais integrado, seguido da sala de jurados (SJ) e, logo, pela cela (CE). Esse resultado é o mesmo encontrado por Hanson (1996) nas análises das cortes inglesas, onde o corredor posterior não só é o mais integrado do segundo momento, mas também o mais integrado espaço de todo o setor Tribunal.

5.3. Resultados parciais

Comparando os resultados descritos e discutidos nas seções anteriores desse capítulo, com os atributos descritos na [Figura 4.19](#) da página 129, que relaciona os atributos sociais (poder, hierarquia e controle) e espaciais (segregação, alta profundidade, alta diferenciação, separação e baixa anelaridade) do fórum, algumas conclusões podem ser apresentadas.

Resumidamente, a estrutura espacial da vara dos fóruns construídos em Pernambuco se caracteriza por:

- **Baixa anelaridade**, indicada através dos grafos de permeabilidade justificados predominantemente em árvore;
- Apesar do valor do Fator de Diferenciação (F.D.) ser relativamente alto, foram encontrados padrões genótipos coerentes com os atributos sociais da instituição – espaços **segregados** para a categoria de usuário de maior hierarquia e que representa o

poder (o juiz) e espaços integrados onde ocorre a interação entre habitantes e visitantes.

- Grau de Permeabilidade baixo (limites fortes), indicando uma **forte setorização** da vara;

Assim, a **segregação** do espaço reservado para o gabinete do juiz, corresponde a sua posição **hierárquica** na estrutura social, refletindo o **poder** do Estado na figura do juiz. Por outro lado, também é verificado um alto grau de **controle** ao movimento, uma vez que a estrutura espacial é caracterizada por um **baixo grau de anelaridade** (ou por grafos em árvore).

As características da estrutura espacial do tribunal do júri apresentam um padrão espacial semelhante ao encontrado na vara:

- **Baixa anelaridade**, formada por grafos de permeabilidade justificados predominantemente em árvore.
- Padrões genótipos coerentes com os atributos sociais da instituição, apesar do alto valor do Fator de Diferenciação (F.D.). Os espaços são **segregados** para: (a) categorias de usuários de maior **hierarquia** (juizes e jurados); (b) categorias de usuários cuja organização social não permite interação fora do local e momento previsto (os custodiados). Os espaços integrados são onde ocorre, (ou onde é permitido ocorrer) a interação entre habitantes e visitantes (centro do salão do júri, audiência).
- Grau de Permeabilidade baixo (limites fortes), indicando uma **forte setorização** desse setor.

Assim, mais uma vez, a **segregação** do espaço, corresponde a posição **hierárquica** na estrutura social, refletindo o **poder** do Estado na figura daqueles que julgam e aplicam a justiça (juiz e jurados). Por outro lado, ao apresentar um baixo grau de anelaridade, a estrutura espacial é capaz de exercer um certo **controle** ao movimento.

5.4. Resultados gerais

A estrutura espacial do fórum pode ser descrita, resumidamente, da seguinte maneira: sistema aberto e não diferenciado (edifício visto como um todo) versus sistema fechado e diferenciado (tribunal e varas isoladas). O edifício do fórum, visto como um todo, não diferencia hierarquicamente os espaços que o formam, à medida que apresenta um integrado sistema de circulação que distribui, de forma igualitária, os setores funcionais e as categorias de usuários. Em compensação, os setores Vara e Tribunal apresentam uma organização espacial relativamente isolada do sistema espacial como um todo e coerente com os requerimentos sociais da instituição.

Como já foi comentado, isso se deve ao fato de ser nestes dois setores onde se desenvolvem as atividades de maior formalidade – o julgamento de processos. Assim, percebe-se que somente as interações formais são ordenadas por um modelo de regras longo. Essas interações começam no momento em que o papel social de cada categoria de usuário aparece mais claramente, ou seja, no momento em que muda o lócus do sistema não diferenciado, para o sistema fechado e diferenciado. Neste último, os espaços passam a ser classificados e a separação física dos diversos atores acontece. Isso é característico dos programas fortes e modelos de regra longos, onde cada atividade tem lugar e momento programado para acontecer.

Porém, o argumento mais forte, que responde a questão proposta, está no setor Tribunal. Como foi visto no capítulo 2, uma importante função desempenhada no fórum (e que o diferencia das demais instituições jurídicas do Estado) é o julgamento de crimes dolosos contra a vida, realizado no salão do júri. Esta distinção é um elemento chave para a instituição. Crimes contra a vida são julgados de uma maneira especial, contando com mais uma categoria de usuário – o jurado – para aumentar a garantia de se aplicar a justiça. Por essa razão existe um maior rigor na forma de organizar os espaços e de ordenar as relações entre as categorias de usuários. No tribunal do júri encontram-se relações claras entre a organização espacial e a social: maior rigor na lei $\Rightarrow$ maior rigor nos procedimentos $\Rightarrow$ maior rigor na configuração espacial. Assim, já que a legislação estabelece que os crimes contra a vida devem ser vistos de uma maneira especial, a edificação indica que os espaços onde é julgado este crime – o tribunal do júri - devem ser organizados de uma maneira especial, coerente com os requisitos da instituição.

Por fim, percebe-se que, de fato, o fórum, como edifício, não cumpre a função social que deveria cumprir, à medida que: (a) não obedece a um modelo de regras longo; (b) apresenta uma classificação fraca; (c) não apresenta hierarquia espacial; (d) não separa a circulação para as diversas categorias de usuários. Essa função social é verificada somente nos espaços de maior cerimônia, dentro da vara e do tribunal do júri, que guardam toda a formalidade requerida pela instituição e traduzida em espaços **hierárquicos, controlados** e que representam o **poder** do Estado.

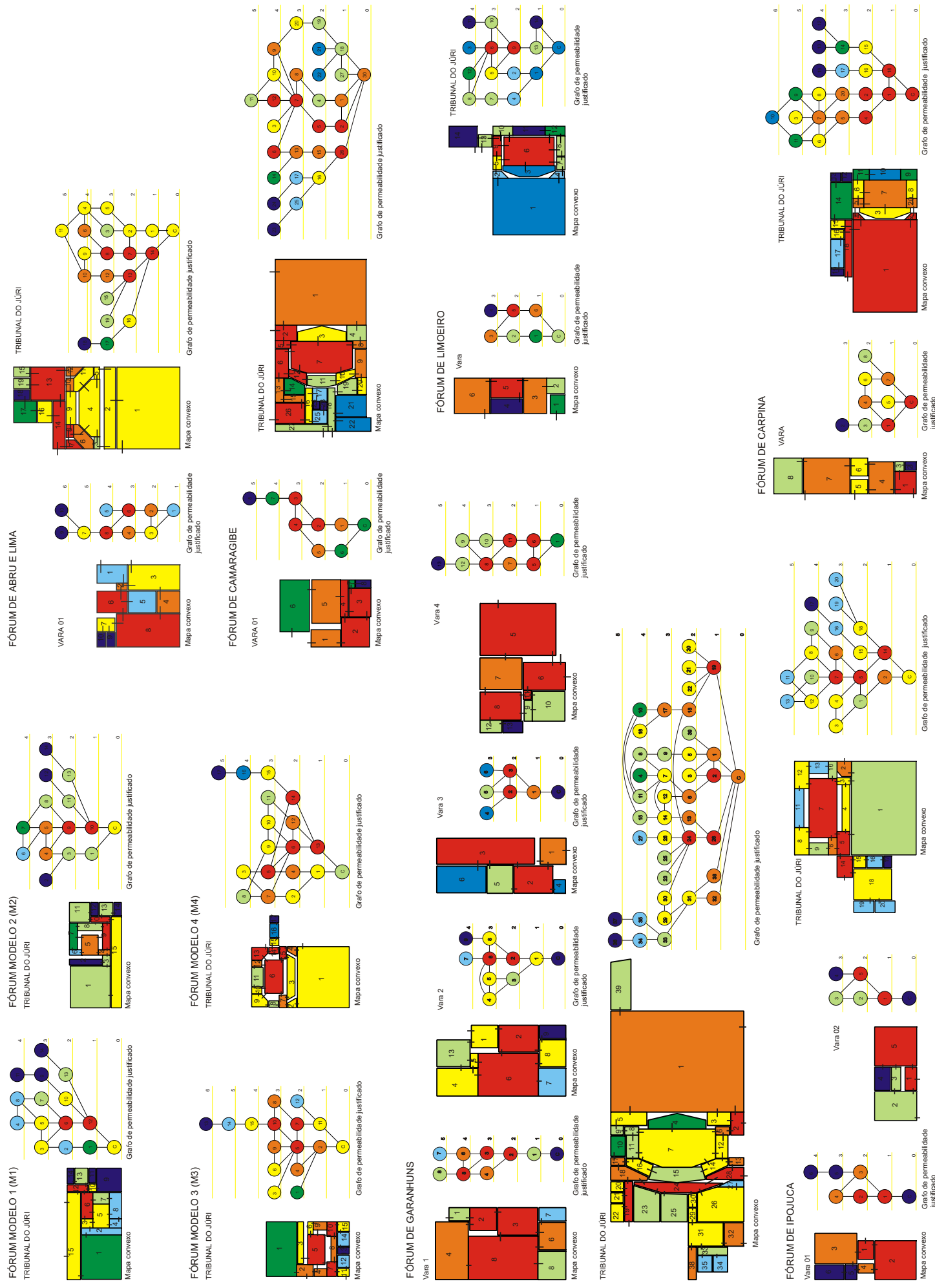


Figura 5.1. Mapas convexos e mapas justificados das Varas e Tribunais

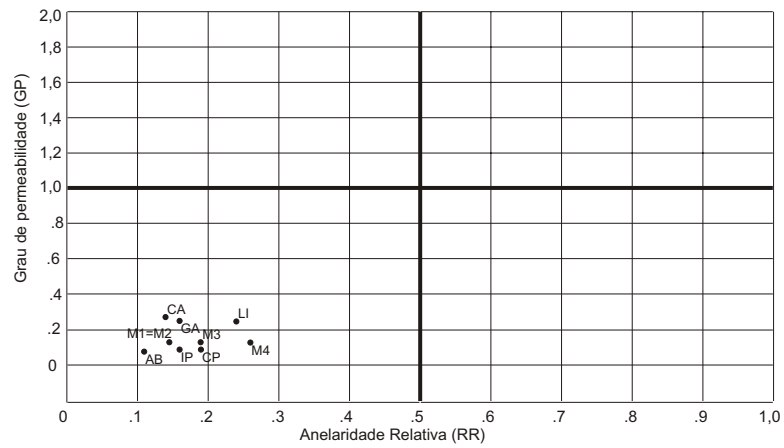


Figura 5.2. Quadro de setor - valores das varas

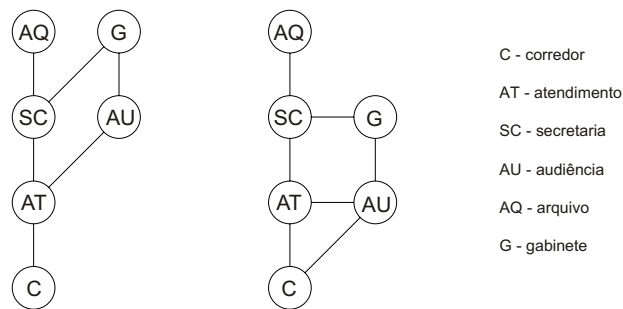


Figura 5.3. Grafo de permeabilidade geral das varas

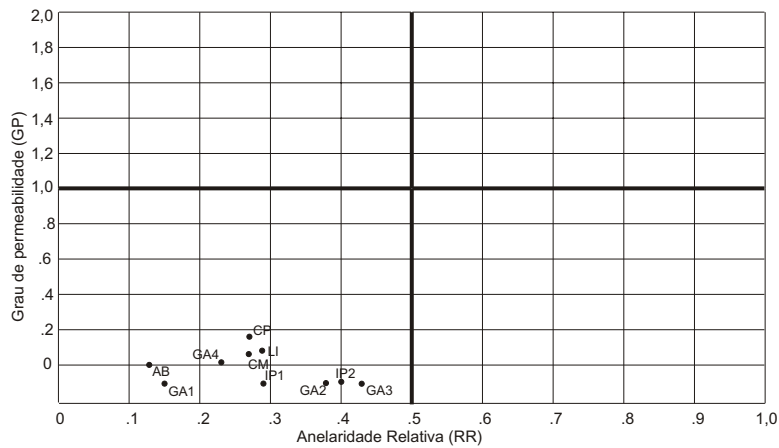


Figura 5.4. Quadro de setor - valores dos tribunais de júri

Quadro 5.1. Ordem decrescente de integração dos espaços que formam a vara

Abreu e Lima	SC	AT	G	AU	AQ
Camaragibe	AU	G	AT	SC	AQ
Carpina	G	AU	SC	AT	AQ
Garanhuns 1	AU	AT	SC	AQ	G
Garanhuns 2	SC	AU	AT	AQ	G
Garanhuns 3	AU	SC	AT	AQ	G
Garanhuns 4	AT	AU	SC	AQ	G
Ipojuca 1	AT	SC	AU/G	AQ	
Ipojuca 2	AT	SC	AU/G	AQ	
Limoeiro	G	SC	AU	AT	AQ

Quadro 5.3. .Ordem decrescente de profundidade em relação à circulação do espaços que formam a vara

Abreu e Lima	AT	AU	G	AQ	SC
Camaragibe	AT	AQ	AU	SC	G
Carpina	G	AT	SC	AU	AQ
Garanhuns 1	AT	AU	AQ	SC	G
Garanhuns 2	AT	AU	SC	AQ	G
Garanhuns 3	AT	AU	SC	G	AQ
Garanhuns 4	AT	SC	AQ	AU	G
Ipojuca 1	AT	SC	AU/G	AQ	
Ipojuca 2	AT	AU/G	SC	AQ	
Limoeiro	AT	AU	SC	G	AQ

Quadro 5.2. Inequações varas

Varas	espaços isolados				grupos func.	F.D.
Abreu e Lima	AT>G>AU	1	SC>AT>AU	1	AU>AT>SI	1
Camaragibe	AU>G>AT	2	AU>AT>SC	2	AU>AT>SI	1
Carpina	G>AU>AT	3	AU>SC>AT	3	AU>AT>SI	1
Garanhuns 1	AU>AT>G	4	AU>AT>SC	2	AT>SI>AU	2
Garanhuns 2	AU>AT>G	4	SC>AU>AT	4	AU>AT>SI	1
Garanhuns 3	AU>AT>G	4	AU>SC>AT	3	AU>AT>SI	1
Garanhuns 4	AT>AU>G	5	AT>AU>SC	5	AU>AT>SI	1
Ipojuca 1	AT>AU>G	5	AT>SC>AU	6	SC>AU>G	3
Ipojuca 2	AT>AU>G	5	AT>SC>AU	6	SC>AU>G	2
Limoeiro	G>AU>AT	3	SC>AU>AT	4	AU>SI>AT	4

Quadro 5.4. 1. Inequações profundidade Varas

Abreu e Lima	AT>AU>G	1	AT>AU>SC	1	AU>G>SC	1
Camaragibe	AT>AU>G	1	AT>AU>SC	1	AU>SC>G	2
Carpina	G>AT>AU	2	AT>SC>AU	2	G>AU>SC	3
Garanhuns 1	AT>AU>G	1	AT>AU>SC	1	AU>SC>G	2
Garanhuns 2	AT>AU>G	1	AT>AU>SC	1	AU>SC>G	2
Garanhuns 3	AT>AU>G	1	AT>AU>SC	1	AU>SC>G	2
Garanhuns 4	AT>AU>G	1	AT>SC>AU	2	SC>AU>G	4
Ipojuca 1	AT>AU>G	1	AT>SC>AU	2	SC>AU>G	4
Ipojuca 2	AT>AU>G	1	AT>AU>SC	1	AU>G>SC	1
Limoeiro	AT>AU>G	1	AT>AU>SC	1	AU>SC>G	2

Quadro 5.5. Ordem decrescente de integração dos espaços que formam o tribunal do júri

Fóruns Modelos	Modelo 1	CT	P	SOJ	JU	CE	AU	JR	D	SJ
	Modelo 2	D	CT	SOJ	JU	AU	SJ	CE	P	JR
	Modelo 3	SOJ	D	P	JU	JR	AU	CE		
	Modelo 4	SOJ	D	JR	AU	P	JU	CE		
Fóruns Projetados	Abreu e Lima	CT	SJ	D	AU	P	JR	JU	SOJ	CE
	Camaragibe	CT	SOJ	D	AU	P	JR	JU	CE	SJ
	Carpina	AU	CT	SOJ	JR	D	P	SJ	CE	JU
	Garanhuns	CT	AU	SOJ	SJ	P	D	JU	JR	CE
	Ipojuca	CT	SOJ	JR	SJ	AU	P	JU	CE	D
	Limoeiro	SOJ	P	D	CT	AU	JR	JU	SJ	

Quadro 5.6. Inequações tribunal do júri

Tribunais		lôcus dos 1º e 3º momentos										lôcus do 2º momento			
		D - P - JU	F.D.	D - P - JR	F.D.	D - AU - P	D - P - SOJ	JR - JU - SOJ	F.D.	AU - JR - JU	F.D.	CE - SJ - CP	F.D.	JU - SJ - CE	
Fóruns Modelo	Modelo 1	P>JU>D 1		P>JR>D 1		P>AU>D 1	P>SOJ>D 1	SOJ>JU>JR 1		JU>AU>JR 1		CT>CE>SJ 1		JU>CE>SJ 1	
	Modelo 2	D>JU>P 2	0,82	D>P>JR 2	0,82	D>AU>P 2	D>SOJ>P 2	SOJ>JU>JR 1		JU>AU>JR 1		CT>CE>SJ 1		JU>SJ>CE 2	
	Modelo 3	D>P>JU 3	1,00	D>P>JR 2	0,97	D>P>AU 3	SOJ>D>P 3	SOJ>JU>JR 1		JU>JR>AU 2					
	Modelo 4	D>P>JU 3	0,89	D>JR>P 3		D>AU>P 2	SOJ>D>P 3	SOJ>JR>JU 2	0,97	JR>AU>JU 3					
Fóruns Projetados	Abreu e Lima	D>P>JU 3	1,00	D>P>JR 2	1,00	D>AU>P 2	D>P>SOJ 4	JR>JU>SOJ 3		AU>JR>JU 4	1,00	CT>SJ>CE 2	0,87	SJ>JU>CE 3	
	Camaragibe	D>P>JU 3	0,98	D>P>JR 2	0,99	D>AU>P 2	SOJ>D>P 3	SOJ>JR>JU 2	0,96	AU>JR>JU 4	0,99	CT>CE>SJ 1		JU>CE>SJ 1	
	Carpina	D>P>JU 3	1,00	JR=P=D 2	1,00	AU>D>P 4	SOJ>D>P 3	SOJ>JR>JU 2	0,93	AU>JR>JU 4	0,87	CT>SJ>CE 2	0,92	SJ>CE>JU 4	
	Garanhuns	P>D>JU 4		P>D>JR 4		AU>D>P 4	SOJ>P>D 5	SOJ>JU>JR 1		AU>JU>JR 5		CT>SJ>CE 2	0,94	SJ>JU>CE 3	
	Ipojuca	P>JU>D 1		JR>P>D 5		AU>P>D 5	SOJ>P>D 5	SOJ>JR>JU 2	0,89	JR>AU>JU 3		CT>SJ>CE 2	0,88	SJ>JU>CE 3	
	Limoeiro	P>D>JU 4		P>D>JR 4		P>D>AU 6	SOJ>P>D 5	SOJ>JR>JU 2	0,82	AU>JR>JU 4	1,00				

Tabela 5.1 - Propriedades não-configuracionais das varas

Varas	área (m2)	n° 'r' total	n° 'r' total	n° 'E' total	n° 'a' total	ICp	IF
Abreu e Lima	129,80	9	1	10	8	0,80	0,90
Camaragibe	109,15	6	2	8	5	0,63	0,75
Carpina	99,61	7	1	8	6	0,75	0,88
Garanhuns 1	200,71	8	1	9	5	0,56	0,89
Garanhuns 2	197,00	9	0	9	6	0,67	1,00
Garanhuns 3	160,50	6	0	6	6	1,00	1,00
Garanhuns 4	215,10	6	3	9	6	0,67	0,67
Ipojuca 1	63,26	5	1	6	4	0,67	0,83
Ipojuca 2	70,18	5	0	5	4	0,80	1,00
Limoeiro	73,21	6	0	6	5	0,83	1,00
Média geral	131,85	6,70	0,90	7,60	5,50	0,74	0,89

Tabela 5.2 - Propriedades configuracionais das varas

Varas	RRA m	RRA mn	RRA mx	F.D.	Prof. (C)	n° C	n° A	n° Amx	RR	sc	GP
Abreu e Lima	1,11	0,74	1,58	0,89	5	11	2	15	0,13	2	0,10
Camaragibe	1,51	1,22	1,85	0,97	5	10	3	11	0,27	2	0,13
Carpina	1,10	0,80	1,57	0,91	3	10	3	11	0,27	3	0,25
Garanhuns 1	0,95	0,66	1,30	0,91	6	10	2	13	0,15	1	0,00
Garanhuns 2	1,65	1,20	2,12	0,94	4	13	5	13	0,38	1	0,00
Garanhuns 3	1,42	1,06	2,03	0,91	3	8	3	7	0,43	1	0,00
Garanhuns 4	1,11	0,93	1,42	0,96	5	11	3	13	0,23	3	0,22
Ipojuca 1	1,64	1,11	2,04	0,93	4	7	2	7	0,29	1	0,00
Ipojuca 2	1,19	0,90	1,71	0,92	3	6	2	5	0,40	1	0,00
Limoeiro	1,34	0,95	1,73	0,93	3	7	2	7	0,29	2	0,17
Média geral	1,30	0,96	1,74	0,93	4,10	9,30	2,70	10,20	0,28	2	0,09

Tabela 5.3. Propriedades não-configuracionais dos tribunais do júri

Comarcas		área (m2)	nº 'r' total	nº 'r' total	nº 'E' total	nº 'a' total	nº confl.	ICp	IF	ICf
Fóruns Modelos	Modelo 1	106,83	11	4	15	7	3	0,47	0,73	0,36
	Modelo 2	96,50	11	4	15	7	2	0,47	0,73	0,29
	Modelo 3	96,40	11	5	16	6	2	0,38	0,69	0,22
	Modelo 4	87,60	10	8	18	5	3	0,28	0,56	0,33
	média	96,83	10,75	5,25	16,00	6,25	2,50	0,40	0,68	0,30
Fóruns Projetados	Abreu e Lima	245,88	13	7	20	11	4	0,55	0,65	0,36
	Camaragibe	309,33	15	13	28	15	1	0,54	0,65	0,04
	Carpina	224,14	13	8	21	9	3	0,43	0,54	0,27
	Garanhuns	707,50	21	19	40	21	3	0,53	0,62	0,12
	Ipojuca	234,47	13	8	21	9	1	0,43	0,53	0,08
	Limoeiro	162,80	8	7	15	4	2	0,27	0,62	0,20
	média	314,02	13,83	10,33	24,17	11,50	2,33	0,46	0,60	0,18
média geral		227,15	12,60	8,30	20,90	9,40	2,40	0,43	0,63	0,23

Tabela 5.4. Propriedades configuracionais dos tribunais do júri

Comarcas	RRA m	RRA mn	RRA mx	F.D.	Prof. (C)	n C	n A	n Amx	RR	sc	GP
Modelo 1	1,09	0,55	CPT	1,57	WCc	0,9	4	25	0,16	2	0,07
Modelo 2	1,10	0,59	D	1,66	WCju	0,94	4	25	0,16	2	0,07
Modelo 3	1,00	0,46	SOJ	2,01	WCc	0,73	5	27	0,19	2	0,06
Modelo 4	1,03	0,6	SOJ	2	WCc	0,78	8	31	0,26	2	0,06
média	1,06	0,55		1,81		0,84	5,25	27,00	0,19	2,00	0,06
Abreu e Lima	1,11	0,73	CPT	1,97	WCc	0,96	4	35	0,11	2	0,05
Camaragibe	1,28	0,87	CE	1,99	WCc	0,95	7	51	0,14	5	0,14
Carpina	1,37	0,84	AU	2,16	WCc	0,85	7	37	0,19	2	0,05
Garanhuns	1,08	0,67	CE	1,82	WCc	0,91	12	75	0,16	6	0,13
Ipojuca	1,07	0,53	CT	1,85	WCc	0,91	6	37	0,16	2	0,05
Limoeiro	0,83	0,42	SOJ	1,15	SJ / JU	0,85	6	25	0,24	3	0,13
média	1,12	0,68	0,00	1,82	0,00	0,91	7,00	43,33	0,17	3,33	0,09
média geral		1,10	0,63	1,82		0,88	6,30	36,80	0,18	2,80	0,08

6 CONCLUSÃO

6. CONCLUSÃO

Para a discussão final dos resultados obtidos no presente trabalho é importante retomar as principais questões levantadas, que direcionaram os caminhos percorridos até aqui. Partindo do princípio de que organização social (expressão das idéias sociais) e arquitetura (através da sua configuração espacial) interagem mutuamente, sendo essa relação mútua o mais forte argumento da Teoria que guiou as análises da amostra – Teoria da Lógica Social do Espaço (HILLIER; HANSON, 1984) - a pesquisa buscou verificar se as características da estrutura social estão refletidas na estrutura espacial dos edifícios que abrigam os fóruns de Pernambuco.

Para isso, foi necessário reconhecer: (a) os atributos da instituição do fórum que fazem com que ela possa cumprir o seu papel social – julgar e aplicar a justiça; e (b) os atributos espaciais que têm correspondência com estes atributos sociais. Com isso, foi possível verificar a existência dos atributos da instituição na estrutura espacial dos edifícios.

Sobre os atributos sociais, a instituição do fórum pode ser descrita através de três palavras-chave: **hierarquia, poder, e controle**. **Hierarquia**, pois em todas as atividades desenvolvidas no fórum há uma categoria de usuário cujo grau de autoridade é superior a todas as outras, como é o caso do juiz. Este, além de ser o responsável pelos julgamentos e aplicação da justiça, é a figura que representa o **poder** do Estado. O **controle** é necessário para que tudo aconteça da maneira pré-programada, exigência de instituições que apresentam programa forte e modelo de regras longo.

Os atributos espaciais que têm correspondência com os atributos sociais identificados para os fóruns de Pernambuco estão resumidos na [Figura 4.19](#). Para que a hierarquia seja expressa na estrutura espacial, é preciso que haja um alto grau de **diferenciação** entre os espaços que a forma. O poder é expresso na estrutura espacial, dentre outras maneiras, através de **espaços segregados e profundos** em relação ao espaço externo (ou *carrier space*). Por fim, o controle é exercido pela estrutura espacial através da restrição ao movimento - **baixo grau de anelaridade** - e através da **separação** da circulação dentre as categorias de usuários.

Assim, foi feita a correlação entre esses dois atributos que caracterizam o fórum, como instituição e como edificação. Os resultados obtidos indicam que o edifício do fórum, visto como um todo, não atende aos requisitos propostos pela instituição. Isso foi verificado à medida que a estrutura espacial do edifício não obedece a um modelo de regras longo, apresenta uma classificação fraca, não apresenta hierarquia espacial, nem separa a circulação para as diversas categorias de usuários.

Porém, os resultados da análise mais detalhada dos espaços onde a justiça está espacialmente representada, dentro dos setores Vara e Tribunal, mostram que são esses espaços que guardam toda a formalidade requerida pela instituição e traduzida na estrutura espacial através de atributos espaciais que refletem os valores de **poder, hierarquia e controle**.

Assim, apesar da instituição do fórum apresentar um programa forte e um modelo de regras longo, caracterizado pela forte classificação das funções e pelo rigor das regras necessárias para que os eventos e interações aconteçam nos momentos e locais previstos, a estrutura do edifício não reflete isso. O programa forte e o modelo longo se tornam evidentes somente nos espaços dentro dos dois setores mais claramente definidos (a Vara e o Tribunal) e onde se realiza o ritual mais cerimonioso e formal: o julgamento dos processos.

Portanto, mesmo que os demais espaços do fórum não estejam organizados de maneira adequada para criar as condições necessárias para o funcionamento da instituição (segregação espacial, alta profundidade, alta diferenciação, separação, baixa anelaridade), a Vara e o Tribunal parecem conseguir. Ou seja, tem-se um edifício que estabelece uma maior informalidade nas circulações gerais, mas cria distinções evidentes nos setores Vara e Tribunal. Assim, se a estrutura espacial desses setores consegue de fato atender aos requisitos da instituição, o fórum, enquanto edificação, pode ser resumido à Vara e ao Tribunal.

Segundo Hillier e Hanson (1984), quando um sistema espacial não diferencia, categoricamente, as suas partes, como é o caso dos edifícios de fóruns construídos em Pernambuco, onde a lógica da organização espacial, não é adequada a lógica da organização social que o edifício abriga, é necessário recorrer a regras que não sejam espaciais. Ou seja,

recorre-se a regras sociais para reforçar a sintaxe (regras do tipo ‘acesso exclusivo para funcionários’). Essas regras também são instrumentos que controlam o comportamento das pessoas, já que a estrutura espacial do edifício não é suficiente para estabelecer um adequado funcionamento da instituição.

Porém, como o estudo foi feito tomando como base a concepção do edifício, para verificar a existência desses outros instrumentos, que reforçam as características sintáticas da estrutura espacial, são necessárias análises na própria edificação. Com estas análises, produto de investigações futuras, além de verificar como, ou através de quais instrumentos, a inadequação espacial do edifício é superada, também poderá ser respondido, dentre outros aspectos, se a inadequação da estrutura espacial do edifício gera ineficiência, por parte do poder jurídico, em exercer suas funções.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, L. The sector's paradigm: Understanding Modern Funcionalism in domestic space. In: FIRST INTERNACIONAL SYMPOSIUM, 1997, Londres. **Anais Space Syntax – v.2.** Londres. 1997.

AMORIM, L. The sextor's paradigm: a study of the spatial and functional nature of modernist housing in Northeast Brazil. 1999, 438 f., Tese de doutorado defendida em Bartlett School of Graduated Studies. Londres: University of London, 1999.

AMORIM, L. Houses of Recife: from diachrony to synchrony. In: THIRD INTERNATIONAL SPACE SYNTAX SYMPOSIUM. **Proceedings of Third International Space Syntax Symposium.** Atlanta: GeorgiaTech University, v. 1, p. 19.1-19.16, 2001a.

AMORIM, L. When Graphs are predictable. The role of sectors in guiding depth distribution in buildings In: THIRD INTERNATIONAL SPACE SYNTAX SYMPOSIUM. **Proceedings of Third International Space Syntax Symposium.** Atlanta: GeorgiaTech University, v. 1, p. 19.1-19.16, 2001b.

A BUSCA pelo espírito da época e do lugar. **Projeto e Design.** São Paulo, n.263, jan. 2002, p.36-43.

BARRETO, P. T. Casas de Câmara e Cadeia. In: REIS, J. S. **Arquitetura Oficial I.** São Paulo: Ministério de Educação e Cultura, 1978. p. 101-235.

BENÉVOLO, L.. A Cidade Livre na Grécia. In: **História da Cidade.** São Paulo: Perspectiva S.A., 1983. Cap. 4, p. 75-132.

CARVALHO, A. J. C. **Introdução ao Estudo do Direito.** Recife: Fasa, 1991. **154p.**

CINTRA, A. C.; GRINOVER, A. P.; DINAMARCO, C. R. **Teoria Geral do Processo.** São Paulo: Malheiros, 2002. 358p.

COSTA, N. N.; ALVES, G. M. **Constituição Federal Anotada e Explicada.** Rio de Janeiro: Forense, 2002. **573p.**

DOVEY, K. **Framing Places.** Mediating power in built form. London and New York: Routledge, 1999. 218p.

EMERENCIANO, J. **O Tribunal de Relação de Pernambuco**. Recife: Edição do Tribunal da Justiça de Pernambuco, 1972. 66p.

EVANS, R. Figures, Doors and Passages. In: **Translations from drawing to building and other essays**. Cambridge/Massachusetts: The MIT press, 1997. p. 56-91.

FERREIRA, A. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 1995.

FÓRUM de Bragança Paulista – SP. **Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo, n. 43, set. 1992, p.47-50.

FÓRUM na instância de Socorro. **Acrópole**. São Paulo, n. 299, set. 1963, p. 315-317.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1984

GOODSELL, C. **The Social Meaning of Civic Spaces**. Kansas: University Press of Kansas, 1988. 229p.

GRANT, M. **História de Roma**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987. 447p.

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 1995. 430p.

GRIZ, C. **Classificação Tipológica de Edificações: programas, regras, modelo e estrutura espacial**. Recife, 2002. Monografia apresentada à disciplina Morfologia do Ambiente Urbano e Arquitetônico do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE.

HANSON, J. Deconstructing architects houses. **Environment and planning B**, n.21, 1994. p. 675-704.

HANSON, J. The architecture of justice: iconography and space configuration in the English law court building. **ARQ**, v. 1, n.4, p. 50-59, 1996.

HANSON, J. **Decoding Homes and Houses**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998. 318p.

HANSON, J; HILLIER, B. Two domestic 'spaces codes' compared. In: **Decoding Homes and Houses**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

HENLEY, S. The 21st Century Model Prison. In: FOURTH INTERNATIONAL SYMPOSIUM, Londres. **Anais Space Syntax** – v.1. Londres. 2003.

HILLIER, B. The Nature of Artificial: the Contingent and the Necessary in Spatial Form in Architecture. **Geoform**, 1985. p. 163-178.

HILLIER, B. The Architecture of the Urban Object. **Ekistics**, Londres, n. 334-335, 1989. p. 5-20.

HILLIER, B. **Space is the Machine**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. 463p.

HILLIER, B.; HANSON, J. **The Social Logic of Space**. Cambridge: Cambridge University Press, 1984. 281p.

HILLIER, B.; HANSON, J. Introduction: a second Paradigm. **Architecture and Behavior**, v.3, n.3, 1987. p. 197-199.

HILLIER, B; PENN, A. Visible Colleges: structure and Randomness in the Place of Discovery. **Science in Context**, 1991. p. 23-49.

HILLIER, B.; HANSON, J.; GRAHAM, H. Ideas are things: an application of the space syntax method to discovering house genotypes. **Environment and Planning B: Planning and Design**, v. 14, 1987. p. 33-385.

HILLIER, B.; HANSON, J; PEPONIS, J. What do you mean by Building Function? In: Powell et al. **Design for Building Utilization**. 1984. p. 61-73.

HILLIER, B.; PENN, A.; HANSON, J.; GRAJEWSKI, T.; XU, J. Natural Movement: or, configuration and attraction in urban pedestrian movement. **Environment and Planning B: Planning and Design**, n. 20, 1993. p. 29-66.

HOLANDA, F. A Determinação Negativa do Movimento Moderno. In: II SEMINÁRIO DOCOMONO BRASIL, 1997, Brasília. p. 1-18.

HOLANDA, F. **O Espaço de Exceção**. Brasília: Universidade de Brasília, 2002a. 466p.

HOLANDA, F. **Arquitetura e Urbanidade**. São Paulo: ProEditores, 2002b. 191p.

LIMONGI, R. **Enciclopédia Saraiva do Direito**. São Paulo: Saraiva, 1977.

LOUREIRO, C. **Classe, Controle, Encontro: o espaço escolar**. 2000, 315 f. Tese (Doutorado EM Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. São Paulo: FAUUSP, 2000.

MARKUS, T. **Buildings and Power: freedom and control in the origin of modern buildings types**. London: Routedge, 1993. 343p.

MARKUS, T. Buildings as classifying devices. **Enviroment and planning B: Planning and Design**, 1987. p.467-484.

MARTINS, S. P. **Instituições de Direito Publico e Privado**. São Paulo: Atlas S.A, 2001. 257p.

MENEZES, J. L. M.; REINAUSX, M. **O Palácio da Justiça**. Recife: Edição do Tribunal da Justiça de Pernambuco, 1997. 149p.

OSMAN, K.; SULIMAN, M. The Space Syntax Methodology: Fits and Misfits. **Architecture and Behavior**, v.10, n.2, 1994. p. 189-203.

PAES BARRETO, R. **Administração Judiciária**. Recife: Bagaço, 2002.

PEARSON, M.; RICHARDS, C. **Architecture and Order. Aproaches to Social Space**. London and New York: Ian Hodder, 1994.

PEPONIS, J. The Spatial Culture of Factories. **Human Relation**, v.38, n. 4, 1985. p. 357-390.

PEPONIS, J.; CRAIG, Z.; YONN, C. Finding the Building in Wayfinding. **Environment and Behavior**, v.22, n.5, 1990. p. 555-590.

PEPONIS, 1997. Interacting Question and Descriptions. How do they look from here? In: THIRD INTERNATIONAL SPACE SYNTAX SYMPOSIUM. **Proceedings of Third**

International Space Syntax Symposium. Atlanta: GeorgiaTech University, v. 1, p. 13-26, 2001.

PEPONIS, J.; HEDIN, J. **The Layout of theories in the Natural History Museum.** 1981. 9H, 3, p. 21-25 1982.

PERNAMBUCO, Tribunal da Justiça de. **História das Comarcas Pernambucanas.** Recife: Tribunal da Justiça de Pernambuco, 1994.

PEVSNER, N. Government buildings from the eighteenth century: Town hall and law courts. In: **A history of building types.** Washington: Princeton University Press, 1976. Cap. 5. p. 53-62.

PLOMMER, H. **Ancient and Classical Architecture.** London: Longmans, Green and Co, 1956.

REALE, M. **Lições Preliminares de Direito.** São Paulo: Saraiva, 1993. 381p.

TEKLENBURG, J; TIMMERMAN, H.; WAGENBERG, A. Space Syntax Demystified. In: IAPS 12 INTERNATIONAL CONFERENCE, Marmaras. **Proceedings** – volume II. Marmaras, 1992. p. 178-185.

ZIMRING, C.; PEATROSS, D. Cultural Aspects of Workplace Organization and Space. In: Moore, G.; Marans, R. **Advances in Environment, Behavior and Design: towards the integration of theory, methods, research and utilization.** Nova York: Plenum Press, 1987.

IL FORO ROMANO. Disponível em <www.archeoroma.com/foro_romano.htm>. Acessado em: 10 mai. 2004.

ANEXO A

Tabela A1 - Valores de integração das Varas vistas em conjunto com todos os espaços do sistema

Comarcas		nº vara	nº cv.	RRAn m.	RRAn mn.		RRAn mx		F.D.
Fóruns Modelos	Parnamirim	3	10	1,11	0,74	RP	1,58	WCJ	0,89
	Angelim	2	10	1,51	1,22	G	1,85	AQV2	0,97
	Lajedo	1	4	1,1	0,8	G / AU	1,57	AQ	0,91
	Escada	1	6	0,95	0,66	RP	1,3	AQ	0,91
Fóruns Projetados	Abreu e Lima	5	50	1,65	1,2	AUV1	2,12	WCV5	0,94
	Camaragibe	7	57	1,42	1,06	SCV4	2,03	QCV7	0,91
	Carpina	6	48	1,11	0,93	G	1,42	WC	0,96
	Garanhuns	10	84	1,64	1,11	EP1	2,04	QCV5	0,93
	Ipojuca	3	16	1,19	0,9	ATV1	1,71	AQV3	0,92
	Limoeiro	2	12	1,34	0,95	AUV2	1,73	AQV1	0,93

ANEXO B

Tabela A2 - Valores de integração do Tribunal do júri vist em conjunto com todos os espaços do sistema

Comarcas		nº cv.	RRAn m.	RRAn mx.		RRAn mn		F.D.
Fóruns Modelos	Parnamirim	14	1,01	0,62	CPT	1,26	WCc	0,9
	Angelim	14	1,49	1,09	AU/CPT	1,88	TC	0,94
	Lajedo	15	1,1	0,6	HET	2,01	WCc	0,73
	Escada	17	1,11	0,68	AU	1,95	JU	0,78
Fóruns Projetados	Abreu e Lima	19	1,63	1,23	CPT	1,91	WCc	0,96
	Camaragibe	28	1,49	1,12	AT/AM	1,81	JU	0,95
	Carpina	20	1,47	0,88	CPT	2,12	JU	0,85
	Garanhuns	39	1,42	1,01	EPT	1,97	SJ	0,91
	Ipojuca	20	1,35	0,88	CPT	1,76	D	0,91
	Limoeiro	18	1,19	0,72	CPT	1,76	WCc	0,85

ANEXO C

Tabela A3: Medidas configuracionais da vara e do tribunal vistos como sub-sistemas isolados

FÓRUM MODELO 1 (M1)						
nº vara	Esp.	Rótulo	RRAn	prof.	usu. ideal	usu. real
tribunal	1	auditorio	1,19	4	H/ V1/ V2	H/ V1/ V2
	2	jurados	1,23	3	H	H / V1
	3	t 3	0,85	3	H / V1	H / V1
	4	t 4	1,32	4	V1	V1
	5	salão do júri	0,85	2	H/ V1/ V3	H/ V1/ V3
	6	promotoria	0,59	1	V1	H/ V1/ V3
	7	juiz	1,02	3	H	H
	8	defesa	1,27	2	V1	V1
	9	sala de jur.	1,49	1	H	H
	10	hall sj	0,93	0	H	H
	11	wc jurados	1,49	2	H	H
	12	circulação	0,55	3	H	H / V3
	13	cela	1,02	4	H2 / V3	H2 / V3
	14	wc cela	1,57	3	H2 / V3	H2 / V3
	15		0,93	2	H/ V1/ V2/ V3	H/ V1/ V2/ V3
FÓRUM MODELO 2 (M2)						
nº vara	Esp.	Rótulo	RRAn	prof.	usu. ideal	usu. real
tribunal	1	auditório	1,10	1	H/ V1/ V2	H/ V1/ V2
	2	jurados	1,61	3	H	H
	3	t 3	1,06	2	H / V1	H / V1
	4	t 4	0,76	3	H / V1	H / V1
	5	salão de júri	0,81	3	H/ V1/ V3	H/ V1/ V3
	6	t 6	1,27	4	V1	V1
	7	promotoria	1,23	4	V1	V1
	8	juiz	1,02	3	H	H
	9	defesa	0,59	2	V1	H / V1 / V3
	10	circulação	0,64	1	H	H / V3
	11	sala de jur.	1,10	2	H	H
	12	wc jurados	1,66	3	H	H
	13	cela	1,10	2	H / V3	H / V3
	14	wc cela	1,66	3	V3	V3
	15	circ. Ext.	0,93	0	H/ V1/ V2/ V3	H/ V1/ V2/ V3

Tabela A3: Medidas configuracionais da vara e do tribunal vistos como sub-sistemas isolados
CONTINUAÇÃO

FÓRUM DE LAJEDO (T3)						
nº vara	Esp.	Rótulo	RRAn	prof.	usu. ideal	usu. real
tribunal	1	auditório	1,25	2	H/ V1/ V2	H/ V1/ V2
	2	t 2	0,72	1	H/ V1/ V2	H/ V1/ V2/ V3
	3	jurados	0,99	3	H	H
	4	defesa	0,72	2	V1	V1
	5	Salão do júri	0,46	2	H/ V1/ V3	H/ V1/ V3
	6	t 6	0,95	3	V1	V1
	7	t 7	0,64	2	H	H
	8	juiz	0,83	3	H	H
	9	promotoria	0,76	3	V1	V1
	10	t 10	0,64	3	H	H / V3
	11	hall	0,99	1	H	H
	12	wc	1,52	2	H	H
	13	wc cela	2,01	6	V3	V3
	14	cela	1,48	5	H2 / V3	H2 / V3
	15	asses. Mil.	1,02	4	H2 / V3	H2 / V3
	16	circulação	0,95	0	H/ V1/ V2/ V3	H/ V1/ V2/ V3

FÓRUM ESCADA (T4)						
nº vara	Esp.	Rótulo	RRAn	prof.	usu. ideal	usu. real
tribunal	1	auditório	1,07	2,00	H/ V1/ V2	H/ V1/ V2/ V3
	2	t2	1,07	3,00	H / V1	H / V1
	3	jurados	0,96	5,00	H	H
	4	t 4	0,91	3,00	H / V1	H/ V1/ V3
	5	t5	0,65	4,00	H / V1	H/ V1/ V3
	6	salão do júri	0,60	3,00	H/ V1/ V3	H/ V1/ V3
	7	t7	0,81	4,00	H / V1	H / V1
	8	promotoria	1,17	5,00	V1	V1
	9	t9	0,96	4,00	H	H
	10	t 10	0,96	4,00	H	H
	11	juiz	1,17	4,00	H	H
	12	t12	0,81	3,00	H	H
	13	t 13	0,65	2,00	H	H
	14	defesa	0,75	3,00	V1	H2 / V3 / V1
	15	hall	1,12	4,00	H2 / V3	H2 / V3
	16	cela	1,53	5,00	H2 / V3	H2 / V3
	17	wc cela	2,00	6,00	V3	V3
	18	circulação	1,33	1,00	H/ V1/ V2/ V3	H/ V1/ V2/ V3
	19	circulação	0,96	1,00	H	H
	20	circulação	1,22	0,00	H	H

Tabela A3: Medidas configuracionais da vara e do tribunal vistos como sub-sistemas isolados
CONTINUAÇÃO

FÓRUM DE ABREU E LIMA						
nº vara	Esp.	Rótulo	RRAn	prof	usu. ideal	usu. real
vara única	1	Espera	1,43	1	H / V1 / V2	
	2	Hall	0,90	2	H / V1 / V2	
	3	Audiência	0,98	2	H / V1 / V2	
	4	Gabinete	0,90	3	H1	
	5	Arquivo	1,43	4	H1 / H2	
	6	Recepção	0,75	3	H2	
	7	Copa	1,05	5	H	
	8	Secretaria	0,68	4	H2	
	9	WC 1	1,73	6	H	
	10	WC2	1,73	6	H	
	11	Circ. externa	1,51	0	H / V1 / V2	
tribunal	1	Auditório	1,07	1	H/ V1/ V2	H/ V1/ V2
	2	Jurados	1,09	2	H	H / V1
	3	Tribunal 3	1,22	3	H / V1	H / V1
	4	Salão do juri	1,12	4	H/ V1/ V3	H/ V1/ V3
	5	Tribunal 5	1,14	3	H / V1	H / V1
	6	Defesa tribunal	1,04	4	V1	H / V1
	7	Tribunal 7	0,86	2	H / V3	H / V3
	8	Tribunal 8	0,88	3	H / V3	H / V3
	9	Juiz tribunal	1,09	4	H	H
	10	Tribunal 10	0,94	4	H	H
	11	promotoria	1,07	5	V1	V1 / V3
	12	Tribunal 12	0,94	3	H	H
	13	Sala dos jur.	0,86	2	H	H
	14	Corredor trib.	0,73	1	H	H / V1 / V3
	15	WC 1 tribunal	1,33	3	H	H
	16	Custódia	1,09	2	H / V3	H / V3
	17	Cela	1,51	3	H / V3	H / V3
	18	WC cela	1,97	4	V3	V3
	19	WC 2 tribunal	1,33	3	H	H
	20	Corredor ext.	0,94	0	H/ V1/ V2/ V3	H/ V1/ V2/ V3

Tabela A3: Medidas configuracionais da vara e do tribunal vistos como sub-sistemas isolados
CONTINUAÇÃO

FÓRUM DE CARPINA						
nº vara	Esp.	Rótulo	RRAn	prof.	usu. ideal	usu. real
vara	1	Gabinete	0,56	1	H	
	2	WC	1,92	3	H	
	3	Hall	1,13	2	H	
	4	Audiência	0,79	2	H / V1	
	5	Atendimento	1,01	1	H / V1	
	6	Recepção	1,01	2	H	
	7	Secretaria	0,90	1	H	
	8	Arquivo	1,13	2	H	
	9	Circ. Ext.	0,56	0	H / V1	
tribunal	1	Auditório	0,84	1	H/ V1/ V2	H/ V1/ V2/ V3
	2	Tribunal 2	0,93	2	H / V1	H / V1
	3	Jurados	1,25	5	H	H
	4	Tribunal 4	0,93	2	H / V1	H / V1/ V3
	5	Tribunal 5	1,01	3	H / V1	H / V1/ V3
	6	Promotor	1,25	4	V1	V1
	7	Salão do juri	1,13	4	H/ V1/ V3	H/ V1/ V3
	8	Defesa	1,25	4	V1	V1
	9	Tribunal 9	1,51	5	H	H
	10	Juiz	1,89	6	H	H
	11	Tribunal 11	1,51	5	H	H
	12	WC1	2,06	4	H	H
	13	WC2	2,06	4	H	H
	14	Sala de jur.	1,61	3	H	H
	15	Hall 1	1,25	2	H2 / V3	H2 / V3
	16	Hall 2	1,29	2	H2 / V3	H2 / V3
	17	Cela	1,70	3	H2 / V3	H2 / V3
	18	Corredor	0,93	1	H	H / V3
	19	WC cela	2,16	4	V3	V3
	20	Tribunal 20	1,01	3	H/ V1/ V2/ V3	H/ V1/ V2/ V3
	21		1,10	0		

Tabela A3: Medidas configuracionais da vara e do tribunal vistos como sub-sistemas isolados
CONTINUAÇÃO

FÓRUM DE CAMARAGIBE						
nº vara	Esp.	Rótulo	RRAn	prof.	usu. ideal	usu. real
vara	1	recepção	1,13	1	H / V1	
	2	audiência	0,79	2	H / V1	
	3	gabinete	0,79	3	H	
	4	hall	0,79	3	H	
	5	secretaria 2	1,13	2	H	
	6	secretaria 1	1,47	1	H	
	7	hall 2	1,35	4	H	
	8	wc	2,14	5	H	
	9	circ. Externa	1,47	0	H / V1	
tribunal	1	auditório	1,06	1	H/ V1/ V2	H/ V1/ V2
	2	t 2	0,95	1	H/ V1/ V2	H/ V1/ V2
	3	jurados	1,28	4	H	H
	4	t 4	1,14	2	H / V1	H / V1
	5	t 5	0,97	2	H / V1	H / V1
	6	defesa	1,01	4	V1	V1 / H2 / V3
	7	salão do júri	0,90	3	H/ V1/ V3	H/ V1/ V3
	8	t 8	1,10	3	H / V1	H / V1
	9	promotoria	1,08	4	V1	H / V1
	10	t 10	1,16	4	H	H
	11	juiz	1,38	5	H	H
	12	t 12	1,12	4	H2 / V3	H2 / V3
	13	t 13	1,06	3	H2 / V3	H2 / V3
	14	som	1,44	4	H2	H2
	15	t 15	1,06	2	H2 / V3	H2 / V3
	16	circulação	1,25	2	H2 / V3	H2 / V3
	17	cela	1,61	3	H2 / V3	H2 / V3
	18	circulação	1,40	1	H	H
	19	t 19	1,40	2	H	H
	20	t 20	1,28	3	H	H
	21	jurados	1,78	2	H	H
	22	lavabo / wc	1,78	2	H	H
	23	wc cela	1,99	4	V3	V3
	24	wc cela	1,99	4	V3	V3
	25	cela	1,61	3	V3	V3
	26	asses. militar	0,98	1	H2 / V3	H2 / V3
	27	circulação	1,39	0	H	H
	28	circulação	0,87	0	H	H
	29	circulação	1,28	0	H/ V1/ V2/ V3	H/ V1/ V2/ V3
	30	circulação	1,08	0	H	H

Tabela A3: Medidas configuracionais da vara e do tribunal vistos como sub-sistemas isolados
CONTINUAÇÃO

FÓRUM DE GARANHUNS						
nº vara	Esp.	Rótulo	RRAn	prof.	usu. ideal	usu. real
vara 1	1	Hall	1,35	1	H / V1	
	2	Espera	0,79	2	H / V1	
	3	Audiência	0,68	3	H / V1	
	4	Arquivo	0,90	3	H	
	5	Secretaria	0,79	4	H	
	6	Gabinete	0,90	4	H	
	7	wc	1,69	5	H	
	8	Secretaria 1	1,58	5	H	
	9	circ. Externa	2,14	0	H / V1	
vara 2	1	Espera	0,73	1	H / V1	
	2	Audiência	0,55	2	H / V1	
	3	Secretaria 1-2	0,91	2	H	
	4	Arquivo	0,73	3	H	
	5	Hall	0,73	3	H	
	6	Secretaria	0,45	3	H	
	7	Secretaria 2	1,18	4	H	
	8	Gabinete	0,73	3	H	
	9	Wc	1,45	4	H	
	10	circ. Externa	1,45	0	H / V1	
vara 3	1	Espera	0,59	1	H / V1	
	2	Audiência	0,39	2	H / V1	
	3	Secretaria	0,39	2	H	
	4	WC	1,37	3	H	
	5	Gabinete	0,98	3	H	
	6	Arquivo	1,37	3	H	
	7	Exterior	1,57	0	H / V1	
vara 4	1	Circ. Geral	1,37	0	H / V1	
	2	Circ. Trib. 2	1,15	1	H	
	3	Circ. Trib. 1	1,10	1	H / V1	
	4	Circ. Externa	1,10	1	H / V1	
	5	Secretaria	0,77	2	H	
	6	Espera 1	0,74	2	H / V1	
	7	Arquivo	0,82	3	H	
	8	Audiência 1	0,71	4	H / V1	
	9	Gabinete 2	1,21	5	H	
	10	Gabinete 1	1,15	4	H	
	11	Hall	0,66	3	H / V1	
	12	Audiência 2	1,21	5	H / V1	
	13	WC	1,81	6	H	

Tabela A3: Medidas configuracionais da vara e do tribunal vistos como sub-sistemas isolados
CONTINUAÇÃO

FÓRUM DE GARANHUNS						
nº vara	Esp.	Rótulo	RRAn	prof.	usu. ideal	usu. real
tribunal	1	Auditório	0,86	1	H/ V1/ V2	H/ V1/ V2
	2	Tribunal 6	0,81	1	H/ V1/ V2	H/ V1/ V2
	3	Tribunal 5	1,10	2	H/ V1/ V2	H/ V1/ V2
	4	jurados	1,28	4	H	H
	5	Tribunal 1	1,08	2	H / V1	H / V1
	6	Hall tribunal 5	0,94	2	H / V1	H / V1
	7	salão de juri	0,95	3	H/ V1/ V3	H/ V1/ V3
	8	Hall tribunal 4	1,22	4	H / V1	H / V1
	9	Hall tribunal 3	1,22	3	H / V1	H / V1
	10	Som	1,26	4	H2	H2
	11	defesa	1,11	4	V1	V1
	12	promotoria	1,06	3	V1	V1
	13	Hall tribunal 6	0,90	2	H	H
	14	Tribunal 4	1,02	3	H	H
	15	Tribunal juiz	1,19	4	H	H
	16	Tribunal 2	0,99	4	H / V3	H / V3
	17	Hall tribunal 2	0,93	3	H / V3	H / V3
	18	Corredor trib. 3	0,81	2	H	H / V3
	19	Corredor 1	0,88	1	H	H
	20	WC tribunal 2	1,21	2	H	H
	21	WC tribunal 1	1,21	2	H	H
	22	Copa	1,21	2	H	H
	23	Sala de testem ,	1,07	3	H	H
	24	Corredor trib. 2	0,74	2	H	H / V3
	25	Apoio tribunal	1,07	3	H	H
	26	Sala de jurados	1,05	3	H	H
	27	Sala de jur. 1	1,38	4	H	H
	28	Corredor trib. 1	0,71	1	H	H / V3
	29	Hall asses. Mil.	1,04	3	H2 / V3	H2 / V3
	30	Corredor trib. 4	0,93	3	H2 / V3	H2 / V3
	31	Asses. militar	0,91	2	H2 / V3	H2 / V3
	32	Espera tribunal	0,86	1	H2 / V3	H2 / V3
	33	Corredor trib. 5	1,17	3	H2 / V3	H2 / V3
	34	cela 2	1,49	4	H2 / V3	H2 / V3
	35	cela 1	1,49	4	H2 / V3	H2 / V3
	36	WC cela 1	1,82	5	V3	V3
	37	WC cela 2	1,82	5	V3	V3
	38	Corredor	1,06	1	H	H
	39	Refrig. tribunal	1,19	2	H2	H2
	40	circulação	0,67	0	H	
	41	circulação	0,88	0	H	
	42	circulação	0,88	0	H/ V1/ V2/ V3	

Tabela A3: Medidas configuracionais da vara e do tribunal vistos como sub-sistemas isolados
CONTINUAÇÃO

FÓRUM DE IPOJUCA						
nº vara	Esp.	Rótulo	RRAn	prof.	usu. ideal	usu. real
vara 1	1	Espera	0,79	1	H / V1	
	2	Secretaria	0,79	2	H	
	5	hall	0,79	2	H	
	3	Audiência/ gab	0,98	3	H / V1	
	4	recepção	0,98	3	H	
	6	arquivo	1,77	4	H	
	7	fora	1,77	0	H / V1	
vara 2	1	Espera	0,57	1	H / V1	
	2	Audiência/ gab	1,15	2	H / V1	
	3	Recepção	1,15	3	H	
	4	Arquivo	1,72	3	H	
	5	Secretaria	0,57	2	H	
	6	fora	1,72	0	H / V1	
tribunal	1	Auditório	1,10	2	H/ V1/ V2	H/ V1/ V2
	2	hall	0,86	1	H/ V1/ V2	H/ V1/ V2
	3	Tribunal 3	0,93	3	H / V1	H / V1
	4	jurados	0,93	3	H	H
	5	tribunal 5	0,53	2	H / V1 / V3	H / V1 / V3
	6	tribunal 6	0,77	3	H / V1 / V3	H / V1 / V3
	7	salão de júri	0,65	3	H / V1 / V3	H / V1 / V3
	8	tribunal 8	1,01	4	H	H
	9	promotoria	1,13	4	V1	V1
	10	tribunal 10	1,05	4	H / V1	H / V1
	11	juiz	1,37	5	H	H
	12	tribunal 12	1,01	4	H	H
	13	defesa	1,41	6	V1	V1
	14	corredor trib	0,62	1	H	H / V1 / V3
	15	ass. Militar	0,98	2	H2 / V3	H2 / V3
	16	cela	1,39	3	H2 / V3	H2 / V3
	17	wc cela	1,85	4	V3	V3
	18	sala de jurados	0,98	2	H	H
	19	wc jurados	1,44	3	H	H
	20	wc jurados	1,44	3	H	H
	21	circ. Externa	0,98	0		

Tabela A3: Medidas configuracionais da vara e do tribunal vistos como sub-sistemas isolados
CONTINUAÇÃO

FÓRUM DE LIMOEIRO						
nº vara	Esp.	Rótulo	RRAn	prof.	usu. ideal	usu. real
vara	1	Atendimento	1,37	1	H / V1	
	2	Secretaria2	1,18	2	H	
	3	Secretaria	0,98	3	H	
	4	Arquivo	1,77	3	H	
	5	Gabinete	0,79	2	H	
	6	Audiência	0,98	1	H / V1	
	7	Corredor	1,18	0	H / V1	
tribunal	1	Auditório	0,98	1	H/ V1/ V2	H/ V1/ V2
	2	Tribunal 2	0,89	2	H / V1	H / V1
	3	Jurados	0,98	4	H	H
	4	Tribunal 4	0,89	2	H / V1	H / V1
	5	Tribunal 5	0,64	3	H / V1	H / V1
	6	Salão do juri	0,42	3	H/ V1/ V3	H/ V1/ V3
	7	Tribunal 7	0,72	3	H / V1	H / V1
	8	Defesa	0,76	4	V1	V1
	9	Promotor	0,51	2	V1	H/ V1/ V3
	10	Tribunal 10	0,72	3	H	H
	11	juiz	1,15	4	H	H
	12	Tribunal 12	0,85	4	H	H
	13	Hall	0,76	1	H	H/ V1/ V3
	14	Sala de jur.	1,15	1	H	H
	15	circ, ext.	0,98	0	H/ V1/ V2/ V3	H/ V1/ V2/ V3